



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

RELATÓRIO FINAL DA CPI DO FEMINICÍDIO DA PARAÍBA

(VERSÃO PRELIMINAR)

JOÃO PESSOA
NOVEMBRO DE 2021

Assembleia Legislativa da Paraíba

Relatório Final

Comissão Parlamentar de Inquérito do Femicídio da Paraíba

Novembro de 2021

Assembleia Legislativa da Paraíba

Comissão Parlamentar de Inquérito (Ato do Presidente da ALPB nº 58 de 2019)

Composição Final

Presidente: Deputada Cida Ramos

Vice-Presidente: Deputada Camila Toscano

Relator: Deputado Dr. Érico

Membros Titulares

Deputada Cida Ramos

Deputada Camila Toscano

Deputado Dr. Érico

Deputado Wallber Virgolino

Deputado Edmilson Soares

Membros Suplentes

Deputado Buba Germano

Deputado Cabo Gilberto

Deputada Estela Bezerra

Deputado Anderson Monteiro

Deputado Anísio Soares

Equipe Técnica da Secretaria Legislativa

Marta Carolina Soares dos Santos
Diretoria do Departamento de Assistência às Comissões
Orlando Bonfim
Diretor da Divisão de Comissões Temporárias
Ana Luísa do Couto Andrade
Consultora do Legislativo Responsável pelo Assessoramento da CPI do Femicídio
Édson Silva
Assistente da Divisão

Equipe Técnica da Comissão Parlamentar de Inquérito do Femicídio

Patrícia Larissa de Lima Oliveira
Chefe de Gabinete da Deputada Cida Ramos
Raphaela Ramalho
Assessora Parlamentar
Renata de Almeida Matias
Delegada de Polícia
Maria das Dores Coutinho da Silva
Delegada de Polícia
João Eduardo Sarmiento Lira
Agente Operacional de Polícia
Anita Leocádia Pereira dos Santos
Profa. Universidade Federal da Paraíba
Elisângela Inácio
Profa. Universidade Federal da Paraíba

Sumário

Lista de Figuras	1
Lista de Tabelas	5
PRÓLOGO	7
<i>Homenagens dos familiares às vítimas do feminicídio</i>	7
APRESENTAÇÃO	9
1 SOBRE O FATO INVESTIGADO	11
1.1 <i>Violência de Gênero</i>	11
1.2 <i>Lei Maria da Penha</i>	12
1.3 <i>Feminicídio e marco legal</i>	13
1.4 <i>Indicadores de feminicídios no Brasil</i>	15
1.5 <i>Violência contra as mulheres no contexto da pandemia da COVID-19</i>	17
2 CPI DO FEMINICÍDIO DA PARAÍBA: CONSTITUCIONALIDADE E FUNÇÃO SOCIAL	21
2.1 <i>Instalação e aprovação do plano de trabalho</i>	24
2.2 <i>Composição Inicial</i>	25
2.3 <i>Plano de Trabalho</i>	25
2.3.1 <i>Eixos de atuação</i>	26
2.3.2 <i>Objetivos</i>	26
2.3.3 <i>Metodologia</i>	27
3 TRABALHOS REALIZADOS	29
3.1 <i>1ª Reunião Técnica - indicação de Técnicos da Segurança Pública</i>	30
3.2 <i>1ª Sessão Pública - reavaliação do plano de trabalho</i>	30
3.3 <i>2ª Sessão Pública - aprovação de requerimentos</i>	31
3.4 <i>3ª Sessão Pública - aprovação de requerimentos</i>	32
3.5 <i>4ª Sessão Pública - Oitiva Sistema de Justiça</i>	33
3.6 <i>Reunião técnica para organização de oitiva com familiares das vítimas e autores de feminicídios</i>	37
3.7 <i>5ª Sessão Pública - Oitiva com movimentos sociais e pesquisadoras</i>	38
3.8 <i>6ª Sessão Pública Itinerante em Patos</i>	42
3.9 <i>7ª Sessão Pública - Oitiva Gestão</i>	45
4 TRABALHOS REALIZADOS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19	51
4.1 <i>8ª Sessão Pública - Reunião por Videoconferência</i>	51
4.2 <i>9ª Sessão Pública - Reunião por Videoconferência</i>	55
4.3 <i>10ª Sessão Pública - Reunião por Videoconferência</i>	64
4.4 <i>11ª Sessão Pública por Videoconferência - Bayeux</i>	73
4.5 <i>12ª Sessão Pública por Videoconferência - Campina Grande</i>	77

4.6	13ª Oitiva com autores de feminicídios tentados e consumados	86
4.7	1ª Visita técnica- DEAM Norte de João Pessoa	90
4.8	14ª Sessão Pública Presencial - Aparecida -Falta	92
4.9	2ª Visita técnica - CREAS I de Campina Grande	92
4.10	3ª Visita técnica – DEAM de Campina Grande	94
4.11	4ª Visita técnica - Centro de Referência da Mulher Fátima Lopes - Falta	95
4.13	5ª Visita técnica – Casa Abrigo de Campina Grande	96
4.14	15ª Sessão Pública - Oitiva com familiares das vítimas de feminicídios	97
4.15	Audiência com o Presidente do Tribunal de Justiça	108
5	ANÁLISE DOS DADOS E INFORMAÇÕES RECEBIDAS	110
5.1	Caracterização dos feminicídios ocorrido na Paraíba de 2015 a 2020	110
5.1.1	Mapas e Gráficos dos feminicídios ocorridos na Paraíba entre 2015 e 2020	111
5.2	Análise sobre os equipamentos de proteção à mulher na Paraíba	134
5.2.1	Organismos de políticas para as mulheres da Paraíba	134
5.2.2	Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher	135
5.2.3	Centro de Referência Especializado da Assistência Social	137
5.2.4	Centros de referência da mulher	140
5.2.5	Casas Abrigos	141
5.2.6	Hospitais e Maternidades	142
5.2.7	Canais de denúncia	143
5.2.8	Instituto de Polícia Científica	145
5.2.9	Ministério Público; Promotorias; Defensorias e Juizados	149
5.2.10	Patrulha e Ronda Maria da Penha	151
5.3	Sobre as medidas protetivas de urgência	154
5.4	A importância dos Sistemas de informação sobre VCM	156
6	INDICAÇÕES AOS PODERES PÚBLICOS	159
7	COMPOSIÇÃO FINAL DA CPI	164
8	VOTOS DO RELATOR	165
9	ATIVIDADES COMPLEMENTARES REALIZADAS PELA CPI	170
	Interlocução com o movimento de mulheres e feministas da Paraíba	170
	Ações educativas nas escolas	191
	Campanhas de Comunicação	192
	REFERÊNCIAS	200
	APÊNDICES	206
1	Requerimentos	206

2 Ofícios Enviados	214
3 Atas	261
3.1 Ata de 21 de maio de 2019	261
3.2 Ata de 12 de junho de 2019	263
3.3 Ata de 15 de agosto de 2019	265
3.4 Ata de 20 de agosto de 2019	267
3.5 Ata de 28 de agosto de 2019	270
3.6 Ata de 02 de outubro de 2019	279
3.7 Ata de 23 de outubro de 2019	286
3.8 Ata de 31 de março de 2020	292
3.9 Ata de 22 de abril de 2020	297
3.10 Ata de 10 de agosto de 2020	303
3.11 Ata de 29 de abril de 2021	309
3.12 Ata de 28 de maio de 2021	314
3.13 Ata de 10 de setembro de 2021	321
3.14 Ata de 15 de setembro de 2021	325
3.15 Ata de 24 de setembro de 2021	329
ANEXOS	334
1 Ofícios Recebidos	334
2 Termos de Comparecimento	360
3 Termos de Autorização de Imagem	369

Lista de Figuras

Figura 1: Taxa de homicídios de mulheres/100 mil habitantes. Gráfico construído a partir do cruzamento de dados presentes no Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021 e Atlas da Violência 2021.	15
Figura 2: Taxa de homicídios femininos por raça/cor. Gráfico gerado a partir de dados disponibilizados pelo Atlas da Violência de 2021.	16
Figura 3: Total de feminicídios no Brasil a partir da criação da Lei 13.104/2015. Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021 e Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2017.	16
Figura 4: Participação da Deputada Cida Ramos no Ato 08 de março realizado em 2019.	22
Figura 5: Sessão de aprovação e instalação da CPI do Feminicídio da Paraíba,	24
Figura 6: Reunião para a indicação de corpo técnico de segurança pública ocorrida em 23 de maio de 2019.	30
Figura 7: 1ª Sessão pública da CPI para reavaliação do plano de trabalho, ocorrida em 12 de junho de 2019.	30
Figura 8: 2ª Sessão Pública para aprovação de requerimentos da CPI, ocorrida em 15 de agosto de 2019.	31
Figura 9: 3ª Sessão pública para aprovação de requerimentos da CPI, ocorrida em 20 de agosto de 2019.	32
Figura 10: 4ª Sessão pública, oitiva sobre o sistema de justiça, ocorrida em 28 de agosto de 2019.	33
Figura 11: Reunião técnica para organização de oitivas com familiares das vítimas e com autores dos crimes, ocorrida em 19 de setembro de 2019.	37
Figura 12: 5ª Sessão Pública, oitiva com movimentos sociais e pesquisadoras sobre a temática do feminicídio, ocorrida em 02 de outubro de 2019.	38
Figura 13: 6ª Sessão pública itinerante da CPI em Patos, ocorrida em 23 de outubro de 2019.	42
Figura 14: 7ª Sessão Pública, oitiva da CPI sobre gestão, ocorrida em 12 de novembro de 2019.	45
Figura 15: 8ª Sessão Pública da CPI realizada em 31 de março de 2020 por videoconferência.	51
Figura 16: 9ª Sessão Pública da CPI para discussão sobre a campanha “Mulher em casa não fica calada”, ocorrida em 22 de abril de 2020 por videoconferência.	55
Figura 17: 11ª Sessão Pública da CPI do feminicídio, realizada em 29 de abril de 2021 por videoconferência.	73
Figura 18: 12ª Sessão Pública da CPI do feminicídio, realizada em 28 de maio de 2021 por videoconferência.	77
Figura 19: Audiência da CPI do feminicídio com o presidente do TJPB, realizada em 05 de outubro de 2021 de forma virtual.	108
Figura 20: Mapa dos feminicídios na Paraíba. A figura foi construída pela CPI com base nos dados disponibilizados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.	111

Figura 21: Mapa dos feminicídios na Paraíba com destaque para a região com maior ocorrência. A figura foi construída pela CPI com base nos dados disponibilizados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.	112
Figura 22: Mapa dos feminicídios da Paraíba ocorridos em zonas rurais. A figura foi construída pela CPI com base nos dados disponibilizados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.	112
Figura 23: Mapa dos feminicídios na zona rural destacando a região com o maior número de vítimas.	113
Figura 24: Cidades com maior número de ocorrências de feminicídios na Paraíba.	113
Figura 25: Gráfico sobre os instrumentos utilizados pelos autores nos crimes de feminicídios. Gráfico construído pela CPI com base nos dados da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.	114
Figura 26: Comparativo entre a utilização de armas brancas e armas de fogo pelos autores de feminicídios. Gráfico construído pela CPI com base nos dados fornecidos pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.	115
Figura 27: Gráfico da relação entre os autores e as vítimas de feminicídios na Paraíba. A figura foi construída pela CPI com base nos dados fornecidos pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.	115
Figura 28: Vítimas de feminicídios na Paraíba em 2015. O gráfico foi construído pela CPI com base nos dados enviados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.	116
Figura 29: Vítimas de feminicídios na Paraíba em 2016. O gráfico foi construído pela CPI com base nos dados enviado pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.	116
Figura 30: Vítimas de feminicídios na Paraíba em 2017. O gráfico foi construído pela CPI com base nos dados enviados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.	117
Figura 31: Vítimas de Feminicídios na Paraíba em 2018. O gráfico foi construído pela CPI com base nos dados enviados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.	117
Figura 32: Vítimas do feminicídio na Paraíba em 2019. O gráfico foi construído pela CPI com base nos dados enviados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.	118
Figura 33: Vítimas do feminicídio na Paraíba em 2020. O gráfico foi construído pela CPI com base nos dados enviados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.	118
Figura 34: Ocorrências de feminicídio na Paraíba entre 2015 e 2020 e média trienal de casos. O gráfico foi construído pela CPI com base nos dados enviados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.	119
Figura 35: Média mensal de ocorrências de feminicídios na Paraíba e média trienal. O gráfico foi construído pela CPI com base nos dados enviados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.	119
Figura 36: Horários dos crimes de feminicídios ocorridos em 2015. O gráfico foi construído pela CPI com base nos dados enviados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.	120

- Figura 37: Horários dos crimes de feminicídios ocorridos em 2016. O gráfico foi construído pela CPI com base nos dados enviados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado. 120
- Figura 38: Horários dos crimes de feminicídios ocorridos em 2018. O gráfico foi construído pela CPI com base nos dados enviados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado. 121
- Figura 39: Horários dos crimes de feminicídios ocorridos em 2019. O gráfico foi construído pela CPI com base nos dados enviados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado. 121
- Figura 40: Horários dos crimes de feminicídios ocorridos em 2020. O gráfico foi construído pela CPI com base nos dados enviados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado. 122
- Figura 41: Horários de ocorrências de feminicídios na Paraíba ao longo da série histórica. O gráfico foi construído pela CPI a partir dos dados enviados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado. 122
- Figura 42: Comparativos de faixas etárias das vítimas e autores de feminicídios ocorridos em 2015 na Paraíba. O painel superior mostra os valores absolutos das faixas etárias e o painel inferior ilustra as porcentagens das faixas etárias analisadas. 124
- Figura 43: Comparativos de faixas etárias das vítimas e autores de feminicídios ocorridos em 2016 na Paraíba. O painel superior mostra os valores absolutos das faixas etárias e o painel inferior ilustra as porcentagens das faixas etárias analisadas. 125
- Figura 44: Comparativos de faixas etárias das vítimas e autores de feminicídios ocorridos em 2017 na Paraíba. O painel superior mostra os valores absolutos das faixas etárias e o painel inferior ilustra as porcentagens das faixas etárias analisadas. 126
- Figura 45: Comparativos de faixas etárias das vítimas e autores de feminicídios ocorridos em 2018 na Paraíba. O painel superior mostra os valores absolutos das faixas etárias e o painel inferior ilustra as porcentagens das faixas etárias analisadas. 127
- Figura 46: Comparativos de faixas etárias das vítimas e autores de feminicídios ocorridos em 2019 na Paraíba. O painel superior mostra os valores absolutos das faixas etárias e o painel inferior ilustra as porcentagens das faixas etárias analisadas. 128
- Figura 47: Comparativos de faixas etárias das vítimas e autores de feminicídios ocorridos em 2020 na Paraíba. O painel superior mostra os valores absolutos das faixas etárias e o painel inferior ilustra as porcentagens das faixas etárias analisadas. 129
- Figura 48:: Médias das idades das vítimas e dos autores de feminicídios ocorridos na Paraíba entre 2015 e 2020. O gráfico foi construído pela CPI com base nos dados disponibilizados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado. 130
- Figura 49: Dados de registros de ocorrência anteriores aos crimes de feminicídio. Gráfico construído pela CPI. 131
- Figura 50: Dados e gráficos sobre a situação atual de processos relativos à série histórica do feminicídio. Gráfico construído pela CPI a partir de dados enviados pelo TJPB. 133
- Figura 51: Mapa das DEAMS: Círculos cinzas ilustram a localização de cada uma das 14 DEAMS do estado. O gráfico foi construído pela CPI com base nos dados fornecidos pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado. 136
- Figura 52: Série histórica do Feminicídio na Paraíba: Marcadores vermelhos indicam locais onde foram reportadas ocorrências de feminicídios na Paraíba entre 2015 e 2020. Círculos cinzas ilustram a localização de cada uma das DEAMS da Paraíba. 137

Figura 53: Mapa da distribuição dos CREAS regionais no estado da Paraíba. Gráfico construído pela CPI.	138
Figura 54: Mapa da distribuição dos CREAS municipais no estado da Paraíba. Gráfico construído pela CPI.	139
Figura 55: Mapa da distribuição dos CREAS regionais e municipais no estado da Paraíba. Gráfico construído pela CPI.	139
Figura 56: Mapa de hospitais e maternidades especializadas na Paraíba. Gráfico construído pela CPI.	142
Figura 57: Quantitativos de Processos sobre medidas protetivas no TJPB. Gráfico construído pela CPI a partir dos dados enviados pela Gerências de Pesquisas Estatísticas do TJPB.	154

Lista de Tabelas

Tabela 1: Dados sobre a violência contra a mulher ao longo da pandemia da COVID-19. Fonte: nota técnica publicada em 27/07/2020, pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).	19
Tabela 2: Dados comparativos da violência contra a mulher durante a COVID-19. Quadro elaborado pela CPI com dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021.	19
Tabela 3: Composição inicial da CPI do Femicídio da Paraíba.	25
Tabela 4: Reuniões e atividades da CPI do Femicídio desde sua instalação.	29
Tabela 5: Estratificação do campo Outros, referente aos dados sobre registros de ocorrências.	132
Tabela 6: Relação de cidades da Paraíba que não possuem OPMs.	135
Tabela 7: Relação de CRAMS no estado da Paraíba.	140
Tabela 8: Relação de Casas Abrigo na Paraíba.	141
Tabela 9: Relação de hospitais e maternidades especializadas no estado da Paraíba.	143
Tabela 10: Relação de canais de denúncia.	143
Tabela 11: Relação de órgãos do Instituto de Polícia Científica da Paraíba.	145
Tabela 12: Relação da Promotoria, Defensoria e Juizados especializados na Paraíba.	149
Tabela 13: Relação de cidades que possuem Patrulha Maria da Penha. Dados consideram a cobertura da sede em João Pessoa.	152
Tabela 14: Relação de Comarcas relativas à Patrulha Maria da Penha. Dados consideram a cobertura da sede em João Pessoa.	152
Tabela 15: Relação de cidades que possuem Patrulha Maria da Penha. Dados consideram a cobertura da sede em Campina Grande.	153
Tabela 16: Relação de Comarcas relativas à Patrulha Maria da Penha. Dados consideram a cobertura da sede em Campina Grande.	153
Tabela 17: Comparação de dados sobre medidas protetivas considerando as compilações do TJPB e do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021.	155
Tabela 18: Indicações aos Poderes Públicos da CPI do Femicídio.	159
Tabela 19: Relação da composição final da CPI do feminicídio da Paraíba.	164



Cartaz confeccionado pela assistente social Rociane Trajano da Fonseca, em protesto ao feminicídio de Dona Ana Rita Trajano dos Santos, ocorrido em 2019, na Zona Rural de Areia-PB. O assassino foi o esposo de Dona Ana, que se suicidou após cometer o crime. A família, muito abalada e despercebida, não atentou para o fato de que o enterro, realizado no mesmo horário, legitimava uma relação de unidade entre o casal e desconsiderava a ocorrência de uma violência entre o algoz e sua vítima. Rociane conversou com o seu cunhado, irmão mais novo da vítima, para que o traslado dos corpos fossem feitos em carros funerários diferentes, ao tempo em que dialogou com a família do assassino para que os sepultamento também ocorresse em horários diferentes, então, os corpos foram velados e sepultados separadamente, primeiro Dona Ana Rita, depois ele. O cartaz denunciava e alertava: “Feminicídio! Um homem matou uma mulher de sua relação, sua esposa. Ela, vítima! Ele, assassino!” O conhecimento e a informação foram impeditivos de uma subsequente e despercebida violência.

PRÓLOGO

Homenagens dos familiares às vítimas do feminicídio¹

“Se números frios não tocam a gente, espero que nomes possam tocar”²

Sobre Michele Alves da Silva Veloso, por sua tia, a Sra. Maria da Guia Silva Sena



“Os melhores momentos da família com a Michele eram no aniversário dela. Toda a família se reunia no almoço do dia 25 de dezembro, dia do Natal, para cantar os parabéns para ela, desde o seu primeiro aninho de vida. Nosso Natal acabou, é só tristeza. Mesmo depois do que aconteceu, continuamos nos reunindo, às quatro horas da tarde, agora na capelinha dela, que fizemos no lugar onde ela foi assassinada, aqui na frente da casa, para rezarmos. Gostaríamos muito que ela estivesse presente conosco, em vida, mas, para nós ela não morreu! A saudade é muito grande e a dor também. Ela partiu, mas, permanece viva dentro dos nossos corações, nossos pensamentos, entre nós, para sempre! Peço a Deus que nenhuma família venha a sentir essa dor! Ontem, Dia de Finados, dia 02/11/2021, foi um dia de muita dor, estivemos no cemitério, toda a família se reuniu para rezar por ela. Michele continua viva em toda a família dela, que a ama muito e nunca vai esquecer dela, um só momento, um só segundo.”

Sobre Priscilla Vanessa Lins De Mendonça, por seu irmão, Sr. Josué Ferreira de Mendonça Neto



“Minha irmã era uma pessoa na dela, muito carinhosa e protetora com toda família, ela que foi minha irmã/mãe que cuidava de mim, me orientava tanto na vida pessoal como na profissional. Sinto saudades dela quando preciso de um conselho, abraço... ficou um vazio enorme na nossa família. Ainda me pego pensando em ligar pra ela pra perguntar as coisas... apesar do tempo, ainda acontece muito isso, e, vem o choro, as lembranças boas e ruins... Sinto muita saudade do abraço dela!”

Sobre Ana Rita Trajano dos Santos, por sua cunhada, Sra. Rociane Trajano da Fonseca:

¹ Os familiares ouvidos em oitiva se dispuseram a colaborar com a CPI do Feminicídio voluntariamente e todas as imagens acima foram previamente autorizadas para veiculação. O critério para escolha das famílias acabou se limitando ao recorte temporal investigado e à disponibilidade dos depoentes.

² Estrofe da música Inumeráveis, do cantor e compositor paraibano Chico César, baseada no poema de Bráulio Bessa.



“Ana Rita cuidava das plantinhas e dos animais. Acreditava no bem, nas pessoas, em Deus. Mulher de fé, era solidária, dividia, compartilhava: sorrisos, as frutas do sítio, orações, a multimistura que desde sempre preparava. Não esquecia do aniversário de cada irmão, cada irmã. Era dela a voz que madrugava para dar os parabéns e desejar felicidade. Abençoava com alegria sobrinhos e sobrinhas. Gostava de ir à feira e à missa. Era um ritual que diminuía com o tempo. Um sinal? Tinha um sorriso ingênuo. Sonhou muito casar, ter uma família, como as moças do seu tempo e lugar. Era dedicada ao seu trabalho. Alegrou-se como uma criança quando recebeu a bicicleta que encurtava as distâncias até a casa das pessoas que atendia nas visitas domiciliares: - Mas e as ladeiras, mulher? Sorria. Preparava-se para a tão sonhada aposentadoria: - Descansar, né, mulher? Sorria. Participou da última reunião de trabalho. Não levou os documentos ao sindicato. Não ouviu mais a " Hora da Ave Maria".

Sobre Rosana Severino da Silva, por sua mãe, Sra Adriana Francisco da Silva:



"O que podia ter de bom eu e minha filha vivemos, a gente viveu tudo juntas, ela era uma boa mãe, amiga, filha, ela era tudo pra mim. Não existe momento mais feliz que outro, todos os momentos eram felizes com ela. Quando ela chegava na minha casa me chamando de gatinha, de meu amor... eu sinto muita falta, e cada dia que passa, a saudade fica pior, a saudade está aumentando, a falta. Eu só quero justiça, só quero justiça! Eu não posso mais falar, me dói (choros). Eu não estou dormindo direito, eu não como direito, eu não estou vivendo, eu não estou vivendo, estou levando a vida... (choros) Não estou vivendo a minha vida... Uma boa noite, fique com Deus, viu! Quando quiser falar comigo, se eu estiver bem, respondo... (choro)."

Ainda sobre Rosana Severino da Silva, por seu pai, Sr. Geraldo Severino da Silva:

“Nunca vou esquecer da minha filha, a homenagem que ela postou no dia dos pais, no ano passado, em uma foto minha com minhas netas. Também não esqueço de quando íamos para a praia... era muito bom! E lembro muito de quando a gente ia para sítio... sinto muita saudade!”

Sobre as mulheres negras, pela CPI do Femicídio da Paraíba

A violência racista e a opressão de gênero fundem-se na experiência de vida e morte das mulheres negras, mas elas resistem e suas memórias são sementes que brotam bandeiras e lutas pela não-violência. São muitos feminicídios sofridos, mas elas não estão nas estatísticas da Paraíba. E por que não estão? São elas maioria neste prólogo de profunda consideração e pesar. Não obtivemos informações sobre condições de raça das vítimas porque estas

informações não existem. Esta é nossa primeira denúncia. O Estado deve zelar pela vida das mulheres e se desculpar com atitudes sólidas que ponham um fim nesta cultura do massacre à vida das mulheres negras!

APRESENTAÇÃO

“O silêncio no patriarcado é a voz da cumplicidade”

Audre Lorde

Este relatório apresenta os resultados obtidos pelas investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito do Femicídio - CPI do Femicídio da Assembleia Legislativa da Paraíba. Traz ainda um conjunto de análises sobre o fenômeno e relação com indicações de políticas públicas aos governos estadual e municipais, e ainda, para os poderes públicos. Tais indicações se constituem em objetivo fulcral da referida comissão.

O propósito é investigar o fenômeno do feminicídio para além das estatísticas, buscando identificar as causas, de que forma se dá o atendimento à proteção das mulheres vítimas de violência – rede de proteção, providências, atores, lacunas – como também as consequências e necessidades posteriores ao crime de morte contra elas. Neste sentido, faz-se necessário tornar transparentes informações de interesse público sobre o feminicídio na Paraíba, para que possamos ampliar nosso entendimento sobre o fenômeno e subsidiar o Estado na elaboração de políticas voltadas ao seu enfrentamento.

Instalada em 2019, a CPI do Femicídio teve como universo de pesquisa os feminicídios consumados desde a promulgação da Lei do Femicídio, Lei 13.104 de 2015, até 2020, ano de alastramento da pandemia da COVID-19 no Brasil, fato que intensificou a violência doméstica. Pesquisas apontam que tal crescimento da violência no referido período se deu em virtude das medidas de lockdown e isolamento adotadas (UNPD, 2021 e UN Women, 2021).

O nosso recorte temporal é bastante contemplativo por duplo aspecto, tanto pela exacerbação da violência no período, quanto pelo crescimento da luta feminista em defesa da vida das mulheres que já vinha se intensificando antes mesmo da pandemia, em contestação aos crescentes discursos misóginos (AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO, 2021; TOKARNIA; BOEHM;

PLATONOW, 2019 e LAMIR, 2020), práticas antifeministas e aos apelos às violações de direitos humanos das mulheres no Brasil e no mundo.

Diante deste momento tão intenso e contraditório de violação e defesa intransigente da vida, a CPI do feminicídio, imersa na arena fervorosa do debate social sobre o tema, e em diálogo com os diferentes atores que se envolvem direta ou indiretamente com o feminicídio, pôde amadurecer as questões que aqui serão apresentadas.

Da data de instalação 21/05/2019, à data de conclusão da CPI do Feminicídio, 29 de novembro de 2021, foram realizadas 17 sessões públicas, sendo 06 presenciais, 07 por videoconferência e 02 itinerantes, uma em Patos e outra na Central de Polícia de João Pessoa, 04 visitas técnicas, 01 audiência virtual, 01 reunião de instalação e 01 de conclusão, além de inúmeras participações em ações dos movimentos sociais e entidades da sociedade civil que nos ajudaram a refletir sobre questões relacionadas ao feminicídio. Ações educativas em escolas públicas, lives e campanhas de comunicação sobre violência contra mulher também fizeram parte das atividades complementares realizadas pela CPI, para que o diálogo com a população e a conscientização sobre a violência fossem reforçadas.

Acreditamos que este trabalho poderá contribuir para a criação, desenvolvimento e aperfeiçoamento das políticas públicas e demais formas de proteção às vidas das mulheres e, nesta direção, colabore para a construção de uma sociedade em que todas as mulheres possam viver livres da violência de gênero.

1 SOBRE O FATO INVESTIGADO

Historicamente, a violência atinge todos os setores da sociedade, sendo um fenômeno multideterminado e complexo (SACRAMENTO, 2006). A Organização Mundial da Saúde (OMS) define violência nos seguintes termos:

Uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (OMS, 2002).

O reconhecimento da OMS sobre a violência como problema de saúde é importante, mas, tem limitações em abranger a violência aos resultados dos processos econômicos sociais, políticos e culturais, tais como a miséria, a desigualdade, exploração, exclusão e dominação ideológica (MINAYO, 2005).

Hannah Arendt (2008), sobre uma lente sociológica, entende que a violência é a dominação de relações humanas marcadas pela ausência do diálogo. Ela nos diz que o poder é um fenômeno político e que vem da ação política que se desenvolve entre as pessoas, implicando em relações de domínio e submissão (ARENDR, 2008).

O que importa com as definições acima mencionadas é situar a violência como um fenômeno que se expressa na vida de quem a sofre e de toda sociedade de forma igualmente complexa e multifacetada. Assim, precisa ser entendida por várias lentes, sejam elas sociológicas, antropológicas, psicológicas, políticas, educacionais, necessitando de um enfrentamento sólido e robusto, onde os agentes envolvidos sejam autocríticos, reflexivos, abertos às mudanças de mentalidade e firmes na defesa de uma sociedade livre da opressão.

Situaremos neste tópico a conceituação e debate sobre a violência de gênero que pode culminar no feminicídio, a expressão mais aguda da violência perpetrada por homens contra mulheres e meninas.

1.1 Violência de Gênero

Adotamos nesta CPI o conceito de violência de gênero, já que esta tem relação com os crimes de ódio ao feminino (misoginia), tal conceito também abrange as vítimas cujos sexos

anatômicos ou prescrições socialmente estabelecidas não são definidoras da forma como elas concebem sua sexualidade, a exemplo das pessoas do grupo LGBTQIA+³.

A violência de gênero é um tipo de relação social historicamente delimitada e culturalmente legitimada, predominantemente manifestada por meio da dominação masculina, do patriarcado, sobre as vítimas, em ampla maioria formada por mulheres, crianças e homens afeminados, que são expostas a agressões objetivas e subjetivas em todos os espaços da vida social. As consequências deste tipo de violência materializam-se em agravos biológicos, psicológicos e sociais que dificultam a experiência de viver plenamente (LUCENA, 2016), como também culminam na morte, por assassinato, por suicídio.

Esse tipo de violência, produzida sob a organização hierárquica do domínio masculino, inicia-se na família, e segue se manifestando em contextos públicos e privados. No contexto privado, se pratica a violência doméstica contra as meninas e mulheres, majoritariamente por pais, padrastos, companheiros íntimos, causando prejuízos à vida social das vítimas para além do espaço doméstico. Tal violência possui forte vinculação com a normatização das relações familiares patriarcais que fundamentam a sociedade.

A despeito da dominação masculina e do patriarcado vigente, são inúmeras as configurações das famílias brasileiras, muitas delas alternativas ao modelo de família patriarcal, a exemplo das famílias chefiadas por mulheres, famílias extensas, famílias de criação e famílias homossexuais. Todavia, estereótipos sexistas têm sido encontrados em diversas destas configurações familiares e relações assentadas em discriminações e desigualdades de gênero continuam a se perpetuar em nossa vida cotidiana (NARVAZ; KOLLER, 2006).

1.2 Lei Maria da Penha

A elaboração de uma lei específica para enfrentar a violência de gênero foi resultado do trabalho e da mobilização dos movimentos feministas, mediada pela criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

A Lei 11.340/2006¹², denominada de Lei Maria da Penha, cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do Art. 226 da Constituição Federal, fundamenta-se ainda em outras normas e diretivas consagradas na

³ Lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queer, intersexuais, assexuais e outros grupos e variações de sexualidade e gênero.

Constituição, na Convenção da ONU sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher e na Convenção Interamericana para Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher.

A Lei afirma que toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia ou orientação sexual, goza dos direitos fundamentais. Pretende assegurar a todas as oportunidades e facilidades para viverem sem violência, preservarem a saúde física e mental e o aperfeiçoamento moral, intelectual e social, assim como as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança e à saúde (BRASIL, 2006).

A criação da Lei Maria da Penha foi fundamental para o pôr em prática o debate e o enfrentamento dos feminicídios, sobretudo dos feminicídios íntimos, decorrentes da violência doméstica, comumente praticados por companheiros ou ex-companheiros das vítimas. A lei também foi importante para incentivar mais mulheres a buscarem as autoridades em função de seus direitos, além de ter trazido mais visibilidade aos crescentes assassinatos de mulheres (MENEZES *et al.*, 2013). Só em 2015, ano da criação da lei do feminicídio, foram registrados 4.793 crimes violentos letais intencionais (CVLI) contra mulheres (ANUÁRIO, 2017).

1.3 Feminicídio e marco legal

A Lei do Feminicídio, nº 13.104/2015, que alterou o Art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e o Art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o Feminicídio no *rol* dos crimes hediondos, é outro marco exponencial na prevenção e criação de mecanismos para coibir a violência de gênero. A Lei 13.104/2015 considera feminicídio quando o assassinato envolve violência doméstica e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher (BRASIL, 2015).

Em outros termos, o Feminicídio é o assassinato de uma mulher pela condição de ser mulher, inscrita em uma sociedade marcada por traços patriarcais que incitam a perpetuação do machismo e da misoginia, por meio de um padrão cultural de subordinação da figura feminina, ensinado e aprendido ao longo de gerações (AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO, 2021).

O conceito surgiu na década de 1970 com a finalidade de reconhecer e dar visibilidade à discriminação, opressão, desigualdade e violência sistemática contra as mulheres, que, em sua forma mais aguda, culmina na morte.

É a instância última de controle da mulher pelo homem: o controle da vida e da morte. Ele se expressa como afirmação irrestrita de posse, igualando a mulher a um objeto, quando cometido por parceiro ou ex-parceiro, como subjugação da intimidade e da sexualidade da mulher, por meio da violência sexual associada ao assassinato; como destruição da identidade da mulher, pela mutilação ou desfiguração de seu corpo; como aviltamento da dignidade da mulher, submetendo-a a tortura ou a tratamento cruel ou degradante (MORAES *et al.*, 2013).

O feminicídio representa a última etapa de um contínuo de violência contra a mulher, podendo ser também combinado com as práticas da violência sexual, tortura e/ou mutilação da vítima, antes ou depois do assassinato. Decorre, na maioria dos casos, da incidência de violência doméstica e sexual, sobretudo quando considerados os recortes de raça e orientação sexual (AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO, 2021).

A maioria dos feminicídios ocorre pela motivação da violência doméstica, sua primeira qualificadora. Todavia, feminicídios também podem ocorrer em virtude do menosprezo ou discriminação à condição de mulher, sua segunda qualificadora, não resultante da violência doméstica. Estes são casos mais difíceis de serem notificados, devido ao grau de subjetividade que envolve sua caracterização. Isso significa que, dentro do espectro da violência, muitos feminicídios podem não ser caracterizados ou reconhecidos como tal, devido à ausência da abordagem de gênero na condução das investigações e pela própria naturalização da violência contra a mulher na sociedade (RAMALHO, 2021).

Insta salientar que a tipificação do feminicídio como crime de gênero se faz necessária por estar intimamente vinculada à violência de gênero e por ser um delito suscetível de ser impedido, desde que as vítimas de violência doméstica possam obter a assistência e todo o aparato tanto de cunho social quanto das autoridades competentes, bem como, o reforço de uma conscientização mais ampla por meio de políticas públicas efetivas e a certeza de que seus agressores serão devidamente punidos conforme prevê a lei (GADELHA DE SOUZA, 2020).

Com a Lei do Feminicídio, os crimes contra as mulheres que antes entravam para a estatística de CVLI – Crime Violento Letal Intencional e eram entendidos como homicídios, passaram a ser progressivamente analisados e qualificados pela razão de gênero. A Lei é uma conquista e uma tecnologia social importante, mas ainda precisamos abrir muitas portas e mentalidades tanto para a elevarmos ao seu máximo potencial, quando necessário, quanto para promover a cultura pelo fim da violência contra as mulheres tronando a própria lei obsoleta.

1.4 Indicadores de feminicídios no Brasil

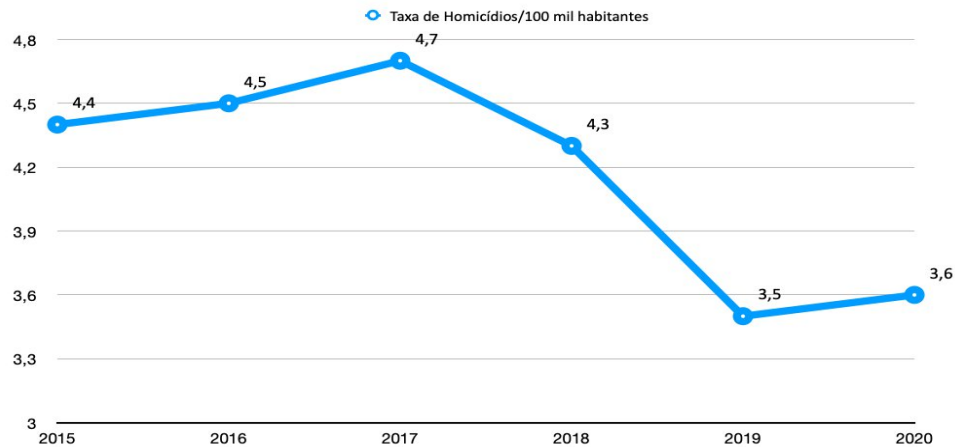


Figura 1: Taxa de homicídios de mulheres/100 mil habitantes. Gráfico construído a partir do cruzamento de dados presentes no Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021 e Atlas da Violência 2021.

Desde o marco legal da Lei do Feminicídio em 2015, o Brasil tem registrado uma taxa média de 4,17 homicídios de mulheres a cada 100 mil habitantes (ANUÁRIO, 2021) e (ATLAS, 2021). Os dados mais recentes mostram uma leve queda neste indicador, contudo, há ainda cerca de quatro mil mulheres por ano sendo assassinadas no país desde 2015.

Outro indicador preocupante é que a maioria das mulheres assassinadas no Brasil são negras. O levantamento do Atlas da Violência 2021 aponta que a taxa média de mulheres negras assassinadas para cada 100 mil habitantes entre 2015 e 2019 foi de 5,1, enquanto que a taxa média de mulheres não negras assassinadas no mesmo período foi de 2,9 (ATLAS, 2021). Deste modo, em média para cada mulher não negra morta, morrem 2,2 mulheres negras.

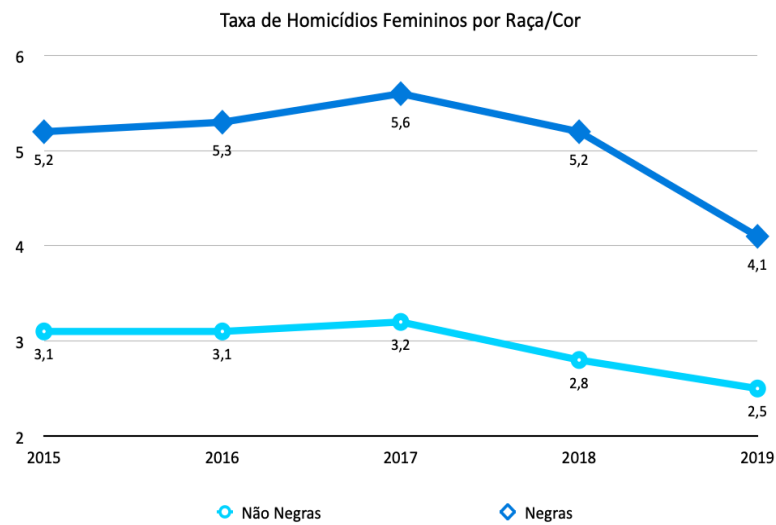


Figura 2: Taxa de homicídios femininos por raça/cor. Gráfico gerado a partir de dados disponibilizados pelo Atlas da Violência de 2021.

Como visto, a questão racial se apresenta como um dos fatores determinantes da violência no Brasil, haja vista a herança histórica escravocrata e heteropatriarcal que impõe padrões culturais de opressão baseados no racismo, reciprocamente constituídos com o sexismo.

A série histórica do feminicídio no Brasil, apresentada no Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021, revela que o número total de casos de feminicídios tem aumentado, passando de 449 vítimas em 2015 para 1350 em 2020, caracterizando um aumento de 200,67%.

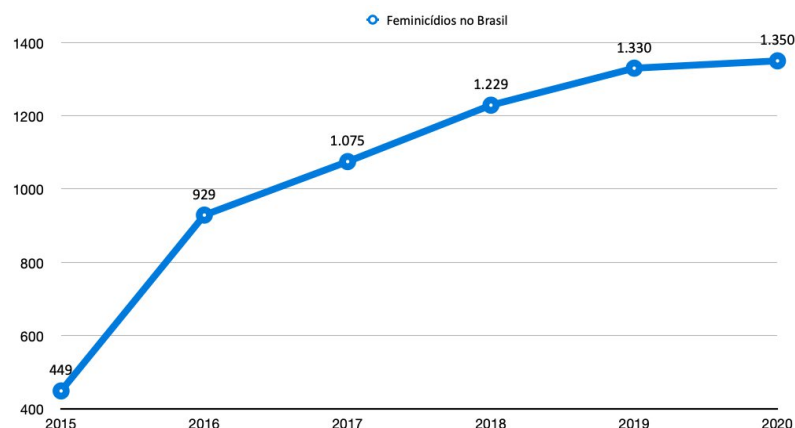


Figura 3: Total de feminicídios no Brasil a partir da criação da Lei 13.104/2015. Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021 e Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2017.

Dados dos Anuários de 2019, 2020 e 2021 revelam que mais de 80% dos feminicídios ocorridos desde 2017 foram cometidos por cônjuges ou ex-companheiros das vítimas

(ANUÁRIO, 2019; ANUÁRIO, 2020 e ANUÁRIO, 2021), ou seja, no Brasil o cenário que mais preocupa é o do feminicídio cometido por parceiro íntimo, em contexto de violência doméstica e familiar (ANUÁRIO, 2021).

A categorização de dados por raça, classe e orientação sexual são fundamentais para que possamos compreender as discrepâncias e eficiências das políticas públicas de enfrentamento da violência (BERNARDES, 2020). Dados genéricos apenas levam em consideração um tipo de mulher universal e desconsidera as assimetrias que interferem na condição de gênero. Esta tem sido uma grande dificuldade para que pesquisadores e o Estado possam ter uma melhor compreensão sobre o fenômeno do feminicídio, sobretudo, em um país marcado por diferenças sociais abissais, associadas às inúmeras formas de preconceitos, que se somatizam e se consubstancializam como camadas de violências sofridas pelas mulheres.

O Estado da Paraíba não nos oferece tal categorização em seus dados, o que dificulta a realização de pesquisas e levantamentos estatísticos sobre a questão. No ponto 5 nos debruçaremos sobre o problema dos Sistemas de Informação e sobre a caracterização do feminicídio na Paraíba entre os anos de 2015 a 2020, a partir da análise dos dados fornecidos pelos poderes públicos da Paraíba à CPI.

1.5 Violência contra as mulheres no contexto da pandemia da COVID-19

Com o recrudescimento do conservadorismo no Brasil e chegada da pandemia da COVID-19, em 2020, as mulheres tornaram-se ainda mais suscetíveis aos crimes de ódio, devido ao isolamento social, liberação das armas de fogo, e pela preponderância do desprezo pelo feminino nas ações e discursos governamentais. O enfraquecimento do Estado democrático de direito associado às medidas de restrição de circulação de pessoas na quarentena, repercutiu na diminuição dos serviços de prevenção e repressão dos crimes contra a mulher (RAMALHO *et al.*, 2020).

Dados do *COVID Global Gender Response Tracker (2021)* revelam que a maioria dos países tem falhado em adotar medidas que protejam as mulheres durante o período da pandemia. Os dados de março de 2021 mostram que apenas 42 países dos 219 analisados, introduziram medidas efetivas com o propósito de combater a violência contra a mulher, dar suporte a serviços de assistência gratuitos e segurança econômica ao longo da pandemia. Uma

outra análise apontada pelo *COVID Global Gender Response Tracker* é a predominância de equipes de forças tarefas para o combate à COVID-19 lideradas por homens. Os dados mostram que apenas 12% das forças tarefas são lideradas por mulheres e somente 4% possuem paridade de gênero na composição da equipe. A exclusão de mulheres do planejamento e da execução das ações de combate aos efeitos da COVID-19, tem impedido respostas eficazes dos governos aos problemas da violência contra a mulher durante a pandemia. Além disso, 17% dos países analisados não possuem medidas com perspectiva de gênero para combater as crises ocasionadas pela pandemia, determinantes que ampliam a vulnerabilidade à violência (UNPD, 2021).

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), a violência contra a mulher aumentou no período de *lockdown* em vários países: 30% na França; 25% na Argentina; 30% no Chipre; 33% em Singapura (UN WOMEN, 2021).

Relatórios do Canadá, Alemanha, Espanha, Reino Unido e dos EUA também mostram que a violência contra a mulher tem crescido durante a pandemia da COVID-19 (UN WOMEN, 2021). Ainda de acordo com a ONU, 243 milhões de mulheres entre 15-49 foram vítimas de violência sexual e/ou física nos últimos 12 meses (UN WOMEN, 2021).

Em 2021, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública em conjunto com o Instituto de Pesquisa DataFolha publicou a terceira edição da pesquisa “Visível e Invisível” revelando os impactos da pandemia da COVID-19 sobre a vitimização de mulheres no Brasil. A pesquisa complementa os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021, mostrando que uma em cada quatro brasileiras acima de 16 anos sofreu algum tipo de violência ao longo dos últimos 12 meses no país. Esse número implica que aproximadamente 17 milhões de mulheres foram vítimas de violência física, psicológica ou sexual em 2020 (BUENO *et al.*, 2021).

Os levantamentos periódicos elaborados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), desde o início da vigência das medidas de isolamento social, têm apontado, em todos os meses, para aumentos nos índices de feminicídios no Brasil (VIOLÊNCIA, 2020), como é possível observar nos dados do quadro abaixo.

Tabela 1: Dados sobre a violência contra a mulher ao longo da pandemia da COVID-19. Fonte: nota técnica publicada em 27/07/2020, pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).

Violência contra a mulher durante a pandemia	
Tipos de Crimes	Dados
Lesão corporal dolosa decorrente de violência doméstica	queda de 27,2%
Violência sexual	redução de 50,5% nos registros de estupro e estupro de vulnerável com vítimas mulheres
Ameaça	redução de 32,7%
Feminicídio	aumento de 2,2%

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021 aponta para a mesma interpretação. Houve uma diminuição dos casos de violência e aumento do feminicídio no Brasil quando comparados os dados de 2020 com os de 2019 (ANUÁRIO, 2021).

Tabela 2: Dados comparativos da violência contra a mulher durante a COVID-19. Quadro elaborado pela CPI com dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021.

Violência contra a mulher - Dados comparativos entre 2019 e 2020		
Tipos de Crimes	Brasil	Paraíba
Homicídio Doloso vítimas do sexo feminino	Brasil 3913 casos reportados, redução de 1,3%	90 casos reportados, aumento de 28,6%
Lesão Corporal Dolosa	230160 casos reportados, queda de 6,7%	3283 casos reportados, aumento de 2,4%
Ameaça	582591 casos reportados, queda de 11,2%	861 casos reportados, queda de 9,8%
Estupro e Estupro de Vulnerável do sexo feminino	60460 casos, queda de 13,5%	140 casos, queda de 21,3%
Chamadas 190 - Violência Doméstica	694131 chamadas, aumento de 16,3%	8994 chamadas, aumento de 69,1%
Medidas Protetivas de Urgência Concedidas	294440 casos, aumento de 4,4%	4332 casos, aumento de 92,9%
Feminicídio	1350 casos, aumento de 1,5%	36 casos, queda de 5,3%

Observa-se, a partir do quadro comparativo acima, que houve uma queda nos registros de crimes relacionados à violência contra as mulheres e aumento dos feminicídios no país. No caso da Paraíba, destacam-se os aumentos substanciais nas chamadas de 190 motivadas por violência doméstica e no número de medidas protetivas de urgência concedidas, além da queda nos casos de estupros e de feminicídios. Apesar disso, o estado registrou uma média trienal de 33,7 casos, correspondendo a um aumento de 34,8% em relação à média do triênio anterior.

O cenário da pandemia afetou a capacidade de organizações locais de mulheres e a busca por serviços de proteção, colaborando para a elevação da quantidade e da intensidade dos crimes de violência contra as mulheres.

2 CPI DO FEMINICÍDIO DA PARAÍBA: CONSTITUCIONALIDADE E FUNÇÃO SOCIAL

A CPI do feminicídio da Paraíba foi instituída em maio de 2019 e presidida pela deputada Cida Ramos, com o objetivo de investigar o fenômeno do Feminicídio no Estado e apresentar o presente relatório final, trazendo a indicação de políticas públicas e recomendações ao Ministério Público, poder legislativo ou para outra autoridade do poder público estabelecerem a ordem pública vulnerada (CARVALHO, 2008).

A referida comissão foi instalada através do Requerimento nº 69, de 2019, apresentado pela Deputada Cida Ramos na forma do § 3º do Art. 60 da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o Art. 34 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, o qual define a função fiscalizadora do Poder Legislativo por meio da criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar fatos determinados de extrema preocupação da sociedade e dar indicações às autoridades competentes sobre providências a serem tomadas em relação ao fato investigado.

As comissões parlamentares de inquérito – CPI's são mecanismos jurídicos constitucionais de participação democrática dos representantes do povo na apuração e correção de irregularidades existentes em um Estado (CARVALHO, 2008). Investiga fatos concretos que imponham reais prejuízos ao país, a exemplo do feminicídio, que acomete a vida de inúmeras mulheres quase que diariamente, apesar dos avanços no campo legal com a instauração da lei Nº 13.104/2015, que o qualifica como um crime hediondo motivado pela razão de gênero.

A Constituição Federal brasileira em § 3º do art. 58, define as atribuições das CPI's:

“As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.”

A função social de uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI é, portanto, fiscalizar e julgar as condutas administrativas públicas e do governo, diante das denúncias apresentadas. Seus poderes são instrutórios, por isso não pode processar ninguém, mas imprimir um conjunto de atos e diligências para apuração e obtenção de provas, pois se trata de um procedimento inquisitorial.

Para que uma CPI possua validade e constitucionalidade, seu objeto de investigação há de ser um fato fenomênico preciso, temporal, geograficamente delimitado e, sobretudo, ser de interesse público.

A CPI do Femicídio da Assembleia Legislativa da Paraíba surge no bojo das reivindicações dos movimentos feministas da Paraíba pela apuração dos feminicídios e responsabilização do Estado em relação ao provimento e ampliação da proteção à vida das mulheres.

Em 2019, ano da instalação da CPI, o movimento feminista da Paraíba saiu às ruas no 08 de março, Dia Internacional da Mulher, apresentando o seguinte *mote de luta*: “*Mulheres Livres, vivas e por direitos*”. A mensagem resumia as reivindicações das mulheres naquele ano: Não ao feminicídio; pelo fim da lesbofobia, bifobia e transfobia; abaixo à discriminação das mulheres com deficiência; vidas negras importam; proteção social; não às reformas administrativas e previdenciárias; democracia justa e participativa para as mulheres; legalização do aborto; defesa da agroecologia.

Em carta aberta à sociedade, o movimento convida para o 08 de março de 2019 e enfatiza a preocupação com a crescente do feminicídio no estado:

(...) o Movimento de Mulheres da Paraíba convida os grupos de mulheres e organizações populares a se integrarem na construção da Jornada e do Ato Unificado do 08 de março - 8M 2019. (...) Vamos às ruas denunciar a banalização das violações aos direitos humanos e o Femicídio. Vamos denunciar também o agravamento do Estado de exceção, com as consequências do golpe e das medidas de um governo que só protege os ricos e penaliza o povo. (...) Já passa de 100 o número de mulheres assassinadas (FEMINICÍDIOS) em todo o Brasil e estamos apenas nos primeiros meses de 2019. Esse por si só já representa um grande motivo para estarmos nas ruas(...).



Figura 4: Participação da Deputada Cida Ramos no Ato 08 de março realizado em 2019.

Como visto, a criação da CPI do Femicídio da Paraíba é resultado da reivindicação da sociedade civil organizada, em especial do movimento de mulheres, que há tempo luta para que o Estado assuma o seu papel de proteger a vida. Surge ainda da ampla necessidade de se investigar uma realidade cujos dados demonstravam, naquele ano, um cenário grave: do ano da criação da lei do feminicídio até maio de 2019, 123 mulheres e meninas já haviam sido assassinadas⁴.

A Comissão foi proposta pela deputada estadual Cida Ramos, parlamentar envolvida e comprometida com as reivindicações dos movimentos populares. Seus esforços se somam aos dos parlamentares que compuseram a comissão, também por aqueles que integram a legislatura iniciada em 2019 na Assembleia Legislativa da Paraíba, os quais, preocupados com a gravidade do fato, aprovaram o requerimento de instalação da CPI.

Outras iniciativas no âmbito do legislativo brasileiro para investigar a violência contra mulher são valorosas e precisam ser mencionadas, a exemplo da CPI do Femicídio da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, concluída em outubro de 2019, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência contra a Mulher, criada pelo Congresso Nacional e concluída em 2013, e da CPI do Femicídio da Câmara Legislativa do Distrito Federal, concluída em maio de 2021. Os relatórios destas comissões apontaram a fragilidade das políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres, os obstáculos para implementação da Lei Maria da Penha e do Femicídio e nos forneceram algumas trilhas para o empreendimento de nossas investigações.

O enfrentamento da violência tem sido um trabalho tecido por muitas mãos, esperamos que as recomendações apresentadas neste relatório possam facilitar os caminhos para a efetividade da Lei do Femicídio no Estado da Paraíba e para que mais mulheres não percam suas vidas em virtude desta barbárie.

⁴ Dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado encaminhados à CPI.

2.1 Instalação e aprovação do plano de trabalho



Figura 5: Sessão de aprovação e instalação da CPI do Femicídio da Paraíba,

Data e hora de realização: 21 de maio de 2019, às 16:14h.

Participantes: Deputada Cida Ramos, Deputado Anísio Maia, Deputada Camila Toscano, Deputado Wallber Virgolino, Deputado Edmilson Soares.

Discussões principais: Definição da composição inicial; papéis e responsabilidades; apresentação do plano de trabalho; Discussão sobre colaboração mútua entre as comissões da Assembleia Legislativa da Paraíba e ajustes no plano de trabalho e inclusão de ações que possam dialogar com o com a sociedade; realização de visitas.

Para mais: Para mais: consultar Arquivo Taquigráfico de 21/05/2019; Ata: Apêndice 3.1 de 21 de maio de 2019.

2.2 Composição Inicial

Tabela 3: Composição inicial da CPI do Femicídio da Paraíba.

COMPOSIÇÃO INICIAL	
TITULARES	SUPLENTES
Dep. Cida Ramos	Dep. Buba Germano
Dep. Edmilson Soares	Dep. Estela Bezerra
Dep. Camila Toscano	Dep. Cabo Gilberto
Dep. Wallber Virgolino	Dep. Anderson Monteiro
Dep. Anísio Maia	Dep. Dr. Érico

2.3 Plano de Trabalho

O plano de trabalho da CPI foi elaborado para nortear os procedimentos inquisitoriais realizados pela comissão e sua equipe técnica e para organizar o conjunto de atos e diligências que foram executados, tomando como referência os poderes instrutórios e para obtenção de provas conferidos à CPI (CARVALHO, 2008).

À sua função principal, foi acrescida a realização de atividades fora da Assembleia Legislativa da Paraíba, com vistas a incentivar o debate e estreitar o diálogo com a sociedade, conforme sugerido pelos membros da CPI na sessão de instalação realizada no dia 17 de maio de 2019.

O documento também esteve aberto a algumas alterações que foram necessárias para que as investigações e as atividades processuais pudessem ser qualificadas. Todas as atividades técnicas acrescidas no curso dos trabalhos foram prontamente requeridas pela presidente e aprovadas pela comissão.

Em virtude da pandemia e cessação das atividades presenciais, a CPI precisou ser prorrogada por mais 02 ano e 06 meses e 08 dias, já que algumas ações previstas no Plano de trabalho haveriam de ser interrompidas pela inviabilidade de serem realizadas virtualmente⁵,

⁵ Requerimento 12186/2020; Apêndice 1.1

dentre elas, as visitas técnicas às Delegacias Especializadas de atendimento à Mulher - DEAMs, cujo objetivo seria a averiguação das estruturas e equipamentos de atendimento *in loco*.

2.3.1 Eixos de atuação

Em alinhamento com as leis federais (BRASIL, 2006 e BRASIL, 2015) e com os tratados e convenções internacionais para enfrentar a violência contra a mulher, assinados pelo governo Brasileiro (CONVENÇÃO INTERAMERICANA, 1994), e em virtude da requisição dos movimentos feministas da Paraíba, a CPI se propôs a compreender o fenômeno do feminicídio na Paraíba tendo como norte os seguintes eixos de atuação:

- ⇒ Investigação;
- ⇒ Proteção;
- ⇒ Defesa.

2.3.2 Objetivos

Objetivo Geral

- ⇒ Apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba;

Específicos

- ⇒ Caracterizar o fenômeno do feminicídio na Paraíba tendo como referência os crimes praticados do ano da promulgação da Lei do Feminicídio, 2015 até 2020;
- ⇒ Relacionar o número de casos de feminicídios com as medidas protetivas deferidas;
- ⇒ Relacionar o número de casos de feminicídios investigados com os casos sentenciados e julgados;
- ⇒ Realizar análise sobre os equipamentos e serviços de atendimento à mulher em situação de violência do estado;
- ⇒ Ouvir instituições estatais, organizações da sociedade civil, famílias e indivíduos que possuem relação direta ou indiretamente com os crimes de feminicídio na Paraíba;
- ⇒ indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba;

2.3.3 Metodologia

A primazia do gênero foi adotada pela CPI do Femicídio na condução de seus trabalhos, dado o entendimento de que a desconsideração a cerca da questão viola preceitos constitucionais que dizem respeito à construção de uma sociedade livre, justa e solidária, com igualdade de direitos e sem discriminação de qualquer natureza, vide art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso I da Constituição de 1988 (BRASIL, 1988).

A. A operacionalização dos trabalhos foi feita com base em:

Pedido de informações aos poderes para apuração qualitativa e quantitativa de dados
Realização de Sessões Públicas itinerantes regionalizadas
Realização de Sessões Públicas na Assembleia Legislativa
Realização de clipagem das abordagens jornalísticas sobre os feminicídios
Elaboração de relatórios sistemáticos, pesquisas e estudos de casos
Elaboração de campanhas de comunicação com a finalidade de esclarecer a população sobre as formas de violência, canais de denúncia e rede de proteção
Realização de palestras e atividades educativas sobre o tema
Indicações de políticas aos poderes públicos

B. Visitas técnicas aos seguintes equipamentos:

Centros de Referências de Atendimento à Mulher
Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
Casas Abrigo

C. Realização de oitivas, considerando os seguintes grupos:

Oitiva com a sociedade civil
Movimentos sociais e grupos feministas
Especialistas e pesquisadoras sobre o tema nas Universidades do Estado
famílias de mulheres vítimas de feminicídio
Autores de feminicídios tentados e consumados

Oitiva com a Gestão do Estado
Secretaria de Estado da Mulher e Diversidade Humana (SEMDH)
Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Humano (SEDH)
Secretaria de Estado De Segurança e Defesa Social (SESDES)
Secretaria de Estado Da Saúde (SES)
Secretaria de Estado da Educação

Oitiva com o Sistema de Justiça
Coordenação das Delegacias de Atendimento Especializado da Mulher (DEAMS)
Polícia Militar, Patrulha Maria da Penha e Ronda Maria da Penha

Defensoria Pública do Estado
Ministério Público Estadual
Tribunal de Justiça

3 TRABALHOS REALIZADOS

Da data de instalação da CPI do Femicídio 21 de maio de 2019, à data de conclusão, 29 novembro de 2021, foram realizadas 17 sessões públicas, sendo 06 presenciais, 07 por videoconferência e 02 itinerantes, uma em Patos e outra na Central de Polícia de João Pessoa, 04 visitas técnicas, 01 audiência virtual, 01 reunião de instalação e 01 de conclusão, além de outras reuniões técnicas, inúmeras participações em ações dos movimentos sociais e entidades da sociedade civil que nos ajudaram a refletir sobre questões relacionadas ao feminicídio.

Ações educativas em escolas públicas, lives e campanhas de comunicação sobre violência contra mulher também fizeram parte das atividades complementares realizadas pela CPI, para que o diálogo com a população e a conscientização sobre a violência fossem reforçadas.

Tabela 4: Reuniões e atividades da CPI do Femicídio desde sua instalação.

Reuniões e Atividades da CPI		
NÚMERO	TIPO	DATA
0	Instalação e aprovação do plano de trabalho	21/05/2019
1	1ª Sessão Pública - reavaliação do plano de trabalho	12/06/2019
2	2ª Sessão Pública - aprovação de requerimentos	15/08/2019
3	3ª Sessão Pública - aprovação de requerimentos	20/08/2109
4	4ª Sessão Pública - Oitiva Sistema de Justiça	28/08/2019
5	5ª Sessão Pública - Oitiva com movimentos sociais e pesquisadoras	02/10/2019
6	6ª Sessão Itinerante em Patos	23/10/2019
7	7ª Sessão Pública - Oitiva Gestão	12/11/2019
8	8ª Sessão Pública - Reunião por Videoconferência	31/03/2020
9	9ª Sessão Pública - Reunião por Videoconferência	22/04/2020
10	10ª Sessão Pública - Reunião por Videoconferência	10/08/2020
11	11ª Sessão Pública - Reunião por Videoconferência - Com a rede de proteção de Bayeux	29/04/2021
12	12ª Sessão Pública - Reunião por Videoconferência - Com a rede de proteção de Campina Grande	28/05/2021
13	13ª Sessão Pública - Reunião por Videoconferência - Oitiva com os autores de feminicídios	10/09/2021
14	1ª Visita técnica- DEAM Norte de João Pessoa	13/09/2021
15	14ª Sessão Pública Presencial - com a rede de proteção de Aparecida	15/09/2021
16	2ª Visita técnica - CREAS I de Campina Grande	16/09/2021
17	3ª Visita técnica - DEAM Campina Grande	16/09/2021
18	4ª Visita técnica - Centro de Referência da Mulher Fátima Lopres	16/09/2021
19	5ª Visita técnica - Coordenadoria da Mulher de Campina Grade (seria a visita à cada abrigo)	16/09/2021
20	15ª Sessão Pública - Oitiva com vítimas indiretas de feminicídios	24/09/2021
21	Audiência com o Presidente do Tribunal de Justiça	05/10/2021

3.1 1ª Reunião Técnica - indicação de Técnicos da Segurança Pública



Figura 6: Reunião para a indicação de corpo técnico de segurança pública ocorrida em 23 de maio de 2019.

Data e hora de realização: 23 de maio de 2019, às 14:00h.

Participantes: Raphaela Ramalho (Assessora Parlamentar), Valdir Porfírio (Assessor Parlamentar), Dra. Maísa Félix Ribeiro de Araújo (então Coordenadora das Delegacias de Atendimento à Mulher da Paraíba), Dra. Renata de Almeida Matias (Delegada de Polícia).

Local: Coordenação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher da Paraíba (Coordeam).

Discussões principais: Reunião com a Delegada Maísa Félix para indicar os profissionais da Segurança Pública que compuseram a equipe técnica da CPI do Femicídio.

3.2 1ª Sessão Pública - reavaliação do plano de trabalho



Figura 7: 1ª Sessão pública da CPI para reavaliação do plano de trabalho, ocorrida em 12 de junho de 2019.

Data e hora de realização: 12 de junho de 2019, às 14:20h.

Local: Plenarinho Deputado Judivan Cabral da Assembleia Legislativa da Paraíba.

Participantes: Deputada Cida Ramos, Deputado Anísio Maia, Deputado Wallber Virgolino, Deputado Edmilson Soares, João Eduardo (Agente de Polícia), Raphaela Ramalho (Assessora Parlamentar).

Discussões principais: Reavaliação do plano de trabalho; aprovação de requerimentos com requisição de servidores da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social; Aprovação do plano de trabalho reavaliado; Aprovação de Convocação de nomes para oitivas; pedidos de informações aos poderes sobre os feminicídios ocorridos na Paraíba de 2015 a 2020.

Para mais: consultar Arquivo Taquigráfico de 12/06/2019; Ata: Apêndice 3.2 de 12 de junho de 2019.

3.3 2ª Sessão Pública - aprovação de requerimentos



Figura 8: 2ª Sessão Pública para aprovação de requerimentos da CPI, ocorrida em 15 de agosto de 2019.

Data e hora de realização: 15 de agosto de 2019, às 14:14h

Local: Plenarinho Deputado Judivan Cabral da Assembleia Legislativa da Paraíba

Participantes: Deputada Cida Ramos, Deputado Cabo Gilberto, Dra. Maria das Dores Coutinho, Dra. Renata Matias, Dra. Rosane Araújo (Promotora de Justiça), João Eduardo

Sarmiento (Agente de Polícia), Elisangela Inácio (Profa. Dra. da UFPB), Raphaela Ramalho (Assessora Parlamentar).

Discussões principais: Boas vindas aos técnicos colaboradores da CPI da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social e Universidade; leitura dos Requerimentos Nº 03/2019, requerendo a prorrogação dos trabalhos da CPI do Femicídio; 04/2019 - requerendo a oitiva de autoridades; e 05/2019, requerendo a oitiva de organizações da sociedade civil.

Para mais: consultar Arquivo Taquigráfico de 12/06/2019; Ata: Apêndice 3.3 de 15 de agosto de 2019.

3.4 3ª Sessão Pública - aprovação de requerimentos



Figura 9: 3ª Sessão pública para aprovação de requerimentos da CPI, ocorrida em 20 de agosto de 2019.

Data e hora de realização: 20 de agosto de 2019, às 09:35h.

Local: Plenarinho Deputado Judivan Cabral da Assembleia Legislativa da Paraíba.

Participantes: Deputada Cida Ramos, Deputado Delegado Wallber Virgolino, Deputado Edmilson Soares, Deputado Cabo Gilberto Silva, Raphaela Ramalho (Assessora Parlamentar).

Discussões principais: Leitura do Ofício no 005/CPI-Femicídio, destinado a Senhora Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz, Reitora da Universidade Federal da Paraíba; Ofício no 006/CPI-Femicídio, destinado ao Senhor Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, que requisita informações acerca dos casos de feminicídio; Discussão e Votação dos Requerimentos nos: 03/2019 – Requer a

prorrogação dos trabalhos da CPI do Femicídio por cento e vinte dias; 04/2019 – Requer a aprovação da oitiva de autoridades; 05/2019 – Requer a aprovação da oitiva de organizações da sociedade civil.

Para mais: consultar Arquivo Taquigráfico de 20/08/2019; Ata: Apêndice 3.4 de 20 de agosto de 2019.

3.5 4ª Sessão Pública - Oitiva Sistema de Justiça



Figura 10: 4ª Sessão pública, oitiva sobre o sistema de justiça, ocorrida em 28 de agosto de 2019.

Data e hora de realização: 28 de agosto de 2019, às 15:21h.

Local: Plenário Deputado José Mariz, da Assembleia Legislativa da Paraíba

Participantes: Deputada Cida Ramos, Deputada Dra Paula, Deputado Cabo Gilberto, Dra. Graziela Queiroga Gadelha (Juíza de Direito), Dra. Maísa Félix (Delegada e Superintendente Regional da Polícia Civil da Paraíba), Dra. Renata Matias (Coordenadora das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher Da Paraíba - Coordeam), Dra. Fátima Diniz (Defensora Pública), Elisângela Vieira Inácio (Profa. Dra da UFPB), Dra. Rosane Araújo (Promotora de Justiça), Dra. Ismânia Do Nascimento Rodrigues Pessoa Da Nobrega (Promotora de Justiça).

Discussões principais: Leitura da Resposta ao Ofício no 002/CPI Femicídio, destinado à Polícia Civil. Leitura do ofício destinado ao deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, informando sobre aprovação de visita técnica à Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro.

Algumas falas:

Dra. Rosane Araújo (Promotora de Justiça): É bom primeiro dizer como funciona o sistema de justiça, como se fala é um sistema composto por vários órgãos e diante do cometimento de um crime, que fases se dão ou que organismos são articulados para que se cheguem a um julgamento, um processamento e um julgamento? Primeiro ocorrendo crime ele quem primeiro responde, quem primeiro é convocado isso é a polícia, a Polícia Civil, isso é o fluxograma do funcionamento da justiça, a Polícia Militar, geralmente é ela que chega primeiro, depois a Polícia Civil que é aquela que investiga e têm nos seus órgãos que se articulam, perícia, IPC, IML, em fim, depois de toda essa investigação é dirigida para o Ministério Público, é o Ministério Público o órgão responsável pela acusação. Então, essa investigação hoje, é bom que se diga, que se tem construído um protocolo de como investigar, processar e julgar os crimes de Femicídio dentro dessa perspectiva de gênero porque é uma matéria que os integrantes do sistema de justiça pela nossa própria formação, ou nossa precária formação se tem pouco conhecimento sociológico, antropológico da história, psicologia social desses ingredientes que compõem essa discriminação ainda tão viva por mais que se tenha trabalhado ainda numa sociedade dita ora pós-moderna, ora hipermoderna, onde busca a felicidade a qualquer preço e mesmo assim e apesar de todo esse aparato de garantias legais vamos dizer e de direitos conquistados ainda se tem que conviver com essa mazela.

Então a primeira pergunta é: Qual é o tempo médio para apresentação da denúncia e as dificuldades para a sua concretização? Processualmente falando, recebida essa investigação, confirmada a autoria e a materialidade do fato, então o Ministério Público se ele estiver preso, se esse agressor, se esse autor estiver preso o Ministério Público tem cinco dias, caso não, tem dez dias para fazer a denúncia. A denúncia é uma peça técnica e recebido do Ministério Público essa investigação poderá de imediato oferecer essa denúncia caso esteja devidamente evidenciada a autoria e a materialidade. O que é a materialidade? Um corpo, melhor dizendo assim, um corpo estendido no chão que aí prova que aquela pessoa morreu, aquela mulher morreu e poderá naquela situação de Femicídio que são aquelas duas situações, quando ela é assassinada em razão de violência doméstica é fácil se identificar e se aplicar a Lei do Femicídio porque nós identificamos quem seja esse autor. Então se foi marido, ex-marido, companheiro ou ex-companheiro está fácil essa primeira vertente, o inciso I, que é em relação da violência doméstica. E a mais, vamos dizer assim, a que exige maior cuidado e aí você vai dependendo da investigação, a motivação, as circunstâncias desse crime seria essa segunda hipótese por discriminação e desprezo pela condição da mulher, então é a investigação que vai trazer. Uma das dificuldades pode ser exatamente, essa na questão da identificação nessa segunda hipótese, se de fato se caracteriza ou não, por isso que hoje tem se construído esse protocolo de averiguação com esse cuidado de gênero, por isso que hoje nós não vamos ficar apenas com o exame cadavérico: “levou dez facadas”, “levou cinco tiros”. Não só hoje se quer muito mais do que isso, se quer um estudo psicossocial, você quer ir ao lugar da mulher, tudo o que aconteceu com ela, esse histórico todo. E digo mais, dentro desse novo olhar do cuidado de gênero, deputada Cida, a própria formação dos integrantes da justiça, dos próprios integrantes dos membros do Ministério Público, do Poder Judiciário com esse olhar. Uma das coisas

que se pretende desconstruir, nós aqui quando apresentamos dentro do protocolo, que nós iremos assinar ainda, é o que o Ministério Público internamente para a construção de esse novo olhar, nós queremos fazer permanente capacitação no sentido de que não seja permitida essa dignidade dessa mulher que foi vítima dentro do círculo da violência doméstica, ela chegou nesse ápice da violência letal, que ela não venha a ser, novamente, no plenário, no júri, ser desrespeitada na sua dignidade, que seu histórico de vida(...)

Ismânia do Nascimento Rodrigues Pessoa da Nóbrega (Promotora de Justiça): “A violência doméstica traz consigo uma série de circunstâncias, uma série de problemas que envolvem aquele fato e que a simples punição, o simples processamento não é suficiente para colocar um fim. Porque fica o drama familiar, os filhos, família da vítima, família do acusado também. Então, eu digo assim que é um sofrimento intenso para todos aqueles que estão envolvidos.”

Dra. Fátima Diniz (Defensora Pública): “Então, a motivação de crime de feminicídios em sua maioria é em decorrência do rompimento da relação e do amor ofendido, porque a mulher pode sofrer traição, agressões, mas o homem não quer e não suporta sofrer nada, então a causa do crime de feminicídio, do crime contra a mulher, é justamente porque ele se sente ferido no seu amor-próprio.

(...) “em determinadas ocasiões, eles são presos, brigam, a violência acontece dentro de casa, a mulher comunica à delegacia, ele vai preso, quando volta, ele sabe que vai responder a um processo e como vai responder a este processo, sentindo-se com o seu também amor-próprio ferido, ele diz, “prefiro matar do que está preso e ver minha mulher na rua”... Ao invés de ficar preso e processado, ele prefere matar, para responder uma pena maior, para não ficar "desmoralizado".

Maísa Félix Ribeiro de Araújo (Delegada e Superintendente Regional da Polícia Civil da Paraíba): "Eu sempre digo que quando uma mulher sofre violência, essa violência não só atinge a mulher fisicamente ou emocionalmente, mas ela atinge toda a família e, por consequência, toda uma sociedade.”

“Na Paraíba a maioria dos números de feminicídios registrados, nós não temos essa mulher com o registro, a grande maioria, nos nossos serviços, com denúncias nas delegacias. Então, são mulheres que não entraram no sistema de proteção, não passaram por uma delegacia, não passaram no Ministério Público, nem passaram no Poder Judiciário. E não passaram por quê? Porque não foram levadas. Nós não tomamos conhecimento. Quem tem conhecimento dessa violência que acontece que grita que acontece no interior do quarto, na calada da noite? Muitas vezes somos nós, vizinhos, somos nós familiares que temos conhecimento.

“nós escutamos o registro na imprensa, nos programas policiais, nós vamos escutar narrativas de familiares, de vizinhos que dizem: ela apanhava demais (...)”

Dra. Graziela Queiroga Gadelha (Juíza de direito): “A gente, às vezes, para e pensa em uma sociedade globalizada, desenvolvida, com uma tecnologia de ponta, a gente está vivendo situações do tempo da idade da pedra, mulher puxada pelos cabelos entrando dentro das grutas. Então é algo assim surreal, (...) a gente para e pensa no que está falando e diz: Nossa! Eu vivo isso hoje? Como pode?”

Dra Maria das Dores (Delegada): Eu como delegada adjunta da Delegacia da Mulher, e também que fiz parte, por 10 anos, da Delegacia de Homicídios, estive à frente desses tipos de crime, é no local de crime, que a gente encontra essas situações, que nos deixam tão tristes. Femicídio é o ato máximo de uma violência estrutural e sistemática contra a mulher. E esse ciclo de violência a gente precisa erradicar, a gente precisa dar um basta. A gente precisa se unir para que essas mulheres possam ter o seu Não respeitado. Que elas possam finalizar um relacionamento e ser respeitada essa decisão delas. Quando, no atendimento a uma mulher, vítima de violência doméstica, que chega constantemente nas delegacias, a gente percebe como aquela mulher encontra coragem para poder chegar ali, como é difícil para ela dar esse primeiro passo. E lá, ao recebê-la, nós temos essa grande missão de mostrar para elas que estamos juntas, e que ela tem uma rede de proteção, e que cada dia a mais vem se fortalecendo. Então, precisamos dizer a estas mulheres que nós estamos juntas, unidas, nesta luta. E dizer que o primeiro passo é difícil, mas é necessário. Então, para nós, que trabalhamos no dia a dia, com essas vítimas, é muito difícil ter que presenciar fatos dessa natureza. Mas isso nos fortalece para que a gente busque formas de ajudá-las. A Polícia Civil, além de investigar e trabalhar na questão repressiva, nós estamos saindo dos nossos gabinetes, nós estamos investindo de forma máxima na prevenção. E nossos frutos nós estamos colhendo juntamente com as outras instituições.

Cida Ramos (Deputada): Precisamos avançar em uma cultura onde qualquer ser humano seja respeitado pelo simples fato de ser humano independente da questão de gênero, da sua condição física, de cor, de condição social, que ele possa ser respeitado na sua integralidade como ser humano que é. Eu acho que se a gente caminhar para uma sociedade que almeje isso, que tenha isso como projeto ético, minhas companheiras, meus companheiros que estão aqui, nós vamos construir um mundo em que a gente vai poder ir embora dele com a tranquilidade de que nossos filhos, netos, que a humanidade, realmente avançou, porque eu tenho certeza que o que nos conduz não é a barbárie. A barbárie era coisa de quando a humanidade não tinha acesso à ciência, à informação, à tecnologia. Nós hoje avançamos tanto do ponto de vista tecnológico que a gente pode produzir outro ser humano *in vitro*. Nós somos quase deuses, mas, somos tão frágeis do ponto de vista das relações humanas, não é? Então temos muito ainda a avançar e a aprender no respeito ao outro.

Para mais: consultar Arquivo Taquigráfico de 28/08/2019; Ata: Apêndice 3.5 de 28 de agosto de 2019.

3.6 Reunião técnica para organização de oitiva com familiares das vítimas e autores de feminicídios



Figura 11: Reunião técnica para organização de oitivas com familiares das vítimas e com autores dos crimes, ocorrida em 19 de setembro de 2019.

Data e Hora de realização: 19 de setembro de 2019, às 15:00h.

Local: Plenarinho Deputado Judivan Cabral da Assembleia Legislativa da Paraíba.

Participantes: Raphaela Ramalho (Assessora Parlamentar), Valdir Porfírio (Assessor Parlamentar), Dra. Renata De Almeida Matias (Coordenadora das Deams), Maria das Dores Coutinho da Silva (Delegada De Polícia), João Eduardo Sarmiento Lira (Agente Operacional de Polícia), Ana Luísa Do Couto Andrade (Consultora do Legislativo), Maryele Gonçalves Lima, (Consultora do Legislativo).

Discussões principais: Definição dos procedimentos técnicos e éticos para escolhas dos casos de feminicídios, sobreviventes, familiares das vítimas e autores dos crimes a serem ouvidos em oitivas.

3.7 5ª Sessão Pública - Oitiva com movimentos sociais e pesquisadoras



Figura 12: 5ª Sessão Pública, oitiva com movimentos sociais e pesquisadoras sobre a temática do feminicídio, ocorrida em 02 de outubro de 2019.

Data e hora de realização: 02 de outubro de 2019.

Participantes: Deputada Cida Ramos, Deputado Edmilson Soares, Idelvânia Macedo (Articulação das Mulheres Brasileiras e Cunha Coletivo Feminista), Deputado Delegado Wallber Virgolino, Deputado Edmilson Soares, Larina Lacerda (Centro da Mulher 08 de Março), Dra. Renata Matias (Coordenadora das DEAMS), Sirleide Dantas (Associação Flor Mulher de Santa Rita), Profa. Dra. Lígia Freitas (Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero da UFPB), Profa. Dra. Idalina Santiago (Grupo de Pesquisa Flor em Flor da UEPB); Tânia Mello Neiva (Fórum de Mulheres da UFPB), Izabelle Pontes Ramalho (OAB/PB), Raphaela Ramalho (Assessora Parlamentar).

Discussões principais: Oitiva com os movimentos feministas e grupos de pesquisa que pautam a questão de gênero e violência contra mulher.

Algumas Falas:

Idelvânia Macedo (Representante do Cunhã Coletivo Feminista): “A gente tem em nível nacional e em outros estados que já têm experiência de fazer a notificação no próprio boletim de ocorrência, então, nós vimos que se não estavam tendo a notificação no boletim próprio para qualificadora de feminicídio, esses dados estavam ausentes.”

“Outra questão é o orçamento, o orçamento de gênero, o orçamento de raça. E a gente vê o quanto os serviços da Rede de enfrentamento são insuficientes para o contingente da população e das mulheres. A gente tem em nível de estado apenas as duas casas de abrigo, dois juizados, uma Defensoria Pública, 14 delegacias de mulheres especializadas, 7 Centros de Referência da Mulher. Então, relembrando um pouco, acredito que foi em 2012, quando veio a CPMI mista parlamentar, que esteve aqui na Paraíba, e a gente também fez esse processo de monitoramento, de análise, de fazer a pesquisa de quanto estava essa Rede, e a gente viu que 2012 avançou, mas insuficientemente para o que é esse estado da Paraíba, entendeu? Então, não está, de fato, conseguindo dar resposta para a diminuição desses altos índices de violência contra as mulheres.”

Lígia Freitas (NIPAM): “A gente está num país de raízes patriarcais, machistas e racistas, e num país em que as questões de classe demarcam os lugares que as pessoas ocupam.”

“Porque se a gente não mudar a mentalidade e o valor, a gente vai ter todos os aparelhos do mundo, mas a gente não muda a violência”.

“Eu acho que o tempo do Estado não é o tempo da vítima. Eu acho que essa coisa do tempo do Estado é muito moroso para a vida e a demanda de uma mulher que sofre violência e que chega no Centro de Referência ou que tem coragem de chegar numa delegacia.”

“Aí a impressão que a gente tem é que ela aumentou, mas esse fenômeno está aí. Só que eu acho que a gente tem limpado o retrovisor e os óculos e a gente tem se escandalizado com algo que não escandalizava a gente, porque estava no senso comum, posto no cotidiano e a gente passava e não enxergava.”

Uma mulher que acessa a rede de proteção tem outro olhar para a situação dela.

“Eu acho que o Estado brasileiro, eu fico pensando, a partir de quando um governo mais progressista assume, a partir de 2005, eu acho que a gente tem um voltar do Estado brasileiro no sentido de encomendar pesquisas e de encomendar estatísticas, para exatamente subsidiar as políticas de governo. O que eu observo hoje é que a gente teve um recuo. Eu sou pesquisadora na área de gênero, mas de um curso que é simples, que é o gênero de diversidade da escola, a gente não pôde implementar o último porque a gente não tinha financiamento, não tinha dinheiro na Universidade.”

"a implementação de políticas de formação é importante, você ter colegiados, colegiados que tenham representação do movimento social, da universidade, colegiados que tenham representação de vários setores para se pensar de forma interdisciplinar, até porque é um tema complexo e exige um olhar interdisciplinar. muitas vezes a gente não tem ausência da competência técnica, mas a gente tem ausência de um olhar para aquela vítima que chega, e é esse olhar que é multidisciplinar e que apronta elementos que um só profissional não vai enxergar."

Idalina Santiago (Grupo Flor e Flor): "eu queria dar um toque antes na questão anterior da participação do fomento do Governo do Estado para questões específicas de estudar e de pesquisas sobre a violência contra a mulher, a gente só conseguiu ser contemplado com um único edital da FAPESQ que o governo de Ricardo finalmente conseguiu fazer, porque os anteriores nunca tinham feito nenhum financiamento de FAPESQ para nenhuma das universidades. E eu acho que uma das propostas, já colocando em termos de perspectiva para esta Casa, é de que em termos de Paraíba, a FAPESQ, fundação do estado, ela abre editais específicos com os governos que fizeram, que foi quando a gente teve fôlego para pesquisar o financiamento e dar uma envergadura maior às nossas pesquisas. Então, é interessante que a FAPESQ lance editais de incentivo específico para a questão de violência contra a mulher, gênero, raça, etnia, que aí com certeza terá um monte de gente concorrendo e fazendo."

"precisa realmente que se capacite a Rede para que ela funcione, então tem que abrir novos equipamentos, tem que abrir mais delegacias, tem que abrir casas abrigos que não existem, só existem duas em nível de estado, e precisa que as delegacias funcionem em final de semana, isso é uma demanda desde quando eu me entendo como feminista, que as delegacias das mulheres funcionem em final de semana e em 24 horas."

"Acho que a criação do Centro de Referência das Mulheres é um grande diferencial, mas não podemos dizer que temos números suficientes. Acho que precisamos também criar novos Centros de Referência nas regiões que têm o maior número. Então, efetivamente, mais financiamento e mais implantação de equipamentos para a Rede."

"A questão crucial também para o andamento da Rede, principalmente no campo da justiça, no campo do Judiciário, é ter essa capacitação com os profissionais que atendem. E essa capacitação deveria evidentemente ser dada ou pelas ONGs, ou pelos movimentos de mulheres, ou pelas universidades que trabalham com essas questões. Isso deveria ser também um projeto de lei em nível estadual, que essas capacitações sejam feitas a cada equipamento da Justiça que seja feito e que seja garantido que sejam feitas por pessoas capacitadas, não precisa ser só de universidades, mas de mulheres que estejam no campo do feminismo."

"Então, se tiver um projeto de lei que defina que precisa ter uma disciplina obrigatória em nível médio para discutir questões de gênero, sexualidade, raça, etnia e violência, é bom por tamanho."

Laina Lacerda (Centro da Mulher 08 de Março): Para combater esses números de feminicídio, a gente precisa também tratar como a base do enfrentamento nas escolas, porque são lá onde os nossos jovens estão e nossas crianças. E as discussões precisam estar lá, para que elas enfrentem, de fato, essa violência que está inserida na nossa sociedade e na nossa cultura.

Tânia Mello Neiva (Fórum de Mulheres da UFPB): "a desproteção dessa mulher pode virar um feminicídio em poucas horas"

"Existem parcerias entre as universidades e o Estado para ofertas de cursos de capacitação, de serviços de qualificação do ponto de vista do estudo, que possa aprofundar essa discussão do feminicídio, uma parceria que precisa ser mais cuidadosa e ser mais bem efetivada."

"comissão permanente na assembleia e câmaras municipais para debater o feminicídio: e nesse sentido eu acho que esse diálogo aqui com a sua gestão deve ser prolongado. Eu acho que é muito necessário que esse diálogo seja permanente e não se encerre hoje. Com participação dos homens (parlamentares) que tanto se ausentam nesta discussão."

"Inserir o Comitê de Políticas de Enfrentamento e Prevenção à Violência Contra as Mulheres que foi inaugurado esse ano na UFPB, que é a COMU na rede, é um comitê que dialoga com as políticas de Estado e que encaminha inclusive, porque é um comitê que recebe mulheres vítimas de violência na UFPB ou da UFPB e dá todo o encaminhamento necessário. Ele não pode se constituir apenas como um órgão de dentro da Universidade, ele está inserido nesse contexto mais amplo."

Sirleide Dantas (Associação Flor Mulher de Santa Rita): "Eu vivo no município de Santa Rita em que as taxas de homicídio são imensas, principalmente as relacionadas ao tráfico, as mulheres no tráfico. Então, há uma ocultação imensa também dos próprios parceiros dessas mulheres. Então, na cidade de Santa Rita, especificamente, o sofrimento é intenso."

Para mais: consultar Arquivo Taquigráfico de 02/10/2019; Ata: Apêndice 3.6 de 02 de outubro de 2019.

3.8 6ª Sessão Pública Itinerante em Patos



Figura 13: 6ª Sessão pública itinerante da CPI em Patos, ocorrida em 23 de outubro de 2019.

Data e hora de realização: 23 de outubro de 2019, às 10:00h.

Participantes: Deputada Cida Ramos, Deputado Camila Toscano, Deputado Dr. Erico, Deputada Estela Izabel Bezerra, Dra. Raíssa Palitot (Defensora Pública), Edjane Barbosa de Freitas Araújo (Secretária de Desenvolvimento Social de Patos), Dra. Sílvia Alencar (Delegada da Mulher), Samira Figueiredo (Secretária Municipal da Mulher de Patos), Dra. Danielle Lucena (Rede de Sororidade da OAB – PB), Ferré Maxixe (Vereador), Adriano Maia (Oficina de Flautas do Serviço de Convivência), Balé do Centro de Referência de Assistência Social Mariana Alves, Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), Movimento Olga Benário, Cleice Lopes (Diretora da Casa da Cidadania da Cidade de Patos), Brena Vitória (Advogada do Creas Regional do Sertão), Vilma de Almeida (Direção Estadual do MST), Márcia Lima (Diretora do Cosems), Ana Cecília Rodrigues (Pró-Reitora de Assuntos Comunitários da UFCG), Roberta Livia (Comissão de Combate à Violência Contra a Mulher da OAB de Patos), Dra. Jarneide Diniz (Comissão de Defesa da Violência contra as Mulheres da OAB – PB), Cida Dias (Orçamento Democrático da 6ª Gerência), Isnara Raquel (Assistente Social), Irismar Batista (Psicóloga, do Centro de Referência da Mulher de Santa Luzia), Francisca das Chagas Assunção (Ex-

presidente da Associação das Mulheres de Patos, representando o Grupo da Melhor Idade Aurora da Vida e Mulheres Vivendo a Vida), Fernanda Oliveira (Movimento das Mulheres Olga Benário), Profa. Vera Lúcia Lira (Escola Rio Branco, Projeto Combate ao Femicídio), Cíntia Brito (Coordenadora da Cidade Madura), Iramar Cavalcanti (Diretora do Restaurante Popular de Patos), Paloma Pires (Coordenadora do Movimento de Mulheres Maria Cantam Maria), Samira Figueiredo (Secretária Municipal das Mulheres de Patos), Deputado Anderson Monteiro, Danielle Lucena (Rede Sororidade OAB), Paulinho (Vereador), Associações Rurais, Associação de Patativa, Associação de Trincheira, Movimento Maria Canta Maria, Mota da Trincheira II, TV Sol, Conselho de Educação, Dra. Jarlane Diniz (Comissão de Combate à Violência contra a Mulher OAB/Patos), Agentes Comunitários, Raphaela Ramalho (Assessora Parlamentar).

Algumas falas:

Samira Figueiredo (Secretária Municipal das Mulheres aqui em Patos): "E o homem que é o principal agressor? Quais são as políticas públicas que nós temos para o homem?"

Dra. Danielle Lucena (Rede de Sororidade da OAB/PB): "Parabéns a Deputada Cida Ramos por essa brilhante iniciativa de discutir essa chaga social e de discuti-la extramuros da Assembleia, aproximando-se do povo, detentor do poder."

"muitas vezes, em torno das mulheres se criam mitos que tenham apelo comercial forte. Então, trazer a figura como mulher empoderada é hoje apelo comercial, mas, isso não traduz a nossa realidade. Nós não podemos camuflar realidades, nós precisamos trabalhá-las, tratá-las."

"Nós precisamos, Deputada Cida Ramos, levar as mulheres para os espaços políticos. Então, estudos comprovam que países onde a participação feminina é significativa nos congressos e parlamentos, as temáticas relacionadas às mulheres e crianças tem maior eficácia social e os problemas sociais nesse sentido diminuem significativamente."

"A campanha Dezesesseis por Todas, dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher, que incluiu capacitações direcionadas à imprensa"

"é possível, a partir de ações ou de iniciativas simples, transformar a complexa realidade da violência contra a mulher."

"Mais uma vez insisto, tão importante quanto debater quanto discutir números e causas é agir para transformar essa realidade."

Estela Bezerra (Deputada): "O feminicídio é uma morte anunciada."

"Para vocês terem uma ideia, a violência que acontece com as mulheres é uma das mais perversas, porque elas acontecem no lugar onde a gente deveria se sentir segura que é a casa da gente."

"Então, para a gente combater o feminicídio, a gente vai ter que elevar o valor social das mulheres. E eleva-se o valor social das mulheres criando oportunidades iguais, criando circunstâncias, como disse a Deputada Cida Ramos, de proteção, de defesa e isso é uma obrigação de todas nós."

Dra Raissa Palitot (Defensora Pública da Paraíba): "Quando esses agressores saem das cadeias públicas, dos presídios, saem raivosos e muitas vezes voltam a agredir a mulher. Por meio do Projeto Desconstruindo a Violência de Gênero, que a gente buscou, bebeu em outras defensorias públicas, como a do Rio de Janeiro, que tem o núcleo atuando, especificamente, para enfrentamento à violência de gênero. E esses grupos reflexivos têm psicólogos e assistentes sociais que vão dar oportunidade desses agressores falarem, serem ouvidos e refletirem o porquê deles praticarem essas violências contra, muitas vezes, a companheira, a filha, a sobrinha, dentro da própria casa."

"Dizia a Jovem Malala, que é uma lutadora pela igualdade de gênero e pela educação, quando apenas uma de nós é calada, todas nós somos silenciadas."

"Nós hoje aqui temos uma delegacia especializada, uma equipe ainda muito reduzida, sem profissionais, devidamente, adequados aquele atendimento, muito embora a minha equipe seja muito atuante e tente chegar o mais próximo possível da realidade daquela mulher, nós não contamos ainda com um escrivão de polícia, gostaríamos de ter um psicólogo, um assistente social. Mas, para isso eu me socorro do CRAM. O CRAM aqui no município é o nosso principal parceiro no auxílio à mulher que precisa de um atendimento psicológico, de uma psicopedagoga, de uma advogada."

"nós implantamos projeto que visa orientar as mulheres que precisam de alguma assistência jurídica, porque na separação."

Dra. Sílvia Alencar (Delegada da Mulher): "eu gostaria de lembrar daquelas mulheres que morrem a cada dia com humilhações, com xingamentos, ameaças como uma das mais terríveis que eu já ouvi: "Eu quero matar o seu filho para te dar paz, eu só te dou paz depois que eu matar o seu filho".

"é que a mulher que reside em qualquer cidade do estado e que não tem delegacia especializada, ela vai ser atendida da mesma maneira, todos os profissionais que trabalham em delegacia têm a mesma competência que uma delegacia especializada."

"A violência doméstica não atinge, somente, aquela mulher que está apanhando. Ela atinge toda a família, toda a sociedade ao redor daquela mulher. Então, eu preciso muito que os senhores nos dê as mãos para que a gente possa lutar cada vez mais unidos pelo fim da violência doméstica."

Edjane Barbosa de Freitas Araújo (Secretária de Desenvolvimento Social de Patos): "E o CREAS como um sistema que trata de toda e qualquer violência a direitos, tem tido uma dificuldade muito grande em nossa Paraíba."

"E quando nós falamos de cofinanciamento, nós falamos em repasse de caráter continuado e não esporádico. Nós nos dias atuais não temos recebido dos municípios os repasses que nós seguramos toda a rede, pagamos os servidores, compramos os insumos, mantemos o mínimo desse aparelhamento que os profissionais precisam para trabalhar. Precisamos levantar essa bandeira de recomposição do orçamento do Sistema Único da Assistência Social, se não daqui a uns dias a gente vai ver em todo o país os CRAS's fechando."

Para mais: consultar Arquivo Taquigráfico de 23/10/2019; Ata: Apêndice 3.7 de 23 de outubro de 2019.

3.9 7ª Sessão Pública - Oitiva Gestão



Figura 14: 7ª Sessão Pública, oitiva da CPI sobre gestão, ocorrida em 12 de novembro de 2019.

Data e hora: 12 de novembro de 2019, às 15:00h.

Participantes: Deputado Wilson Filho, Deputada Cida Ramos, Gilvaneide Nunes da Silva (então Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano), Carlos Othon Mendes de Oliveira (Delegado Titular da Delegacia de Homicídios), Gilberta Santos Soares (então Secretária de

Estado da Mulher e da Diversidade Humana), Coronel Iamarck (Secretário Executivo de Segurança e Defesa Social), Victor Donato (então Secretário Executivo de Segurança e da Defesa Social), Major Vinícius Cesar, Adélia de Moura Gomes (então Assessora Técnica Normativa, Representante da Secretaria de Saúde), **Thaís** (Técnica de Proteção Social Especial de Média Complexidade, na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Humano), Francisca (Assistente Social e Integrante da Comissão de Assesores de Proteção Sócio Especial), Elisângela Inácio (Universidade Federal da Paraíba), Dra. Maísa Félix Ribeiro de Araújo (Delegada e Superintendente Regional da Polícia Civil da Paraíba), Dra. Renata Matias (Coordenadora das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher Da Paraíba - Coordeam).

Discussões principais: Oitiva com gestores das Políticas de Proteção às Mulheres da Paraíba

Algumas Falas:

Cida Ramos (Deputada): "Sobre os serviços de enfrentamento à violência e a prevenção ao feminicídio. Como é que se dão na sua secretaria? Como é que isso ocorre?"

Gilberta Santos Soares (Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana): "Essa atual gestão do conselho é uma das gestões mais representativas, porque ela inclui também muitas mulheres de comunidades tradicionais, então, a gente tem mulheres do meio rural, já tivemos mulheres com deficiência, na atual gestão não tem uma representação, mas já tivemos, temos mulheres ciganas, temos indígenas, a gente tem jovens....

"toda vez que a gente fala de políticas para as mulheres, o enfrentamento à violência contra as mulheres é um dos principais eixos, não tem como a gente, por mais que a gente queira trabalhar e investir nossa energia nos outros eixos da política como a saúde, autonomia econômica, e que se relaciona com enfrentamento da violência, mas sempre a grande demanda é o enfrentamento da violência contra as mulheres, e as conferências não poderiam ser diferentes, enfrenta e dialoga sobre este tema."

"a gente considera que para enfrentar o grave problema da violência contra mulheres são precisas ações múltiplas e integrada..."

algo que a gente tem feito e que a gente adquiriu com metodologia, é que quando alguma mulher é assassinada num determinado município, a gente procura o município e busca a responsabilização daquele município com aquele caso, não pra devolver a vida da mulher, evidentemente, porque ela já está morta, mas que venha evitar outros, e quem venham assistir às famílias e contribuir a partir daquele dado concreto pra mudar a mentalidade em relação à violência contra a mulher."

Cida Ramos (Deputada):"Então uma última questão é sobre a destinação orçamentária, nós sabemos que a secretaria tem um orçamento, agora a gente gostaria de saber se existe um recurso específico para prevenção ao feminicídio."

Gilberta Santos Soares (Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana): "Eu fiquei muito feliz de saber que nós vamos ter a oportunidade de poder vir dialogar sobre o orçamento aqui na Assembleia. O nosso PPA está construído de uma forma que a gente tem uma ação de atenção às

mulheres, atualmente a atenção às mulheres, a população LGBT, e a população negra, porque a secretaria tem um escopo de atendimento a esses três núcleos. E como vocês sabem, a gente enfrenta o problema do feminicídio, mas também enfrenta o problema das mortes por motivação LGBTFOBIA, os crimes homofóbicos, e também os crimes de racismo. Então, esses recursos precisam ser divididos para três públicos, e estas três violências, fora as outras ações de atenção às mulheres, porque atender às mulheres não é só evitar o feminicídio, mas tem todas as outras questões, como por exemplo, a geração de emprego e renda, de empoderamento das mulheres, de educação.

Então, o recurso realmente é muito limitado e não tem nenhum recurso dirigido para feminicídio e nem para campanha. As campanhas que nós realizamos, e foram muitas, eu trouxe até um pendrive para deixar a disposição para vocês conhecerem. Elas estão todas executadas com recursos da SECOM, então isso vai significar uma negociação para que haja a disponibilização daquele montante de recursos que está na SECOM, para destinar a campanhas dirigidas para as mulheres.

Então, eu acho que é fundamental tanto na secretaria a gente ampliar esse recurso, como destinar o recurso de outras secretarias de forma visível, que muitas vezes a secretaria faz a ação, mas aquele recurso não está computado no orçamento, e isso desaparece, inclusive nas prestações de contas, a questão do Portal da Transparência."

Cida Ramos (Deputada): "Nós gostaríamos de discutir um pouco quais as dificuldades que se encontra para concluir os inquéritos envolvendo casos de feminicídio. Quais são as principais dificuldades."

Dr. Carlos Othon Mendes de Oliveira (então Delegado Titular da Delegacia de Homicídios): "Deputada, a Polícia Civil, como Instituição das forças de segurança que por natureza, principalmente na esfera de investigação de crimes de homicídios, agem após a prática do delito, ela enfrenta, de fato, dificuldades na investigação desse tipo de crime.

Tivemos casos práticos em anos anteriores, indivíduo que tirou o sistema de câmeras de segurança em casa, que plantou a arma de uma forma que parecesse um suicídio, um cenário de crime, ou seja, à medida que não tem testemunhas oculares do fato, e que o crime se dá dentro de casa, alguns desses criminosos acabam tentando ocultar e forjar um fato que não é existente. E aí, entra a importantíssima parceria e fundamental com a Delegacia da Mulher, no sentido de olhar aquele crime com outros olhos, e coletar informações a respeito do histórico de violência doméstica que possa existir dentro da família.

Outra dificuldade é conseguir depoimento de testemunhas."

Cida Ramos (Deputada): "E durante o inquérito, existe algum trabalho conjunto com a delegacia da mulher?"

Dr. Carlos Othon Mendes de Oliveira (então Delegado Titular da Delegacia de Homicídios): "E mais do que isso, é importante a gente lembrar que o feminicídio é uma qualificadora do crime de homicídio, e que isso é submetido a julgamento no plenário do júri. Então, nós precisamos amarrar, a gente precisa provar de forma muito contundente isso no inquérito, sob pena de acabar o executor respondendo pelo crime de homicídio. E aí, não

só a pena é muito menor, como o crime deixa de ser hediondo. Vejam só que perda nós temos.

E também, outro trabalho conjunto, para encerrar, quando há também a tentativa de feminicídio, comunicar imediatamente o fato, apesar de não ser atribuição da Delegacia da Mulher, a investigação das tentativas de feminicídio, a gente imediatamente avisá-los, notificá-los de que houve esse crime para que eles possam fazer um acompanhamento mais especialista, mais profundo do caso, para que a gente evite, como disse, que esse crime acabe evoluindo para um feminicídio."

Cida Ramos (Deputada): "nós gostaríamos de dialogar com você sobre os critérios e procedimentos utilizados na saúde para notificar os casos de violência contra a mulher que chegam às diversas unidades de saúde."

Adélia de Moura Gomes (Assessora Técnica Normativa, Representante da Secretária de Estado da Saúde): "A notificação da violência contra mulher é um instrumento que é compulsório, significa que ele é obrigatório ser utilizado nos estabelecimentos de saúde. Desde o ano de 2009, foi se começando a inserção desse instrumento por adesão dos estados e dos municípios, e essa adesão foi gradual.

O nosso grande desafio ainda é sensibilizar os profissionais quanto ao que é essa notificação. Muitos profissionais ainda confundem notificação com denúncia, e essa notificação era para fim de epidemiologia.

E, nessa ficha é notificada violência doméstica, intrafamiliar, violência sexual, autoprovocadas, questão do tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra as mulheres e homens de todas as idades.

É uma ficha bem ampla, que ela sendo bem utilizada, dá um suporte muito grande. Alguns promotores, eles solicitam uma cópia dessa ficha de notificação quando eles vão fazer a análise dos casos. E, para além dessa qualificação da ficha de notificação, nós monitoramos os serviços, porque o Estado, ele tem uma rede com trinta e seis hospitais. Desses trinta e seis, quinze eles são ditos como referência.

O que diferencia esses dos outros? É como eu falei no início, a notificação é implantada em várias unidades. Essa notificação, ela garante que a mulher chegue lá no serviço. Ela chega à unidade de saúde, mesmo que lá não seja referência, eles notificam e encaminham para referência. Então, esses quinze serviços, eles têm uma equipe mais qualificada, com atenção integral 24 horas para esse atendimento, dessa mulher, para realizar no caso da violência sexual todos os atendimentos de profilaxia, de avaliação quando há necessidade da interrupção por causa legal...

as mulheres, que às vezes elas chegam à unidade e não conseguem fazer a profilaxia lá, às vezes tem que arrumar um carro para ir para outro serviço, e isso demanda tempo, e a gente tem 72 horas para garantir que esse atendimento seja eficiente. Tem também a oferta da pílula do dia seguinte, que chama no popular, aí é feita toda uma análise da necessidade da mulher para que ela peregrine menos nos serviços. E nós temos centro de referência, que é para vacina, o CRIE, que também em situação de violência doméstica quando a agressão, no caso ela necessita de vacina contra HPV ou tétano, também a gente consegue fornecer, e tem uma parceria muito grande com o nosso sistema de odontologia, de saúde bucal. Porque muitas mulheres

vítimas de violência, elas sofrem muita agressão na face, e a gente consegue garantir um atendimento que extrapola, a rede, que a gente sabe que o SUS ele funciona como uma rede, tem todo um passo a passo. E nesse sentido, a gente consegue garantir o atendimento dessa mulher em tempo oportuno... e gostaria de destacar também um desafio que nós temos que é dar garantia da cirurgia de reparação das mulheres vítimas de violência. Só chegou até nós uma solicitação até o momento, mas aí a gente precisa estar avaliando como é que isso vai ser ofertado."

Cida Ramos (Deputada): "Coronel Lamarck, gostaríamos de saber, aqui representando a Secretaria de Segurança Pública, quais são as principais dificuldades do sistema de segurança em resolver ou em elucidar os casos de feminicídio e de violência contra mulher?"

Coronel Lamark (Secretário Executivo de Segurança e Defesa Social): "A Secretaria de Segurança, pelo seu mecanismo, pela sua forma de atuar, a gente atua no feminicídio já na consequência. Então, quando a gente fala em feminicídio, o pior já aconteceu. Então, qual é a atuação da Secretaria? Qual é a política? A Política é o fortalecimento das resolutividades, das elucidaciones.

Porque, assim como o Doutor Othon falou, parece simples, mas quando a gente fala para os operadores do direito, não é tão simples, dizer assim: o marido matou a mulher. Mas para a gente levar isso à responsabilização nos tribunais, no processo judicial, isso é muito complexo, e realmente exige que seja bem robusto o processo investigatório.

Então, a gente entende que embora não tenha mais resolução para aquela mulher, mas a condenação eficiente dos causadores do feminicídio gera uma prevenção como uma forma de intimidação

E aí vem a importância da nossa comunicação com a Secretaria de Desenvolvimento Humano, com as políticas das mulheres, essa transversalidade... não só as políticas das secretarias, mas a própria comunicação pública, a comunicação pública, a própria mídia, esse chamado constante das mulheres denunciarem, que vem trazendo um pouco de resposta imediata, resposta imediata de intimidação."

Cida Ramos (Deputada): "Nós gostaríamos que a secretária procurasse elucidar se a secretaria de Desenvolvimento Humano promove capacitação, cursos, formação para os profissionais que atuam na rede de atendimento à mulher em situação de violência."

Gilvaneide Nunes (Secretária de Estado de Desenvolvimento Humano): "Então, é feito este trabalho de acompanhamento e identificação dos municípios que ocorrem o maior número de violações. Dentre eles, nós temos o Conde com cento e oitenta e cinco violações específicas para mulheres, e a gente vem fazendo um trabalho dentro desses municípios, e Campina Grande, Serraria, Juazeirinho, Desterro, Pocinhos, João Pessoa, Barra de Santana, Cabedelo e Aroeiras, são estes 10 municípios que ranqueiam aí esse o alto índice de violações dessas mulheres.

Aparecem nos CREAS regionais, e também no disque 123, algo que a gente faz a conferência dos dados do que aparece nos CREAS regionais e o que coincidem no disque 123, é um disk de violações, então, ambos aparecem estes territórios, estes municípios que requerem uma atenção maior.

A maior dificuldade são os laços. Infelizmente os laços socioafetivos, eles impõem uma maior dificuldade para que essas mulheres possam, de fato, fazer a denúncia formal que muitas não querem.

E o atendimento integralizado da rede que nós vemos, faz o acompanhamento nas portas de entrada da saúde, mas como só temos quinze hospitais de referência na Paraíba e o tempo da profilaxia são 72 horas, então, muitas vezes elas não tem com se deslocar de uma região onde não dispõe para fazer os exames em outra região, muitas vezes, não vão de fato, e acabam perdendo esse tempo aí, que elas poderiam estar fazendo a profilaxia, e fazendo os seus exames, e cuidando da sua saúde pós-violação."

Cida Ramos (Deputada): "Nós queremos (...) dizer do nosso pesar pelo falecimento da Delegada de Polícia Civil da Paraíba, Ranielle Vasconcelos Cabral, aos 42 anos. Falecer tão jovem é muita ruptura, e de difícil entendimento. Mas, que a família encontre no universo a força necessária para compreender as coisas da vida, que às vezes a gente não encontra respostas."

Para mais: consultar Arquivo Taquigráfico de 12/11/2019.

4 TRABALHOS REALIZADOS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

4.1 8ª Sessão Pública - Reunião por Videoconferência



Figura 15: 8ª Sessão Pública da CPI realizada em 31 de março de 2020 por videoconferência.

Data e hora: 31 de março de 2020, às 15:15h.

Local: Sala Virtual do Zoom, transmitido e documentado pela TV Assembleia no YouTube

Participantes: Deputada Cida Ramos, Deputada Estela Bezerra, Deputada Camila Toscano, Lídia Moura (Secretária de Mulheres do Estado), Rosane Araújo (Promotora de Justiça da Paraíba), Maysa Félix (Delegada e Coordenadora das Deams), Isabelle Ramalho (OAB Paraíba), Elisângela Inácio (Professora da UFPB), Raphaela Ramalho (Assessora Parlamentar).

Algumas falas:

Cida Ramos (Deputada): “Eu quero, Lídia, aqui retratar algumas mensagens que eu tenho recebido, mensagens de profissionais do sexo, de catadoras de resíduos sólidos, mensagens de mulheres que vivem na informalidade, então todos os dias eu tenho recebido demandas e mensagens solicitando apoio e relatando situações dramáticas como as catadoras de resíduos sólidos, só aqui em João Pessoa nós temos mais de trezentas, as profissionais do sexo também relatam situações dramáticas, pedem cestas básicas, então são vários relatos de diversos segmentos de mulheres, e que eu acho importante que a gente coloque aqui também não apenas a violência doméstica, mas como essas mulheres elas estão enfrentando no seu isolamento essa situação, e como elas precisam do apoio das instituições.”

Lídia Moura (Secretária de Mulheres do Estado): “As outras violências podem ser feitas por meio tanto da denúncia (inaudível) as profissionais do sexo, elas não tem, elas sequer podem sair às ruas, muitas vezes como o caso também que algumas mulheres travestis relatam, e outras situações, nós observamos também, e já estamos fazendo um plano para ver se é possível,

muito embora essa assistência, os recursos comumente vão para os municípios que vão fazer esse atendimento, mas nós estamos pedindo um plano para aquelas populações tradicionais também. Nós temos a população LGBT, vulnerável de rua, muitas delas, a população LGBT idosa, nós temos as catadoras, nós temos vários níveis de populações, que precisam de uma resposta nesse momento. E as populações tradicionais, que são as quilombolas, que são as indígenas, a população cigana, todas essas nós fizemos um levantamento, e estamos em diálogo com a Secretaria de Desenvolvimento Humano, com o Ministério Público federal também, para ver como a gente pode ajudar nesse processo, já que nós não fazemos esse atendimento direto, mas ajudamos nessa articulação para que os entes governamentais possam dar resposta.”

Rosane Araújo (Promotora de Justiça da Paraíba): “Então, dizer que o Ministério Público está atento a essa situação, não só do aspecto social de vulnerabilidade, ele como articulador, nós não somos executores de políticas públicas que o é o Poder Executivo, mas é um articulador para poder fazer essas ações, para que possa construir, e é nesse propósito que a minha fala inicial é de reforçar a importância e o poder da REAMCAV, da Rede de Proteção à Mulher da Paraíba, que inclusive ontem, uma colega estava me acionando, perguntando como nós temos construído isso, e eu disse a ela que depois eu ia fazer um relatório. Então, a minha primeira fala seria nesse sentido, é mais do que importante e urgente, porque esse por vir é incerto socialmente, e as vulnerabilidades irão multiplicar, porque o pico de maior incidência do vírus aqui no Brasil ainda não começou. Estamos apenas no processo, e é bom que as autoridades estejam muito atentas, diferente da Europa que está saindo, que lá vai esquentando, vai chegando o verão, o nosso é inverso. Então, é preciso urgente essa articulação de todas as esferas de poder, para que se possa construir políticas públicas nesse sentido de proteger as mulheres.”

Estela Bezerra (Deputada): “Me ocorre aqui que é necessário que o executivo tenha uma audição, e tenha ações dirigidas à população de alta vulnerabilidade em situação de insegurança alimentar, que eu acho um item fundamental que nós comecemos a trabalhar, dirigimos ao Ministério Público do Trabalho, mas que precisa envolver a política de assistência social, e precisa envolver o núcleo econômico do Governo do Estado. Eu acho que são essas primeiras pontuações, eu tenho isso tudo organizado sistematizado, melhoria e foco na sistematização dos dados, dos serviços já existentes; comunicação e construção de ação conjunta com as prefeituras que têm referência, ou alguma unidade; uma plataforma específica de iniciativa do Ministério Público e do Executivo, uma reunião específica para ter uma audição de quais são as questões que a organização da sociedade civil traz para esse momento que a humanidade tem atravessado; e por fim, uma ação dirigida à população de alta vulnerabilidade que seja para garantir saúde mental, e segurança alimentar.”

Camila Toscano (Deputada): “Então, a minha ideia é nem tanto falar o que eu penso, quais são as ações, o que podemos fazer, mas ouvir o que está sendo feito, queria realmente ouvir o que a OAB tem feito, o que o Ministério Público tem feito, o que está acontecendo nas Deams, se na nossa Paraíba esses números estão descendo, se as mulheres estão indo na delegacia dizer

o que está se passando, ou se ainda há subnotificação como nós sabemos que existe, porque a mulher tem medo de ir lá, a mulher tem a prisão psicológica, a mulher tem a prisão financeira também do homem, e denunciando o homem, ela tira ele de casa, e ele vai viver de quê? Enfim, tudo que a gente fala naquele ciclo de violência.”

Maísa Félix de Araújo (Delegada e então Coordenadora das Deams):

“Agora, a polícia continua trabalhando, nós temos que divulgar, e uma campanha importantíssima, a campanha de conscientização dos familiares. Por exemplo todo mundo sabe, a família tem conhecimento na maioria dos casos que aquela mulher sofre violência, tentar fazer o contato, levar isso para as redes sociais, que a família ligue, que tente saber como está a vítima, que o vizinho tenha o amor pelo seu semelhante, ao ouvir qualquer grito, qualquer movimentação diferente, que ligue para o 190, que denuncie no 197, que use os canais, porque nós precisamos colocar as ferramentas.”

Izabelle Ramalho (OAB Paraíba): “Então, visualizamos sim como um desafio essa questão da subnotificação, os dados são importantes, mais uma vez, mas considerar que, para além desses dados, os casos que estão dentro da subnotificação são os que mais nos preocupam, porque estão nessa invisibilidade. Com essas campanhas para que se busque a rede, mas também para que se forme uma rede familiar, uma rede solidária, para que a família esteja atenta como foi colocado aqui, amigos, vizinhos, a sociedade como um todo também é muito importante.”

Hidelvânia Macedo (Associação das Mulheres Brasileiras): “A gente tem estratégias sim, e sabe o quanto isso impacta na saúde das mulheres, e é uma defesa política de enfrentamento na questão da defesa do SUS, não tem como, essa pandemia vem de fato revelar novamente o quanto a gente tem que defender o SUS. A gente também tem estratégias de fazer vaquinhas, porque as mulheres precisam se alimentar, tem também os materiais de higiene, então precisamos construir ações concretas. Além de ter uma atuação de exigir do governo, onde a gente sabe que um governo que não tem investido na política de enfrentamento à violência contra as mulheres, o orçamento desse governo é zero, e isso mostra o quanto de descompromisso ele tem em relação às mulheres, isso se revela cada vez mais, a cada posicionamento dele, e a gente tem essas estratégias de tanto atuar em duas frentes das lutas que a gente já vem fazendo os enfrentamentos, como também de ações concretas, e aí ações coletivas junto com os movimentos sociais, outras organizações, outras articulações.”

Elisângela Inácio (Professora da UFPB): “Certamente muitos aqui receberam uma série de memes, vídeos, que o tempo todo reforçam e legitimam a violência doméstica, colocando o aspecto, reproduzindo todo estigma cultural e social de que o convívio familiar junto às mulheres é um problema para a população masculina, e aí em termos de encaminhamentos, eu gostaria até de solicitar a possibilidade de também pensarmos para esse momento entre uma campanha oficial do estado, no sentido que a gente fortaleça à partir das mídias digitais, algum dispositivo legal, enfim, que atue nessa prevenção da violência digital contra as mulheres. Então meu encaminhamento vai mais nesse sentido, de pensarmos de forma coletiva

também em uma campanha que iniba essa violência digital crescente que nós estamos vivenciando nesse momento importante do isolamento social.”

Raphaela Ramalho (Assessora Parlamentar): “Queria aqui falar sobre a proposta dessa campanha, que a CPI do Femicídio lançou, que é “Mulher em casa não fica calada”. Na verdade, é uma ação da CPI do Femicídio, mas a proposta dessa campanha é convergir esforços no tocante à comunicação. Então essa reunião é justamente para isso, pra gente compreender quais são as demandas, como está o cenário atual, as iniciativas que estão sendo postas em execução, pra gente transformar tudo isso em comunicação com a ampla divulgação à partir da contribuição da Assembleia Legislativa, com a TV Assembleia e governo do Estado, então, eu acredito que a gente pode se comunicar para dar uma ampla divulgação a essas iniciativas. A minha primeira proposta seria essa, da gente fazer esse apanhado de ações concretas que vão proteger as mulheres nesse momento, e também a gente tentar uma interlocução maior com as associações de bairros, as associações comunitárias, porque eu acho que exercem um papel de ponta nesse momento de interlocução com essas famílias, além de reforçar uma campanha de comunicação para as famílias e vizinhos, desconstruindo aquela velha fala de que em briga de marido e mulher, não se mete a colher. Então minha proposta seria essa, a gente convergir essas informações e provocar essa ampla divulgação, dar visibilidade e tentar o diálogo com as associações de bairros, comunitárias, e procurar saber se o comitê científico do Consórcio do Nordeste teve esse cuidado com a abordagem de gênero. Eu me proponho a fazer essa investigação, e tentar convidar um representante que traga a questão de gênero nessa comissão.”

Lídia Moura (Secretária da Mulher e da Diversidade Humana): “Independente desse fluxo de funcionamento, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Humano, nós estamos propondo um plano para ver se é possível, não tenho detalhamentos aqui ainda, porque ainda estamos em diálogo com todo esse aporte do governo que não é só a questão da saúde, há um comitê que envolve vários outros setores do governo para fazer funcionar, mas nós percebemos fragilidades, como eu disse, para as populações tradicionais, indígenas, quilombolas, ciganas, a população LGBT, sobretudo a população LGBT que vive situação de rua, a população mais idosa, os catadores também nos apresentam uma necessidade, os sindicatos das empregadas domésticas já dialogou conosco, nós temos dialogado com todos esses setores, juntamente com o Ministério Público, para que a gente tenha esse universo, a compreensão desse universo, e possamos então para além do renda mínima que se espera que também dê uma resposta positiva nesse sentido.”

Estela Bezerra (Deputada): “Deputada Cida Ramos, Deputada Camila Toscano, eu acho que a lista de convidados pode ser ampliada, eu gostaria Deputada Cida Ramos que nesse encaminhamentos dessa reunião da comissão, saísse um documento para o Governador. E o que eu digo aqui, o que a gente construiu de conteúdo pode indicar através da CPI com representação de todas nós, subscrito por todas nós, inclusive da Comissão dos Direitos das Mulheres, que se reserve recursos do dinheiro da comunicação para uma campanha que estimule a denúncia, e estimule a

solidariedade das mulheres, que este mesmo documento dirigido ao Governador permita a flexibilidade e o uso do contrato do decreto de calamidade para que os recursos sejam destinados, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano, que as mulheres cadastradas no CADúnico, e também o diálogo com o Sindicato das Empregadas Domésticas se pense com chegar com cesta básica para fortalecer a segurança alimentar acho que este documento, Raphaela, tem que sair agora, subscrito por nós, se possível, subscrito também pela Mesa Diretora da Casa, para que o governador receba e já atenda a demanda da Secretaria das Mulheres de que tem uma orientação do Governador de que essas outras Secretarias de Saúde, de Assistência cheguem junto.”

Maísa Félix de Araújo (Delegada e então Coordenadora das Deams): “Mas é necessário que a Prefeitura participe desses encontros. Há uma carência em João Pessoa, exatamente essa vulnerabilidade. Quando a mulher não tem o perfil da Casa Abrigo, eu preciso colocar essa mulher durante 24 horas em um local para que ela durma. E no outro dia ela siga.”

Para mais: consultar Arquivo Taquigráfico de 31/03/2020; Ata: Apêndice 3.8 de 31 de março de 2020.

4.2 9ª Sessão Pública - Reunião por Videoconferência



Figura 16: 9ª Sessão Pública da CPI para discussão sobre a campanha “Mulher em casa não fica calada”, ocorrida em 22 de abril de 2020 por videoconferência.

Data e hora: 22 de abril de 2020, às 15:00h.

Reunião: Discussão acerca das estratégias de fortalecimento da campanha “Mulher em casa não fica calada”, da CPI do feminicídio, a qual tem o objetivo de divulgar os canais de denúncia e existência da rede de proteção à mulher no estado.

Local: Sala Virtual do Zoom, transmitido e documentado pela TV Assembleia no YouTube

Participantes: Deputada Cida Ramos, Deputada Dra. Paula, Deputada Camila Toscano, Deputada Estela Bezerra, Lídia Moura (Secretária da Mulher e da Diversidade Humana), Deputado Dr. Érico, Dra. Maísa Araújo (Delegada da Polícia Civil do Estado da Paraíba), Dra.

Renata Almeida (Delegada da Polícia Civil do Estado da Paraíba), Graziela Queiroga Gadelha (Juíza de Direito - TJPB), Rosane Araújo (Promotora de Justiça da Paraíba), Adélia de Moura Gomes (Secretaria Estadual de Saúde), Izabelle Ramalho (Presidente da Comissão de Combate à Violência e Impunidade Contra a Mulher da OAB/PB), Raphaela Ramalho (Assessora Parlamentar).

Algumas falas:

Cida Ramos (Deputada): "Eu só gostaria de lembrar que nós realizamos uma primeira reunião, uma reunião importante com a presença da maioria dos que estão aqui nessa reunião. Hoje, nós constatamos que embora a ONU, a Organização Mundial da Saúde, tenham chamado a atenção para um fenômeno que começava a ocorrer do aumento da violência doméstica em alguns países, aqui no Brasil, mais especificamente na Paraíba, foi dito pelas delegadas, pela secretaria de segurança que está representada por Doutora Máisa, que esse fenômeno na Paraíba não vinha ocorrendo. O que houve foi uma redução, e nós conversamos e apontamos que isso poderia ser fruto de uma subnotificação que pudesse estar ocorrendo. De lá para cá, algumas coisas sofreram alteração. Uma delas diz respeito a quebra de medidas protetivas, que foi chamada atenção essa questão, pela Terlucia que a gente convidou para estar aqui hoje, e que está doente, mas ela chama atenção a respeito da quebra de medidas protetivas que vem sendo registrada na Paraíba, e que esse número saltou para 10% por dia.

...e que a gente também possa fazer um checklist de todos os requerimentos, foram tirados por todos nós, porque foi a partir da reunião e das sugestões que vocês deram, e nós fizemos diversos requerimentos, como o requerimento ao governo do estado solicitando que fosse disponibilizado às mulheres vítimas de violência atendimento psicológico online. Lídia poderia dizer um pouco qual encaminhamento, se foi dado algum encaminhamento nesse sentido. O requerimento 8.221, à Secretaria de Estado da Mulher e Diversidade Humana, no sentido de lançar editais públicos para prefeituras com ações destinadas às mulheres, no eixo fortalecimento da iniciativa de enfrentamento da violência doméstica, promoção à saúde mental às mulheres vítimas de violência. O requerimento 8.230, para o Governo do Estado, Secretário de Desenvolvimento Humano, é a respeito da Assistência Social no que diz respeito às cestas básicas, se está chegando até as populações quilombolas, indígenas, cigana, catadores de resíduos sólidos, domésticas, LGBT's, idosas, mulheres em situação de rua. O requerimento 8.232 ao Governo do Estado, que pede uma intervenção junto ao Consórcio dos Governadores do Nordeste, como eu acompanho esse consórcio, eu sei que já tem algumas ações nesse sentido, da inclusão do corte da parte de gêneros nos debates que orientam essas reuniões de governadores, eu sei que isso está sendo realizado, tenho informações. O requerimento 8.184 ao governo do estado, solicitando que seja feita uma campanha publicitária para informar acerca dos benefícios sociais concedidos pelo governo estadual, a fim de que essa distribuição efetivamente chegue a quem precisa, especialmente as mulheres. E um requerimento à Secretaria de Saúde, pedindo informações acerca do número de mulheres vítimas de violência que foram atendidas na rede estadual de saúde a partir do dia 21 de Março de 2020. Se a rede de saúde consegue ter esses dados, ante todas as ações

que tem feito, que não são poucas na área da pandemia, se consegue repassar esses dados."

Lídia Moura (Secretária da Mulher e da Diversidade Humana):

"Eu queria começar pelo dado apresentado no início pela deputada Cida Ramos, para fazer um esclarecimento sobre esse dado. Aqueles dados, Dra. Maísa poderá falar melhor, mas os dados que diziam que não houve aumento eram dados até o mês de março, a secretaria de segurança ainda não disponibilizou os que pegam o mês de abril, mas nós já percebemos por conta de alguns indicadores que têm aumento da violência. É porque, infelizmente, a gente oficialmente tem que trabalhar com os dados mesmo, e aí felizmente, ou infelizmente, não sei, e aí esses dados às vezes nos limitam um pouco. Mas em relação ao dado citado por Terlúcia, que foi utilizado no começo pela deputada, Terlúcia que é inclusive a coordenadora da casa abrigo, esses dados a que ela se refere são dados apenas de mulheres atendidas pela patrulha, é muito importante, porque às vezes pode parecer um aumento muito grande, e não é. Nós temos cerca de 5.900 medidas protetivas expedidas no estado da Paraíba, e esse dado que nós utilizamos, que são relatos, já que a Secretaria da Mulher nem recebe denúncia, nem sistematiza estatísticas, isso é atribuição da Secretaria de Segurança, esse dado nosso de observação que serve para dirimir os nossos trabalhos, é que das 222 mulheres acompanhadas pela patrulha, acompanhadas que eu digo rotineiramente, permanentemente, porque tem mais de 6 mil atendimentos, mas as 222 que estão inseridas no programa integrado Patrulha Maria da Penha, elas relatam que tem havido aproximação dos agressores, quebra dessas medidas."

Maísa Araújo (Delegada da Polícia Civil do Estado da Paraíba):

"Boa tarde a todas companheiras, boa tarde aos telespectadores, a polícia civil agradece o espaço. E como nós já havíamos conversado anteriormente, nós percebemos que nos dez dias, iniciamos praticamente o isolamento social dia 20, que realmente tem uma concentração maior, e aí, nós percebemos que houve nos primeiros quatro dias uma retração na questão de registro de ocorrência, e o mês de março, como todos vocês já receberam, nós já divulgamos, nós conseguimos fechar o mês de março com 996 inquéritos instaurados em todo o estado da Paraíba. 888 referentes às 14 DEAMs, e 108 nas delegacias municipais do estado, que totaliza 996 inquéritos instaurados no mês de março, do dia primeiro até o dia 31. Nós vamos ter aí as medidas protetivas também, nós vamos perceber que nas medidas protetivas, o mês de março, o trimestre de 2020, nós tivemos uma diminuição não tão grande assim essa diminuição porque a secretaria, Polícia Civil, nós trabalhamos na estatística com número daquilo que é formalizado. Então, nós não podemos fazer uma margem, aumentar ou diminuir, nós temos que ser precisos nas nossas estatísticas. Então, nós tivemos no trimestre de 2020, 1.198 medidas protetivas. No mês de março de 2020, nós tivemos nas DEAMs 299 medidas protetivas, no restante das outras delegacias do estado, nós tivemos 17 medidas protetivas, que totalizam 316 medidas protetivas. Então, no trimestre de 2020, registramos 1198 medidas protetivas. No trimestre de 2019, foram registradas 1206 medidas protetivas. O número não é tão distante, vamos dizer assim, mas nós sentimos que houve realmente esta diminuição. Nós estamos agora com a ferramenta, exatamente onde nós vamos conseguir na internet via malote,

de imediato a mulher vai ter acesso a realizar a sua ocorrência, e logo em seguida preencher o questionário de risco que nós fazemos em parceria com o Poder Judiciário, isso será remetido à delegacia de imediato, e a delegacia de imediato, encaminhará através de malote para o Poder Judiciário já com a solicitação da medida protetiva. Então, nós estamos conseguindo trazer nesse momento de pandemia um avanço grande na área de tecnologia da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, para prestar um serviço melhor à mulher vítima de violência. Mas volto a dizer, nesse momento nós precisamos de uma campanha imensa com relação à participação da sociedade. As mulheres que convivem que estão no ciclo de violência nós precisamos que seus familiares, que os vizinhos, quem mora em apartamentos, condomínios, fiquem com essa atenção, e utilizem a sensibilidade para atender, para denunciar. Os serviços 190, 197, 180, 123, são serviços que nós estamos em pleno funcionamento."

Renata Almeida (Delegada da Polícia Civil do Estado da Paraíba):

"Como a Dra. Maísa bem falou, os nossos números da segurança eles apresentam uma certa diminuição no número de registros, mas cada vez mais se faz necessário sim uma conscientização, não só para os amigos os familiares, mas os vizinhos que a gente sabe que nessa situação de isolamento, de quarentena, algumas vezes usando um (inaudível) cada vez mais, e o índice sim pode aumentar. Mas ainda existem alguns obstáculos que impedem que essas mulheres procurem a delegacia. Deixar claro os mecanismos que a gente tem disponibilizados, o 190 está funcionando normalmente, 197, 123, 180, os serviços da Patrulha Maria da Penha, o serviço do SOS, todos os serviços estão funcionando sim, então acho que cada vez mais a gente precisa reforçar que nesse momento, aconteceu algum caso de violência, não fique calada, procure ajuda que ajuda vai estar lá para ser prestada."

Graziela Queiroga Gadelha (Juíza de Direito - TJPB): "No que diz respeito ao tema específico da violência doméstica, Lídia que já trouxe um pouco de uma das ações que nós fizemos aqui conjuntamente nesses últimos dias, que foi facilitar, abreviar esse caminho para a questão da renovação dos pedidos, porque só para explicar melhor esse fluxo, como Maísa já falou, as delegacias estão funcionando, estão encaminhando as medidas, então essas medidas elas já chegam para nós no processo judicial eletrônico, a importância dessa ferramenta para esse momento, inclusive, embora o nosso processo seja eletrônico em medidas protetivas desde agosto de 2019, mas agora a gente está vendo que valeu muito a pena o esforço que fizemos, as delegadas aí que se esforçaram em ter seus tokens, o que ela já encaminha diretamente para o judiciário. A mulher chega na delegacia, faz o seu registro, faz o seu requerimento, e já chega para nós magistrados analisarmos essas medidas, esses pedidos. A gente se coloca aqui à disposição, os índices e os números aí, Dra. Maísa já passou, eu recebi também, depois posso passar para o grupo no WhatsApp um número bem detalhado inclusive das comarcas, que solicitaram medidas protetivas nos últimos 30 dias, eu acho interessante depois a gente avaliar, claro, João Pessoa, Campina Grande, primeiro lugar João Pessoa, segundo Campina Grande, terceiro lugar Cabedelo, eu estou lá agora, por isso eu estou com esse dado bem fresquinho em mãos, ficou em terceiro lugar na solicitação de medidas protetivas, eu tenho esses dados de

todo o estado, posso depois socializar com todos vocês, e a gente está acompanhando realmente bem de perto e atentos a tudo isso."

Rosane Araújo (Promotora de Justiça da Paraíba): "Só acrescentando, é importante que todos tenham uma compreensão de como funciona a justiça, e o papel de cada um, e onde entra o Ministério Público. Então, nós sabemos que a porta de entrada principal são as delegacias para formalizar a denúncia, seja online, no caso que estamos nesse contexto de pandemia, por óbvio e razão desse contexto de pandemia global, enfim era esperado, mas na medida que estão socializados esses meios alternativos, virtuais, essas demandas irão se chegando ao sistema de justiça. Então a primeira porta é a delegacia da mulher. Chegando essa denúncia, seja via online, seja presencial, que as mulheres elas precisam e quando, já foi aqui dito, seja necessário exame de corpo delito, crime sexual ou crime de lesão corporal, essas investigações, a medida protetiva e esse requerimento é encaminhado via PJE, em tempo real para o Poder Judiciário. Chegando ao Poder Judiciário, pode assim a Lei Maria da Penha de plano imediatamente em 48 horas, é essa medida protetiva, independentemente da oitiva do Ministério Público, e a oitiva do requerido. Esse é o fluxo do sistema de Justiça das medidas protetivas, e o que se estabeleceu inclusive em nível nacional, que se daria um prazo, até porque se discute muito a natureza jurídica da medida protetiva, se é uma medida criminal, se ela for uma medida cautelar criminal, ela estaria necessariamente vinculada à existência de um procedimento criminal, e já se entendeu que não, que ela é uma medida cautelar satisfativa, e que (inaudível) instauração de um processo criminal ou de uma investigação criminal. O que o Ministério Público tem feito nesse período de pandemia, nós estamos também trabalhando de forma remota, à disposição a qualquer momento. O Juizado nos remete, nos informa as medidas protetivas que estejam a depender de manifestação do Ministério Público, que é um número muito pequeno, por isso que eu me sirvo desses números tanto de Dra. Maísa, quanto de Dra. Graziela, o fluxo durante a pandemia, (inaudível) porque quem pode dizer melhor é o Poder Judiciário, porque é o destinatário desses pleitos, e aí eu não sei se eu anotei, pelo menos na DEAM João Pessoa, foram 220 pedidos de (inaudível), e tem números semelhantes de mulheres que estão sendo monitoradas, acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha. Esse serviço e a importância de se trabalhar de forma articulada, essa rede nós estamos aqui hoje pela segunda vez nessa reunião exatamente com essa preocupação. Então, eu penso que no primeiro momento é importante ter dito isso, a articulação do Ministério Público, e dizer que estamos todos atentos, realmente, eu fico sempre a perguntar se há uma redução, uma retração, a retração tem que ser considerada nesse contexto da pandemia, dessa proibição do deslocamento, só em situações excepcionais, depois eu acredito, não sei se tem alguém da Secretaria de Saúde, se poderia trazer até esses elementos de mulheres que buscaram o sistema de saúde, nesse contexto de violência doméstica em que houve a notificação compulsória, registrando esses fatos."

Adélia de Moura Gomes (Secretaria Estadual de Saúde): "Primeiramente, eu queria colocar que os serviços de atenção às mulheres vítimas de violência eles não pararam o atendimento. Inicialmente, após o decreto houve toda uma readequação dos serviços, mas esse serviço continuou acontecendo. O que nós temos como rede estadual são quinze serviços que são referência

para esse atendimento das mulheres, o quer dizer que esse serviços, os profissionais e o serviço ele foi qualificado para esse atendimento, mas toda a rede de saúde ela é porta de entrada para mulher que sofre violência. Se ela chegar na unidade básica de saúde, mesmo que ela não possa ser ofertado o cuidado integral, ela vai entrar, vai ser acolhida nessa unidade, vai ser encaminhada para esse serviço de referência, e de preferência, que esse serviço ele seja mais próximo da residência dela possível, para minimizar o deslocamento da mulher. Nesse período de 21 de Março a 15 de Abril, que foi a data que nós fizemos o levantamento dos dados foram, atendidas e 57 mulheres nos serviços, esses serviços de toda a rede estadual, eu posso até estar compartilhando com vocês a lista com os estabelecimentos que fizeram esses atendimentos, e nestes 57, estão tanto os serviços de referência, quanto os serviços de saúde que ainda não estão como referência para esse atendimento. Então, nós tivemos três tipos de violência notificados, e é importante dizer que essa notificação, ela serve como critério para construção de perfil epidemiológico da violência, para fazer intervenção, atenção e cuidado às vítimas. Foram 57 situações de violência física, psicológica e sexual. O maior índice foi de violência física, 41 mulheres procuraram o serviço com relatos de violência física. 14 mulheres com relatos de violência psicológica e moral, e duas mulheres com relato de violência sexual. A faixa etária dessas mulheres que foram atendidas vão de 05 a 59 anos de idade. E tudo isso a gente consegue observar dentro do sistema de saúde, que é o SINAN. 47 dessas mulheres eram mulheres negras, pretas e pardas segundo os critérios do IBGE, 04 mulheres brancas, e 06 mulheres não preencheram o critério, o critério estava como ignorado. 04 dessas mulheres elas estavam gestantes, uma no primeiro trimestre da gravidez, duas no segundo trimestre, e uma no terceiro trimestre. E a partir desse dado, como eu já falei, foi coletado de 21 de março a 15 de abril, eu fiz um comparativo que nesse mesmo período no ano de 2019, nós tivemos 204 atendimentos, 204 mulheres procuraram o serviço. Em 2018, 172 mulheres procuraram o serviço. Em 2017, 129 mulheres procuraram o serviço nesse mesmo período. E se a gente for fazer uma comparação com os dados da segurança pública, ou de outros locais, talvez essa informação, talvez não, certamente ela não bate, porque às vezes a mulher procura o serviço de saúde e não vai à delegacia, às vezes vai à delegacia e não procura serviço de saúde, e assim a gente vai tentando fazer um diálogo e cruzar essas informações, e eu acho que esse espaço é muito interessante porque ele consegue juntar todos as instâncias que fazem atendimento a essa mulher, e a gente consegue ter um olhar mais ampliado. Nós temos uma coordenação estadual de saúde mental também, e eu quero colocar que a gente pode estar se inserindo nesse diálogo, nessa construção, a gente tá com um serviço telefônico desse tipo, que é ofertado aos profissionais de saúde, tanto para eles ligarem de forma individual, como com rodas de conversa, atendimento coletivo. A procura tem sido pouca no nosso ponto de vista, mas a gente compreende que é uma situação que muitas pessoas ainda não conseguem desabafar. E acho que essa experiência, ela está sendo bem válida aqui para Secretaria de Saúde, e a gente pode até dialogar mais sobre ela para ver se é possível se estender essa oferta para as mulheres em situação de violência, e de que forma seria, algumas parcerias já vem acontecendo com a Secretaria da Mulher para esse atendimento das mulheres que estão vinculadas à casa abrigo que lá na casa tem uma equipe

de saúde também, e tem-se conseguido fazer essa ponte das mulheres da casa abrigo para esse atendimento psicológico.

Izabelle Ramalho (Presidente da Comissão de Combate à Violência e Impunidade contra a Mulher da OAB/PB): "Bom, dando continuidade a esse trabalho, esse diálogo que a gente já vem realizando, muito profícuo, primeiramente acho que é um ponto que a gente poderia considerar, eu sinto falta, seria participação da Defensoria Pública nesses diálogos, nesses debates, acho que é, sobretudo, com relação às mulheres em situação de violência doméstica num contexto de vulnerabilidade econômica, porque aí o papel da Defensoria Pública é imprescindível, e trazer a Defensoria Pública para esse diálogo, para essa construção, eu acredito, deputada, que seja muito salutar. A violência doméstica como um todo é complexa, nós precisamos analisar sob diversos aspectos, mas quando a gente identifica essa questão da vulnerabilidade econômica, aí sim, nós podemos falar até uma hipervulnerabilidade. E se a gente não tem a defensoria aqui nesse debate, a gente acaba talvez não evoluindo como deveria evoluir, e aí esse trabalho do tribunal, esse projeto do tribunal e da Secretaria da Mulher foi muito importante nesse contexto. ...acredito que sim, precisamos considerar, Dra. Rosane, os pontos ligados a essa questão da renovação automática, mas nós precisamos hoje, nesse contexto do isolamento, considerar a vulnerabilidade, às múltiplas vulnerabilidades que as mulheres estão, e considerando, sobretudo, as mulheres em situação de vulnerabilidade econômica e que não estão, por exemplo, numa João Pessoa, numa capital com amplo acesso a esses canais e a essas ferramentas que, felizmente, nós dispomos aqui."

Camila Toscano (Deputada Estadual): "E como ficou acertado na reunião passada, nessa nós vamos falar justamente sobre os dados, e aí eu fico de certa forma feliz em ver mais aqui que os números não estão crescendo tão grande, não sei se é uma subnotificação, se as mulheres realmente como acho que Bele falou, há um medo também de uma forma de denunciar com alguém dentro da sua casa, você 24 horas com aquela pessoa também é muito mais complicado. É bom saber que a nossa Justiça está trabalhando mesmo de forma remota e que mulheres podem fazer a denúncia quando os crimes não necessitem de um exame mais detalhado, pode fazer isso de forma virtual, mas essa questão também que eu acho que hoje foi a maior, que foi mais levantada sobre as medidas protetivas delas serem ou não para prorrogadas de ofício, e no meu entendimento, acho que Bele falou isso, acho que as medidas elas devem ser prorrogadas, porque a mulher que não quiser mais ou não precisar mais daquelas medidas, ela pode ir atrás, diferente da mulher que às vezes precisa dessa medida, precisa dessa prorrogação, e não tem como fazer, até como eu disse, que está com seu parceiro às vezes 24 horas do seu lado, ela não tem nem como dar uma escapada para pegar um telefone, para fazer uma denúncia. Para mim hoje, novos esclarecimentos, novas formas de trabalhar, o Tribunal de Justiça mostrando a forma que está trabalhando, o Ministério Público, a OAB, as DEAMs funcionam normalmente, Maísa para mim atua de forma brilhante junto com Renata e a todas das delegacias, enfim, então é um trabalho muito bem feito, Lídia também no comando aí da secretaria, um trabalho bem feito demais, e que a gente pode dar nossa contribuição na Assembleia, fazendo

essas reuniões periódicas de forma virtual, enquanto tiver essa pandemia, para que a gente não perca o controle da situação."

Estela Bezerra (Deputada Estadual): "Me chamou muita atenção o relato de Adélia, que é da saúde, faz tempo que eu estou acompanhando o debate, e por incrível que pareça, Deputada Cida Ramos, isso que parece ser a barbárie no perfil que a Adélia descreve é o cotidiano das pessoas, esse é o perfil. Muitas mulheres grávidas, muitas mulheres amamentando, são vítimas de violência daqueles seus parceiros, companheiros entre aspas, as palavras sempre soam muito ruins quando você tem uma pessoa tão próxima que deveria cuidar, e ter afeto, e vira o verdadeiro agressor. Agora, apesar dos avanços na tentativa do marco legal, das medidas protetivas, de considerar a violência contra a mulher emergencial para que a justiça trate de forma diferente, e não e não interrompa, eu acho que nós aqui nos deparamos com o mesmo problema que identificamos anteriormente, e não conseguimos avançar. Nós, na verdade, reduzimos as portas de acesso, às portas de atendimento. Mas eu sinto que nós precisamos criar algum mecanismo que favoreça as mulheres a saírem do isolamento. Nós sentimos a falta da comunicação, porque a gente sabe que o ser humano, quando a gente escuta muita coisa, a gente começa a acreditar, nós sugerimos isso e infelizmente isso não foi atendido, então essa recomendação precisa sair como uma recomendação da Casa, não é da só da CPI do Femicídio, é da CPI do Femicídio, da Comissão das Mulheres, e da Mesa Diretora pedindo basicamente que, dentro do que há de orçamento da comunicação, seja feita imediatamente comunicações que atendam pessoas com deficiência, como já foi dito na Comissão da Pessoa com Deficiência, seja dirigindo à violência intrafamiliar, que é a violência de gênero, a violência contra as mulheres que está acontecendo no íntimo dos lares, reforçando o 190, 180, e o 100, para que a gente tenha essa demanda atendida, e que a gente crie um aplicativo. Então, são essas as considerações que eu gostaria de fazer, e ter depois dessa reunião, Deputada Cida Ramos, um documento que a gente possa trabalhar a quatro mãos, para que a gente possa inclusive encaminhar ao Governador, ao Secretário de Comunicação, para fortalecer a presença das secretarias que são corresponsáveis. Não é só a Secretaria da Mulher, a Secretaria da Mulher é uma secretaria intersetorial, ela não consegue avançar, eu quero aqui parabenizar a segurança pública, que é uma grande parceira. Mas você nota perceptivelmente que essa boa relação com a saúde, e essa boa relação com a comunicação, precisa ampliar para que a gente responda adequadamente a esse problema que nós estamos tratando aqui nesse momento."

Cida Ramos (Deputada Estadual): "Então, uma das questões é aumentar essas portas de denúncias, esses mecanismos para facilitar para as mulheres que são vítimas de violência doméstica no momento tão difícil, que ela possa fazer a denúncia. Aí eu anotei aqui a importância da campanha da gente fortalecer a campanha, e a campanha não é uma coisa só do Governo do Estado, tem que haver um esforço das demais instituições, dos demais poderes aqui presentes, da Assembleia Legislativa, do TJ, do Ministério Público, para a gente intensificar a campanha demonstrando às mulheres que elas podem fazer a denúncia que vai ter sim como acolhê-la, e como contribuir para que ela enfrente esse momento tão difícil. A discussão da interiorização, eu acho que a Assembleia Legislativa tem um papel muito

importante porque hoje nós discutimos a questão dos decretos de calamidade, se gente puder fazer um documento conjunto para que a comissão de Deputados que ficou de acompanhar os municípios possa incluir a discussão de gênero, a discussão da violência doméstica em um momento tão difícil, cobrar ações dos municípios nesse sentido, então seria muito importante. Ações municipais e a interiorização implicam que a gente agregue outros autores, eu acho que foi Adélia que ficou colocando aí a questão de chamar o COSEMS, para além só da FAMUP, mas envolver mais municípios nesse processo. E Lídia, a gente precisa encontrar um mecanismo de atendimento às mulheres no que diz respeito à saúde mental. Se a gente puder unir forças, tanto da saúde como da Secretaria de Mulheres, de Desenvolvimento Humano, que tem profissionais na área, a gente montar uma equipe que possa dar essa assistência, seria bem importante."

Estela Bezerra (Deputada Estadual): "Deputada Cida Ramos, eu gostaria de fazer duas sugestões para o relatório final. Uma delas, é uma coisa que saiu na frente parlamentar de defesa da democracia e da diversidade, que é a gente fazer um apelo para o funcionamento dos conselhos tutelares, os conselhos tutelares são grandes coadjuvantes das mulheres em situação de violência e da violência familiar e violência doméstica, a outra questão eu gostaria que o gabinete se tornasse um comitê, a gente já solicitou isso, mas eu acho que deve sair uma reivindicação daqui dessa reunião, da Comissão dos Direitos das Mulheres juntamente com a CPI do feminicídio, solicitando que as mulheres, a representação da sociedade civil participe de uma parte da formulação da política. Em todos os lugares onde está sendo melhor sucedido as combinações você tem representação da sociedade civil organizada, juntamente com os três poderes, juntamente com os órgãos do executivo que são estratégicos para determinada atribuição."

Cida Ramos (Deputada Estadual): "Vamos encaminhar, eu acho que é importante encaminhar, dar os encaminhamentos para que a gente possa sair fortalecido dessa reunião. Primeiro, intensificar a campanha para que as mulheres tenham a exata certeza de que elas não estão sós nesse processo. A discussão da ampliação das portas de denúncia, a questão da interiorização que foi colocada aqui, as ações, o apelo para o funcionamento, a questão do Conselho Tutelar que Deputada Estela Bezerra falou, e a questão do gabinete contar com a representação dos poderes e da presença, também foi assim que eu entendi, de movimentos que representam as mulheres. Então, eu penso que a gente faz um relatório, elabora esse documento que foi sugerido, passa para os que estão aqui nessa reunião para que o documento possa sair como síntese de todos, e a gente vai acompanhar o desenrolar da execução desses encaminhamentos. Alguns que nós fizemos na última reunião foram contemplados, então a gente precisa avançar."

Senhora Anadilza: "Eu tenho lido em esses dias que a nossa Secretaria Nacional, ela foi extinta. E a que está agora com a Damares, ela gastou a semana passada para esse ano de 2020 só 0,13% do orçamento de R\$ 347.000.000,00 parece, se eu não me engano, é esse o número. Na secretaria anterior, a gente, do plano que também é o plano nacional para mulheres, a gente tem duas estratégias que é o enfrentamento a violência contra as mulheres, e também o enfrentamento a pobreza. Então ela não lança edital, ela não lança em nenhum desses campos. Eu penso que não é só do Poder

Executivo que está solicitando, porque é uma questão de ideologia deles, eu acho que não se sabe nem como gastar. Então, eu penso que também a Assembleia Legislativa, através da Comissão de Mulheres, eu não sei, também tem um pouco desse papel de estar cobrando e reivindicando o gasto desse orçamento que está lá no momento desse, parado. Então eu penso que também deveria ser um ponto de pauta."

Lídia Moura (Secretária da Mulher e da Diversidade Humana): "E só para complementar esse dado que Anadilza trouxe, é muito importante se forem fazer um documento, porque na verdade são R\$ 400.000.000,00, a secretaria só executou 0,13%, e além desses milhões que tem lá parados há também R\$ 40.000.000,00 disponíveis para o ministério específico para atendimento durante a pandemia. Então, é um volume considerável que talvez nós possamos instigar, inclusive vai haver uma reunião amanhã do ministério que todos os gestores do Nordeste vão participar, e esta é uma reivindicações enquanto secretarias estaduais."

Rosane Araújo (Promotora de Justiça da Paraíba): "Eu queria só fazer um encaminhamento, uma coisa bem restrita ao sistema de justiça, e relação ao relatório análise de risco quando as mulheres são atendidas na delegacia da mulher, Dra. Maísa. E eu não tenho percebido isso nos encaminhamentos, ou pelo menos as medidas protetivas que eu tenho analisado, ou nos inquéritos policiais, seria muito bom que se pudesse juntar essa análise de risco, que antes se chamava o relatório Frida, para que se pudesse mensurar melhor o maior risco, ou maior ou menor risco, na questão do feminicídio. E uma sugestão também diz respeito às medidas protetivas, Dra. Graziela, é no sentido de se poder construir nesse momento de pandemia, que essa fixação desse prazo para as medidas protetivas pudesse ser no mínimo de um ano, em vez de 6 meses. Eu acho importante até uma provocação da própria Assembleia ou dessa comissão, não sei, mas assim no sentido de sensibilizar, eu penso que não há impedimento algum. Agora nós não temos como, aí como coordenadoria menos ainda, somos um órgão administrativo, mas a gente pode sensibilizar os nossos colegas que, durante esse tempo, esse momento de pandemia, que eles possam reanalisar, repensar em seus conceitos quanto essa questão de prazos e medidas protetivas, e aqueles que insistirem e compreenderem que deve sim ter um prazo, que elasteça, que não seja 6 meses passe a ser um ano pelo menos, ou mesmo que a gente consiga trazer mais esse conceito de que ela não deve ter prazo. Mas eu acho importantíssima essa sensibilização, e nesse patamar de sensibilizar nessa esfera, podem contar comigo, com certeza minha voz será sempre essa, de que as medidas não devam ter prazo."

Para mais: consultar Arquivo Taquigráfico de 22/04/2020; Ata: Apêndice 3.9 de 22 de abril de 2020.

4.3 10ª Sessão Pública - Reunião por Videoconferência

Data e hora: 10 de agosto de 2020, às 15:00h.

Reunião: propósito de fortalecer as iniciativas, unir esforços entre as organizações da sociedade civil, poder público, Ministério Público, Poder Executivo, Legislativo para debater a questão da violência doméstica e propor novas iniciativas de proteção à vida das mulheres no contexto de pandemia.

Local: Sala Virtual do Zoom, transmitido e documentado pela TV Assembleia no YouTube

Participantes: Deputada Cida Ramos; Máisa Araújo (Delegada da Polícia Civil do Estado da Paraíba), Renata Almeida (Delegada da Polícia Civil do Estado da Paraíba), Antônio Gonçalves Ribeiro (Tribunal de Justiça), Rosane Araújo (Promotora de Justiça da Paraíba), Monalisa Montenegro (Defensoria Pública), Fábio Barros (Secretaria de Comunicação do Estado da Paraíba), Normando Vitorino (Famup), Izabelle Ramalho (Presidente da Comissão de Combate à Violência e Impunidade Contra a Mulher da OAB/PB), Anita Leopereira (UFPB), Katiane Cavalcante dos Santos (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano), Luciana Leal (Representando a Secretaria de Desenvolvimento Humano), Irismar Batista (Representando o Conselho Regional de Psicologia), Sheyla Campos Lima (Advogada), Elisângela Inácio (Professora do Curso de Assistência Social/UFPB), Raphaela Ramalho (Assessora Parlamentar).

Algumas falas:

Cida Ramos (Deputada): "Na Paraíba, dados do boletim quadrimestral da Delegacia Geral de Polícia Civil indicam que de março a junho houve um aumento de boletins abertos na delegacia, boletins on-line. Os dados fornecidos pela assessoria de comunicação da Secretaria de Segurança e da Defesa Social nos dizem que da data de publicação do decreto estadual de emergência da Covid, em 21/03 até maio foram registrados dez casos de feminicídio na Paraíba e que estão em processo de investigação, sem contar com esses dois que nós presenciamos e ouvimos aí pela mídia. Durante esse período de isolamento, a CPI tem realizado algumas ações na perspectiva de mobilizar a sociedade sobre a situação. Estamos trabalhando na divulgação de peças publicitárias e conteúdo de comunicação, orientando a população sobre as formas de enfrentamento da violência doméstica e sobre os serviços de proteção ativos durante a pandemia. Realizamos sessões virtuais com a rede de proteção à mulher e instituições da sociedade civil organizada; mantivemos o diálogo através de lives com mulheres de diversas organizações sociais sobre temas relacionados à pauta feminista e à violência contra as mulheres; acompanhamos alguns casos prestando apoio e orientação às vítimas que nos procuraram; e desenvolvemos proposições no âmbito do Legislativo que reforcem o enfrentamento da violência, da luta contra a violência doméstica e do feminicídio."

Máisa Félix (Delegada da Polícia Civil do Estado da Paraíba): "O número de feminicídio em 2019, de janeiro a julho, nós vamos ter 18 casos no ano de 2019. No ano de 2020 nós estamos com 17 casos de registro de feminicídio; morte de mulheres, nós temos registrado, de janeiro a julho, no ano de 2019, 41 casos; no ano de 2020 nós estamos com 49 casos. Dos 49 casos de mulheres nós estamos com 17 casos já computados como feminicídio. Nós estamos, hoje, com a delegacia on-line, o número de boletins registrados nas delegacias da mulher de todo o Estado, não só da mulher, mas de todas as

delegacias da Polícia Civil, as ocorrências de violência doméstica, nós contamos hoje com 592 registros de ocorrências. Estamos hoje com 377 medidas protetivas solicitadas on-line. O número que foi citado, logo no início, pela deputada Cida, o número de ocorrências, nós percebemos que no mês de março, quando nós iniciamos o isolamento, até o presente momento nós temos algumas oscilações. Com a nova ferramenta que foi colocada à disposição das mulheres vítimas, da sociedade, que foi exatamente o registro, a delegacia online, com a inclusão do boletim de ocorrência da violência doméstica, bem como com a solicitação das medidas protetivas, nós vamos perceber que a partir do mês de abril, quando começa a inclusão dos serviços, da solicitação das medidas protetivas on-line, nós começamos a ter um aquecimento na movimentação, uma procura maior nos boletins on-line. Nós estamos hoje com o funcionamento do plantão centralizado, retornamos com o plantão a partir das 18 horas, sábados, domingos e feriados, respondendo pela região metropolitana, na DEAM-Sul, mas os atendimentos das delegacias da mulher nós retornamos os nossos atendimentos na região metropolitana, Bayeux, Santa Rita, Cabedelo (DEAM-Norte e DEAM-Sul) gradualmente, obviamente, com todos os cuidados e estamos aos poucos retornando esse atendimento presencial. Então, aos poucos, em parceria com a Secretaria da Mulher e com todos os serviços e com todas as instituições, o Poder Judiciário e o Ministério Público, nós retornamos esses atendimentos, selecionando e mantendo todo o cuidado para este atendimento presencial."

Renata Almeida (Delegada da Polícia Civil do Estado da Paraíba): "Então, cada vez mais a gente divulga que os serviços continuam abertos e nós estamos lá para ajudar, eu acho que isso fortalece, bem como também aquela situação de qualquer pessoa poder ajudar. Então, os familiares, os vizinhos que podem escutar as brigas, então, a gente continua com esse apelo aos amigos, familiares e colegas de trabalho para fazerem a denúncia, que existe a denúncia anônima, pelo 197 e outros caminhos 123, 180, 190, no momento da agressão, e fortalecer cada vez mais essa mulher para que procure ajuda, seja ainda na delegacia ou então à disposição da delegacia on-line, nos casos passíveis."

Antônio Gonçalves Ribeiro (Tribunal de Justiça): "Essa violência doméstica já se registra, realmente, como uma situação endêmica e nós temos que utilizar todas as nossas forças e ideias para tentar amenizar, quiçá, erradicar essa doença de gênero que assola todo território nacional, mais precisamente na nossa guerreira Paraíba. O Tribunal de Justiça, apesar do estado pandêmico, não parou com as suas atividades. Nós continuamos com o trabalho remoto, apenas as audiências de réus não presos ficaram suspensas e a gente está retomando isso, a partir do dia 24 de agosto, conforme plano de retorno gradual lançado pela presidência do Tribunal de Justiça. E com isso, durante a pandemia, a gente se preocupou justamente em como atender essa demanda, que a gente tinha a mais absoluta certeza que era uma demanda bastante reprimida porque imaginava-se a total impossibilidade de que essa vítima pudesse se valer dos meios à sua disposição para clamar por socorro diante daquela situação, porque se encontrava com o seu algoz dentro do mesmo espaço físico, sem poder sair e sujeita a todas as formas de agressividade desse agressor. Então, diante dessa situação, a gente teve que usar da criatividade para ver de que forma

a gente poderia contornar essa subnotificação. Então, paralelamente ao lançamento de campanhas educativas que permitiam essas mulheres terem um apoio, um acolhimento, como foi, por exemplo, o Sinal Vermelho, nós conseguimos, junto com o Poder Executivo, alinharmos campanhas de pedidos de renovação de medidas protetivas da forma mais simplória possível, através de telefones e através de e-mail. E em conjunto com a Secretaria de Defesa Social abriu-se também, como a doutora Maysa já falou, a possibilidade do registro dessas ocorrências de forma on-line, à exceção daquelas, claro, que deixavam vestígios da necessidade de realização de perícias. Paralelamente a isso passamos a trabalhar a virtualização dos processos criminais não só das varas do juizado de violência doméstica, mas também dos próprios Tribunais do Júri, como já estão ocorrendo ao longo de todo esse período, a virtualização, a digitalização dos processos em curso, o que eu acredito que vá dinamizar, sobretudo, a celeridade tão exigida para os processos de violência doméstica."

Rosane Araújo (Promotora de Justiça da Paraíba): "Então, trabalhar na questão da violência, tenho sempre dito que devemos trabalhar a violência de gênero, ela está na raiz de todas essas formas de violência, sejam elas as criminalizadas, sejam as simbólicas e não criminalizadas. É no ambiente doméstico que é gestado ou banalizado essa forma do domínio do masculino em detrimento do feminino. E por si se alimenta de forma sistêmica, uma desigualdade de gênero que é estrutural. É estrutural. Então, é preciso trazer sempre essas discussões. Eu tenho um caso que – eu estou citando esse caso para ver como nós precisamos, é um eterno aprendizado – essa moça tinha, na época, 12 anos, ia fazer 13 anos quando ela foi para o Hospital de Trauma e teria denunciado uma violência doméstica do seu padrasto e no curso da investigação da violência doméstica ela foi assassinada. Ela só tinha 14 anos quando foi assassinada. E essa investigação, da época, isso foi em 2013, foi arquivada, o Ministério Público pediu o arquivamento, certamente não tinha elemento de autoria, e isso me indignou. Então, eu, dentro desse aprendizado, na perspectiva de gênero, estou começando a especular e vou fazer o encaminhamento ao colega ou à colega do Tribunal de Júri que possa pedir desarquivamento e faça uma investigação de fôlego, inclusive dentro de uma perspectiva de gênero, que ela tinha uma relação homoafetiva com uma companheira que, estranhamente, no dia do sepultamento não foi ao velório, não visitou a família. E muitas perguntas eu comecei a fazer. Eu estou pontuando isso aqui para dizer como é complexa a questão e se tem aprendido de forma coletiva, esse novo olhar do que é gênero. Porque o feminicídio não é só fruto da violência doméstica. Quando é fruto de violência doméstica é mais fácil porque quem é esse autor a gente identifica facilmente o feminicídio, quem foi o autor dessa violência, mas em outra situação, por desprezo à condição da mulher, precisa se estudar melhor, se investigar melhor as motivações, as circunstâncias do crime, enfim. É importante o que está se fazendo aqui numa CPI desta, para que saia realmente políticas públicas, como já saiu um projeto de lei que está dependendo de sanção, nessa perspectiva. Por que, qual é o sentido teleológico dessa lei, de propositura da deputada Cida? É no sentido de que todos e todas são responsáveis ou corresponsáveis nessa desconstrução da banalização da violência."

Monaliza Montenegro (Defensoria Pública): "Eu queria iniciar minha fala, em primeiro lugar, chamando a atenção para uma necessidade de interação em redes, como vem sendo aqui proposto, nesse momento. Nós observamos, ao longo da experiência, dentro da Defensoria Pública, que hoje a violência doméstica tem como foco de combate maior o sistema penal. E o sistema penal tem se mostrado cada vez mais inadequado para solucionar esses problemas e para romper com o ciclo de violência no qual as mulheres são impostas, porque o homem que é o agressor, que é autuado na Lei Maria da Penha, na maioria das vezes ele acaba preso, dentro do sistema penal ele passa a se tornar mais violento ainda. Então, eu quero chamar a atenção para que a gente passe a ter esse olhar crítico diretamente sobre o sistema penal porque, além de ser perpetuador dessa violência dentro da sociedade – eu estou falando da violência física e real para com a sociedade como um todo, não só para as mulheres – dado esse contexto já mencionado, ele acaba potencializando a violência do Estado em face das classes sociais mais vulnerabilizadas, que são as classes que são naturalmente alvo dos processos de criminalização. À medida que vai se interiorizando uma dificuldade, uma ausência, uma omissão do Estado e de políticas públicas para que as mulheres vítimas de violência possam ser acolhidas, possam se empoderar e os homens passem a ser também acolhidos como vítimas que são do sistema patriarcal e reprodutores dessa violência, autores e vítimas ao mesmo tempo. É um fato que a gente não pode ignorar e, com base nisso, o Estado passa a ser omisso e muitas vezes perpetuam os discursos machistas, reproduz o sistema patriarcal de diversas formas, a gente sabe, e até de forma simbólica quando, por exemplo, retira da mulher o direito de desistir, de representar contra aquele homem em determinados cenários e o ciclo de violência só faz aumentar. E o índice de reincidência dos homens que passaram pela justiça restaurativa, na prática de violência doméstica, foi de 16%. Então, com base nisso a Defensoria Pública vem se articulando e nós passamos algum tempo gestando um projeto chamado Projeto Acolher, que remete a ideia de colher, que a violência doméstica é um problema de todos, então, aquela ideia de que entre briga de marido e mulher se mete a colher, todo mundo deve meter a colher, mas também remete à ideia de acolhimento. Outro eixo que é necessário também, que é muito falado aqui, é o do acolhimento e empoderamento dessas mulheres. Que elas possam ter, em primeiro lugar, consciência da violência que estão sofrendo, principalmente quando a gente trata de uma violência que não é só uma violência física. Então, a minha fala, hoje, é mais no sentido de chamar a atenção para essas questões, para a forma como o dinheiro público vem sendo investido, de forma indireta, no combate à violência doméstica, que é uma forma, a meu ver, indevida porque ela não traz resultados, e as pesquisas estão aí para mostrar. Por mais que a gente tenha conseguido, através da educação e direitos, tirar um pouco esses números do submundo, da falta de notificação, a gente tenha colocado à tona, cada vez mais as pessoas estão conscientes de denunciar, estes números estão vindo à tona, mas a violência continua tal qual era anos atrás, ou maior. A gente sabe que a violência doméstica não teve uma redução porque os gastos estão sendo investidos da forma errada."

Fábio Barros (Secretaria de Comunicação do Estado da Paraíba): "Enquanto Secretaria de Comunicação do Estado a gente tem tentado cumprir nosso mister. Esse ano nós, em parceria com a Secretaria das Mulheres e outros

órgãos que nos demandam, já produzimos um VT, um vídeo e também alguns encartelados que são amplamente divulgados nas nossas redes sociais e isso, de forma dinâmica e contínua, sempre que nós somos demandados, principalmente em todas as esferas da administração direta e indireta, quando existe uma indicação de uma necessidade premente de uma divulgação institucional, muitas vezes dela vir de forma economicamente bem viável, através das redes sociais, que é um custo muito baixo, que a gente consegue alcançar uma grande parcela da população com um investimento muito pequeno, bem como com as campanhas publicitárias, propriamente ditas, que envolvem meios de comunicação tradicionais, apesar de serem mais dispendiosos, eles conseguem alcançar o estado inteiro através das redes de comunicação tradicionais como TV, rádio e até jornais, os que ainda sobreviveram. Então, nessa dinâmica, a secretaria está sempre à disposição, 24 horas, com nossa equipe. Sempre que possível que a gente consiga identificar a necessidade, tanto vindo do poder público estadual como os outros órgãos e outras organizações da sociedade civil organizada que nos procuraram, nos demandaram uma necessidade específica de uma divulgação ou do serviço específico ou de uma campanha mais genérica, mais erga omnes, que possa alcançar vários públicos de maneira diferente e em época diferente."

Normando Vitorino (FAMUP): "É incrível como no ano de 2020 vemos a situação da mulher sendo tratada de uma forma tão discriminatória, pejorativa e diminutiva na sua dignidade humana. É gritante isso e nós que fazemos a Famup, vemos isso como um fato muito preocupante por conta de que cada vez que uma mulher é violentada e tem a vida fragilizada, a sociedade como um todo também arca com um prejuízo gigantesco por conta disso aí. Nesse sentido, a gente vê que a participação dos atores locais, no âmbito municipal, da questão municipal, para mim é de preponderante importância, é muito importante por conta de que esses atores locais podem chegar em espaços onde o Ministério Público talvez não alcance, eles podem chegar em espaços onde a Defensoria Pública não alcance. Tentar articular melhor as condições para que a gente consiga ter melhores índices, mais satisfatórios de redução da violência urbana, da violência contra a mulher em particular, e o feminicídio ser reduzido drasticamente."

Izabelle Ramalho (Presidente da Comissão de Combate à Violência e Impunidade contra a Mulher da OAB/PB): "Não é simples, não basta denunciar. Quando a gente diz, denuncie e a gente fala, denuncie e leva essas campanhas à sociedade. Denuncie. A partir daquela denúncia ela inicia uma rota crítica e vai, por exemplo, à Defensoria Pública, se ela estiver numa situação de vulnerabilidade econômica, e na Defensoria Pública ela precisa solicitar o divórcio, a guarda dos filhos, a fixação da convivência familiar, os possíveis alimentos e ela vai se deparando, chega, quem sabe, se for o caso, numa unidade de saúde e ela vai passeando por vários ambientes e contando, recontando a sua história e muitas vezes, nesses ambientes, não há a devida estrutura, não há, sobretudo, em muitos casos, uma perspectiva de gênero. Então, esse olhar das pessoas que compõem as instituições, porque as instituições só existem porque nós estamos nelas e quem está nessas instituições e representa essas instituições precisa desse olhar, nessa perspectiva de gênero, como traz a Convenção de Belém do Pará, como traz a própria Lei Maria da Penha. Então, é necessário esse olhar articulado para

que a gente combata essa rota crítica. E que a gente, para além disso, sim, tenha um olhar restaurativo, tenha um olhar voltado para todos os aspectos que envolvem essa problemática complexa. Mas, no primeiro momento, proteger a mulher. Proteger a mulher, sobretudo, porque estamos aqui numa sessão da CPI do Feminicídio. Hoje, sobretudo na última década, com o advento da Lei Maria da Penha, ampliação das políticas públicas, nós podemos falar, sim, de um maior encorajamento, de uma maior conscientização que leva ao próprio conhecimento da existência da lei, da delegacia, de centros de referência da mulher, de casas-abrigo, as próprias medidas protetivas. Uma maior conscientização social que leva mulheres a buscarem, de fato, ajuda, e leva a sociedade a, de fato, denunciar. E aí nós temos esses registros. Mas esses registros são comparados a quando? Quando não notifica, que sequer criminaliza. Então, nós temos que ter muito cuidado quando nós falamos que a violência aumenta porque nós podemos estar desqualificando, desmerecendo uma legislação que, sim, tem muito a ser aperfeiçoada, mas já é considerada pela própria ONU como uma das três mais avançadas no mundo, nesta temática. Nós temos muitos avanços."

Anita Leocádia (Profa. Dra. da UFPB): "Além de tudo o que já foi falado aqui, eu gostaria de lembrar alguns pontos que, às vezes, a própria sociedade não tem destacado, na questão do feminicídio – os órfãos do feminicídio. Então, o que acontece, atualmente, a terrível moda é matar a mulher e se matar. Então, essas crianças perdem mãe e pai imediatamente. Quando não perdem o pai imediatamente, o perdem para a prisão, para a punição, para a ausência. E as crianças como ficam? Então, aproveitando a presença do secretário de Comunicação, eu gostaria de sugerir, por exemplo, que na página pudesse colocar também a Lei Maria da Penha na íntegra e dar um destaque para a importância dessa leitura, porque muitas pessoas não conhecem a lei. É fato isso. A minha sugestão vai nesse sentido e também no sentido de, eu não sei se isso é possível, se seria possível enviar mensagens nas contas de água e de luz sobre o combate à violência. Então, minha sugestão é no sentido de envolver os dirigentes municipais de educação, envolver a Secretaria de Estado da Educação para que elas possam perceber a necessidade de pautar este problema educacionalmente, nas escolas, porque todas as crianças estão nas escolas, pelo menos, teoricamente. Enquanto nós não mudarmos este processo educacional no sentido de desnaturalizar a violência, a partir da infância, e tentar construir crianças que sejam pacíficas e respeitadas, do sexo masculino e do sexo feminino, a gente não vai ter, infelizmente, resultado nenhum. A gente vai estar trabalhando com uma coisa que não se controla. A gente está trabalhando com uma coisa que não se controla na consequência, mas se controla ou pelo menos se minimiza na causa."

Katiane Cavalcante dos Santos (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano): "Há tempos que a gente vem dialogando com Mônica, da Patrulha Maria da Penha, e há tempos que a gente está sonhando que este alcance da patrulha seja maior. Acho que é um ganho, frente a esta temática extremamente desafiadora que é a violência contra a mulher, e aqui nesta CPI Feminicídio. Mas, rapidamente, quero só registrar que durante esta pandemia é fato que houve um aumento significativo de casos de violência doméstica chegando nos nossos CREAS, nos vinte e seis CREAS regionais, sobretudo. Nós tivemos, infelizmente, um acréscimo desta violência por

conta deste confinamento e que estamos enfrentando, os nossos CREAS regionais e municipais, de forma honrosa, de forma corajosa, inclusive. E, aí, não é uma crítica, é uma constatação, estão enfrentando frente, ainda, a poucos serviços ao atendimento à mulher vítima de violência no nosso território paraibano. Nós temos muitos avanços, acho que a Paraíba dá sempre um salto, dois passos para frente sempre que vem essas notícias boas, como a Patrulha Maria da Penha, mas a gente precisa de mais delegacias especializadas da mulher, ou nós precisamos mais de delegacias, mesmo que sejam delegacias comuns, que o efetivo seja de fato capacitado a atender às mulheres vítimas de violências. Nós precisamos de mais casas que possam fazer um atendimento especializado, mais serviços, mais projetos. Precisamos de muitas outras ações e de políticas públicas que cheguem um pouco mais no Sertão paraibano. Eu sempre fico preocupada com o nosso CREAS em Triunfo, Riacho dos Cavalos, Aparecida. Onde acontece também esta violência, esta mulher, na maioria das vezes, só têm mais próximo o serviço do CREAS. Acho que vou até fazer um clamor, precisamos de mais capacitação para os atores de toda a rede de atendimento à mulher vítima de violência. É fato! A média complexidade, neste momento, na minha pessoa, se compromete em intensificar, sobretudo no âmbito dos CREAS que é o nosso espaço de atuação, essas capacitações. Capacitar a equipe CREAS é um compromisso nosso, mas é também o maior alcance possível que a gente possa ter no território, além das delegacias que tem, mas o serviço especializado de atendimento a esta mulher que está ali, que é o CREAS, precisa ser mais capacitado, a gente precisa investir muito nisso."

Irismar Batista (Representando o Conselho Regional de Psicologia): "Eu já fui gestora de política pública para as mulheres, já fui psicóloga do Centro de Referência para Mulheres e quero deixar aqui uma inquietação minha, para que fique registrado. Eu achei muito boa a presença da Famup nesse momento e queria saber, instigar, pensar – até você, enquanto deputada, juntamente com Estela e com outros deputados comesçassem a pensar. Desde 2009 que o Estado da Paraíba trabalha a implantação e criação de organismos de políticas para as mulheres. No início a gente solicitava muito que fosse independente de secretarias para que essa política tivesse uma autonomia, que ela estivesse vinculada direto ao gabinete do prefeito. E hoje eu vejo muitos organismos sendo criados – eram para ter sido até mais – mas, infelizmente, dentro da Secretaria de Assistência Social, e eu acho que há uma quebra quando se faz isso que a gente fica muito presa a uma secretaria, sem poder caminhar com as próprias pernas. E outra coisa que me inquieta muito é a questão que, se desde 2009 a Paraíba vem trabalhando a questão dos organismos, hoje nós só temos 60 municípios que criaram organismos. Poucas secretarias. Criam mais coordenação, gerências, subcoordenação dentro de outras secretarias, mas secretarias específicas nós temos pouquíssimas no Estado da Paraíba. Então, o que a gente, enquanto resistente, enquanto Assembleia Legislativa pode fazer para dar uma visibilidade maior para esses organismos? Porque não adianta só criar o organismo, tem que empoderá-los. E que compromisso esses prefeitos têm? Porque eles vão lá. Nós só temos 60, mas cadê os outros 200, que ainda faltam? E vão num pacto, mas o que eles fazem? Como está sendo feito esse monitoramento? A gente precisa, porque no interior a política existe, mas será que ela existe de fato ou somente de direito? Porque também é um

instrumento de combate ao feminicídio. Já pensou uma cidade pequena como Zabelê se tivesse um organismo, não poderia até ser evitado o que aconteceu? Porque só os CREAS não conseguem dar conta. E eu tenho essa preocupação, as políticas públicas são criadas, os organismos também, mas como é que vai ficar o monitoramento? A gente está vendo aí só aumentando o feminicídio, a violência, mas o que a gente, enquanto gestor público, pode fazer? Será que não está na hora de a gente fazer uma política mais acirrada, com relação aos organismos de política para as mulheres?"

Maria Sheyla Campos Lima (Advogada): "Eu represento o Política para Elas, que é um projeto voltado para discutir os dilemas da mulher moderna, os desafios da mulher nos espaços de decisão e poder. O nosso projeto também trabalha em parceria com escolas. Então, pegando a excelentíssima voz, a maravilhosa voz das colocações da professora Anita, eu aqui nesse meu espaço de fala reforço a necessidade de o Estado, em parceria com escolas, fomentar políticas e trabalho."

Elisângela Inácio (Profa. Dra. da UFPB): "Enquanto encaminhamento, eu aponto, em especial, para a deputada Cida Ramos para que a gente possa também, junto com a deputada, fortalecer de modo que venha a se tornar uma propositura da deputada, de aprovação de um projeto de lei e depois de uma lei em nível estadual sobre o ensino da Lei Maria da Penha, já sinalizada também por outras colegas nossas. E, por fim, sinalizar que, além da universidade onde estou vinculada, mais diretamente ao curso de serviço social da Universidade Federal da Paraíba, também através de outro projeto que eu participo, que é o PETSaúde/Interprofissionalidade, onde nós atuamos junto às unidades básicas, a gente já construiu um planejamento para o mês de setembro e outubro e apresentamos o Setembro Amarelo para também levar essa discussão sobre a questão do processo de adoecimento de mulheres em situação de violência e que tem gerado casos de depressão em tempos de pandemia. E também na questão do Outubro Rosa para além do debate da questão da prevenção do câncer, mas tentar construir, também, junto à comunidade e estamos buscando essa parceria com os profissionais das unidades básicas de saúde, em especial com os ACSs, as equipes básicas, para que essas atividades também sejam contempladas e voltadas com a comunidade."

Para mais: consultar Arquivo Taquigráfico de 10/08/2020; Ata: Apêndice 3.10 de 10 de agosto de 2020.

4.4 11ª Sessão Pública por Videoconferência - Bayeux



Figura 17: 11ª Sessão Pública da CPI do feminicídio, realizada em 29 de abril de 2021 por videoconferência.

Data e hora: 29 de abril de 2021, às 15:00h.

Local: Sala Virtual do Zoom, transmitido e documentado pela TV Assembleia no YouTube

Participantes: Deputada Cida Ramos, Deputada Estela Bezerra, Deputado Dr. Érico, Dra. Conceição Casado (Delegada de Bayeux), Dra. Conceição Marcicano (Juíza de Bayeux), Fabiana Lobo (Promotora de Bayeux), Jucelina de Assis (Cento de Mulher Jardim da Esperança), Dr Valberto (Coordenador do Núcleo de Gênero do MPPB), Maria das Dores (Presidente da Associação Comunitária do Rio do Meio e Integrante da Rede Carolinas de Bayeux), Iris Silva (Educadora Social do Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste), Regina Patrícia (Secretária de Políticas Públicas para a Mulher de Bayeux), Maísa Araújo (Delegada da Polícia Civil do Estado da Paraíba); Renata Almeida (Delegada da Polícia Civil do Estado da Paraíba), Kaliandra de Oliveira (representando a SEMDH), Tenente Saulo Henrique de Luna Bezerra, José Targino Pereira Júnior (Major Targino), Ricardo Rian (Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste), Capitão Alexandro (UPS do bairro Mário Andrezza), Christiane Nascimento Silva (Assistente Social e coordenadora do CREAS Bayeux), Dra. Katiele Marques (OAB - Coordenadora do Núcleo de Apoio às Vítimas de Violência da Comissão de Direitos Humanos da OAB), Raphaela Ramalho (Assessora Parlamentar).

Discussões principais: Ações de enfrentamento a violência contra mulheres no município de Bayeux-PB.

Algumas Falas:

Maysa Félix (Superintendente da Polícia Civil do Estado da Paraíba): "Então, isso aí é de grande importância e de grande valia esse centro de referência para reforçar aquilo que nós temos de melhor para dar também à mulher vítima de violência, que é o fortalecimento da sua alta estima, fazer com que essa mulher consiga sair do círculo da violência, para que essa mulher quando receba uma medida protetiva ela esteja fortalecida na sua alta estima para entender naquela determinação judicial a força que ela tem para que ela saia definitivamente do círculo da violência."

Jucelina de Assis (Centro da Mulher Jardim Esperança): "Queria falar um pouco sobre a nossa delegacia do nosso município que é uma delegacia que existe grande demanda, mas o nosso espaço enquanto a localidade que ela está hoje, a gente não acha, não pensa e não aceitamos um espaço tão grande daquele que nós temos, onde as mulheres, infelizmente, não são bem recebidas ainda no sentido da estrutura, que está muito acabada. A gente tem aqui na nossa delegacia um banheiro que não tem descarga, falta escritã na equipe para atender, falta uma psicóloga. Quando a gente olha o espaço da própria delegada para atender é uma sala que está toda mofada, não tem espaço suficiente para acolher as mulheres."

Cida Ramos (Deputada): "Bayeux é uma cidade que precisa muito que os serviços efetivamente possam funcionar e que se implemente na cidade esse serviço de apoio às mulheres vítimas de violência. Então, agradecer a sua fala e dizer que temos muita esperança que possamos ampliar esses serviços."

Regina Patrícia (Secretária de Trabalho e Ação Social): "ampliar os serviços e implementar a construção do centro que hoje é a idealização de um projeto ao qual o nosso município precisa muito e todas as demandas elas são direcionadas para o centro de referência de João Pessoa . E precisamos aqui enquanto secretaria e enquanto município dar essa atenção especial às mulheres daqui."

Fabiana Maria Lobo (Promotora da Cidade de Bayeux): "Então, em que pesam as ações que vêm sendo realizadas, temos muitas dificuldades ainda, a questão da troca política, né? Agora sim está havendo uma estabilidade, assumiu a secretária Regina, precisamos até sentar para dialogar, e enquanto esses problemas estruturais continuam os casos só aumentam. Outra situação que vem preocupando bastante Bayeux, o ano passado fizemos o levantamento e constatamos que várias denúncias que chegavam no CIOP elas foram terminadas e não constatadas e a gente não tem mais informação sobre isso. A gente, inclusive, até buscou isso junto à Polícia Militar e chegou lá a denúncia no CIOP, a mulher está sendo agredida pelo companheiro e o resultado lá está como não constatada e a gente ficou sem entender isso, se realmente é trote ou então que essa é uma constatação. Então, essa é uma dúvida que eu queria que depois fosse dirimida aqui, esclarecida aqui pelos representantes."

Outro ponto também que eu queria colocar aqui em pauta com relação às mulheres trans, há uma resistência delas de procurarem a DEAM e elas afirmam que quando chegam lá elas não são encaminhadas para a 5ª delegacia, né?

Eu conheço o trabalho de Dra. Conceição, delegada, uma guerreira, mas talvez fosse o caso de uma capacitação da equipe de quem faz esse acolhimento e esse atendimento e há uma resistência delas.

Há uns 2 meses eu fui procurada por uma mulher trans que ela foi vítima de uma tentativa de feminicídio e ela não queria registrar, eu não sei se com um trabalho de convencimento ela chegou a ir na DEAM, mas ela não queria registrar."

Conceição Casado (Juíza Criminal): "a gente tem que registrar que a descontinuidade do Executivo municipal de Bayeux nos causa um grande prejuízo. As pessoas ficam esperando só as protetivas, por isso que causa um desgaste, porque muitas vezes, lá em sala de audiência eu quero ajudar, eu entendo que não é a ferro e fogo que as coisas se resolvem, eu entendo que as coisas se resolvem com promoção social, é com trabalho, é com profissionalização, é dando dignidade, é dando educação. Então, são essas práticas, são essas boas práticas que a gente tem que inserir na comunidade que vai fazer a diferença. Enquanto não houver isso e eu falo isso com propriedade, porque eu coloco a mão na massa. "

Valberto Lira (Procurador de Justiça): "Então neste sentido, com esse intuito, o procurador foi sensível às nossas colocações e criou o Núcleo Estadual de Gênero, cuja principal atribuição, registro isso, é de articulação com a sociedade civil organizada e com os órgãos públicos também, para que nós trabalhemos em conjunto, porque nós não podemos sobre hipótese nenhuma pensar no trabalho isolado, porque nós não chegaremos a lugar nenhum. Temos que ter essa articulação, temos que ter este envolvimento."

Maria das Dores (Presidente da Associação Comunitária do Rio do Meio): "Sou conhecida aqui no município por Dorinha. Sou presidente da AMABAY, Mulheres Ativas do Rio do Meio, de Bayeux, Paraíba. Tenho um trabalho com mulheres, começamos esse trabalho com três mulheres e hoje são cem que nós trabalhamos juntamente com elas, e o nosso trabalho nós tivemos o cuidado de batizá-lo de terapia ocupacional onde trabalhamos com artesanato e através do artesanato engloba muitas coisas, que é trabalhar a mente da mulher, e ela se profissionalizar e ser independente e ter renda. E hoje tem muitas mulheres que são profissionais através desse trabalho e seguem suas vidas e estamos aqui."

Conceição Casado (Delegada de Polícia Civil): "Quanto ao atendimento das meninas trans, eu este mês de abril atendi duas mulheres trans, mulheres bonitas e jovens, e o que elas precisavam foram atendidas, uma delas requereu medidas protetivas, foram deferidas as medidas."

Íris Silva (Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste): "Se a gente for analisar um pouco achando violência doméstica como está no CIOP, a gente sente uma fragilidade que não há tipificação exata e também em relação ao gênero, por exemplo, quando a gente pensa na relação violência contra a mulher, as trans onde estão? Então, tipificar um pouco o perfil de quem está sofrendo violência a partir da própria ferramenta que o sistema dispõe no nível CIOP.

Uma outra coisa é o atendimento do próprio CIOP. Se a gente faz uma roda de conversa com as mulheres, as que conseguem denunciar, na verdade, as que têm o encorajamento de denúncia no momento, elas relatam a demora. Então, a gente sabe que quando a mulher está em situação de violência e ela faz a denúncia, ela está agindo, naquele momento, instintivamente, no sentido de sair daquele ciclo. E aí, digamos, que a gente já pegou vários casos e relatos das mulheres que falam que passaram mais de 20 minutos a 25 minutos aguardando a sua vez para serem atendidas no CIOP. Quando elas

eram atendidas, muitas vezes os próprios atendentes estavam brincando, estavam tendo conversas paralelas. "

Alexsandro de Souza (Capitão da UPS Unidade de Polícia Social): "A Promotora Fabiana Lobo que chegou lá com a ideia da Rede Carolinas. Chegou praticamente tudo pronto e disse: vamos fazer? E o pessoal disse: vamos.

Então, foi feito. É bem interessante os grupos reflexivos. Então, muito interessante mesmo. É bom até expandir essa ideia para todo o Estado, porque quando a gente fala só da mulher e que ela está sofrendo violência é uma coisa, a gente busca ajudar, mas quase ninguém fala do tratamento que se dá aos agressores, que eles têm também que ter essa percepção do que eles estão causando e estão fazendo, utilizando um pouco de justiça restaurativa, para que possa ter uma melhor conscientização desses agressores. A Promotora Fabiana Lobo citou também a questão das ocorrências, vou até abrir aqui, ela disse que eram 39 ocorrências na cidade, não foi isso promotora?"

Elmer Melz (Major da Polícia Militar): "E nesse aspecto eu entendo que algumas ações devemos fazer a partir de agora para conseguir esse resultado daqui a algum tempo, entre elas, eu defendo muito a questão da educação e cultura, começar nas escolas, nas creches, entre as pessoas, também o trabalho desenvolvido pela SPM, que é o Centro Comunitário de Mediação de Conflitos, onde vai ensinar as pessoas a resolverem seus próprios problemas nas comunidades onde elas estão inseridas. Então, eu acho isso importante também, é uma forma de educação e de cultura local.

Vi também a fala tanto da promotora como do capitão e da delegada em relação às pessoas que apontam e que denunciam e é importante que haja diversas portas para que essas pessoas possam falar dos seus problemas, mas também é importante que todas essas informações elas se encontrem. Então, aqui e acolá eu vejo que as estatísticas quando elas são confrontadas elas não batem, porque tem várias portas, mas elas não culminam em local único.

Então, eu confesso, eu não conheço muito tecnologia, mas quem conhece, se for possível desenvolver um mecanismo, uma ferramenta de informação que possa reunir todas essas portas de entrada e poder haver não só a congruência dessas informações, mas que cada um desses locais possam também saber que em outros locais também chegaram notícias que está havendo essas violências.

Então, a promotora ela vai saber se chegou lá na UPS, se chegou lá na delegacia, se chegou de repente para a assistente social, então ela vai saber que existe também essas pessoas que estão relatando violências e por uma razão ou outra, ou por proximidade, ou por afinidade, escolheram uma pessoa, um canal ou um setor público para falar dessa violência."

Ricardo Rian (Serviço Pastoral dos Migrantes): "Então, eu faço esse apelo para que a gente possa reforçar essas experiências. E talvez essas pequenas experiências, esses projetos-pilotos que muitas vezes não tem custo alto, é muito baixo; se você une esses diversos atores isso pode até servir futuramente para outros espaços, outros municípios e, de fato, a gente conseguir fazer um bom combate, o enfrentamento de fato à violência. Caso

contrário, pela polícia militar apenas ostensiva não vai ter esse efeito desejado.

E eu estou me referindo a essa pesquisa, que foi feita no Mário Andreazza, com 404 pessoas. Dessas 404 pessoas, analisamos 5 eixos de violência. Um dos eixos é sobre a violência familiar e 13,61% das pessoas disseram que não confiam nas pessoas com quem elas moram. Veja a complexidade do que é isso. 19,55% disseram que no último ano houve um caso de violência na sua família. E 22,77% disseram que não há respeito na relação dentro da sua família entre homens e mulheres. Essa pesquisa nós aplicamos no ano passado e todos os anos nós a reaplicamos. Então, é um índice da percepção de violência comunitária.

E eu agradeço a oportunidade. Muito obrigado pelo espaço dado. E só mais um parênteses, porque eu queria reforçar isso. Se a CPI puder avaliar um pouco essa questão do CIOP, eu acho que é um ponto fundamental para de fato nós termos dados concretos e precisos. E que esses dados possam ser compartilhados. Eu não sei o porquê há uma dificuldade de compartilhamento de dados. Eu não sei o motivo, porque não entendo. E eu acho que os dados, enquanto atores sociais, qualificam a nossa ação. Então, eu acho que o ponto central para mim hoje é o CIOP. Eu qualificaria ainda mais o CIOP, seja no atendimento, sendo mais breve, mas também na questão de gênero das violências."

Para mais: consultar Arquivo Taquigráfico de 29/04/2021; Ata: Apêndice 3.11 de 29 de abril de 2021.

4.5 12ª Sessão Pública por Videoconferência - Campina Grande

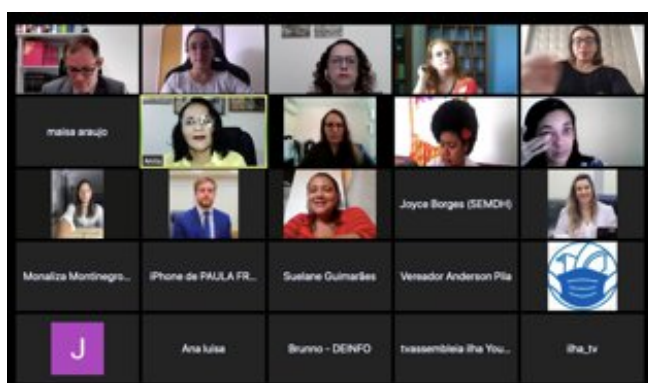


Figura 18: 12ª Sessão Pública da CPI do feminicídio, realizada em 28 de maio de 2021 por videoconferência.

Data e hora: 28 de maio de 2021, às 10:00h.

Local: Sala Virtual do Zoom, transmitido e documentado pela TV Assembleia no YouTube

Participantes: Deputada Cida Ramos, Deputado Dr. Érico, Dra. Renata Matias (Coordenadora

das DEAMS), Deputada Camila Toscano, Antônio Gonçalves Ribeiro Júnior (Juiz da Violência Domiciliar Contra a Mulher em Campina Grande), Joyce Borges (Secretaria de Estado de Mulheres), Anita Leocádia (Profa. Dra da UFPB), Sheyla Campos (Representante do “Política Para Elas”), Chirlene dos Santos (Associação das Trabalhadoras Domésticas), Idalina Maria Freitas (Profa. Dra da UEPB e Representante do Flor e Flor – Estudos de Gênero e Sexualidade da UEPB), Deputada Dra. Paula, Dra. Mônica Lemos (OAB), Dra. Monaliza Montenegro (Defensora Pública), Elisângela Inácio (Profa. Dra. da UFPB); Vereadora Jô Oliveira, Vereador Anderson Pilar, Dra. Suelane Guimarães (Delegada de Polícia), Raphaela Ramalho (Assessora Parlamentar).

Algumas Falas:

Renata Matias (Coordenadora das DEAMS): "Imagine em uma situação em que a mulher é obrigada a ficar presa dentro de casa com seu agressor. Então, a gente analisando essas situações e vendo que houve uma diminuição da procura dos serviços, nós criamos a possibilidade da mulher fazer a denúncia por meio da delegacia on-line. A delegacia on-line é mais uma ferramenta, ela é utilizada nos casos de violência doméstica, especialmente nos casos de ameaça, injúria, calúnia e difamação. Ainda na questão das agressões física e sexual, a gente está estudando essa possibilidade porque exige algumas diligências presenciais, mas, nesses outros casos, a mulher pode, sim, registrar a ocorrência por meio da delegacia, bem como também solicitar a medida protetiva, que é um avanço muito grande. E quando a gente vai informar no sistema a solicitação da medida protetiva – doutor Júnior está presente na reunião – a gente colocou também à disposição o formulário de avaliação de risco porque a gente sabe e entende que é importante para aquela mulher e é importante para o juiz que está do outro lado ter essas outras informações porque, infelizmente, às vezes, a mulher com vergonha, com medo não relata toda situação de violência que vem passando e quando ela responde aquele questionário, ali está a vida dela, não somente aquele caso que fez ela procurar aquela delegacia. Então, fica mais claro para todos os atores, realmente, a situação de violência que aquela mulher estava submetida e facilita a concessão da medida protetiva e a gente conseguir enxergar os riscos que aquela mulher estava passando.

A gente participa de palestras, a gente participa de roda de diálogo e a gente vai informando à sociedade o que é violência doméstica. Então, isso ficou mais fácil, mas a gente ainda tem, infelizmente, um desafio maior que é conseguir colocar a segunda qualificadora, que é a qualificadora da condição de menosprezo ao gênero feminino. E essa situação é a mais complicada porque nós temos que desconstruir alguns conceitos, abrir os nossos olhos para esta questão de gênero. O que é o gênero? Como a gente pode enxergar uma condição de menosprezo à mulher? O escalpo dela foi tirado e ela poderia ser uma cabelereira; os órgãos genitais ou as partes íntimas são violados, são cortados e nisso a gente vê uma crueldade a mais, e essa crueldade é pelo fato dela ser mulher. Então, quando a gente começar a enxergar essa condição de gênero, essa condição de menosprezo, a gente vai ter, realmente, a real dimensão do feminicídio. O Estado está se preparando para isso, porque a gente precisa ter esse olhar,

mas a gente vem se capacitando para conseguirmos passar para todos os atores essas informações. Porque eu acho que o maior desafio nosso é, infelizmente, algumas pessoas não conseguem deixar o seu preconceito fora, trazem para o seu trabalho alguns conceitos que já tinham estabelecido. "

Joyce Borges (Secretaria de Estado de Mulheres): "Posso dizer que esses equipamentos, desde a sua fundação, de fato, têm salvado vidas. É importante que não só o governo do estado, mas os governos municipais também criem equipamentos como esses que acolhem mulheres e, de fato, modificam a vida dessas mulheres e salvam vidas.

Quando ela acessa um equipamento da rede, essa mulher consegue ser protegida, ela não entra na estatística de feminicídio. Sempre que há um feminicídio, nós temos o cuidado de fazer o levantamento para saber se essa mulher estava assistida pela rede e por que ela não estava assistida pela rede. Infelizmente a constatação é essa: as mulheres não saem do ciclo de violência se elas realmente não tiverem um apoio institucional ou até mesmo da sua rede primária.

Então, é preciso que a gente se reinvente, traga novos projetos, novas maneiras de proteger as mulheres, então nós tivemos também um convênio para tratar da proteção dessas mulheres, que foi esse abrigo provisório, ele funcionou durante três meses, também teve um bom fluxo de pessoas, de mulheres e filhos que foram atendidas.

Camila Toscano (Deputada): "Nós temos na Assembleia Legislativa, na verdade não na Assembleia Legislativa, na Paraíba aprovada a lei da denúncia pelo Whatsapp. Nós temos que começar a cobrar essa instalação, esse vínculo de denúncia também. Eu vi a secretária falando, acho que já é lei na nossa Paraíba desde dezembro. Acho que é uma ferramenta muito boa de denúncia e pedido de socorro das mulheres – botar até como pauta da nossa CPI para fazer essa cobrança para que comece a funcionar esse sistema."

Anita Leocádia (Profa. Dra da UFPB): "Toda vez que a gente se preocupa em fazer um trabalho educativo pelo fim da violência, a gente está contribuindo de forma grandiosa para evitar que o número de feminicídios cresça, para evitar que as vítimas da violência doméstica sejam cada vez mais sofridas e encaminhadas à morte.

A interiorização das DEAMs é uma necessidade e é premente isso. Nós temos DEAMs nos grandes centros e temos algumas DEAMs que são polos. Por exemplo, no Brejo paraibano, no município de Areia, nessa região toda de Areia, nós temos uma grande necessidade de centros de referência, nós temos uma grande necessidade de delegacias, nós temos muitas necessidades de acompanhamento a essas mulheres que estão nesses municípios mais afastados da capital e de Campina Grande. Campina Grande tem Delegacia da Mulher, é verdade, mas as regiões próximas não têm e muitas vezes o deslocamento de uma mulher para fazer essa denúncia custa a vida dela."

Antônio Golçalves Ribeiro Júnior (Juiz da Violência Domiciliar Contra a Mulher em Campina Grande): "De tanto trabalhar nesse universo de violência doméstica eu terminei por criar um bordão e espalho esse bordão em todos os meios de comunicação onde eu tenho oportunidade de dizer, de falar, que é "o grito de hoje é o feminicídio de amanhã". Há uma escalada

macabra. Nós dispomos, por exemplo, no site do Tribunal de Justiça um “violentômetro” que marca, justamente, as condutas agressivas praticadas. E o que mais me assusta é que após tantas campanhas educativas, tantas campanhas elucidativas, tantos cursos de formações que são feitos, a gente ainda se depara como ontem eu me deparava, em uma audiência, onde a vítima se dizia culpada por ter sido agredida pelo seu companheiro, porque descobriu fotos de outras mulheres no equipamento celular dele, foi tirar satisfação com ele e ele então a agrediu. E ela ainda diz: “não, é porque eu bati com a cabeça na parede”. E a gente precisa, então, com toda paciência, com todo o acolhimento a essa vítima, demonstrar a ela que aquilo não correspondeu, efetivamente, à verdade dos fatos. E uma coisa que eu sempre dizia, nós vivemos numa pandemia dentro de outra pandemia. A violência doméstica era preexistente à Covid e agora se agravou, porque, quando a Constituição diz que a casa, a residência é o asilo e o lar do cidadão, isso não acontece para a mulher. Pelo contrário. A doutora Lídia, repetidamente, fala isso, que a casa e as pesquisas mostram isso, que a residência se tornou, na verdade, a masmorra dessa mulher que é vítima de violência doméstica.”

Chirlene dos Santos (Associação das Trabalhadoras Domésticas): “E através desse mandato, a gente também inclui as trabalhadoras domésticas que passam por essas dificuldades de violência, de enfrentamento para enfrentar os seus agressores, que a gente sabe que eles também podem estar não só em casa, mas também no próprio trabalho.”

Cida Ramos (Deputada): “A sua fala é muito importante porque se tem uma categoria de trabalhadores que sofre com a violência, com o assédio, com as diversas formas é exatamente a das trabalhadoras domésticas. Muito boa a sua fala. Agradeço demais a sua presença aqui.”

Idalina Maria Freitas (Profa Dra da UEPB e representante do Flor e Flor – Estudos de Gênero e Sexualidade da UEPB): “Então, no campo da saúde, nós fizemos uma pesquisa com as quatro cidades representativas da saúde regional, que foi João Pessoa, Campina Grande, Patos e Cajazeiras, para ver a implementação da política nacional de saúde da mulher e claro que dentro disso o aspecto da violência não ficou desapercibido. E fizemos um recorte de análises com essa pesquisa voltada para o campo da saúde... a gente percebeu que as mulheres atendidas nas unidades básicas de saúde da família poucas, pouquíssimas tiveram acesso a qualquer serviço da rede nos seus municípios e nos quatro municípios existem a rede. E o que é que nós percebemos, mais ainda? Salvo Campina Grande, que tem no seu processo do PSF, Programa de Saúde da Família, certa inserção do serviço social, nas demais cidades pouco envolvimento das enfermeiras, especificamente – só pode falar delas porque foi com quem nós tivemos uma abordagem mais qualitativa –, sobre essa abordagem da questão na violência. O número de mulheres que chegavam para essas pessoas e retratavam as suas queixas, ou na maioria das vezes não retratavam porque elas não tinham mecanismos dentro dos espaços nas unidades básicas da família para se sentirem acolhidas para fazer isso, na medida em que não existiam, sequer, panfletos grandes, mostruários, somente em João Pessoa que nós encontramos. A Secretaria de Saúde de João Pessoa tinha uma articulação com a Secretaria de Desenvolvimento da Mulher e existia, em João Pessoa, somente, quadro

demonstrativo indicando quais eram os serviços que as mulheres violentadas poderiam utilizar. Isso é uma coisa tão simples, gente, tão primária, de ser inserida dentro das unidades básicas da saúde da família, que é a porta de entrada, é onde a comunidade está, um grande mural, um grande cartaz dizendo o telefone das delegacias, dos centros de referência, promotorias. Essa informação que nós temos da rede, em cada município, isso ser disponibilizado nos espaços públicos, pelo menos nas unidades básicas de saúde. Eu não preciso dizer o quanto isso é importante nos CRESS e nos CREAS.

Então, gente, basicamente, a contribuição que eu trago para ser refletida por essa CPI e pela rede que está envolvida nesse processo da violência contra a mulher, de como pode, é uma ação simples, se garantir que as unidades básicas de saúde da família, que é o grande espaço onde as mulheres violentadas estão, elas tenham um mínimo de condições de ter acesso a essas informações. E não precisa dizer da importância e da necessidade de que os profissionais que lidam no contato direto com essas mulheres, enfermeiras, assistente sociais, que estão dentro das unidades de saúde da família, possam passar por um processo de formação porque é a partir delas, que as agentes comunitárias de saúde, é a partir desse grupo de pessoas que as informações acerca do como resolver a saída do ciclo da violência pode ser chegada porque, infelizmente, a gente não tem como, em uma política pública, estar de porta em porta, de casa em casa fazendo o processo de formação. Então, a formação precisa ser feita com os agentes distribuidores dessa informação para que as mulheres possam chegar nas unidades de saúde da família, que é um pedestal, é um grande vínculo dentro da rede de atendimento, que é o campo da saúde."

Dra. Paula (Deputada): "É um fato interessante que ocorreu-me, ao analisar alguns dados, foi que houve um acréscimo na violência patrimonial durante a pandemia porque muitas mulheres que se intitulavam chefes de família, sabe-se que essas mulheres têm ali o benefício no valor dobrado e os seus companheiros e ex-companheiros e namorados, ao perceberem disso, se fazia ali parte legítima para usufruir desses benefícios que a ela competia a gerência do benefício. Isso acabou sendo gatilho para outros fatores de violência, na hora que a mulher nega, aquele recurso na hora que a mulher nega, ceder aquele valor que a ela é devido à administração, começa ali uma série de discussões, desembocando aí em processos de violência mais graves, quiçá, violências de ordem física."

Dra. Monaliza Montenegro (Defensora Pública): "Nós também estamos articulando esforços para implementar grupos reflexivos de homens que possam funcionar de maneira preventiva. No âmbito da nossa experiência na Defensoria Pública nós verificamos que muitas mulheres procuram as instituições, mas elas não desejam denunciar seus parceiros, por inúmeros motivos, por medo, outras vezes pela dependência emocional, pelo amor, por não desejarem romper o relacionamento e a gente não pode fechar os olhos para essa realidade. A ideia é que a mulher possa procurar a instituição e que esse homem possa participar desse grupo reflexivo, antes mesmo da existência de um processo ou então apenas no curso de uma medida protetiva. Ou ainda naquelas situações em que a mulher quer tirar a medida protetiva porque reatou com o companheiro, mas nós sabemos que a violência não vai cessar porque é algo muito estrutural e não é tão simples

assim. Então, é importante que a gente tenha uma política pública para incluir esse casal, especialmente o homem, que ele possa, no caso, a mulher procurando a instituição, dizendo que quer retirar a medida protetiva, ela seja informada de todos os riscos e consequências disso. Ao final, a vontade dela sempre será respeitada porque ela tem autonomia para isso e caso ainda assim deseje, a gente orienta que esse homem também venha conversar com a instituição e se comprometa a participar de um grupo reflexivo. Com isso, a gente evita não só que novos crimes aconteçam contra essas mulheres, como também a gente torna a Defensoria um espaço aberto para essas mulheres que não querem processar judicialmente seus companheiros, diminuindo também a subnotificação desses crimes.

Ainda estamos elaborando, também, uma cartilha com diretrizes para o atendimento das mulheres vítimas de violência, que será lançada junto a um treinamento de toda Defensoria Pública, incluindo defensores, defensoras, funcionários, assessores e estagiários, que possa direcionar não só o atendimento de defensores que estão atuando em defesa das mulheres vítimas de violência, mas também daqueles defensores e defensoras que estão na ponta, providenciando atendimento cível dessas mulheres que por estarem vivenciando uma situação peculiar de violência doméstica, possam ter um atendimento diferenciado no processamento de demandas de família, de demandas de guarda, seja requerendo urgência, seja requerendo a reparação em danos morais, o reconhecimento da violência patrimonial, como foi aqui falado por Mônica Lemos, dentre outras questões. Além disso, a gente está com uma proposta de qualificar de forma específica defensores e defensoras públicas que atuam em varas dos tribunais do júri para que possam elaborar suas defesas obedecendo as diretrizes da ONU para investigar, processar e julgar mulheres com perspectiva de gênero nos processos do Tribunal do Júri. Consideramos que é de suma importância que a defesa do homem, neste processo, seja feita de forma respeitosa, sem que as mulheres sejam revitimizadas e que o defensor ou defensora pública que estiver atuando, também atue na educação de direitos.

Também começamos a atuar no sentido de coibir abusos por parte da imprensa na divulgação de notícias que envolvem mulheres, especialmente mulheres que estão sendo vítimas de violência sexual, dado, como se fala, o desenvolvimento de micropolíticas de combate à violência mais grave, que é o feminicídio. A gente cita como exemplo um caso que chegou a nossa instituição de um jornal conhecido, de um interior, que divulgou uma notícia de um adolescente que tinha sido vítima de estupro pelo padrasto, divulgando o nome do padrasto, as iniciais da menina e detalhes sórdidos de toda violência que aquela menina havia sofrido. E a gente atuou emitindo recomendações, estamos vigilantes, monitorando os meios de comunicação para que este tipo de violência não ocorra em face dessas mulheres, seja com essa monitoração, seja por meio de recomendação, seja através da educação em direitos e até, se necessário, judicialisaremos essas questões no sentido de pedir, também, reparação civil para essas mulheres, como forma de medida coercitiva. "

Raissa Palitot (Defensora Pública): "A gente tem também falado muito sobre os órfãos da Covid-19 e é algo bastante triste e muito estarrecedor a gente saber que essas mortes poderiam ser evitadas, até mesmo com mecanismos de prevenção, como o uso de máscaras adequadas. Inclusive a gente expediu recomendação para a Secretaria de Saúde do Estado para que os hospitais e

maternidades, todos os equipamentos públicos de saúde que atendam mulheres gestantes e puérperas, forneçam a PFF2 e N95, que já existem inúmeros estudos atestando que são as máscaras mais efetivas, tanto para não transmitir quanto também para não contrair a Covid-19.

Depois da fala da minha amiga e colega Monaliza, deputada, eu tenho aqui algumas sugestões para serem apresentadas no âmbito da CPI. Uma delas é a seguinte: o grupo de pesquisa e extensão de Pernambuco Asa Branca de Criminologia tem alguns estudos apontando que existe uma cifra oculta de feminicídios que não são computados nos índices que são levantados pelos equipamentos de segurança pública, são aquelas mulheres mortas pelos maridos, pelos companheiros que estão nos presídios ou então são mortas por mandantes. Inclusive, esse estudo mostra que a violência doméstica e familiar se estende para além dos muros dos presídios. Então, é muito importante que a gente comece a debater, comece a refletir, a pensar de que maneira conseguimos chegar até esse tipo de crime para que, realmente, sejam incluídos nas estatísticas e nos índices de feminicídio.

Outra questão, também, a gente tem certa dificuldade, inclusive acho que foi Chirlene quem colocou no chat, de acessar os dados atualizados. Eu estava numa reunião do CNJ sobre prisões de mulheres, as mulheres gestantes, mulheres mães de crianças de até 12 anos de idade que têm direito ao habeas corpus ou prisão domiciliar, e uma proposta do CNJ foi justamente a criação de um painel público onde todas as instituições que fazem parte desse GT, um grupo de trabalho que foi criado, podem alimentar essa plataforma pública, que é acessada por qualquer pessoa, e essa atualização é bem dinâmica, então não engessa a coleta dos dados, e para quem está pesquisando também facilita o acesso. Fica a minha proposta aqui, na verdade a proposta é da Defensoria Pública, para que a gente também pense se é possível e, se for possível, como podemos criar esse canal, enfim, seria uma espécie de painel público para que cada instituição que participe da REAMCAV, de toda a rede estadual de atendimento e acolhimento à mulher em situação de violência possa também estar trazendo os dados que as próprias instituições coletam.

A gente pensar o que as campanhas sobre violência doméstica e familiar contra a mulher estão comunicando. As campanhas comunicam o quê e para quem? Porque, de fato, nós que estamos na Defensoria Pública, quando fazemos atendimentos, sabemos que para as mulheres, a maioria das mulheres, não é fácil fazer a denúncia. Então, é muito importante que, por exemplo, até trocar um termo nas campanhas. No lugar da gente colocar "Denuncie", a gente pode colocar "Você será acolhida". Estamos aqui para ouvi-la. Estamos aqui para atendê-la". Porque a questão de colocar o termo "Denúncia" é como se fosse, até, transferir a responsabilização para a própria mulher que já estava vitimizada e extremamente vulnerabilizada. Enfim, a linguagem diz muito, o que a gente está comunicando com isso. Quero reforçar a necessidade de a gente, de fato, implementar os grupos de reflexão, educação e responsabilização dos autores de violência doméstica e familiar contra a mulher como uma política pública preventiva. A gente tem vários estudos em outros estados, Pernambuco, Pará, Rio Grande do Sul e Paraná, que é um mecanismo muito eficaz para evitar o feminicídio e para, de fato, romper o ciclo da violência doméstica e familiar contra as mulheres. Outra questão também que eu estava refletindo, a partir dos vários casos que vão surgindo para a gente, eu trabalho também em Patos, na Vara de Violência Doméstica Familiar, uma vara mista, mas majoritariamente a gente

trabalha com casos de violência doméstica e familiar, crimes, e também os casos que chegam por meio da Coordenadoria de Defesa da Mulher, às vezes a gente precisa encaminhar as mulheres para os serviços de abrigo do Estado da Paraíba e eu noto que existe certa burocracia no trâmite de encaminhamento dessa mulher. Conversando com outras colegas de outras Defensorias Públicas, elas já conseguiram articulação para que haja o maior que puder desburocratizar para fazer esse encaminhamento. Por exemplo, alguns estados exigem que exista previamente o registro de boletim de ocorrência ou que exista previamente uma medida protetiva de urgência para que essa mulher seja recebida em alguma casa abrigo. Enfim, toda essa burocracia acaba violando os direitos das mulheres de serem acolhidas e de serem abrigadas, e esse direito de abrigo é previsto expressamente na Convenção de Belém do Pará. Está entre os vários serviços públicos que os Estados-partes se comprometeram a criar e fortalecer para que as mulheres estejam protegidas das várias espécies e dos vários tipos de violência doméstica e familiar contra elas."

Jô Oliveira (Vereadora): "Então, quando a gente apresenta um projeto de lei que visa a construção do mapa da violência na cidade de Campina Grande, é nesse processo coletivo, ouvindo os movimentos, inclusive, acolhendo essas demandas porque faz parte desse nosso lugar e desse nosso papel.

E outra coisa que eu não poderia deixar de trazer aqui, que é a relação dos dados. A gente precisa, a gente que está ali na ponta, que precisa produzir com relação mesmo e pensar no enfrentamento à política para as mulheres, a gente precisa ter acesso a dados. A gente sabe das muitas dificuldades que tem quando precisa pensar num projeto de lei e ter dado que referencie esse problema que a gente sabe que existe na sociedade, mas que muitas vezes a gente não tem o referencial quantitativo para trazer isso e justificar essa demanda que a gente apresenta. Então, é importante que a gente pense, inclusive, numa ferramenta, nessa possibilidade de ter esses dados sistematizados. A gente entende que cada órgão, que cada poder, que cada espaço acaba tendo a sua dinâmica, o seu controle, mas é importante que a gente possa acessar isso em um único espaço, em um único lugar que, inclusive, possibilite a ampliação das pesquisas."

Anderson Pilar (Vereador): "E mais um testemunho que eu posso dar da professora Cida. Quando eu estava à frente da Casa da Cidadania – não sei se ela lembra – a gente aceitava as apenadas que iam pagar prestação de serviço e tinha uma delas, que eu vou evitar falar o nome, que pagou todo o seu delito em prestação de serviço na Casa da Cidadania e ao chegar ao final do último dia, chegou para mim com as lágrimas caindo, falando que tinha que deixar de trabalhar ali, que para ela virou referência de trabalho. Quando ela chegava na comunidade dela, sentia orgulho de dizer que trabalhava na Casa da Cidadania e, muitas vezes, as pessoas não sabiam que ela estava pagando uma pena lá. Aquilo me comoveu, eu peguei meu carro, viajei sem avisar à professora Cida, e como ela atendia sempre de portas abertas, quando eu cheguei na secretaria o primeiro passo que eu fiz foi dar um tchau para ela lá dentro e pedi para falar com ela. Quando eu cheguei, contei a ela: “professora, tem um caso que está acontecendo, desse jeito”. E a professora Cida autorizou o contrato dessa cidadã. Até eu sair da Casa da Cidadania, essa cidadã era quem chegava primeiro e fazia todo o trabalho, e algo que me emocionou, no seu primeiro salário ela chegou maquiada, de batom,

toda orgulhosa contando que recebeu do seu trabalho e fez a feira. Eu e meu adjunto – era Luiz – ficamos olhando um para o outro e caímos no choro porque a gente se emocionou com o impacto que teve na vida dessa cidadã que estava lá pagando pena porque o marido a obrigava a entrar com droga no presídio para poder garantir ele lá dentro."

Dra. Suelane Guimarães (Delegada de Polícia): "Eu trabalho aqui na cidade de Campina Grande, mas nós sempre somos chamados para as cidades circunvizinhas e, infelizmente, semana retrasada aconteceu um duplo feminicídio na cidade de Fagundes, onde nós, de pronto, já ouvimos todo mundo e conseguimos efetuar a prisão em flagrante de quem cometeu esse delito. Uma resposta. Não tem como voltar à vida, mas pelo menos é uma resposta à sociedade de que nós não podemos deixar isso impune e graças a Deus conseguimos, mas poderia não ter nem acontecido. Infelizmente, nós já tínhamos solicitado a prisão dos algozes e a prisão não foi deferida, o juiz achou que naquele momento não seria necessário, eles já respondiam por outros homicídios, e infelizmente aconteceu esse duplo feminicídio. Mas, demos a resposta, a contento, mas seria melhor que elas estivessem entre nós, infelizmente não foi possível, mas não ficou impune esse crime."

Sheyla Campos (Representante do "Política Para Elas"): "Mas, o que nós reforçamos aqui, o que nós pedimos é a produção do painel de transparência, a produção do mapeamento da violência, que infelizmente nós não temos. Quando o Anderson colocou, quando a Jô colocou que nós precisamos de dados para podermos efetivarmos micropolíticas, em nível municipal, em nível estadual e em nível nacional, nós temos dificuldade de acesso. Infelizmente. Então, aqui vai o nosso pedido da produção desse mapeamento da violência.

E outro pedido que eu faço não só da produção do mapeamento e do painel de transparência, também o trabalho nas escolas. Nós do "Política para Elas" tínhamos um trabalho bacana que era "As Vozes de Maria" que nós trabalhávamos nas escolas estaduais e municipais para com os alunos, a comunidade acadêmica, a gente poder passar para eles como identificar a violência.

Então, preparar esse aluno e aluna para que ela possa reconhecer, para que ele possa reconhecer, para que ele não seja um agente agressor e que ele fuja desse ciclo que muitas vezes ele está inserido, ele e ela, e não reconhece. Querida professora Idalina também, da importância de nós termos a parceria, como o nosso vereador Anderson deixou bem claro, com os profissionais da saúde, que eles sejam também intermediadores, sejam instrumentalizados para poder identificar essa violência e dessa forma termos micropolíticas pontuais que, acredito, é o que nos falta."

Cida Ramos (Deputada): "Eu quero agradecer imensamente a todas e todos que participaram dessa sessão plenária da CPI, dizer que vocês é que dão sentido e reforçam a natureza dela, a importância dela e todas as propostas foram anotadas.

A questão das ações de interiorização, a questão de cobrar dos órgãos que fiscalizam as leis a efetivação do que a gente está elaborando na Assembleia Legislativa, todas as propostas foram anotadas. E eu tenho certeza que a humanidade quer ir para frente, ela não quer a barbárie. Vamos iniciar um novo projeto para o Brasil e para a Paraíba.

Para mais: consultar Arquivo Taquigráfico de 28/05/2021; Ata: Apêndice 3.12 de 28 de maio de 2021.

4.6 13ª Oitiva com autores de feminicídios tentados e consumados

Data e hora: 10/09/2020 às 10:00h.

Local: Sala Virtual do Zoom, transmitido e documentado pela TV Assembleia no YouTube

Participantes: Deputada Cida Ramos, Deputado Dr. Érico (Relator da CPI), Raphaela Ramalho (Assessora Parlamentar), Anita Leocádia (Professora da UFPB e técnica da CPI), Luiz Carlos da Silva Menezes, Juvanildo Marcolino dos Santos.

Discussões principais:

Entender as circunstâncias e motivações para realização dos crimes de feminicídios, bem como se dá a aplicação da execução penal dos autores, identificar as experiências destes autores, antes, durante e após cometerem os crimes, no que tange ao histórico social e familiar, relacionamento com a vítima e encarceramento.

Quando os autores foram indagados sobre o que os levou a cometer o crime, responderam:

Luiz Carlos Silva Menezes: "Olhe, porque ela me acusou de uma coisa...infelizmente porque ela queria se separar, e quando ela foi assaltada lá, ela alegou que eu tinha mandado alguém ir lá. Foi isso que aconteceu."

Cida Ramos (Deputada): "Então esse ato foi um ato que o senhor acha que ocorreu na hora, isso não vinha de um processo? Ela tinha Medida Protetiva? Ela estava com Medida Protetiva?"

Luiz Carlos Silva Menezes: "Ela pediu no dia que saiu de casa, sem eu saber, ela foi lá e pediu, quando foi com três dias depois que ela saiu de casa, foi que chegou lá em casa, e pediram para eu assinar."

Cida Ramos (Deputada): "Estou entendendo. O senhor participa aí na penitenciária de algum programa de ressocialização que envolva essa discussão de relacionamento, dos direitos das mulheres, do conhecimento da lei?"

Luiz Carlos Silva Menezes: "Não senhora."

Cida Ramos (Deputada): "O senhor quer falar mais alguma coisa, senhor Luiz?"

Luiz Carlos Silva Menezes: "Só que, se infelizmente aconteceu isso no passado, mas uma coisa que eu posso dizer, com certeza: eu estou pagando o que não era para ser... Eu já vou fazer aqui cinco anos."

Cida Ramos (Deputada): "Mas teve algum tipo de violência doméstica com essa outra pessoa?"

Juvanildo Marcolino dos Santos: "Não. A gente discutia porque ela bebia muito, e eu não bebo, não fumo. Não deu, aí eu deixei."

Cida Ramos (Deputada): "Mas chegou a bater nela alguma vez?"

Juvanildo Marcolino dos Santos Santos: "A gente se pegou, só fez se pegar. E eu vi que não dava mais, só chegava embriagada em casa. E é difícil conviver com uma pessoa que bebe e outra que não bebe. Aí é difícil. Faz muitos anos que eu não bebo, aí eu deixei, não deu mais certo."

Dr. Érico (Deputado): "Em alguma dessas vezes desses atritos, conflitos, a bebida ou alguma outra substância possa ter causado ...(inaudível) do momento que aconteceu, alguma discussão, ou da sua parte, ou da parte dela, se tinha bebido, tinha usado alguma substância, alguma coisa, Juvanildo?"

Juvanildo Marcolino dos Santos: "Não, da minha parte não."

Dr. Érico (Deputado): "Hoje você se encontra apenado, Juvanildo, por conta principalmente do Femicídio. O que você compreende, depois de tudo isso, o que você entende por Femicídio?"

Juvanildo Marcolino dos Santos: "Eu não sei."

Cida Ramos (Deputada): "Você, Juvanildo, já tinha escutado falar nesse termo "Femicídio"? "

Juvanildo Marcolino dos Santos: "Eu já ouvi o povo falar, mas eu não entendo."

Cida Ramos (Deputada): "Certo. Mas você conhece a Lei Maria da Penha? Tinha algum conhecimento da Lei Maria da Penha?"

Juvanildo Marcolino dos Santos: "Também não."

Cida Ramos (Deputada): "Certo. Eu lhe pergunto, diante disso tudo, você respondia a processos anteriores?"

Juvanildo Marcolino dos Santos: "Foi por causa desta discussão com a primeira mulher. Nesta discussão ela deu parte lá com a família dela. Eu assinei e ficou tudo em paz."

Cida Ramos (Deputada): "Essa outra, ela tinha Medida Protetiva?"

Juvanildo Marcolino dos Santos: "Não sei. Eu não posso responder a senhora, porque eu não sei."

Cida Ramos (Deputada): "E na penitenciária você participa de algum programa de ressocialização que lhe explique as coisas?"

Juvanildo Marcolino dos Santos: "Não."

Dr. Érico (Deputado): "O senhor hoje, Juvanildo, depois de todo este processo que já faz seis anos apenado, quarenta anos de pena a cumprir, você mudaria o desfecho do seu último relacionamento? O que você acha que faltou para que não acontecesse o Femicídio e o que você faria para mudar?"

Juvanildo Marcolino dos Santos: "Se fosse hoje, apesar de que eu já mudei muito, graças a Deus. Eu nunca vivi de festa e dessas coisas, nunca vivi. Era de casa para o trabalho, sempre fui muito caseiro, sou muito caseiro, nunca gostei de viver na rua, não era para mim. E se fosse hoje, totalmente eu ia mudar, pensar mais, porque também eu tomo remédio controlado e acho que naquele dia, não sei porquê, pode ter sido através do remédio, eu estava muito...pressão lá em cima. Aí aconteceu. Se fosse hoje, não aconteceria mais, de maneira alguma."

Dr. Érico (Deputado): "Qual era a idade da filha dela?"

Juvanildo Marcolino dos Santos: "15 anos."

Cida Ramos (Deputada): "E por que, Juvanildo, você envolveu a filha dela nesse processo?"

Juvanildo Marcolino dos Santos: "Eu não sei, porque de noite, depois que aconteceu, ela começou a gritar ... Eu não sei. Foi uma coisa que até hoje, eu fico pensando, por que aconteceu? Porque se fosse hoje, não iria acontecer mais, de jeito maneira. Por que aconteceu?"

Cida Ramos (Deputada): "Por que é que não aconteceria hoje? O que é que foi que mudou? Mudou o que dentro de você?"

Juvanildo Marcolino dos Santos: "Pensar mais, porque me arrependi muito, e estou arrependido porque aconteceu. Fosse uma pessoa que vivesse no mundo, que vivesse no mundo, a senhora já sabe o que é. Vivesse pegando droga, essas coisas. Eu, graças a Deus, nunca passou isso na minha cabeça. E por que, meu Deus, por que aconteceu isso? Depois do caso passado, me arrependi, ainda hoje me arrependo. Se fosse hoje, não aconteceria mais, porque se fosse um negócio de discussão, a gente não vivia brigando. Eu saia ..."

Cida Ramos (Deputada): "E você tinha algum interesse nessa menina? A menina te despertava algum desejo Juvanildo?"

Juvanildo Marcolino dos Santos: "Não. Isso disseram lá. Mas isso, graças a Deus, da minha parte, não."

Anita Leocádia Pereira dos Santos (Profa. UFPB): "Mas, o que estava lhe incomodando? O que é que já vinha lhe incomodando naquela situação? O que é que você pode dizer? Assim: foi esse motivo que me incomodava. Isso me deixava agoniado. O que lhe incomodava?"

Juvanildo Marcolino dos Santos: "Tinha ciúme."

Anita Leocádia Pereira dos Santos (Profa. UFPB): "Sim. Era um ciúme. Era o que mais? Uma vontade de ficar com ela?"

Juvanildo Marcolino dos Santos: "Assim, porque o relacionamento da gente começou bem, e depois começou a mudar. Interessante como é que muda. E foi uma coisa, aquelas coisas que vinham acontecendo, assim ... porque, às vezes, eu ia procurar ela, ela não queria, às vezes quando queria era meio abusada. Talvez, eu nunca falei para ela que ela estava me traindo. Isso aí eu nunca falei para ela, de maneira alguma."

Anita Leocádia Pereira dos Santos (Profa. UFPB): "Mas você pensou que ela estava lhe traindo em algum momento? Embora você não tenha falado. Você ficou com essa dúvida?"

Juvanildo Marcolino dos Santos: "Sim, porque quando a pessoa vai procurar uma mulher e ela não aceita a pessoa do jeito que a pessoa quer. Não toda coisa, né? A gente já fica assim: será que essa mulher está com outra pessoa? Eu pensei assim. Eu nunca falei para ela que ela estava me traindo. Eu nunca falei para ela. Não. De jeito maneira alguma. Não falei."

Anita Leocádia Pereira dos Santos (Profa. UFPB): "Mas ficou só com o pensamento, não é? Ficou com aquele pensamento."

Juvanildo Marcolino dos Santos: "Só o pensamento, mas nunca perguntei a ela: rapaz tu está me traindo? Tu está com outra pessoa? Se tu tiver tu fala, que a gente se separa. Não. Eu fiquei no meu pensamento, mas nunca discuti com ela sobre isso e nem briguei. A gente não brigava de maneira alguma. Eu não sei o porquê. Até hoje eu penso porque aconteceu isso."

Cida Ramos (Deputada): "Está certo. Anita ou mais alguém quer fazer mais alguma pergunta? Juvanildo, você quer falar alguma coisa? Aqui é o momento de você poder se expressar. Você trabalhava numa universidade e lá tem muito debate sobre essa questão das mulheres e dos seus direitos. A universidade nunca o influenciou positivamente, para evitar cometer esse tipo de crime?"

Juvanildo Marcolino dos Santos: "Não. Eu nunca participei dessas coisas."

Para mais: consultar Arquivo Taquigráfico de 10/09/2021; Ata: Apêndice 3.13 de 10 de setembro de 2021.

4.7 1ª Visita técnica- DEAM Norte de João Pessoa

Data e hora de realização: 13 de setembro de 2021, às 11:00h.

Equipamento visitado: Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM Norte, situada na Av. Maxminiano Figueiredo, no 499. Centro. João Pessoa/PB.

Infraestrutura: 01 recepção, 02 salas de gabinetes, 03 salas de cartórios, 01 sala de Investigação, 01 brinquedoteca, 01 cozinha, 01 alojamento, 01 sala custódia, 01 garagem, 01 sala arquivo, 03 banheiros, além de área externa com estacionamentos. Possui 03 impressoras multifuncionais, 06 computadores, 01 rádio fixo, Delegacia Especializada sem qualquer tipo de arma longa para uso emergencial acautelada, 02 viaturas policiais, sendo 01 caracterizada e 01 descaracterizada. Infraestrutura com acessibilidade.

Funcionamento: A DEAM Norte funciona de segunda à sexta das 08:00 às 18:00h. Atende os seguintes bairros de João Pessoa: Aeroclube, Altiplano, Alto do Céu, Alto do Mateus, Bairro dos Estados, Bairro do Ipês (Comunidade dos Ipês), Bairro dos Novais, Bairro São José, Bessa, Brisamar. Cabo Branco, Castelo Branco (Santa. Clara, São Rafael), Centro, Cristo Redentor, Cruz das Armas (Rua do Rio, Macaíba, Jardim Guaíba). Expedicionários. Funcionários I Ilha do Bispo, Ipês. Jaguaribe, Jardim Oceania (Jardim, alfa, gama), Jardim Planalto, João Agripino, Manaíra, Mandacaru (Jardim Mangueira, Salinas Ribamar), Mata do Buraquinho (Paulo Afonso), Miramar. Oitizeiro (Baleado). Padre Zé, Pedro Gondim. Rangel, Roger (Comunidade do S, Lagoas). São José Tambaú, Tambauzinho, Tambiá, Torre (Comunidade do Riachinho), Treze de Maio, Trincheiras (Distrito Mecânico, Boa Sentença). Varadouro, Varjão.

Recursos Humanos: Corpo técnico composto por 16 profissionais, sendo 07 mulheres. Destes 16, 02 possuem nível médio, 09 ensino superior e 05 pós-graduação. Destes 16, 11 são agentes de investigação, 01 agente de telecomunicações, 01 agente operacional e 03 delegadas, sendo 01 delas delegada titular.

Análise: Antes de funcionar no atual endereço, a DEAM Norte era situada na Avenida Dom Pedro II, n 853, no bairro da Torre, em João Pessoa, onde funcionou por 12 anos. No dia 02 de

setembro de 2021 a delegacia mudou para o novo endereço e até o dia 18 de novembro de 2021, nenhuma placa com identificação havia sido colocada neste novo endereço. A localização da delegacia no google até a data ainda estava desatualizada. Atualmente a delegacia possui boa localização e infraestrutura, mas em virtude da mudança de endereço é necessário que haja a ampla divulgação sobre o novo local de funcionamento.

Mais da metade de seu corpo técnico é composto por homens. De acordo com a Norma Operacional Técnica de Padronização das DEAMS, preferencialmente os profissionais devem ser mulheres (GONÇALVES *et al.*, 2010). Durante a visita identificamos que a delegacia possui uma alta demanda de atendimento, e em razão de cobrir muitos bairros de João Pessoa, lê-se pois que a quantidade de técnicos é insuficiente para a demanda, necessitando de ampliação.

Quando ainda funcionava no antigo endereço, a delegacia possuía um convênio com a Defensoria Pública que fazia atendimentos jurídico, psicológico e de serviço social. Este convênio está em fase de renovação. A escuta profissional feita por psicólogos, assistentes sociais e advogados faz toda diferença para um atendimento ainda mais especializado nas delegacias da mulher, um espaço permeado de demandas de cunho social. Isso sinaliza a importância deste equipamento contar com equipe multidisciplinar, cujo propósito não é de sobreposição de funções, mas um trabalho em conjunto e colaborativo (SILVA, 2019).

O serviço de psicologia dentro das DEAMS tem sua importância na consolidação de um atendimento diferenciado, que garanta às mulheres o acolhimento para suas queixas e denúncias, fazendo a mesma refletir sobre os motivos pelos quais ela precisa de ajuda. O serviço de Psicologia também pode ajudar as pessoas a planejarem, tomarem decisões, lidarem com a rotina de pressões e crescerem, além de adquirirem autoconfiança positiva. A atuação do psicólogo nas DEAMS não está voltada apenas para mulheres, se estendem aos atendimentos realizados com as vítimas e agressores, no sentido de conscientizá-los sobre o crime que cometeram e sobre os direitos das mulheres. Quando necessário também se realiza encaminhamentos para atendimentos psiquiátricos e outros que forem necessários.⁶

⁶ Por Irismar Batista de Lima, Psicóloga - CRP 13/2464 (Representando o Conselho Regional de Psicologia).

O Serviço Social propicia uma escuta especializada e humanizada para a vítima, proporcionando filtragem e direcionamento dos casos de demandas policiais e extrapoliciais, além de permitir que os investigadores se dediquem exclusivamente às diversas etapas investigativas do inquérito policial. Conhecer o real perfil da violência do município permitirá a busca de novas estratégias sociais, permitindo o aprimoramento da visibilidade social do problema, bem como da rede de enfrentamento, de atendimento e de cuidados às mulheres em situação de violência (SILVA, 2019).

A Defensoria Pública na assistência da vítima nas DEAMS é fundamental para permitir à mulher um acesso mais fácil, amplo e integral aos órgãos da rede de proteção, além de sobre como conseguir suporte para a solução dos conflitos apresentados.

4.8 14ª Sessão Pública Presencial - Aparecida - Falta Aguardando taquigrafia

Data e hora: 15 de setembro de 2021, às 16:00h.

Local: Central de Polícia

Participantes:

Discussões principais:

Algumas Falas:

Para mais: consultar Arquivo Taquigráfico de 15/09/2021; Ata: Apêndice 3.14 de 15 de setembro de 2021.

4.9 2ª Visita técnica - CREAS I de Campina Grande

Data e hora de realização: 04 de novembro de 2021, às 14:00h.

Equipamento visitado: Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS I de Campina Grande, administrado pela Prefeitura de Campina Grande, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. O CREAS I está localizado na Av. Otacílio Nepomuceno, nº 430, no Bairro do Catolé.

Infraestrutura: Conforme documento de Orientações Técnicas do CREAS, publicado pelo então Ministério do Desenvolvimento Social, hoje Ministério da Cidadania, para atender as especificidades presentes nas demandas complexas atendidas pela unidade, se faz necessária uma infraestrutura que possa garantir uma acolhida e escuta adequada, seja nos atendimentos individuais ou coletivos, assegurando o sigilo e privacidade dos profissionais e dos usuários dos serviços. Constituem-se em espaços essenciais para o funcionamento dos CREAS: Recepção, Salas específicas para uso da Coordenação e equipe técnica, Salas de atendimento individual, familiar e em grupo no quantitativo de no mínimo 3, no mínimo 2 banheiros coletivos com adaptação para pessoas com deficiência e Copa/cozinha.

A unidade visitada contempla as especificações físicas orientadas pelo Ministério, no que tange ao espaço físico e também em relação a equipamentos e mobiliários para o funcionamento adequado do CREAS.

Funcionamento: O CREAS I funciona de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 17:00h. atendem pessoas que vivenciam situações de violações de direitos ou de violências mulheres que sofrem violência doméstica, bem como as famílias.

Recursos Humanos: Segundo a NOBRH/SUAS a equipe mínima de referência para o CREAS é composta por 1 Coordenador, 1 Assistente Social, 1 Psicólogo, 1 Advogado, 2 Profissionais de nível superior ou médio (abordagem de usuários) e 1 Auxiliar Administrativo. A unidade visitada possui em seu quadro funcional de nível superior: 1 Coordenador, 3 Assistentes Sociais, 3 Psicólogos, 1 Advogado, 2 Pedagogos, estando assim em conformidade com a orientação ministerial.

Análise: Constatamos na visita grandes dificuldades na integralidade dos sistemas informacionais e na comunicação entre as políticas públicas, principalmente na efetivação da referência e contra-referência, numa perspectiva de acompanhamento integral às famílias. Outros aspectos como volume da demanda para o quantitativo de profissionais também foram relatados.

4.10 3ª Visita técnica – DEAM de Campina Grande

Data e hora de realização: 16 de setembro de 2021, às 14:00h

Equipamento visitado: Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campina Grande, situada na Rua Raimundo Nonato, s/n. Catolé. Campina Grande/PB.

Infraestrutura: 02 alojamentos, 03 banheiros, 01 mini copa e 07 salas, sendo: 02 gabinetes, 03 Cartórios, 01 sala multifuncional para registro de BO e arquivo e 01 sala para uso dos investigadores. Infraestrutura sem acessibilidade.

Funcionamento: A delegacia não tem estrutura de cabeamento para instalação de telefone fixo para atendimento. Pessoas que desejarem entrar em contato devem ligar para central de polícia no número (83) 3310-9300 e solicitar contato pelo número de celular da DEAM.

Recursos Humanos: Corpo técnico composto por 16 profissionais, sendo 05 homens e 11 mulheres. Destes 16, 03 possuem nível médio, 05 nível superior e 08 pós-graduação. Destes 16, 03 são agentes operacionais, 08 são agentes de investigação, 03 são escrivães, 02 são delegados de polícia, sendo 01 delegada titular.

Análise: A delegacia possui boa localização, mas não possui acessibilidade, a infraestrutura é precária, há salas desativadas e cobertas com arquivos amontoados. Em virtude da falta de cabeamento no local, a delegacia não dispõe de um número de telefone fixo para atendimentos das vítimas ou ramal oriundo de outra central telefônica. As ligações são recebidas pela Central de Polícia que deve repassar o número do celular da delegacia e prestar as primeiras informações.

Em uma das salas funcionava o serviço da Defensoria Pública para o atendimento jurídico das vítimas de violência, tal serviço era oriundo de um convênio entre as instituições, o qual está atualmente em fase de renovação. A escuta profissional feita por psicólogos, assistentes sociais e advogados faz toda diferença para um atendimento ainda mais especializado nas delegacias da mulher, um espaço permeado de demandas de cunho social. Isso sinaliza a importância deste equipamento contar com equipe multidisciplinar, cujo

propósito não reforçar um trabalho em conjunto e colaborativo no atendimento às vítimas (SILVA, 2019).

4.11 4ª Visita técnica - Centro de Referência da Mulher Fátima Lopes - Falta

Data e hora de realização: 16 de setembro de 2021, às 15:00h.

Equipamento visitado: Centro de Referência da Mulher Fátima Lopes, situado na Rua Dom Pedro I, 558, São José, Campina Grande/PB.

Infraestrutura: 01 recepção, 01 sala de acolhimento, 01 sala de coordenação, 01 sala do serviço social, 01 sala do setor psicológico, 01 sala do setor jurídico, 01 sala multiuso, 01 sala de reuniões, 01 brinquedoteca, 01 almoxarifado, 01 banheiro para a equipe técnica, 02 banheiros para as mulheres na recepção, 01 espaço com copa para funcionárias, 01 sala externa para casos de emergências em abrigamentos e possui acessibilidade.

Funcionamento: Atendimento de segunda a sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Pessoas que desejarem entrar em contato podem ligar para (83) 3342-9129.

Recursos Humanos: Corpo técnico composto por 08 profissionais, todas mulheres, possui 01 coordenadora geral, 01 Assistente social, 01 Psicóloga, 01 Advogada, 01 Educadora Social, 01 Motorista, 01 Recepcionista, 01 Profissional para os serviços gerais. A segurança é provida pela Polícia Militar da Paraíba.

Análise: O centro comporta um ambiente acolhedor para as usuárias, possui boa estrutura, localização e organização interna dos serviços, documentos e processos. Sua infraestrutura e recursos humanos atende às normas técnicas de uniformização dos Centros de Referência no Atendimento à Mulher em Situação de Violência.

Realiza atualmente um trabalho promissor de interlocução com o Ministério Público para facilitação dos encaminhamentos e orientação jurídica às vítimas, além de amplo acompanhamento psicológico e socioassistencial, realiza de oficinas artísticas e trabalhos terapêuticos que contribuem para um melhor acolhimento e empoderamento das assistidas.

Como na maioria dos equipamentos da rede de proteção, possui alta demanda de atendimento, necessitando de ampliação e melhoria nas condições de trabalho das profissionais que nele atuam.

4.13 5ª Visita técnica – Casa Abrigo de Campina Grande

Data de realização: 04 de novembro de 2021

Equipamento visitado: Casa Abrigo de Campina Grande, administrada e mantida pela Coordenadoria de Políticas para Mulheres da Prefeitura Municipal de Campina Grande. A casa possui endereço sigiloso, por motivo de segurança.

Infraestrutura: A Casa funciona em prédio alugado, uma vez que existe a necessidade de se ter endereços sigilosos e até rotativos. Possui um espaço confortável e adequado para o abrigo temporário das vítimas, contando com vários quartos, todos com banheiros, com áreas comuns, como terraço, sala de estar, banheiro social e cozinha. Há também uma sala menor, utilizada para a triagem e guarda de documentos. No momento, a Casa encontra-se com uma reforma para a construção de uma brinquedoteca, no sentido de atender melhor às vítimas mães que, por diversas vezes, chegam com crianças para o abrigo temporário, pois, chegaram mães com até quatro crianças à Casa e já houve a necessidade de comprar chupetas e mamadeiras.

Funcionamento: De acordo com a gestora da Casa Abrigo de Campina Grande, nesta Casa são atendidas e abrigadas temporariamente mulheres vítimas de violência doméstica e familiar dos municípios do interior da Paraíba, formalmente encaminhadas pela Polícia Civil ou pela Justiça paraibana. Dentre estas mulheres, chegam à Casa mulheres de várias idades, profissões e classes sociais, com e sem filhos. Elas são estimuladas a fazer atividades artesanais como terapia ocupacional, como também são encaminhadas aos destinos que elas decidem seguir. A maioria vai embora da Paraíba, com medo dos agressores.

Recursos Humanos: Dos recursos humanos, fornecidos pelo Município de Campina Grande, a Casa tem a disponibilidade de 02 estagiárias plantonistas para o dia e outra para o turno da

noite, 02 vigilantes, sendo um para o dia e outro para a noite. 01 Assistente Social e 01 Psicóloga.

Análise: Desde 2020, no contexto da Pandemia da COVID-19, cresceu o número de mulheres que chegaram com problemas de saúde mental neste serviço. Em virtude deste fato, a disponibilização, por parte da Secretaria de Saúde, de profissionais como psiquiatras para atuarem na casa, contribuiria para melhoria da saúde mental das mulheres.

4.14 15ª Sessão Pública - Oitiva com familiares das vítimas de feminicídios

Data e hora: 24 de setembro de 2021, às 10:00h.

Participantes: Deputada Cida Ramos, Deputado Dr. Érico, Raphaela Ramalho (Assessora Parlamentar), Elisângela Inácio (Professora da UFPB) e Anita Leocádia (Professora da UFPB).

Familiares de vítimas de Feminicídio ouvidos:

- Josué Ferreira Mendonça de Neto (Personal trainer e irmão de Priscilla Vanessa Lins de Mendonça)
- Maria da Guia Silva Sena (Dona de Casa e tia de Michele Alves da Silva Veloso)
- Adriana Francisco da Silva (Agricultora e mãe de Rosana Severino da Silva)
- Geraldo Severino da Silva (Agricultor e pai de Rosana Severino da Silva)
- Rociane Trajano da Fonseca (Assistente Social e cunhada de Ana Rita Trajano dos Santos)

Discussões principais:

- Tempo de convivência;
- Se tinha conhecimento que a vítima sofria violência doméstica;
- Se havia denúncias anteriores ou medidas protetivas;
- Quais dificuldades os familiares enfrentaram após o fato do feminicídio em relação ao processo judicial;
- Questões relacionadas às consequências emocionais, financeiras e sociais, após o fato.

Algumas Falas:

Cida Ramos (Deputada): "A sua irmã foi vítima de feminicídio com arma de fogo, o homicida está solto e nós temos a notícia que ele ainda recebe pensão da sua irmã do INSS."

Josué Ferreira Mendonça de Neto: "Exato."

Cida Ramos (Deputada): "Ele ficou preso por um ano e seis meses apenas? "

Josué Ferreira Mendonça de Neto: "Um ano e quatro meses."

Cida Ramos (Deputada): "Eu gostaria de saber a quanto tempo sua irmã se relacionava com o autor do crime."

Josué Ferreira Mendonça de Neto: "Onze anos."

Cida Ramos (Deputada): "Onze anos de convivência. Então, já era uma união estável, de certo tempo. A família também convivia com o autor do crime."

Josué Ferreira Mendonça de Neto: "Convivia e a gente não achava nada estranho nele."

Cida Ramos (Deputada): "E ela sofria violência doméstica?"

Josué Ferreira Mendonça de Neto: "A gente nunca soube de nada com relação a isso. Só que, como ela era muito branca, aparecia aquelas manchinhas roxas no braço e a gente nunca ligava à agressão. Depois a gente ficou supondo que seria isso, entendeu? Um apertar no braço, ou alguma coisa desse tipo. Mas, nada que ela comentasse nada que fosse relatado para a família da gente."

Cida Ramos (Deputada): "Então, nesse caso, como ela não relatava, como vocês não tinham provas concretas de que ela vivia essa violência doméstica, vocês não tinham como fazer denúncia, não é isso?"

Josué Ferreira Mendonça de Neto: "Exatamente. E quanto ele me ligou, quem recebeu a notícia foi eu. Eu estava saindo para dar aula e o irmão dele me ligou umas 05h da manhã dizendo que ela tinha se suicidado. A casa tem câmera, tem tudo. Primeiro, foi (inaudível), aí eu disse: Como é que foi isso? Ele chegou e disse: "Ela pegou a arma dele, foi para o ponto cego da casa que era no quintal e atirou na cabeça". Eu achei meio estranho e disse: Tá certo, vamos resolver as coisas."

Dr. Érico (Deputado): "E eles tinham um relacionamento que não despertava nenhum, nunca presenciaram cenas de agressão, de violência, ou de ter prestado queixa alguma vez, ela ter conversado com a família, ou nada Josué?"

Josué Ferreira Mendonça de Neto: "Não, nada."

Cida Ramos (Deputada): "Certo. Ele ainda não foi julgado não, não teve o júri ainda não?"

Josué Ferreira Mendonça de Neto: "Não, está esperando em liberdade."

Dr. Érico (Deputado): "Eu acho que foram esclarecimentos importantes, e só para saber, Josué, só complementando, no momento do acesso à justiça, vocês tiveram alguma dificuldade, nesse momento que constatou a prisão, de ter acesso a algumas informações junto ao inquérito, junto à justiça em si?"

Josué Ferreira Mendonça de Neto: "Não, a gente sente dificuldade em contratar um advogado, no caso um auxiliar, porque o caso é do Ministério Público. Então, é um assistente na verdade, o advogado vai ser um assistente de acusação, porque o caso é do Ministério Público. Então, a gente vê a dificuldade do andamento do processo, somente. Muito lento. Faz cinco anos que aconteceu o caso. Ah, tudo bem, aconteceu a pandemia, mas meu amigo, cinco anos, esses cinco anos ele já podia estar preso, pagando o que ele fez. Eu acho que a falha na justiça é isso aí, demora do processo."

Anita Leocádia Pereira dos Santos (Professora da UFPB): "E eu faço outra pergunta: Vocês procuraram o Ministério Público ou a Defensoria Pública para pedir as atualizações do caso? Vocês têm procurado?"

Josué Ferreira Mendonça de Neto: "Não. Eu fui atrás de um advogado, um amigo meu, para ver em relação ao andamento do processo. Só têm atualizações de documentação. E negaram o habeas corpus dele também, um negócio assim. Mas de ir atrás mesmo, de estar cobrando, em cima, não. Porque os colegas que a gente conhece, dizem: Não, agora é só aguardar, entendeu? É só aguardar. Infelizmente."

Anita Leocádia Pereira dos Santos (Professora da UFPB): "Mas ele continua morando em João Pessoa?"

Josué Ferreira Mendonça de Neto: "Mora em João Pessoa. Pelo menos até..."

Anita Leocádia Pereira dos Santos (Professora da UFPB): "E anda livremente?"

Josué Ferreira Mendonça de Neto: "Exatamente. Como eu sou professor de educação física e conheço muita gente nessa área, ele corre...corria, na verdade, antes da pandemia, numa assessoria de corrida, que é de um amigo meu, só que o caba não sabia quem era ele. Então, eu avisei – é HN Assessoria. Então, eu vejo fotos de corridas, de vez enquanto ele estava lá correndo na praia. É onde eu vejo, é a única coisa que eu vejo. Também não procuro ir muito atrás, não, procurar essas coisas não, porque é uma coisa que mexe muito com a gente ainda. Que é injustiça. A gente meio que ficou preso e ele está livre, vivendo como se nada estivesse acontecido."

Anita Leocádia Pereira dos Santos (Professora da UFPB): "E qual a condição de saúde da sua mãe, hoje, do seu pai, em termo de saúde?"

Josué Ferreira Mendonça de Neto: "Meu pai entrou em depressão, como eu já tinha dito. O remédio dele foi voltar para a estrada. Ele é caminhoneiro hoje. Meu pai tinha uma oficina mecânica em Cabedelo, conhecidíssimo também o meu pai, em relação a carro importado, que era Mitsubishi, Toyota. O nome dele é Ribamar; a oficina era ali perto do Posto Castelinho. Então, muita gente o conhece. Então, ele foi para a estrada para desopilar, porque em casa. A minha mãe está em casa, porque assim, depois que a oficina fechou, ela trabalhava na oficina. Ela ficou em casa aqui. De quinze anos, meu filho morava comigo aí ficou morando com ela aqui agora, para dar uma força, está entendendo? Então, a gente voltou a morar de novo, eu e minha esposa voltamos a morar de novo com eles, porque como o fato da minha mãe, o meu pai está viajando – pronto, o meu pai chegou segunda, já viajou ontem de manhã, já carregou e já viajou para São Paulo. Então, a gente meio que fica aqui com ela, entendeu, para dar uma força. Porque eu passo o dia fora, eu saio de cinco horas da manhã, seis horas da manhã para dar aula, dou aula até seis e quarenta da noite, sem sair de dentro da academia, e vou fazer outro curso, estou fazendo outro curso de graduação – estou fazendo odontologia. Então, quando chego em casa ainda vou...chego da faculdade e ainda vou e volto para a academia, a academia é vinte e quatro horas, para dar uma aula e vim embora para casa, e no outro dia do mesmo jeito. Então, eu quase não piso aqui em casa, entendeu? Então é assim, os meus filhos usados para ficar com eles aqui."

Cida Ramos (Deputada): "Muito obrigada, dona Maria da Guia. Eu quero lhe agradecer profundamente por essa contribuição, porque o nosso objetivo nessa CPI é traçar políticas pública é desvelar o que estava por trás desses crimes, é contribuir junto com a justiça, junto com as leis, com os Três poderes para que a gente evite que novas vítimas possam ocorrer, novos feminicídios e que a gente proteja a vida das mulheres. Então, eu quero iniciar lhe perguntando como era, há quanto tempo a vítima se relacionava com o autor do crime?"

Maria da Guia Silva Sena: "Pouco tempo. O rapaz, ele era noivo, sabe como é esse jovem de hoje. Ele era noivo e aí começou a namorar com ele e pouco tempo, não passou muito tempo não."

Cida Ramos (Deputada): "Certo. Diga-me uma coisa: ela já vinha sofrendo violência doméstica?"

Maria da Guia Silva Sena: "Se vivia, a gente não sabia; ela nunca falou para gente, como eu falei lá na delegacia, pois o delegado perguntou se a gente sabia, se ela vivia sofrendo ameaça. Eu falei, "Doutor, a gente não sabia se ela vivia sofrendo ameaça; se ela sabia, ela nunca disse pra gente." Então, no dia 20, uma semana antes do crime, no dia 22 de maio, por volta das 10h30min da noite, ele chegou chamando, chamando ela, ela com medo, a gente sentia que ela estava com medo, eu e meu marido, que ela não foi ao encontro dele. E ele chamou na estrada, chamando, chamando e ela não foi. Veio por terreiro da mãe dela chamou, chamou e ela não foi. Aí veio para a nossa porta e chamou, chamou, ela correu foi pra cima da caminha dela, cobriu-se do pés a cabeça com o lençol. Aí, ele chamando, gritando, gritando no pé da porta. Aí, ela não aguentou tanto grito, ela foi no meu quarto pegou no pé do meu marido e disse: "Gilson fala pra ele que eu não tô em casa não,

que eu estou na casa dos meus avós.” Aí, o meu marido saiu e ela em cima da cama coberta, toda cobertinha. O meu marido saiu na frente e eu atrás, acompanhei meu marido. Ele abriu a porta e ele, com o carro, no pé da porta. E meu marido falou assim: “A Michele não está em casa não; ela está na casa dos avós dela. Depois vocês conversa.” Aí ele falou “Tudo bem.” Aí pegou o carro e foi embora (inaudível). Quando foi no dia 06 de junho foi quando chegou na porta. “Lá vem uma moto.” Aí, meu marido falou assim... Aí meu marido abriu a porta e ela estava deitada no sofá conversando com o pai dela no telefone, no zap. E eu e o marido vendo a novela e ela conversando com o pai dela deitada no sofá e o meu marido abriu a porta e ele falou: “A Michele está?” Meu marido falou “Está”. Aí, meu marido falou: “Michele, tem um rapaz aqui te procurando”. Aí, ela estava com um shortinho, que ela não se apresentava com roupinha curta a ninguém e ela levantou e foi e, por Deus que ela disse o nome dele, e ela foi falou: “Gilson, é (inaudível), ele veio para gente conversar sobre a gravidez.” Aí foi lá dentro, vestiu uma roupinha e foi ao encontro dele. Quando ela abriu a porta e foi ao encontro dele, debaixo de um pé de árvore, no terreiro da casa, a gente só escutou os tiros. Aí meu marido falou “Gui, está matando Michele, Gui!” Aí, eu fiquei louca, aí, eu ia ser morta também, porque eu corri pra lá. Aí meu marido correu, me agarrou e me trancou dentro de casa. “Gui, ele vai matar, ele vai matar o povo que está lá também.” Aí meu marido ficou agarrado comigo e quando eu escutei uma zoadá da moto que saiu, a gente correu para lá onde ela estava, já estava morrendo. Ela caiu emborcadinha e ficou tentando se levantar e meu marido chamando por ela “Michele, Michele, Michele!” Aí, ela com a cabecinha levantada, querendo falar alguma coisa, a boca toda cheia de sangue e também não falou mais. Ela arriou o pescocinho e foi morta, já estava morta. Foi assim.”

Cida Ramos (Deputada): "Quando teve o primeiro episódio, dona Maria da Guia, que ele chamou por ela e ela não quis ir, vocês não denunciaram, não foram na polícia não?"

Maria da Guia Silva Sena: "Não, minha querida. Não. Quando foi de manhã, eu falei assim “Meu Deus, aquele rapaz estava muito brabo; o rapaz gritando, aqui uma senhora de idade, 86 anos, não respeitou a senhora, não respeitou a casa de uma anciã. Aquele rapaz estava muito brabo. Michele, por que aquele rapaz estava tão brabo? Ela disse assim: “Ele queria que eu fosse ao encontro dele, titia, mas eu não fui, por isso que ele estava gritando muito”. Então, eu já estava com medo e o delegado falou para mim, no que dia que eu fui dar o depoimento, e ele falou: “Dona Maria da Guia”, ela já estava com medo e desde esse dia ele foi para matar ela nesse dia, no dia 22 e como ela não saiu, ficou trancada dentro de casa, mandou vocês, seu esposo dizer que ela não estava, ela já estava com medo e porque ela não disse para vocês, porque ela estava com medo dele?” Eu disse: “ela não disse não, doutor, não disse não”.”

Dr. Érico (Deputado): "Ela estava gestante, não é?"

Maria da Guia Silva Sena: "Estava gestante. Um mês depois explicaram para a família: “olhe, tirou o saco do útero dela com os ovários para fazer exame em João Pessoa, porque a gente só viu uma passagem branca, não deu para identificar se era gravidez de verdade”. Aí foram fazer os exames em João

Pessoa, mas o exame que ela tinha feito de sangue podia confirmar que ela estava grávida, mas naquele saquinho não dava para ver nada. Aí foi feito em João Pessoa o exame. Aí fizeram, receberam o resultado e mandaram para delegacia, dizendo realmente, ela está grávida de verdade, com um mês, com pouco tempo. Por isso no IML não deu para ver."

Dr. Érico (Deputado): "Mas, era uma gravidez desejada ou aconteceu?"

Maria da Guia Silva Sena: "Aconteceu; desejava não."

Dr. Érico (Deputado): "Estou perguntando neste sentido dona Da Guia porque para saber da senhora se a senhora acha assim, o que poderia ter feito para tentar se tiver feito para tentar evitar não só o crime de Michele, mas também se outros casos de feminicídio acontece, o que quê a senhora como cidadã o que é quê a senhora acha que falta se é informação, por exemplo, na escola que ela estudava, se na escola teve de ser discutido ou falado sobre o feminicídio, abordar se esse tema como feminicídio de for palestra de ter palestra nas escolas para que evite muitas vezes para que a prevenção seja a forma melhor de se evitar esse tipo de crime, o que é quê a senhora como cidadão acha que faltou para que esse crime não tivesse acontecido?"

Maria da Guia Silva Sena: "É, eu acho assim né, na escola, nas escolas deve ter essas palestras para jovens, com jovens para se cuidar, se alertar, se prevenir não é não? Então, eu acho assim que na escola é para ter esse tipo de reuniões com as jovens para falar sobre isso."

Cida Ramos (Deputada): "Dona Maria da Guia me diga uma coisa, ele foi preso, ele está preso?"

Maria da Guia Silva Sena: "Está preso foi preso no mesmo dia, quando tiraram o corpo dela daqui aí, depois antes de meia-noite, meia-noite e meia não era nem uma hora, o delegado ligou chamando eu lá e ele já tinha sido preso eles tinham pegado ele."

Cida Ramos (Deputada): "E como é que está a vida da família depois disso o pai, a mãe?"

Maria da Guia Silva Sena: "Da nossa família é uma muita tristeza minha querida, é muita tristeza até hoje a gente se recuperemos e acho que a gente não vai se recuperar."

Anita Leocádia Pereira dos Santos (Professora da UFPB): "Então, dona Guia, teria sido à gravidez o motivo principal dessa iniciativa dele em matá-la na sua opinião? "

Maria da Guia Silva Sena: "A gravidez, foi a gravidez foi."

Anita Leocádia Pereira dos Santos (Professora da UFPB): "E há quanto tempo eles estavam juntos? A senhora disse pouco tempo, mas quanto era esse pouco tempo, 1 mês, 2 meses, 1 ano, quanto tempo mais ou menos?"

Maria da Guia Silva Sena: "Não, 1 ano não era 2 meses, 3 meses era pouco tempo não era 1 ano não."

Cida Ramos (Deputada): "Nós vamos chamar agora Roseane Trajano da Fonseca que é assistente social, ela é cunhada da vítima Ana Rita Trajano dos Santos, a vítima tinha 62 anos, o marido foi quem matou, ela era agricultora e em briga o homicida acusado de abusar sexualmente da própria filha, ele matou a sua esposa de 62 anos e suicidou-se após o crime. Então, quero iniciar agradecendo muito, muito mesmo à sua contribuição, a sua disponibilidade de estar hoje conosco falando desse episódio tão triste, principalmente numa senhora de 62 anos que certamente deixou filhos, deixou tanta gente, e foi morta de forma tão bárbara. Eu gostaria de iniciar perguntando a você. Eles eram casados há muito tempo, provavelmente, porque pela idade tinha muito tempo de relacionamento?"

Rociane Trajano da Fonseca: "Bom dia, deputada Cida. Bom dia a toda comissão. Primeiro eu gostaria de pedir desculpas pelo contratempo do início, eu estava com problema de áudio. Eles eram casados há bastante tempo, eu não sei precisar o quanto, mas há bastante tempo."

Cida Ramos (Deputada): "Ela vinha sofrendo algum tipo de agressão? Ele sempre foi agressivo? Sempre cometia violência doméstica?"

Rociane Trajano da Fonseca: "Eles aparentavam ser um casal muito concatenado, andavam de mãos dadas, não davam, pelo menos nós não tínhamos conhecimento de nenhum sinal de violência que ela sofria. No entanto, isso é um dado da aparência, porque as mulheres a gente sabe que no íntimo de seus lares podem passar por diversas situações e não socializar. A gente até refletiu depois sobre o porquê dessa ausência, pelo menos a nosso ver, de sinais. Eu não digo por mim, porque eles moravam na zona rural, muito afastados. A minha convivência com Ana Rita era quando ela vinha à cidade, que passava aqui por casa, deixava algumas frutas, ela só vinha no período durante as feiras. Era agente comunitária de saúde, então, ela atuava também na zona rural. Subia à cidade só para participar das reuniões, das atividades de trabalho. Se há um indício, que depois que aconteceu o fato, a gente refletiu aqui em casa eu e meu esposo, é que ela tinha uma participação bastante ativa na igreja, era católica, era carismática, e com esse casamento ela não vinha participando, foi diminuindo essa participação. E com o falecimento da mãe, que ela sempre fazia as compras da mãe, quem ia na casa da mãe, essa vinda à cidade se escasseou muito. Mas, na comunidade, inclusive durante o enterro como uma forma de não passar em branco essa ideia do feminicídio, foi colocar um cartaz afirmando que era feminicídio, que o cidadão era um assassino, e que ela era a vítima. Eu coloquei esse cartaz no túmulo durante o enterro. E no momento mesmo causou reações de pessoas que chegavam ali e diziam assim "não foi feminicídio, eles se davam muito bem". Como se não fosse um assassinato. Mais um ato de uma pessoa descontrolada por algum motivo, depois a gente vai chegar a essa situação. Então não era, e o que eu interpelava de forma bem assertiva "então, é um ato de amor o que aconteceu?". A falta de compreensão da comunidade de entender que era um feminicídio sim, independente de aparentarem um casal que viviam bem aos olhos da

comunidade, da sociedade, aconteceu um feminicídio, um assassinato cometido contra uma mulher por um homem. A outra questão é que, por ele ter se suicidado, é como se atenuassem o ato de violência, se atenuasse o assassinato, o crime que ele cometeu. É como se ele fosse vítima também de algum processo. Se eu me divagar, eu peço que vocês intervenham, ou se tiver tomando muito tempo, mas essa situação, porque sempre quando acontece um assassinato perguntam a motivação e perguntam por que foi. E dessa vez uma mulher foi assassinada pelo marido e o marido se suicidou, e não foi levantado sobre ela qualquer indagação, qualquer julgamento moral. Mas eu me arrisco a dizer que isso aconteceu porque outra mulher levou esse ônus, apesar de vítima, que foi a menina. Ele foi acusado de pedofilia contra uma adolescente, à época entre 15 e 16 anos, que eles tinham a responsabilidade sobre ela, não era legal, mas tinham a responsabilidade sobre ela, então, é considerada filha. Essa menina passou sobre a tutela deles, não legal, porque Ana Rita era agente comunitária de saúde, passava atendimento naquelas áreas todas, e era muito religiosa, tinha as campanhas dela de atendimento à comunidade. E uma mulher que ela atendia, eu mesmo vim saber dessa história depois, eu não sabia como tinha sido esse processo da menina ficar sob a guarda deles. E a mulher muito doente, e afirmava que só tinha aquela menina naquela idade, e queria que Ana Rita, se ela morresse, tomasse conta da menina. E aí foi feito isso, e a menina ficou com a Ana Rita. Então, essa menina vivia desde os 9 anos de idade. À época que ele foi acusado de pedofilia, a menina tinha 15 anos para 16 já. Pelo o que sei ela relatou na escola, e alguém fez a denúncia, encaminhou. O conselho tutelar foi na residência desse cidadão, na residência deles. O poder dele foi retirado, quem assumiu a responsabilidade foi uma irmã de imediato. Entre esse íterim desse acontecimento e o crime, é um tempo de suas semanas, algumas coisas assim, pelo o que me veio a ser informado. E alguns familiares relatam, é tão difícil, porque até na visão dos familiares, da família, do núcleo familiar mais próximo, de alguns irmãos, de algumas irmãs, é como se esse cidadão tivesse vivendo um processo depressivo diagnosticado por ninguém, mas que tivesse ficado depressivo diante de uma acusação que poderia não ser verdade, indevida ou devida, e que teria entrado nesse processo depressivo, e que isso tivesse ocasionado o crime. E essa menina foi muito julgada pela comunidade. É como se ela tivesse responsabilidade sobre o que aconteceu. É muito desgastante.

Cida Ramos (Deputada): "Rociane, e essa menina ela reafirmou que foi abusada por ele?"

Rociane Trajano da Fonseca: "Ele chegou a ser detido nessas duas semanas que antecederam. Ele chegou a ser conduzido à delegacia, e depois foi posto em liberdade. E logo em seguida aconteceu o crime."

Dr. Érico (Deputado): "Dizer da importância da senhora estar contribuindo aqui junto com essa comissão, presidida pela deputada Cida Ramos, que tem se empenhado sempre na luta pelas desigualdades, na luta pelas mulheres, e essa comissão tem feito esse trabalho, como a senhora disse aí, tentar divulgar, conscientizar, o crime de feminicídio, que mesmo estando aos nossos olhos, alguns ainda não querem enxergar e dizerem que não foi feminicídio quando o autor do assassino tira a vida da sua esposa, isso caracteriza sim o feminicídio. Então, é esse o papel fundamental dessa

comissão. A senhora disse que o relacionamento deles tinha quantos anos de casados, quantos filhos? Tinha tido algum problema?

Rociane Trajano da Fonseca: "Eles não tinham filhos naturais, e o relacionamento era há bastante tempo, há mais de dez anos, não sei precisar o quanto, mas era muito tempo."

Dr. Érico (Deputado): "E não tinha antecedentes de violência, ameaças?"

Rociane Trajano da Fonseca: "A gente não sabia de nada disso, ela nunca verbalizou. Eu faço uma ilação: a maioria dos irmãos são irmãos homens, eu fico, e aí a imaginação é hipótese, é que sabendo de serem tantos homens, talvez se ela sofresse ameaça, ela tivesse medo de relatar, de socializar, e isso viesse a ter uma reação, alguma coisa nesse sentido não sei, não aparentava."

Elisângela Inácio (Professora do curso de Serviço Social/UFPB): "Oi, professora Cida, Rociane, também quero me solidarizar aqui com a dor e o sofrimento da família. Aniela já trouxe algumas indagações e alguns relatos, também associáveis ao fato do feminicídio também da senhora Ana Rita. Porém, ela destaca um episódio antes, que foi a questão da pedofilia, a questão da violência sexual com uma menor de idade. Só apenas para termos de esclarecimento mesmo, Rociane, houve a formalização da denúncia deste caso, que antecede ao feminicídio de vossa cunhada, no caso que envolveu a menor de idade? Houve a formalização, de fato, a judicialização do caso?"

Rociane Trajano da Fonseca: "Acredito que sim, porque o cidadão chegou a ser ouvido na delegacia. Permaneceu lá um dia, segundo o relato do meu esposo, e depois foi posto em liberdade. Houve a intervenção do Conselho Tutelar, no sentido de retirar a menina do convívio do casal. Houve a formalização. Também há alguns relatos de que o assassino, depois que aconteceu o crime, que o assassino aparentava estar muito perturbado em função de poder ser cerceado a liberdade a qualquer momento."

Cida Ramos (Deputada): "Eu quero dizer, Rociane, que nesse caso, nós temos dois crimes: nós temos o de pedofilia e nós temos o crime de feminicídio. Talvez uma assistência mais sistemática no caso da pedofilia, a gente tivesse evitado esse feminicídio. Mas são questões que vão constar no relatório. Hoje, me chama a atenção, que dos casos que temos aqui, praticamente todos são da zona rural. Eu não sei se vocês observaram isso: Anita, Elisângela, Érico, Raphaela. São todos agricultores. Então, cada vez mais a gente se preocupa porque não é um fenômeno urbano, é um fenômeno que atinge a Paraíba como um todo, em todos os seus territórios."

Cida Ramos (Deputada): "Certo. Eu vou iniciar as questões. A sua filha foi morta em casa, praticamente. Eu gostaria de saber há quanto tempo ela se relacionava com o homicida."

Geraldo Severino da Silva: "Estava com oito anos; desde 2013."

Cida Ramos (Deputada): "Certo. E ela sofria? Ele batia nela? Ela era vítima de violência?"

Geraldo Severino da Silva: "Batia, só que ela não dizia. A gente sabia pela boca dos outros. Diziam que batia, que houve uma agressão uma vez no meio da rua, que eu não soube. Eu soube pela boca dos outros, ela não me dizia nada."

Cida Ramos (Deputada): "Certo. Então, eu lhe pergunto: ela deixou quantos filhos?"

Geraldo Severino da Silva: "Dois filhos ela deixou."

Dr. Érico (Deputado): "O que o senhor entende por feminicídio e se o senhor acha que sua filha foi vítima de feminicídio?"

Geraldo Severino da Silva: "Rapaz, era mais ciúme dele. Ele com ciúme. Fazia bem um mês que ele tinha ligado para "eu", contando coisa dela. Era mais ciúme. Eles moraram muito tempo aí em João Pessoa – uns 3 anos – e tinha hora que ela ligava para "eu" à meia noite, onze horas; e ele brigando com ela por causa da internet. Ciúmes dos ex-namorados dela. Era mais ciúmes dela."

Dr. Érico (Deputado): "E, seu Geraldo, ela já tinha sido ameaçada por ele? Já tinha sido prestada alguma queixa contra ele?"

Geraldo Severino da Silva: "Já tinha prestado. Tinha várias queixas. Ele não esteve preso uma vez por agressão com ela. Não tem como ver aí na justiça?"

Dr. Érico (Deputado): "E ela era acompanhada por algum programa de proteção ou de assistência social? Tinha alguém do poder público que acompanhava ela, que dava assistência? Ele tinha alguma medida protetiva?"

Geraldo Severino da Silva: "Tinha, mas ele não cumpria não, homem. Ele não cumpria, entrava na casa dela."

Anita Leocádia Pereira dos Santos (Professora da UFPB): "Bom dia senhor Geraldo. Muito obrigado por estar conosco. Eu gostaria de perguntar sobre a assistência que a família tem recebido – ou não – após a tragédia. Como está o acompanhamento com as crianças? Quais as dificuldades que a família vem enfrentando sobre essa tragédia, após o crime com sua filha?"

Geraldo Severino da Silva: "Até agora, nada."

Anita Leocádia Pereira dos Santos (Professora da UFPB): "O Bolsa-Família das crianças?"

Geraldo Severino da Silva: "O que fizeram foi cortar o Bolsa-Família que minhas netas recebiam."

Cida Ramos (Deputada): "Qual é a idade das suas netas? Qual é a idade das crianças?"

Geraldo Severino da Silva: "Uma tem 7 anos; e a mais nova vai fazer 6, agora em outubro."

Cida Ramos (Deputada): "E elas perguntam muito sobre o pai e sobre a mãe? Sobre o que aconteceu com a mãe? Sobre onde está o pai?"

Geraldo Severino da Silva: "Elas sabem. Elas viram tudo."

Raphaela Ramalho (Assessora Parlamentar): "A senhora estava relatando que dentro da família dele tem umas pessoas que são envolvidas com tráfico de drogas e que a senhora não se sente segura."

Adriana Franciso da Silva: "É. Não me sinto segura. Aqui no "Caiana" as coisas são muito diferentes. Eles são (inaudível), sabe? Eles conhecem a família, sabe de gente (inaudível). É porque as coisas por aqui são muito difíceis. Mas eu mesmo não me sinto segura com minha neta lá. O pai dele deu cobertura a tudo, sabe? Deu cobertura a tudo. Na hora do crime, ele quem correu com ele e foi esconder ele. Ele quem deu a moto para ele fugir. Ele quem saiu atrás abordando ele e só apareceu com ele com 24 horas, isso eu me sinto muito sufocante ter que apoiar tudo isso. Minha filha foi morta aqui no banheiro, tem uns tiros aqui nas paredes ainda, minha irmã, chegou na hora, entregou a menina mais nova, ele ainda empurrou, pediu pelo amor de Deus, não faça isso com ela não, ele ainda botou o revolver na boca da minha irmã, aí minha irmã saiu com a menina mais nova, a mais nova essa semana estava dizendo, olha vó, meu pai matou a minha mãe com um tiro, vó quer saber que jeito ela ficou, eu disse, quero não minha filha, mas a velha não procura não que a mais velha correu. Mas é muito difícil sabe, desde que ela casou com ele que ela sofria, ela apanhava, ela era estuprada, ele passava quase quinze dias no mundo, quando chegava em casa batia nela, os vizinhos sempre me diziam, aí eu procurava ela dizia, não mãe, não, mas isso daí era porque ele ameaçava sabe, se ela falasse alguma coisa, matava eu e matava o irmão dela que é o meu filho, aí ela sempre aguentava sabe, aí chegou um dia, ele prometeu de matar meu filho, eu fui lá procurar porque ele disse, eu vou matar o seu filho, eu vou matar Ananias, eu fui, a gente começou a discutir e arengar, a gente começou a trocar tapa eu e ele, aí o pai dele chegou que é um policial, ele é policial, o pai dele chegou por trás me bateu, me enforcou, queria me jogar na escada que minha filha morava, só não me jogou porque eu peguei na camisa dele que se ele jogasse caía nós dois, aí ele me bateu muito, me bateu muito, mas isso aí eu não me importo não, eu só queria ter minha filha, mas eles tiraram de mim."

Elisângela Inácio (Professora do curso de Serviço Social/UFPB): "Professora Cida, eu queria perguntar a ela se após a morte, também me solidarizar com a dor dessa mãe e perguntar se após a morte ela ou alguém da família vem sofrendo ou já sofreu algum tipo de ameaça por levar adiante a denúncia, o caso?"

Adriana Franciso da Silva: "Ele, agora depois da morte não, eles são calados sabe, só que o pai e a mãe, é caçando testemunha para testemunhar a favor dele, agora, eu procuro a você, eles vão dizer o que? O que essas testemunhas vão dizer? Que ele era bom para a minha filha? Não. Que tinha dia doutora, tinha dia que minha filha comia com o que eu dava, minha filha era humilhada aí agora depois da morte eles ligaram mandando a menina ir buscar as coisas como que a gente é cachorro, mas eu não aceitei, eu não aceito nada deles porque eles para serem certos eles eram para dá a mantença das crianças, vai vir com história de feirinha, eu não aceito, eu não quero ser humilhada igual minha filha foi, minha filha foi muito humilhada, judiada, passou sete anos nesse sofrimento, aí eu só quero, eu só quero que tenha justiça, eu peço a vocês que isso daí vocês ponham no processo dele porque eu quero que ele, eu não quero que ele saia porque se ele sair a minha família está desmantelada porque só (inaudível), eles são muito desaforados. Eu sei que eu e meu menino, ele sempre ameaçava de matar nós dois, mas ela morreu por nós dois, porque foi questão de segundos assim que eu saí de casa para a casa de uma irmã minha, ele chegou e matou ela, matou."

Para mais: consultar Arquivo Taquigráfico de 24/09/2021; Ata: Apêndice 3.15 de 24 de setembro de 2021.

4.15 Audiência com o Presidente do Tribunal de Justiça



Figura 19: Audiência da CPI do feminicídio com o presidente do TJPB, realizada em 05 de outubro de 2021 de forma virtual.

Data e hora: 05 de outubro de 2021, às 15:00h

Local: Reunião virtual realizada pelo Google Meet

Participantes: Deputada Cida Ramos; **Dr. Sousa**, Antônio Ribeiro Júnior (Juiz Coordenador da Violência Doméstica), Anna Carla Falcão da Cunha Lima (Juíza Coordenadora da Mulher em

Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça da Paraíba), Dra Sara..., Dra. Anita Leocádia (Profa Dra da UFPB), Raphaela Ramalho (Assessora Parlamentar).

Discussões principais: Diálogo a respeito do fornecimento e armazenamento de informações sobre medidas protetivas no Estado da Paraíba. Compreender como o Tribunal de Justiça da Paraíba apreende os dados, organiza e fornece informações.

Para mais: consultar Ofício 29/2021 da CPI do Femicídio.

5 ANÁLISE DOS DADOS E INFORMAÇÕES RECEBIDAS

5.1 Caracterização dos feminicídios ocorrido na Paraíba de 2015 a 2020

As análises realizadas neste tópico serão construídas a partir de dados fornecidos pela Secretaria Estadual de Segurança Pública exclusivamente a CPI, ou seja, não são informações de domínio público, embora subsidiem relatórios trimestrais da referida secretaria, que são publicizados sobre os índices de feminicídios, violência doméstica e CVLI no estado.

Os dados fornecidos a CPI com recorte entre 2015-2020 contemplam os seguintes aspectos: data e hora do crime, região administrativa, DSPC, município, bairro, nome da vítima, sexo da vítima, idade da vítima, instrumentos utilizados pelos autores, número do inquérito, idades dos autores, relação dos autores com as vítimas e motivação do CVLI.

É importante ressaltar que os dados fornecidos são relativos ao status ou compreensão policial sobre o feminicídio, e a tipificação dos crimes ainda depende dos trâmites processuais envolvendo o ministério público e o judiciário.

Apesar do conjunto de dados fornecidos ter diversos indicadores sobre os casos de feminicídio, eles não apresentam informações sobre recorte de raça, gênero e etnia, resultando em uma limitação para a realização de uma análise qualitativa ampla das informações. A ausência dessas informações dificulta inclusive a comparação dos indicadores da Paraíba com bancos de dados de amplitudes nacionais, como os catálogos das publicações do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Os dados ainda apresentam uma segunda limitação decorrente de lacunas nos aspectos previamente mencionados, impactando diretamente na compreensão de alguns indicadores.

A subnotificação e a ausência de um instrumento unificado de compilação de dados sobre o feminicídio são problemas para a compreensão do fenômeno, além de toda a condição estrutural que envolve a dinâmica social sobre o tema, regida por práticas sexistas e LGBTfóbicas.

Um outro aspecto que impacta negativamente nas análises acerca do feminicídio, são falhas humanas no preenchimento das informações sobre os casos em diferentes plataformas. Tais falhas geram divergências de informações utilizadas por agentes públicos responsáveis pela investigação, denúncia e julgamento dos casos, dificultando o cruzamento dos dados entre as fontes existentes. Um exemplo que pudemos constatar ao longo de nossas análises,

é o caso dos dados fornecidos pela Secretaria Estadual de Segurança Pública com aqueles presentes nos PJE's do TJPB.

Os dados analisados nesta seção se restringiram estritamente aqueles recentemente fornecidos pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba à CPI, com a finalidade de traçar um perfil amplo e o mais fidedigno possível a respeito dos crimes de feminicídios reportados entre 2015 e 2020.

5.1.1 Mapas e Gráficos dos feminicídios ocorridos na Paraíba entre 2015 e 2020

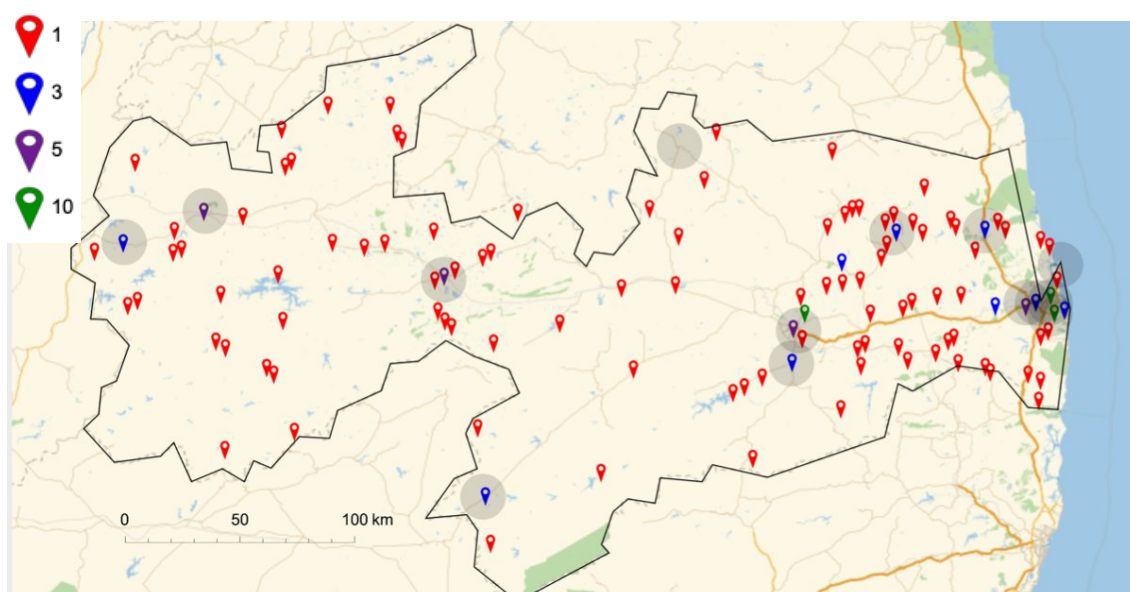


Figura 20: Mapa dos feminicídios na Paraíba. A figura foi construída pela CPI com base nos dados disponibilizados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.

A Figura acima mostra a série histórica do Feminicídio na Paraíba. Os marcadores vermelhos indicam 1 vítima de feminicídio; os marcadores azuis indicam 3 vítimas de feminicídio; os marcadores roxos indicam 5 vítimas de feminicídio; e os marcadores verdes indicam 10 vítimas de feminicídio. Círculos cinzas ilustram a localização de cada uma das DEAMS da Paraíba. Destaca-se a ocorrência de ao menos 3 casos em cada uma das cidades onde existem DEAMS, a menos de Cabedelo (1 caso) e Picuí (nenhum caso). As cidades com os maiores números de vítimas foram João Pessoa e Campina Grande, que contabilizaram 23 e 16 feminicídios, respectivamente.

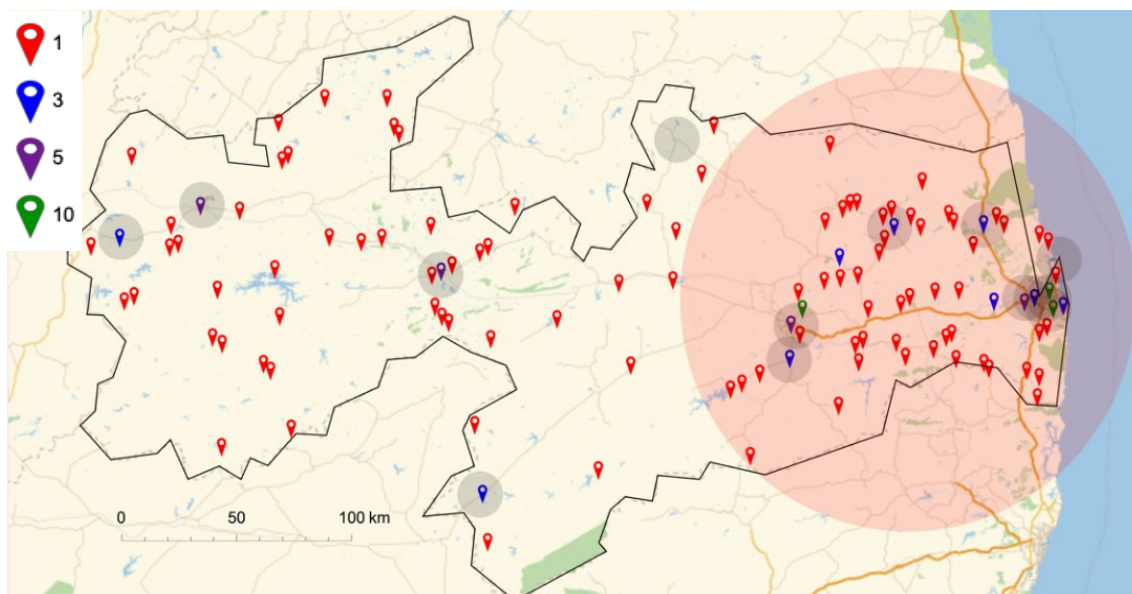


Figura 21: Mapa dos feminicídios na Paraíba com destaque para a região com maior ocorrência. A figura foi construída pela CPI com base nos dados disponibilizados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.

Acima mostramos a série histórica do Feminicídio na Paraíba: a região destacada em vermelho revela onde estão localizados 63,64% do total de ocorrências de feminicídios reportadas entre 2015 e 2020. Essa é a região com a maior cobertura dos casos, abrigando 9 DEAMS.

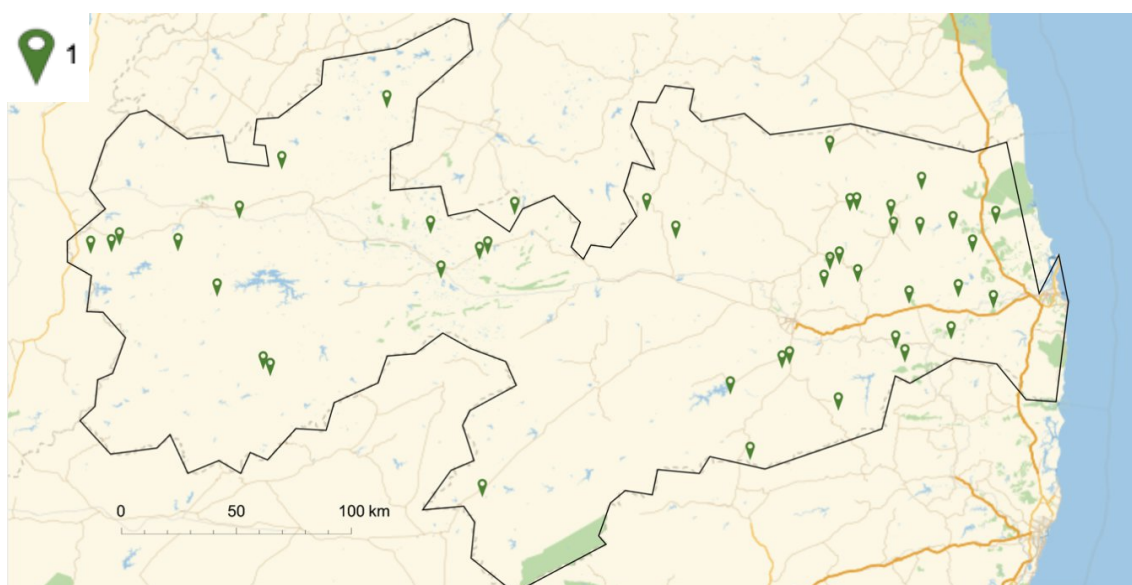


Figura 22: Mapa dos feminicídios da Paraíba ocorridos em zonas rurais. A figura foi construída pela CPI com base nos dados disponibilizados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.

Feminicídio nas zonas rurais da Paraíba: O gráfico revela as localizações de cada um dos crimes de feminicídios cometidos em zonas rurais da Paraíba entre 2015 e 2020. Dos 176

crimes reportados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado, 44 ocorreram em zonas rurais, representando 25% do total de feminicídios.

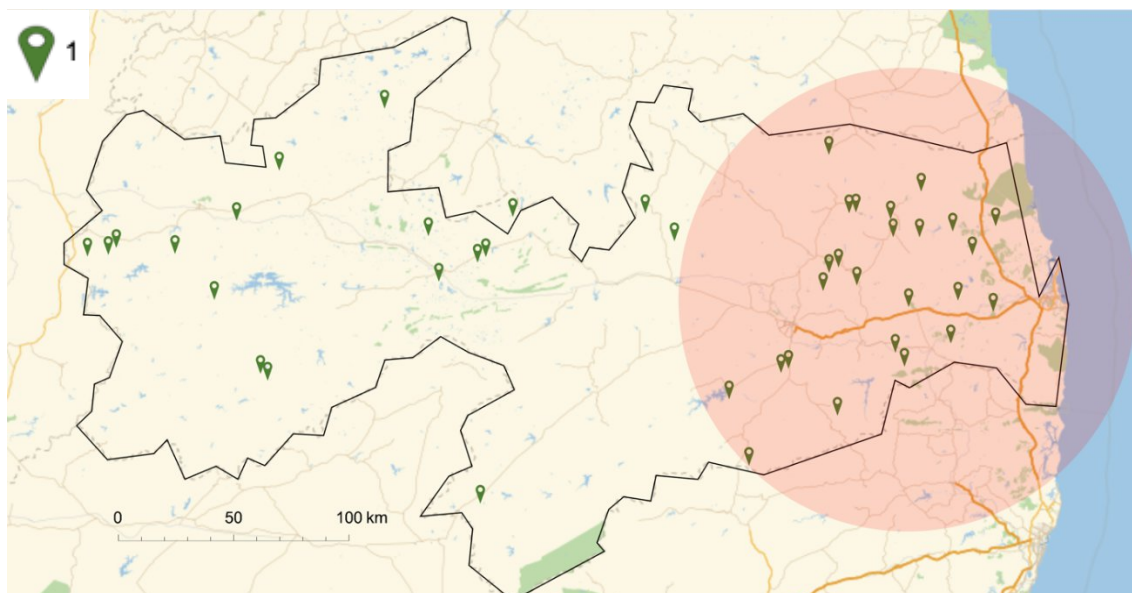


Figura 23: Mapa dos feminicídios na zona rural destacando a região com o maior número de vítimas.

Feminicídio nas zonas rurais da Paraíba: Região destacada em vermelho revela onde estão localizados 59,09% do total de ocorrências de feminicídios em zonas rurais, reportadas entre 2015 e 2020. A distribuição de casos em zonas rurais, revela um padrão semelhante àquele observado na distribuição de casos totais, na qual cerca de 60% dos casos estão localizados na região que abriga a maior concentração de DEAMs.

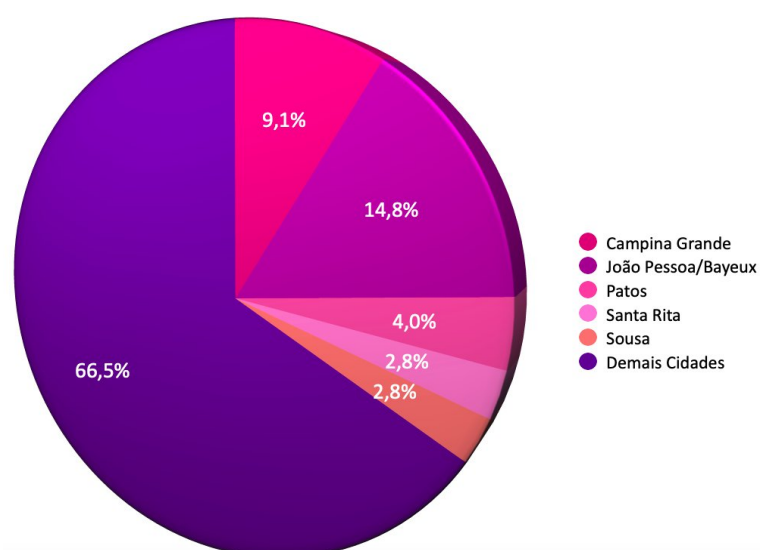


Figura 24: Cidades com maior número de ocorrências de feminicídios na Paraíba.

Comparativo de localizações de ocorrências de feminicídios na Paraíba. O gráfico destaca as cidades onde foram reportados os maiores números de ocorrências no estado entre 2015 - 2020. É possível observar que essas cidades concentraram 33,5% dos casos de feminicídios da Paraíba. Todas as cidades destacadas no gráfico possuem DEAMS.

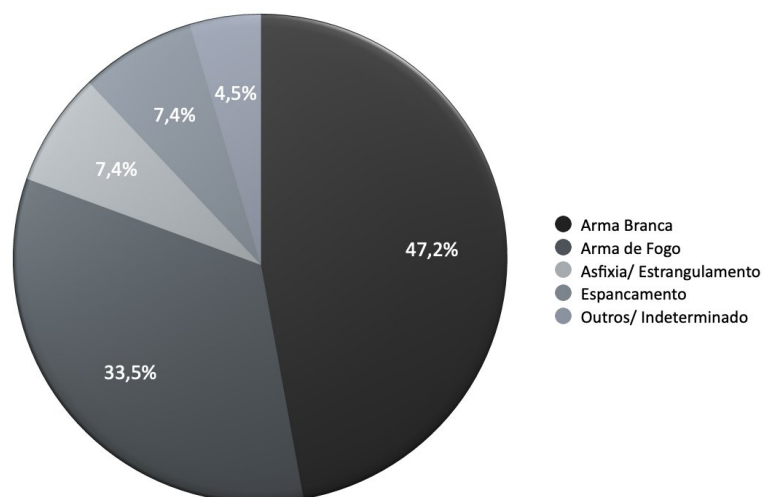
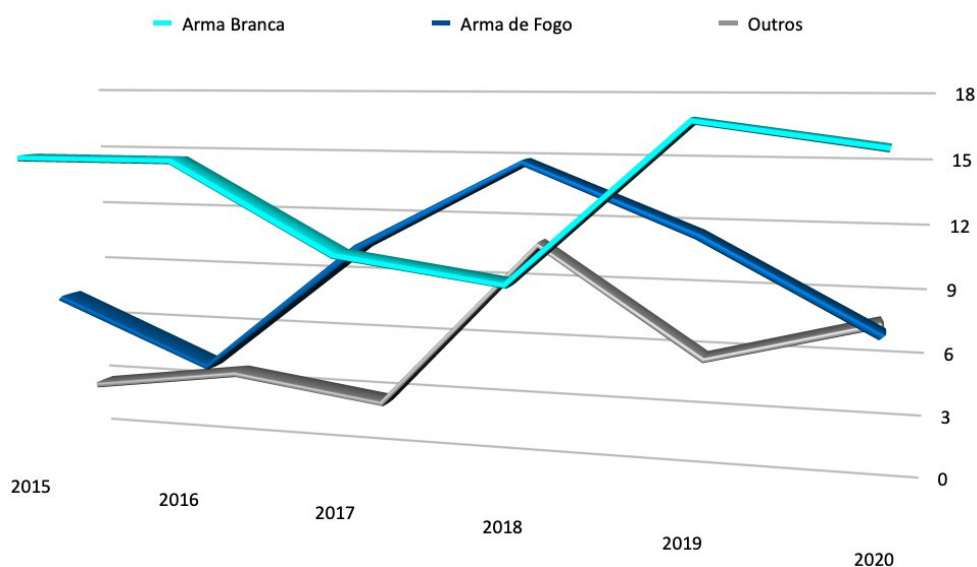


Figura 25: Gráfico sobre os instrumentos utilizados pelos autores nos crimes de feminicídios. Gráfico construído pela CPI com base nos dados da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.

Gráfico dos instrumentos utilizados pelos autores de feminicídios. É possível observar uma predominância no uso de armas brancas e de armas de fogo pelos autores, correspondendo à 80,7% dos instrumentos utilizados em casos de feminicídios.



Instrumento	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Arma Branca	15	15	11	10	17	16
Arma de Fogo	8	5	11	15	12	8
Outros	3	4	3	11	6	8

Figura 26: Comparativo entre a utilização de armas brancas e armas de fogo pelos autores de feminicídios. Gráfico construído pela CPI com base nos dados fornecidos pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.

Comparativo entre armas brancas e armas de fogo utilizadas pelos autores em casos de feminicídios entre 2015 e 2020. É possível constatar a predominância na utilização desses instrumentos em toda a série histórica. Em 2018 a maior parte dos crimes de feminicídios foi causada por arma de fogo (15 crimes). Em 2019 houve o pico de crimes causados por armas brancas (17 casos), seguido por uma leve queda em 2020 (16 casos). Mesmo com os recentes decretos emitidos pelo governo federal em prol de armamentos, houve queda na utilização de armas de fogo nos crimes de feminicídios entre 2019 e 2020. Essa predominância observada no uso de armas brancas, pode estar relacionada com a facilidade de acesso destes instrumentos pelos autores.

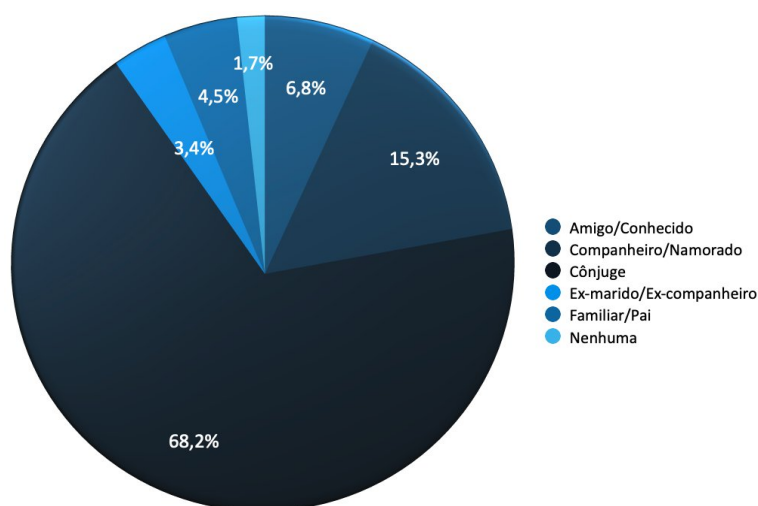


Figura 27: Gráfico da relação entre os autores e as vítimas de feminicídios na Paraíba. A figura foi construída pela CPI com base nos dados fornecidos pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.

Sobre a relação entre os autores e as vítimas de feminicídio, é possível notar que 68,2% dos crimes foram cometidos pelos cônjuges das vítimas. Destaca-se também que 86,9% dos feminicídios tiveram como autores dos crimes companheiros, cônjuges, ex-maridos e ex-companheiros das vítimas. Esses dados corroboram com aqueles apresentados no Anuário

Brasileiro de Segurança Pública de 2021, os quais revelam que 81,5% das mulheres vítimas de feminicídios foram assassinadas por seus companheiros e ex-companheiros.

Série Histórica de Feminicídios na Paraíba entre 2015 e 2020

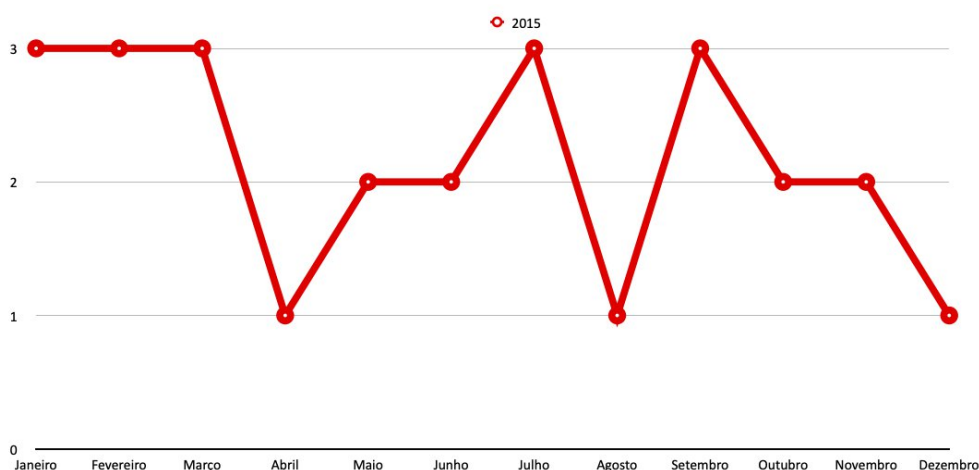


Figura 28: Vítimas de feminicídios na Paraíba em 2015. O gráfico foi construído pela CPI com base nos dados enviados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.

Casos de feminicídios reportados na Paraíba ao longo de 2015, totalizando 26 vítimas: os maiores picos ocorreram nos meses de janeiro, fevereiro, março, julho e setembro. Em cada um desses meses foram reportados 3 casos de feminicídio. Os meses com os menores números de vítimas foram abril, agosto e dezembro. Em cada um desses meses ocorreu um caso de feminicídio.

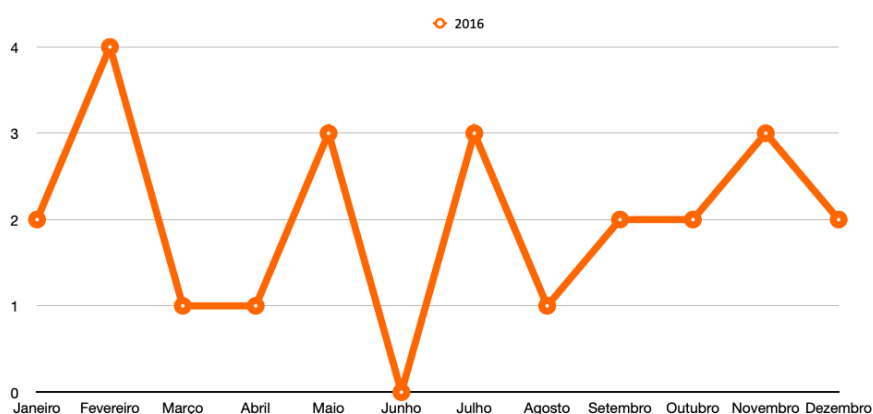


Figura 29: Vítimas de feminicídios na Paraíba em 2016. O gráfico foi construído pela CPI com base nos dados enviado pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.

Casos de feminicídios reportados na Paraíba ao longo de 2016, totalizado 24 vítimas: os maiores picos ocorreram nos meses de fevereiro, maio, julho e novembro, com destaque para o mês de fevereiro quando 4 casos foram reportados. Os meses com os menores

números de vítimas foram março, abril, junho e agosto. Destaca-se que não houve casos de feminicídios no mês de junho.

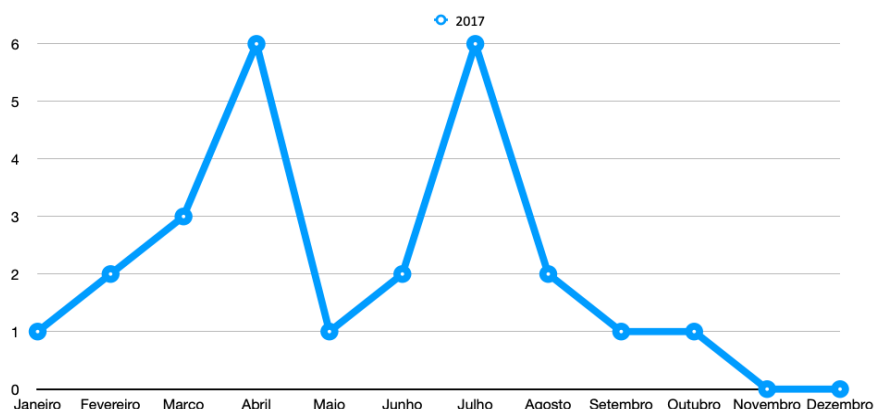


Figura 30: Vítimas de feminicídios na Paraíba em 2017. O gráfico foi construído pela CPI com base nos dados enviados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.

Casos de feminicídios reportados na Paraíba ao longo de 2017, totalizando 25 vítimas: os maiores picos ocorreram nos meses de abril e julho, quando 6 casos foram reportados. Os meses com os menores números de vítimas foram janeiro, maio, setembro, outubro, novembro e dezembro. Destaca-se que não houve casos de feminicídios nos meses de novembro e dezembro.

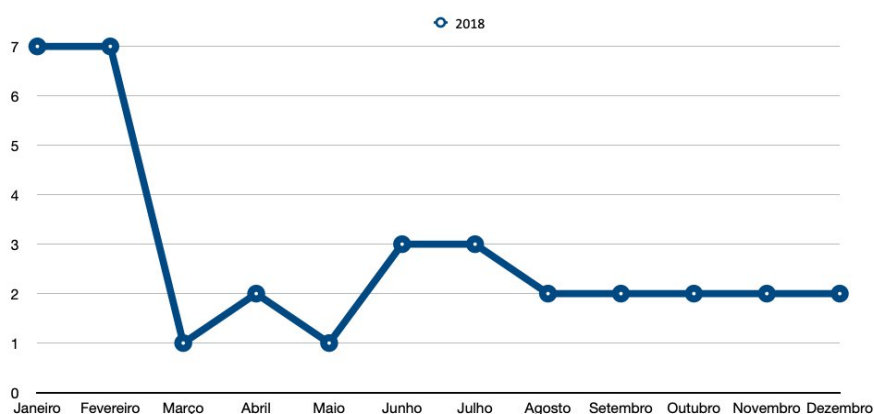


Figura 31: Vítimas de Feminicídios na Paraíba em 2018. O gráfico foi construído pela CPI com base nos dados enviados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.

Casos de feminicídios reportados na Paraíba ao longo de 2018, totalizando 34 vítimas: os maiores picos ocorreram nos meses de janeiro, fevereiro, junho e julho. Destacam-se os

meses de janeiro e fevereiro quando 7 casos foram reportados. Os meses com os menores números de vítimas foram março e maio, quando foi reportado um caso.

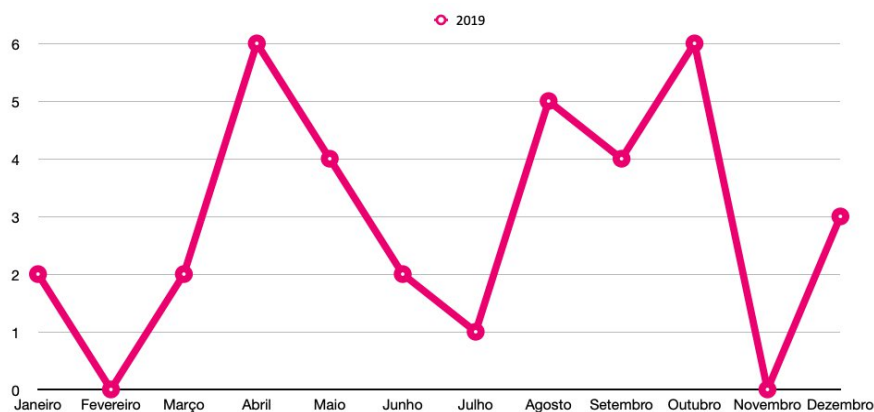


Figura 32: Vítimas do feminicídio na Paraíba em 2019. O gráfico foi construído pela CPI com base nos dados enviados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.

Casos de feminicídios reportados na Paraíba ao longo de 2019, totalizando 35 vítimas: os maiores picos ocorreram nos meses de abril, agosto e outubro. Destacam-se os meses de abril e outubro quando 6 casos foram reportados. Os meses com os menores números de vítimas foram fevereiro e novembro, quando não foram reportados casos de feminicídio.

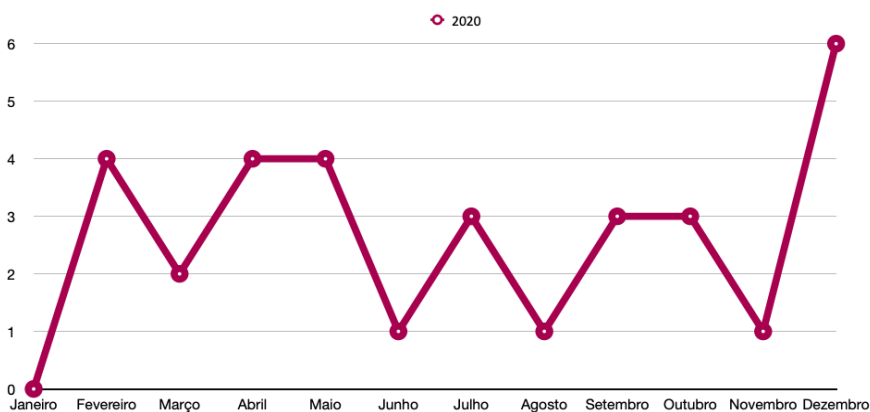


Figura 33: Vítimas do feminicídio na Paraíba em 2020. O gráfico foi construído pela CPI com base nos dados enviados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.

Casos de feminicídios reportados na Paraíba ao longo de 2020, totalizando 32 vítimas. Os maiores picos ocorreram nos meses de fevereiro, abril, maio e dezembro. Destaca-se o mês de dezembro quando 6 casos foram reportados. O mês com menor número de vítimas foi janeiro, quando não foram reportados casos de feminicídio.

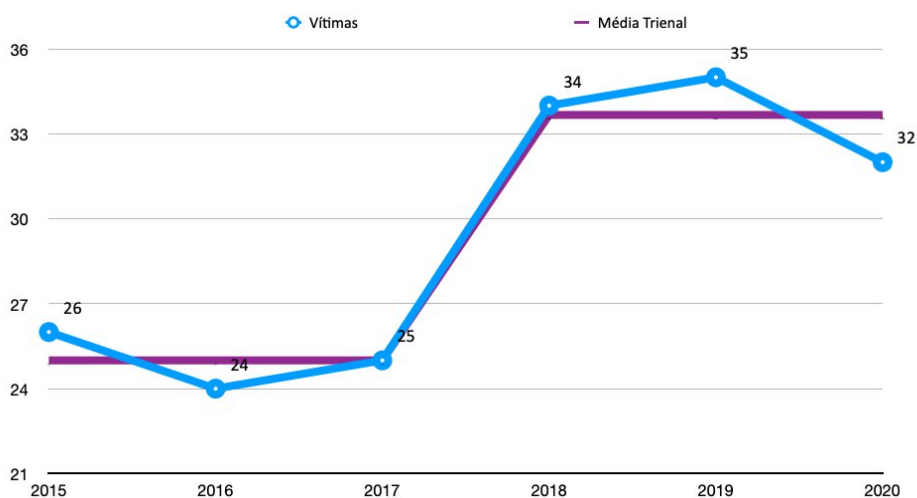


Figura 34: Ocorrências de feminicídio na Paraíba entre 2015 e 2020 e média trienal de casos. O gráfico foi construído pela CPI com base nos dados enviados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.

Casos de feminicídios reportados na Paraíba por ano entre 2015 e 2020: vemos que nos últimos 3 anos houve um aumento no número de casos em relação ao primeiro triênio. A curva lilás revela que a média de casos passou de 25 no primeiro triênio para 33,67 no segundo.

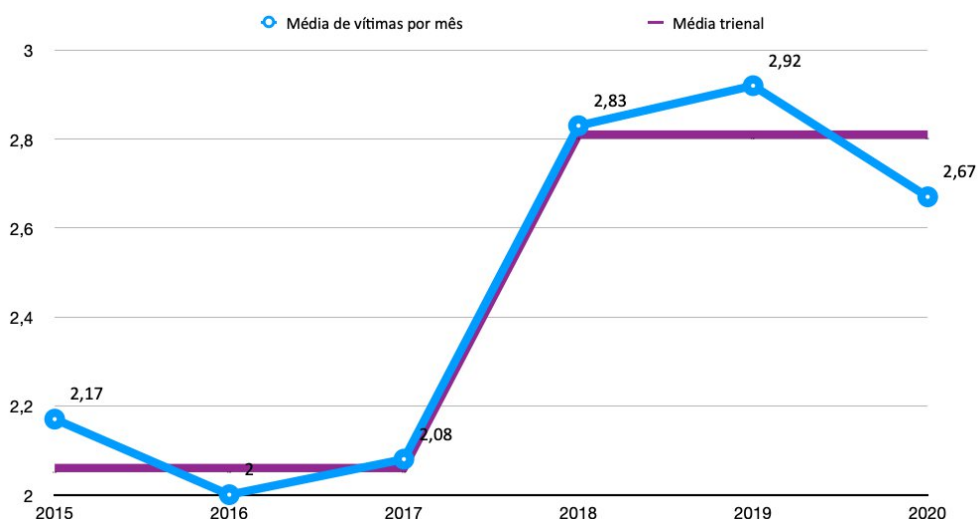


Figura 35: Média mensal de ocorrências de feminicídios na Paraíba e média trienal. O gráfico foi construído pela CPI com base nos dados enviados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.

Média mensal de casos de feminicídios reportados na Paraíba entre 2015 e 2020: vemos que nos últimos 3 anos houve um aumento na média mensal de casos em relação ao

primeiro triênio. A curva lilás revela que a média mensal de casos passou de 2,06 no primeiro triênio para 2,81 no segundo triênio.

Horários dos Crimes de Femicídio entre 2015 e 2020

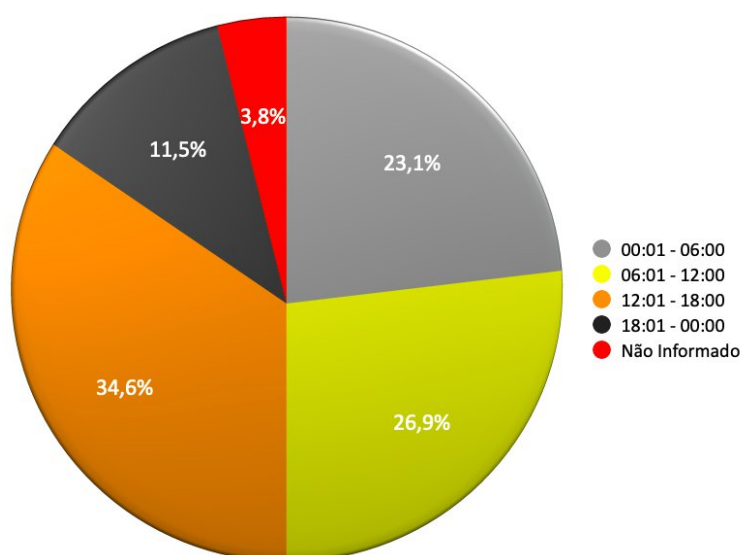


Figura 36: Horários dos crimes de feminicídios ocorridos em 2015. O gráfico foi construído pela CPI com base nos dados enviados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.

Horários de ocorrências de feminicídio na Paraíba em 2015: observamos que 61,5% dos crimes de 2015 foram cometidos entre 06:01h e 18:00h. Preponderância diurna nas ocorrências de feminicídios.

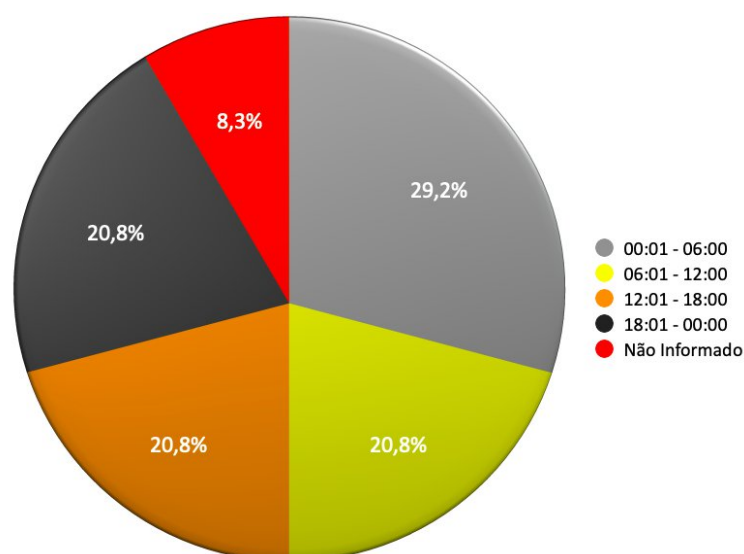


Figura 37: Horários dos crimes de feminicídios ocorridos em 2016. O gráfico foi construído pela CPI com base nos dados enviados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.

Horários de ocorrências de feminicídio na Paraíba em 2016. Observamos que 50% dos crimes de 2016 foram cometidos entre 18:01h e 06:00h. Preponderância noturna nas ocorrências de feminicídios. Não há dados dos horários de ocorrências de feminicídio na Paraíba em 2017.

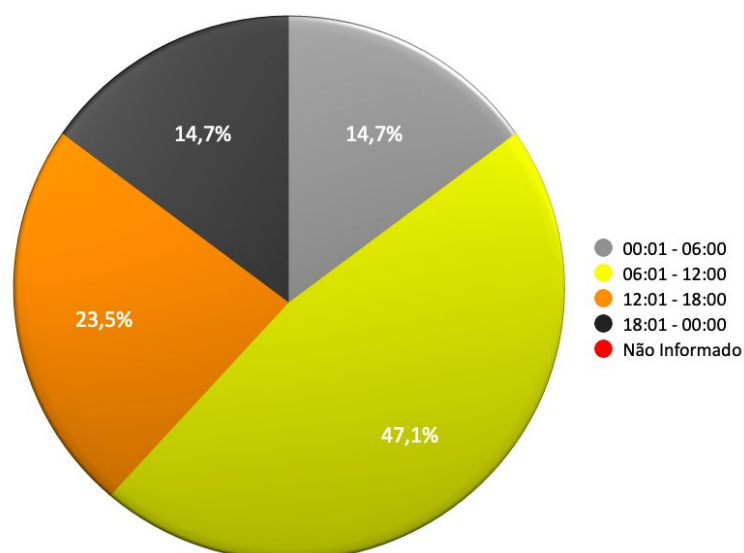


Figura 38: Horários dos crimes de feminicídios ocorridos em 2018. O gráfico foi construído pela CPI com base nos dados enviados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.

Horários de ocorrências de feminicídio na Paraíba em 2018: observamos que 70,6% dos crimes de 2018 foram cometidos entre 06:01h e 18:00h. Preponderância diurna nas ocorrências de feminicídios.

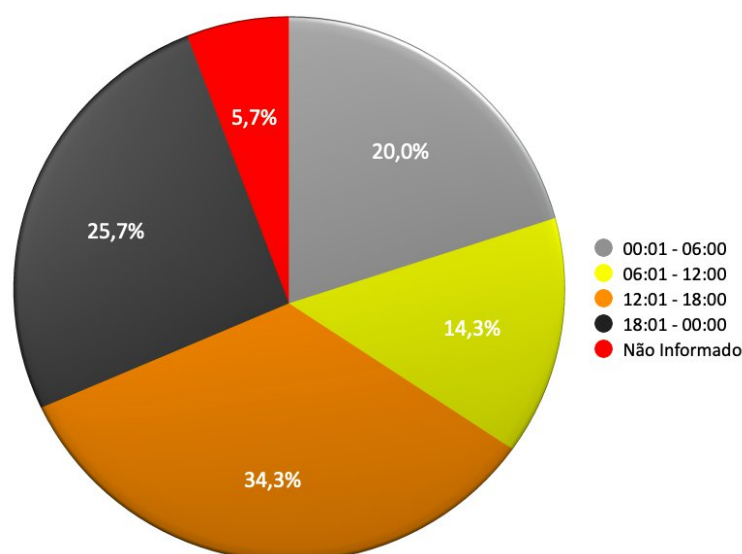


Figura 39: Horários dos crimes de feminicídios ocorridos em 2019. O gráfico foi construído pela CPI com base nos dados enviados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.

Horários de ocorrências de feminicídio na Paraíba em 2019: observamos que 48,6% dos crimes de 2019 foram cometidos entre 06:01h e 18:00h. Preponderância diurna nas ocorrências de feminicídios.

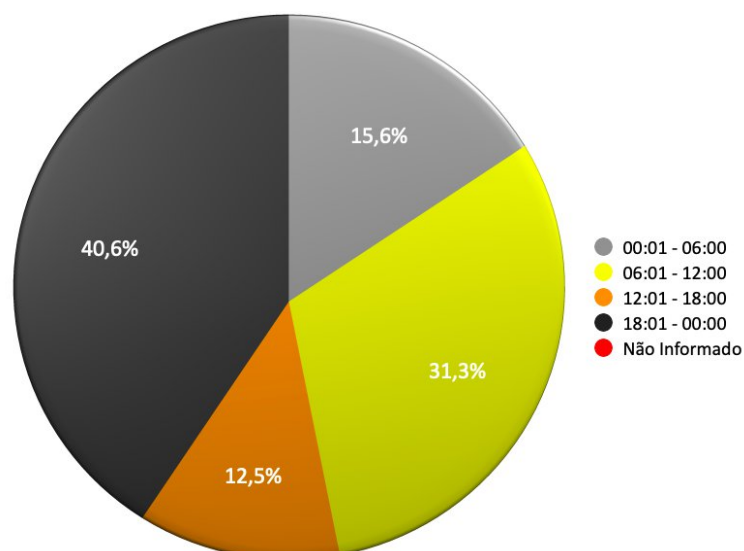


Figura 40: Horários dos crimes de feminicídios ocorridos em 2020. O gráfico foi construído pela CPI com base nos dados enviados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.

Horários de ocorrências de feminicídio na Paraíba em 2020: observamos que 56,2% dos crimes de 2020 foram cometidos entre 18:01h e 06:00h. Preponderância noturna nas ocorrências de feminicídios.

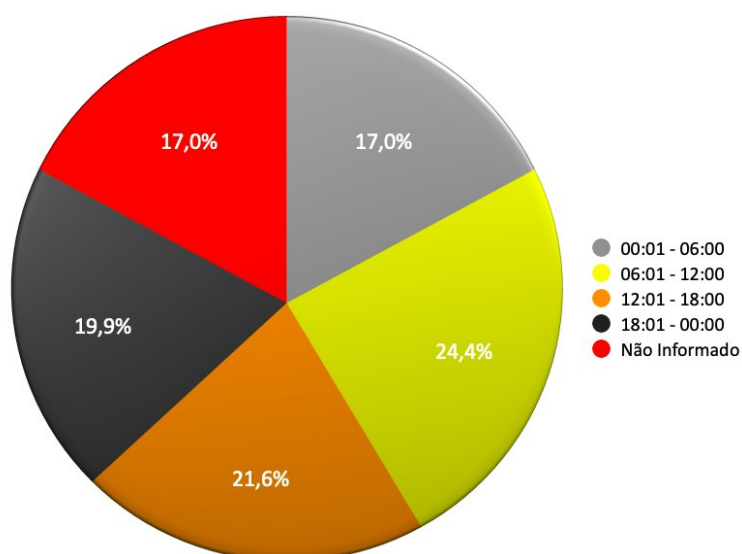


Figura 41: Horários de ocorrências de feminicídios na Paraíba ao longo da série histórica. O gráfico foi construído pela CPI a partir dos dados enviados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.

Horários de ocorrências de feminicídio na Paraíba entre 2015 e 2020: observamos que 46% dos crimes foram cometidos entre 06:01h e 18:00h. Preponderância diurna nas ocorrências de feminicídios. Devido a ausência dessas informações em 2017, houve um grande número de dados não informados.

Comparativo de Faixas Etárias das Vítimas e dos Autores de Femicídios

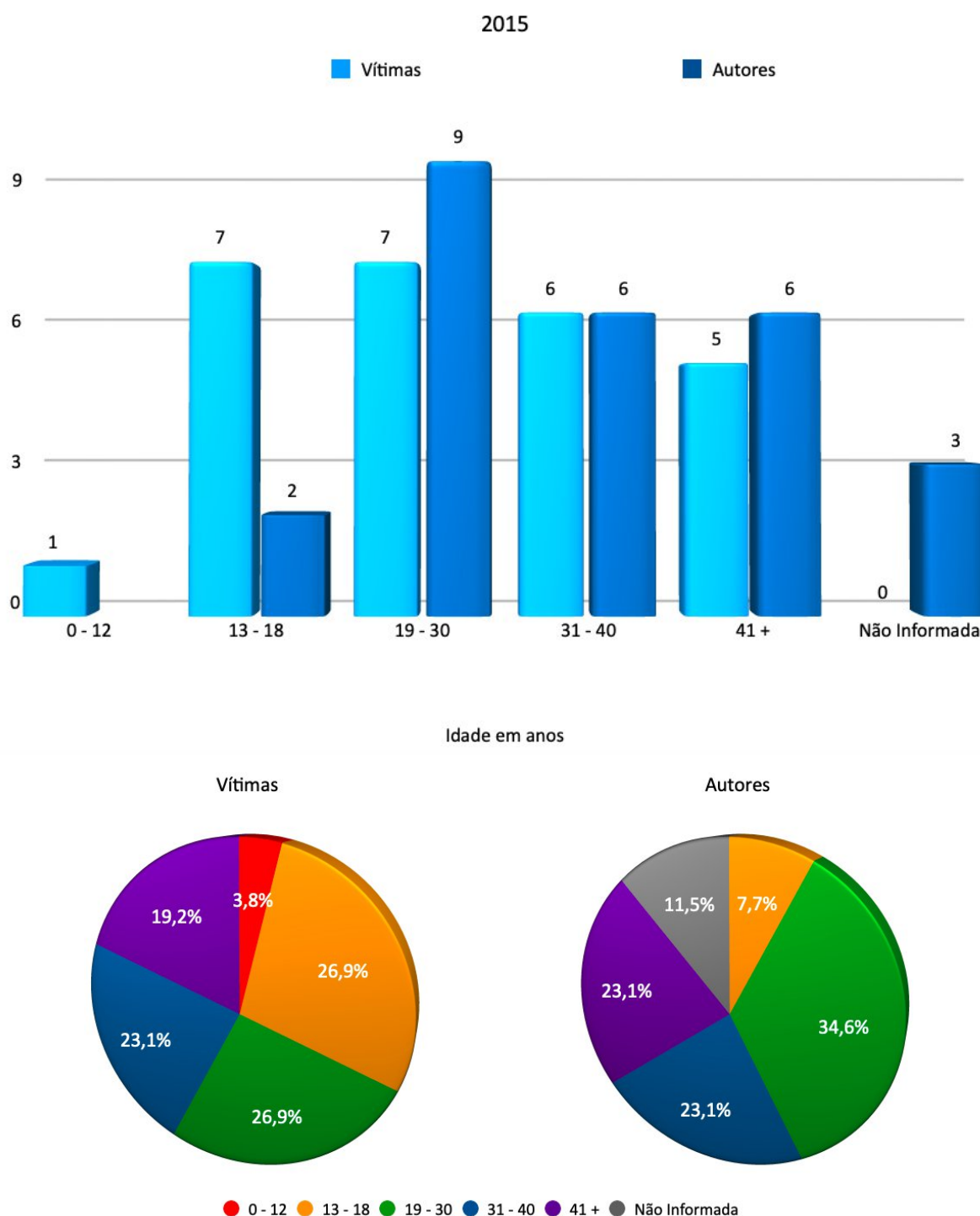


Figura 42: Comparativos de faixas etárias das vítimas e autores de feminicídios ocorridos em 2015 na Paraíba. O painel superior mostra os valores absolutos das faixas etárias e o painel inferior ilustra as porcentagens das faixas etárias analisadas.

Faixas etárias das vítimas e dos autores de feminicídios ocorridos em 2015: os gráficos revelam que 53,8% das vítimas tinham idades entre 13 e 30 anos, enquanto 46,2% dos autores possuíam mais de 30 anos.

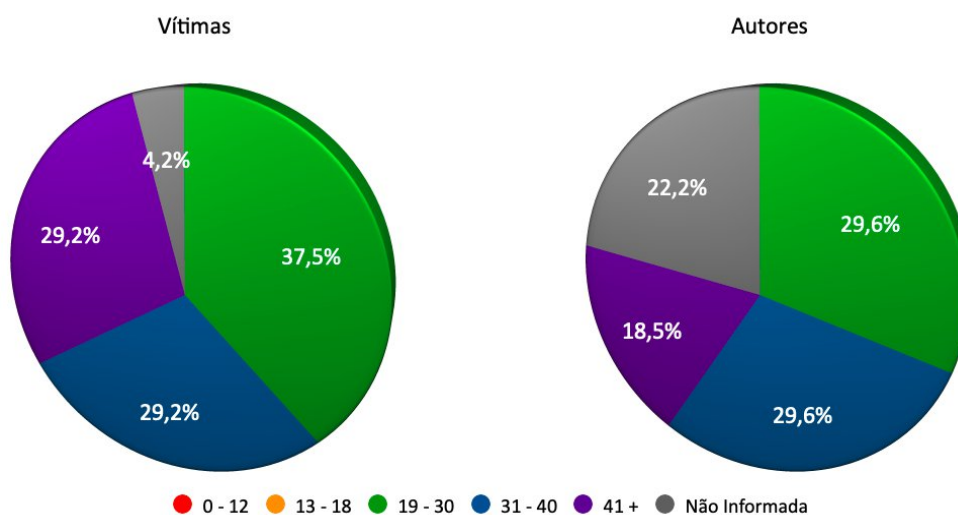
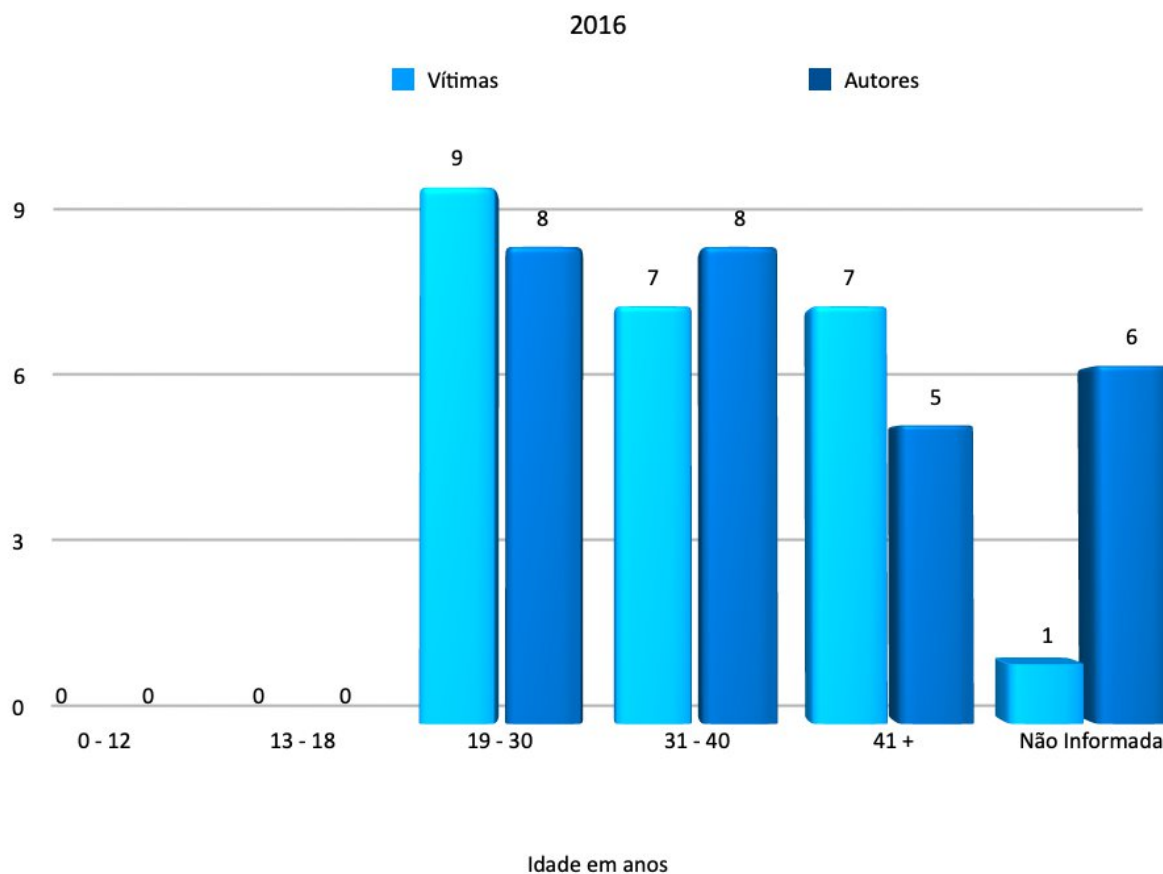


Figura 43: Comparativos de faixas etárias das vítimas e autores de feminicídios ocorridos em 2016 na Paraíba. O painel superior mostra os valores absolutos das faixas etárias e o painel inferior ilustra as porcentagens das faixas etárias analisadas.

Faixas etárias das vítimas e dos autores de feminicídios ocorridos em 2016: os gráficos revelam que 66,7% das vítimas tinham idades entre 19 e 40 anos, enquanto 48,1% dos autores possuíam 31 anos ou mais.

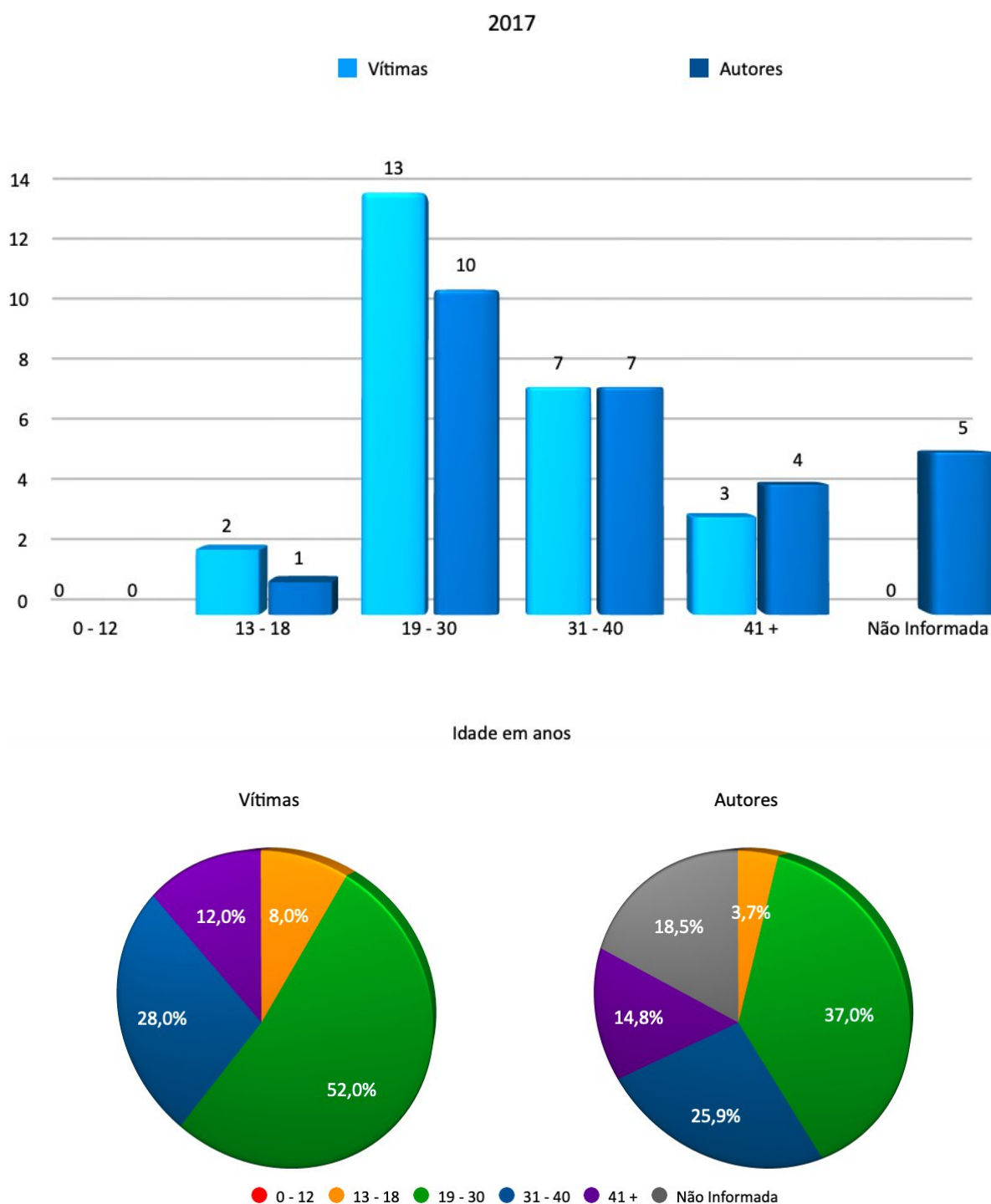


Figura 44: Comparativos de faixas etárias das vítimas e autores de feminicídios ocorridos em 2017 na Paraíba. O painel superior mostra os valores absolutos das faixas etárias e o painel inferior ilustra as porcentagens das faixas etárias analisadas.

Faixas etárias das vítimas e dos autores de feminicídios ocorridos em 2017: os gráficos revelam que 60% das vítimas tinham idades entre 13 e 30 anos, enquanto 40,7% dos autores possuíam 31 anos ou mais.

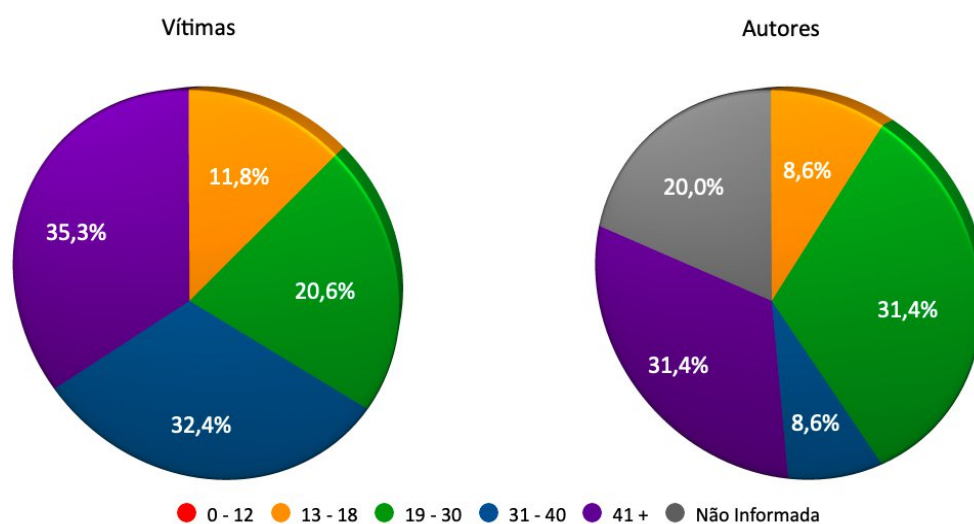
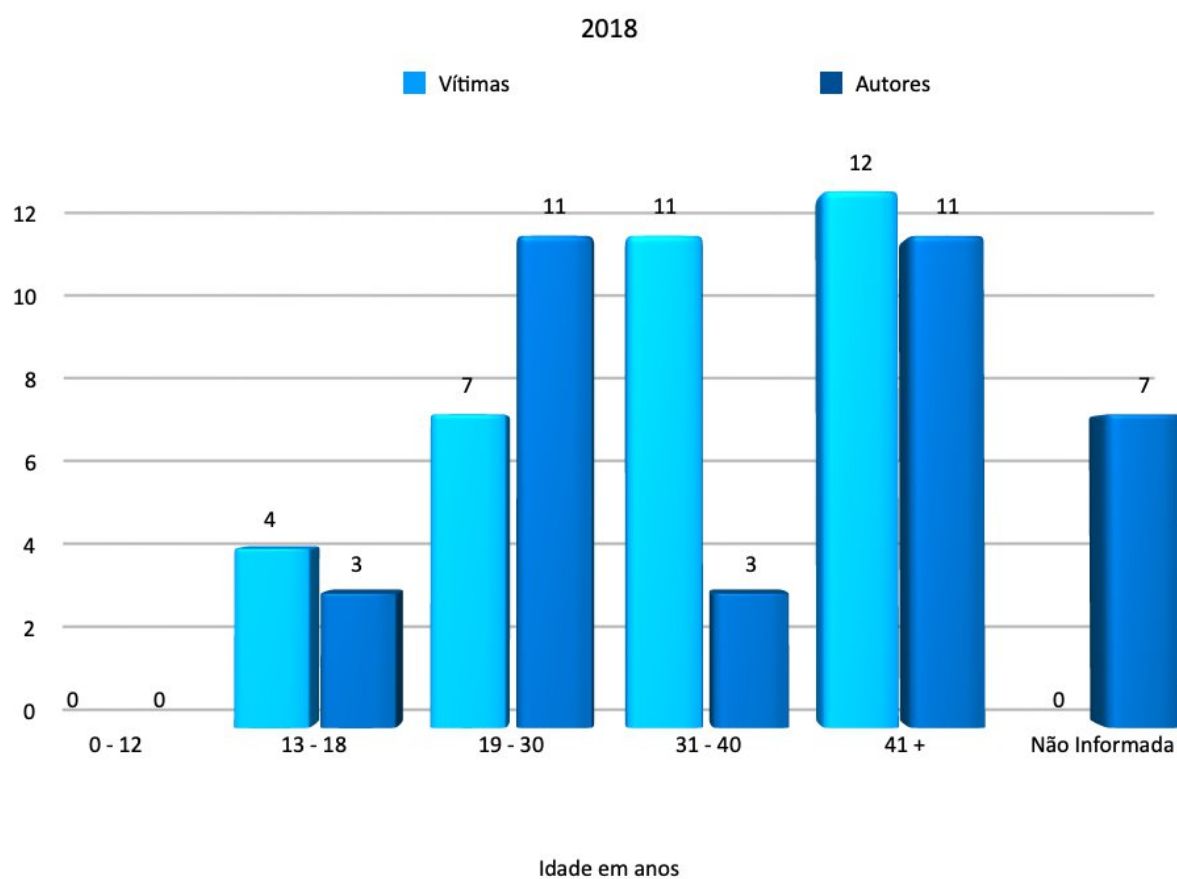


Figura 45: Comparativos de faixas etárias das vítimas e autores de feminicídios ocorridos em 2018 na Paraíba. O painel superior mostra os valores absolutos das faixas etárias e o painel inferior ilustra as porcentagens das faixas etárias analisadas.

Faixas etárias das vítimas e dos autores de feminicídios ocorridos em 2018: os gráficos revelam que 67,7% das vítimas possuíam idades superiores a 30 anos, enquanto 71,4% dos autores possuíam idades superiores a 19 anos.

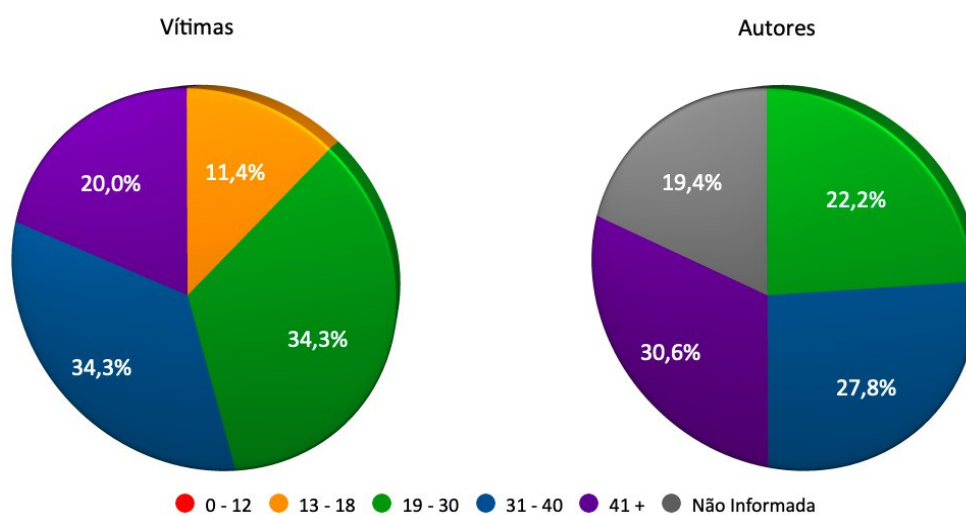
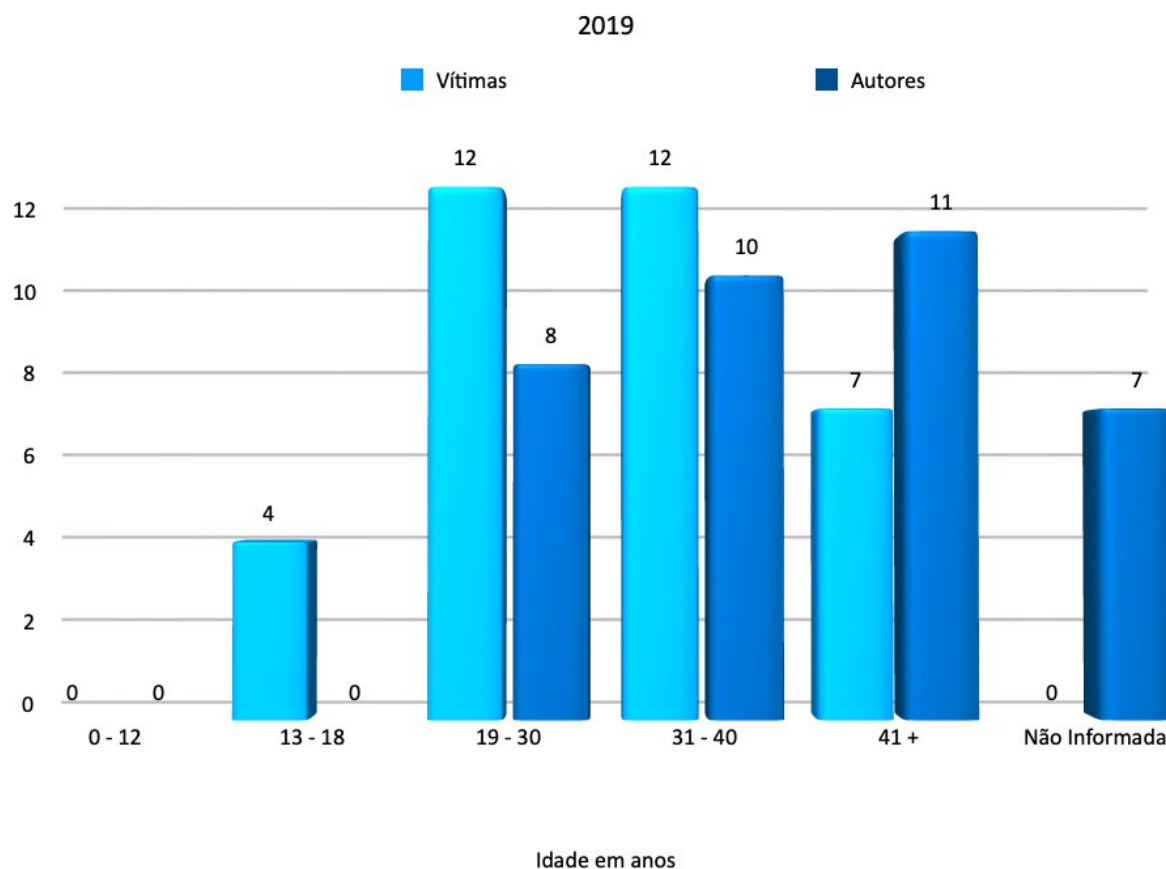


Figura 46: Comparativos de faixas etárias das vítimas e autores de feminicídios ocorridos em 2019 na Paraíba. O painel superior mostra os valores absolutos das faixas etárias e o painel inferior ilustra as porcentagens das faixas etárias analisadas.

Faixas etárias das vítimas e dos autores de feminicídios ocorridos em 2019: os gráficos revelam que 45,7% das vítimas tinham idades entre 13 e 30 anos, enquanto 58,4% dos autores possuíam 31 anos ou mais.

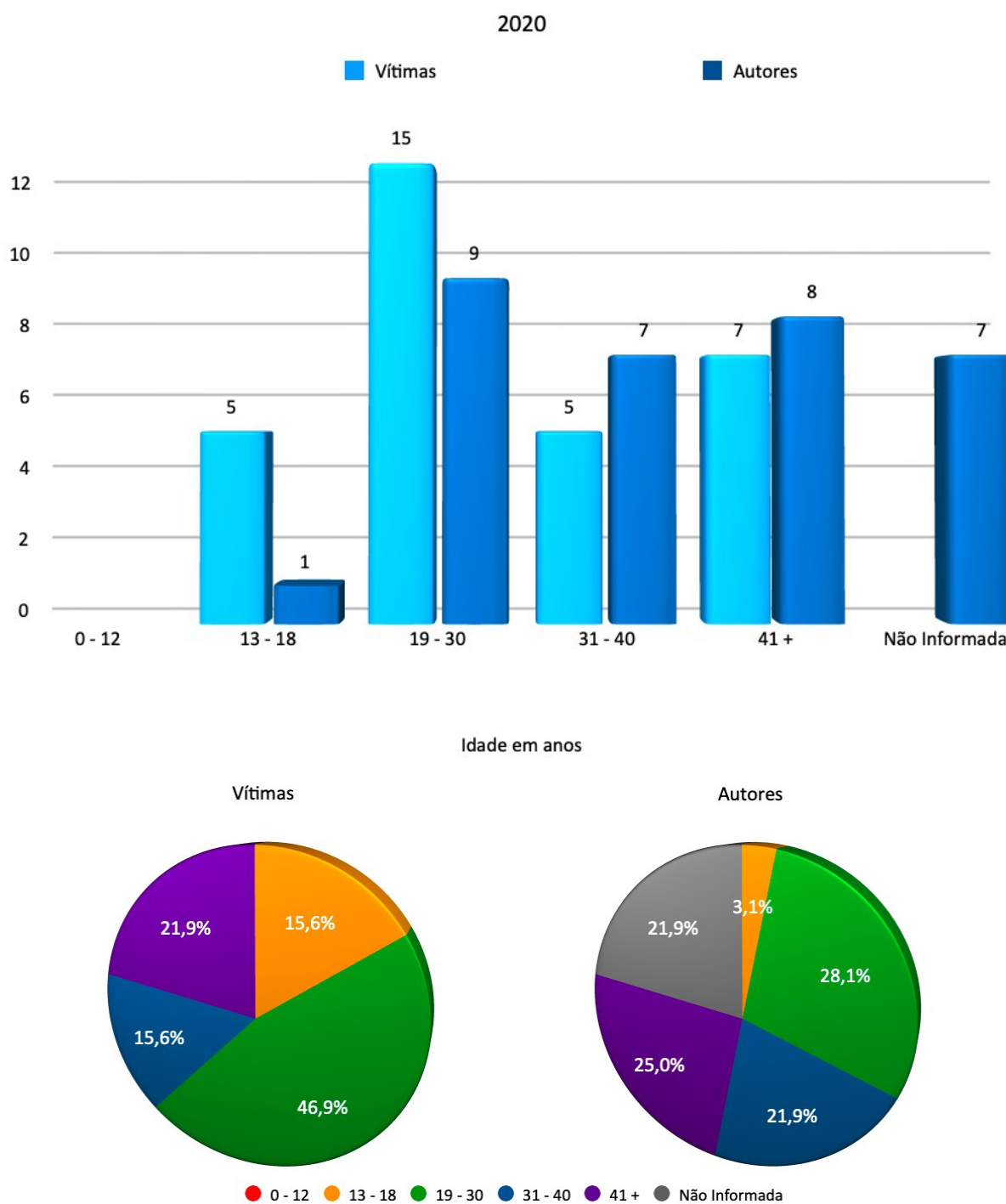


Figura 47: Comparativos de faixas etárias das vítimas e autores de feminicídios ocorridos em 2020 na Paraíba. O painel superior mostra os valores absolutos das faixas etárias e o painel inferior ilustra as porcentagens das faixas etárias analisadas.

Faixas etárias das vítimas e dos autores de feminicídios ocorridos em 2020: os gráficos revelam que 62,5% das vítimas tinham idades entre 13 e 30 anos, enquanto 46,9% dos autores possuíam 31 anos ou mais.

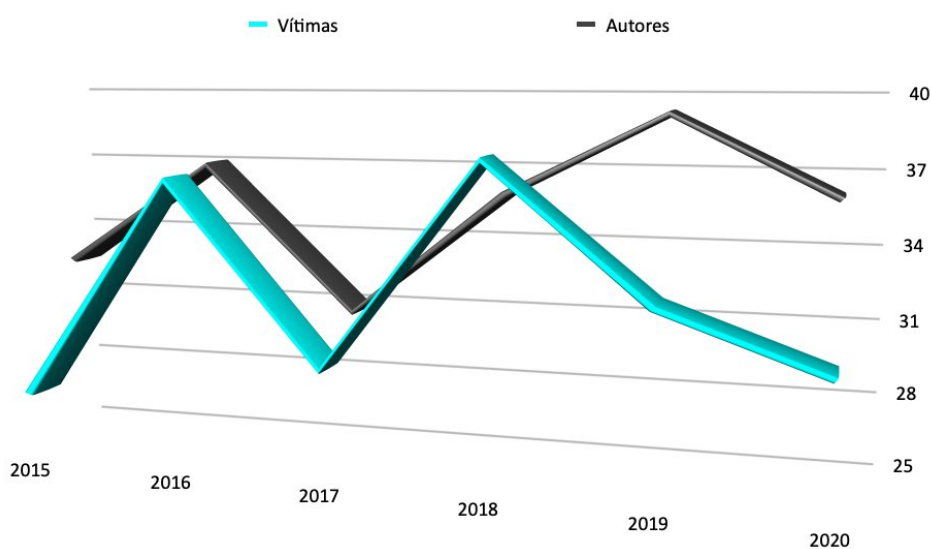
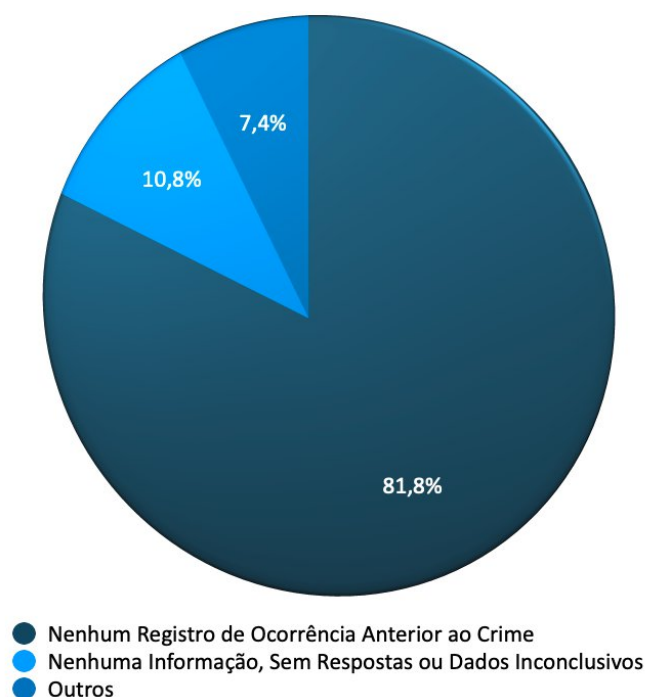


Figura 48:: Médias das idades das vítimas e dos autores de feminicídios ocorridos na Paraíba entre 2015 e 2020. O gráfico foi construído pela CPI com base nos dados disponibilizados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.

Médias das idades das vítimas e dos autores de feminicídios ocorridos entre 2015 e 2020: os gráficos revelam que o único ano dentro da série histórica, em que os autores tiveram média de idade menor do que as vítimas, foi 2018. Em 2019, houve o maior pico de média de idades dos autores, que alcançou 39,24 anos, enquanto a média das vítimas foi de 32,43 anos, levando a uma diferença de 6,81 anos entre as médias. Em 2020, a média de idades dos autores foi de 36,16 anos, enquanto a das vítimas foi 30,22 anos, resultando em uma diferença de 5,94 anos entre as médias. Deste modo, é possível concluir a partir da série histórica que a maioria das vítimas são mais jovens do que os autores, com uma diferença média de idades mais acentuada nos anos de 2019 e 2020.

Registro de Ocorrência Anterior ao Femicídio



	Vítimas
Nenhum Registro de Ocorrência Anterior ao Crime	144
Nenhuma Informação, Sem Respostas ou Dados Inconclusivos	19
Outros	13

Figura 49: Dados de registros de ocorrência anteriores aos crimes de feminicídio. Gráfico construído pela CPI.

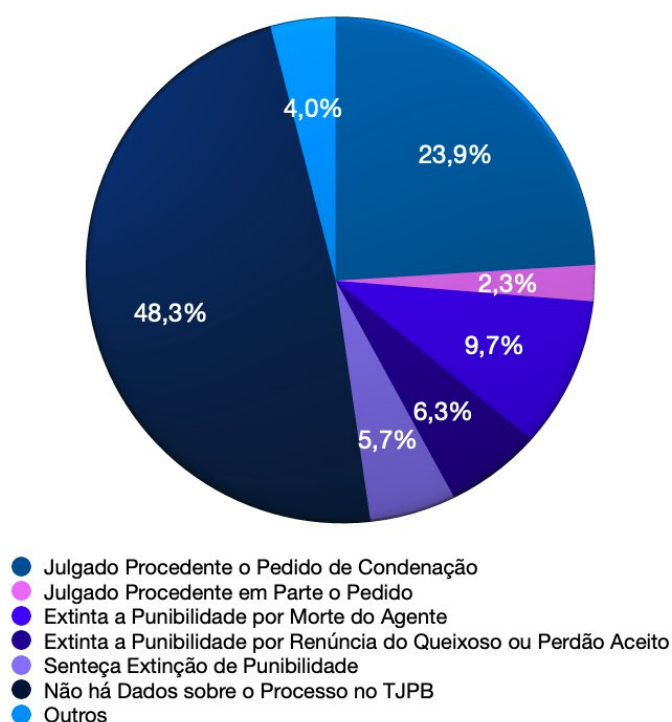
Dados encaminhados à CPI pela Coordenação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, informando quais das vítimas de feminicídios da Paraíba, ocorridos entre 2015 e 2020, procuraram atendimento em uma das delegacias do estado (DSPCs e DEAMs), a fim de solicitarem medidas protetivas de urgência ou instauração de inquérito policial contra seus agressores. O gráfico acima revela que 144 dos 176 crimes não tiveram registros anteriores reportados, correspondendo à 81,82% dos casos da série histórica. Abaixo apresentamos a estratificação do campo Outros (13 casos).

Tabela 5: Estratificação do campo Outros, referente aos dados sobre registros de ocorrências.

Outros	Vítimas
Instaurado Inquérito Policial; Não solicitou medida protetiva	3
Instaurado Inquérito Policial; Solicitação de medida protetiva	7
Instaurado Inquérito Policial; Medida protetiva de urgência Indeferida	1
Solicitada a Medida Protetiva; Não solicitou representação criminal	1
Termo Circunstanciado de Ocorrência; Não solicitou medida protetiva	1

A estratificação do campo Outros informa que 7 dos 176 feminicídios da série histórica tiveram solicitação de medida protetiva e instauração de inquérito policial, correspondendo à 3,98% dos casos. Destacamos os casos de Daniella Cordeiro Ferreira, 39 anos, assassinada em 25/05/2019, que teve seu pedido de medida protetiva de urgência indeferido, e de Fabrícia Ribeiro Nogueira, 16 anos, assassinada em 15/10/2019, um dia depois de solicitar a medida protetiva de urgência que ainda não havia sido emitida pela Justiça.

Andamento de Processos no Tribunal de Justiça da Paraíba



	Vítimas
Julgado Procedente o Pedido de Condenação	42
Julgado Procedente em Parte o Pedido	4
Extinta a Punibilidade por Morte do Agente	17
Extinta a Punibilidade por Renúncia do Queixoso ou Perdão Aceito	11
Sentença Extinção de Punibilidade	10
Não há Dados sobre o Processo no TJPB	85
Outros	7

Outros	Vítimas
Proferida Sentença de Pronúncia	1
Proferida Sentença de Impronúncia	1
Extinta a Punibilidade por Prescrição, Decadência ou Perempção	2
Extinto o Processo por Ausência das Condições da Ação	1
Sentença Prolatada	1
Sentença Extinção Decadência	1

Figura 50: Dados e gráficos sobre a situação atual de processos relativos à série histórica do feminicídio. Gráfico construído pela CPI a partir de dados enviados pelo TJPB.

A CPI do Feminicídio solicitou à Gerência de Pesquisas Estatísticas do Tribunal de Justiça da Paraíba a atual movimentação dos processos referentes aos 176 feminicídios ocorridos no estado entre 2015 e 2020. O gráfico e as tabelas acima revelam os status atualizados dos processos. A partir dos dados podemos constatar que 48,3% dos inquéritos policiais não possuem processos em andamento no TJPB. Além disso, dos 176 feminicídios reportados 42 tiveram os pedidos de condenação julgados como procedentes, correspondendo à 23,9% dos casos.

5.2 Análise sobre os equipamentos de proteção à mulher na Paraíba

De acordo com informações enviadas pela Secretaria da Mulher e Diversidade Humana (CRONEMBERGER *et al.*, 2021)⁷, a Paraíba hoje conta com 44 equipamentos de proteção à mulher, são eles: 07 Centros de Referência da Mulher (municipais)- 01 Estadual (Campina Grande/PB) e 01 intermunicipal (Sumé/PB). 14 Delegacias Especializadas de Atendimento às mulheres e 01 núcleo; 02 Juizados Especializados, 02 Promotorias Especializadas e 01 Defensoria Especializada, 01 Casa-Abrigo Estadual (João Pessoa/PB). 01 Patrulha Integrada Maria da Penha (Estadual) e 01 Ronda Maria da Penha (Municipal/ João Pessoa-PB), 13 Serviços de Referência na Violência Sexual (Municipais/Regionais) e 01 Estadual, contando ainda com o serviços de atendimento dos Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS); Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Unidades de Saúde; Hospitais; CAPS; Organismos de Políticas para as Mulheres.

Muito embora os equipamentos precisem ser ampliados, há uma razoável quantidade de deles na Paraíba, mas seu funcionamento em rede esbarra na ausência de divulgação sobre localização e funcionamento, bem como pela ausência de um sistema de comunicação integrado que ofereça informações básicas a todos os equipamentos sobre os casos de violência contra mulher. A falta de capacitação para a abordagem de gênero dos técnicos e técnicas que atuam no enfrentamento da violência também se relaciona com a ausência de uma atuação em rede.

5.2.1 Organismos de políticas para as mulheres da Paraíba

Os Organismos de Políticas Públicas para as Mulheres - OPM's são importantes portas de entrada para as mulheres em situação de violência doméstica e sexual, mas apenas 70 dos 223 municípios paraibanos o possuem.

Quando o município não tem condições de criar uma secretaria, pode ser criado uma coordenadoria, gerência ou núcleo, desde que esteja vinculada ao gabinete do Prefeito(a), permitindo assim cumprir o seu papel frente às políticas para as mulheres (CRONEMBERGER *et al.*, 2021).

⁷ Anexo 1 Ofícios Recebidos.

A tabela abaixo relaciona os municípios que não possuem OPM's:

Tabela 6: Relação de cidades da Paraíba que não possuem OPMs.

Municípios da Paraíba que não possuem OPMs					
Água Branca	Caaporã	Gurjão	Mogeiro	Poço de José de Moura	São José de Princesa
Alagoa Grande	Cabaceiras	Ibiara	Montadas	Prata	São José do Brejo do Cruz
Alagoa Nova	Cacimba de Dentro	Imaculada	Monte Horebe	Princesa Isabel	São José dos Cordeiros
Alcantil	Cacimbas	Ingá	Monteiro	Puxinanã	São José dos Ramos
Alhandra	Caiçara	Itabaiana	Mulungu	Quixaba	São Miguel de Taipu
Amparo	Cajazeirinhas	Itatuba	Natuba	Riachão	São Sebastião de Lagoa de Roça
Aparecida	Caldas Brandão	Jacará	Nazarezinho	Riachão do Bacamarte	São Sebastião do Umbuzeiro
Araçagi	Camalaú	Jericó	Nova Floresta	Riachão do Poço	Sapé
Arara	Caraúbas	Joca Claudino	Nova Olinda	Riacho de Santo Antônio	Serra Branca
Araruna	Carrapateira	Juarez Távora	Nova Palmeira	Salgadinho	Serra Redonda
Areia	Casserengue	Juazeirinho	Olho D'água	Salgado de São Félix	Serraria
Areia de Baraúnas	Caturité	Juripiranga	Olivedos	Santa Cecília	Sobrado
Areial	Conceição	Lagoa	Ouro Velho	Santa Cruz	Solânea
Aroeiras	Congo	Lagoa de Dentro	Parari	Santa Inês	Soledade
Assunção	Coremas	Lagoa Seca	Paulista	Santa Terezinha	Sousa
Barra de Santa Rosa	Coxixola	Lastro	Pedra Branca	Santana dos Garrotes	Tacima
Barra de Santana	Cruz do Espírito Santo	Livramento	Pedras de Fogo	Santo André	Taperoá
Belém do Brejo do Cruz	Cuité de Mamanguape	Logradouro	Pedro Régis	São Bentinho	Tavares
Bernardino Batista	Curral de Cima	Manaíra	Piancó	São Domingos do Cariri	Teixeira
Boa Ventura	Damião	Marcação	Pilar	São Francisco	Tenório
Boa Vista	Diamante	Mari	Pilões	São João do Cariri	Umbuzeiro
Bom Jesus	Emas	Marizópolis	Pilõezinhos	São João do Rio do Peixe	Vieirópolis
Bom Sucesso	Esperança	Massaranduba	Pirpirituba	São João do Tigre	Zabelê
Bonito de Santa Fé	Fagundes	Mataraca	Pitimbu	São José da Lagoa Tapada	
Brejo do Cruz	Gado Bravo	Mato Grosso	Pocinhos	São José de Caiana	
Brejo dos Santos	Gurinhém	Maturéia	Poço Dantas	São José de Espinharas	

5.2.2 Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher

As DEAMS (Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher), integram a Política Nacional de Prevenção, Enfrentamento e Erradicação da Violência contra a Mulher.

As principais atribuições das DEAMS são o estudo, o planejamento, a execução e controle privativo das funções de polícia judiciária, bem como prevenir, registrar, investigar e reprimir atos de condutas baseados na questão de gênero, que configurem ações penais cometidas contra mulheres em situação de violência. Além disso, as DEAMS contam com um corpo profissional especializado, o acolhimento e escuta ativa de depoimento devem ser realizados preferencialmente por delegadas, e os policiais que atuam nestas delegacias devem ter a sensibilidade e compreensão para realizarem atendimentos às mulheres vítimas de violência de gênero. O quadro atual conta com 20 delegadas e todas as DEAMS são titularizadas por delegadas mulheres.

O estado da Paraíba possui 14 delegacias especializadas de atendimento à mulher que são acompanhadas pela COORDEAM. Nos municípios que não possuem DEAMs, o atendimento às mulheres em situação de violência fica a cargo das delegacias municipais (CRONEMBERGER *et al.*, 2021). Já os casos de feminicídios, tentados ou consumados, são tratados nas delegacias de homicídios.

Essa fragmentação no atendimento e no acompanhamento da violência contra mulher pode impactar negativamente no enfrentamento aos crimes, bem como na caracterização do feminicídio na perspectiva de suas qualificadoras. Além disso, a baixa cobertura e acesso das mulheres aos serviços especializados, corroboram com o ciclo sistemático de violência vivenciada.

O mapa abaixo apresenta a territorialização das DEAMS na Paraíba:

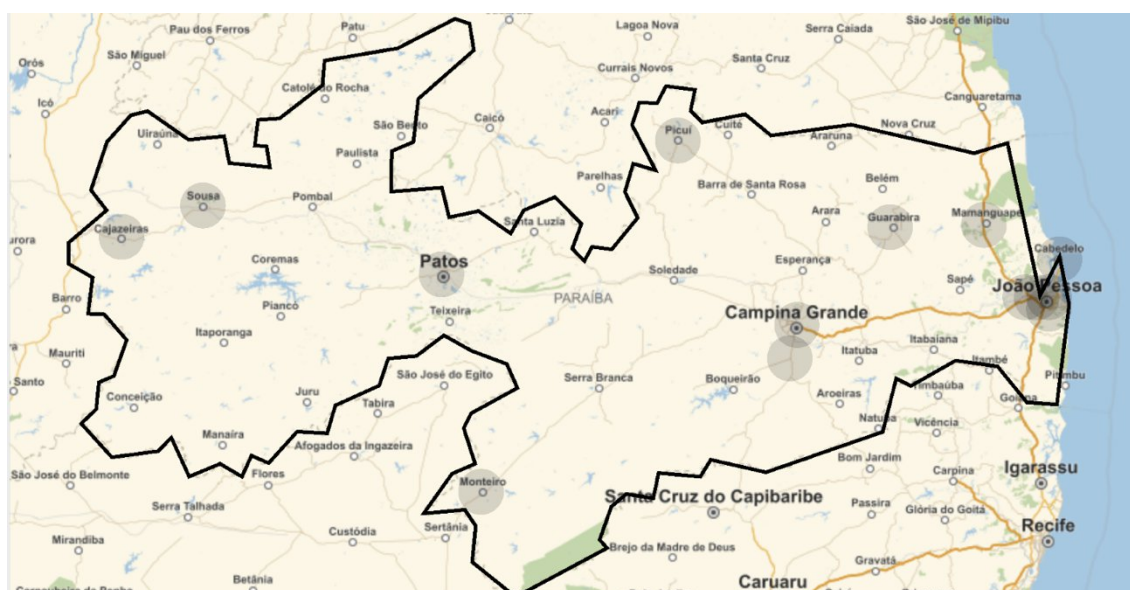


Figura 51: Mapa das DEAMS: Círculos cinzas ilustram a localização de cada uma das 14 DEAMS do estado. O gráfico foi construído pela CPI com base nos dados fornecidos pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do estado.

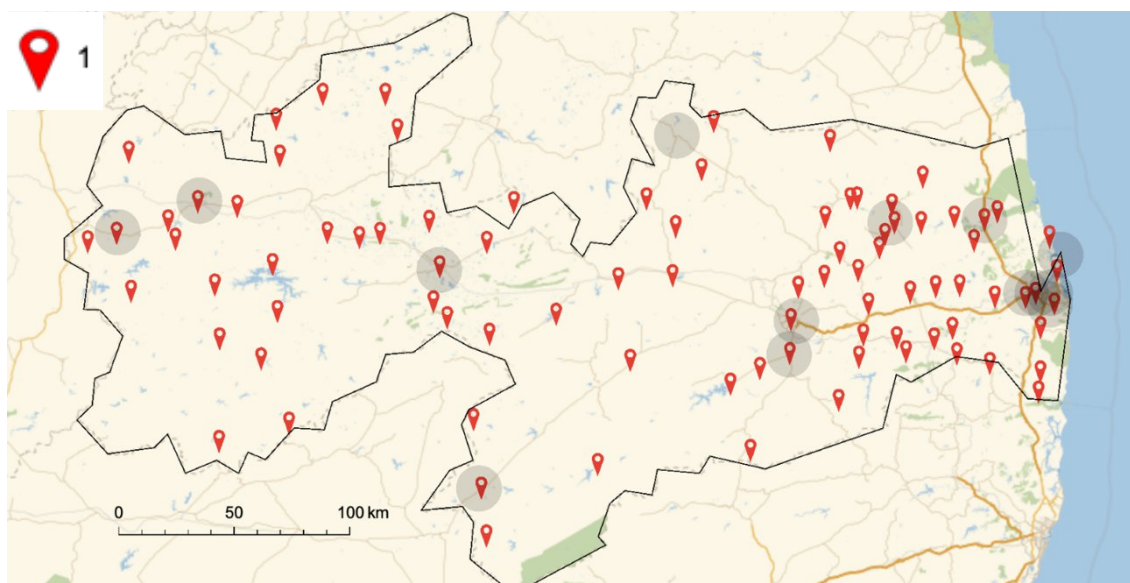


Figura 52: Série histórica do Feminicídio na Paraíba: Marcadores vermelhos indicam locais onde foram reportadas ocorrências de feminicídios na Paraíba entre 2015 e 2020. Círculos cinzas ilustram a localização de cada uma das DEAMS da Paraíba.

O mapa acima revela a ocorrência de feminicídios em todas as regiões da Paraíba, evidenciando a necessidade de uma ampliação das delegacias de atendimento especializado. Essa ampliação pode ter grande potencial para a diminuição de casos de feminicídios tentados ou consumados e também para a melhoria do atendimento e do acompanhamento às vítimas. Deste modo, faz-se necessário o investimento para uma maior cobertura de DEAMS no estado. Uma alternativa seria a reestruturação de delegacias da mulher para o atendimento de casos de feminicídios ou a criação de um Núcleo de Investigação dos Feminicídios dentro da Delegacia de Homicídios para aprimorar os procedimentos de investigação.

5.2.3 Centro de Referência Especializado da Assistência Social

Os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) são unidades públicas da Assistência Social que atendem pessoas que vivenciam situações de violações de direitos.

Funciona nos CREAS, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, tipificado nacionalmente como um serviço de média complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Trata-se de seu principal serviço, que oferece

acompanhamento às famílias e indivíduos, entre estes, mulheres que sofrem violência doméstica, bem como as famílias das mulheres vítimas do feminicídio.

O CREAS funciona cinco dias por semana em horário de expediente público, com equipe interdisciplinar, tendo como área de abrangência territórios definidos de acordo com o tipo da unidade. Mensalmente a equipe informa ao governo Federal e Estadual os atendimentos realizados, tipificados por violações de direitos e violência através do sistema online de Registro Mensal de Atendimentos (RMA).

A Paraíba é o único estado brasileiro a ter 100% de cobertura de média complexidade do SUAS, possuindo 78 CREAS municipais e 26 polos de CREAS Regionais distribuídos nas 14 Regiões Geoadministrativas e referenciando todos os municípios que não possuem o serviço na modalidade municipal, conforme mapas abaixo:

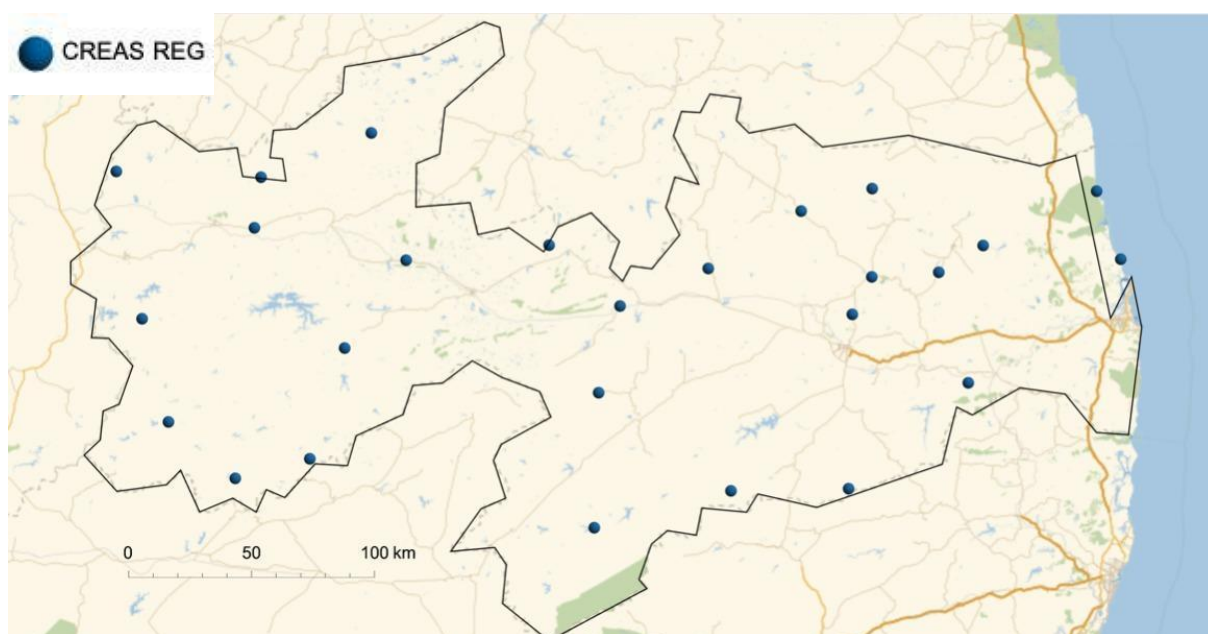


Figura 53: Mapa da distribuição dos CREAS regionais no estado da Paraíba. Gráfico construído pela CPI.

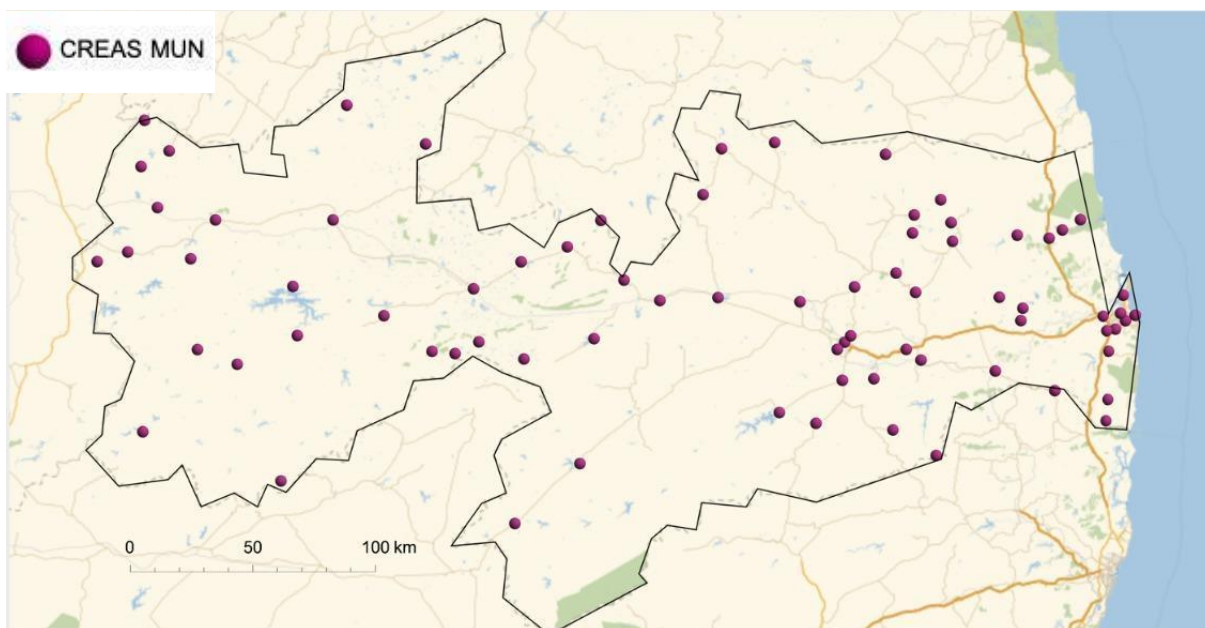


Figura 54: Mapa da distribuição dos CREAS municipais no estado da Paraíba. Gráfico construído pela CPI.

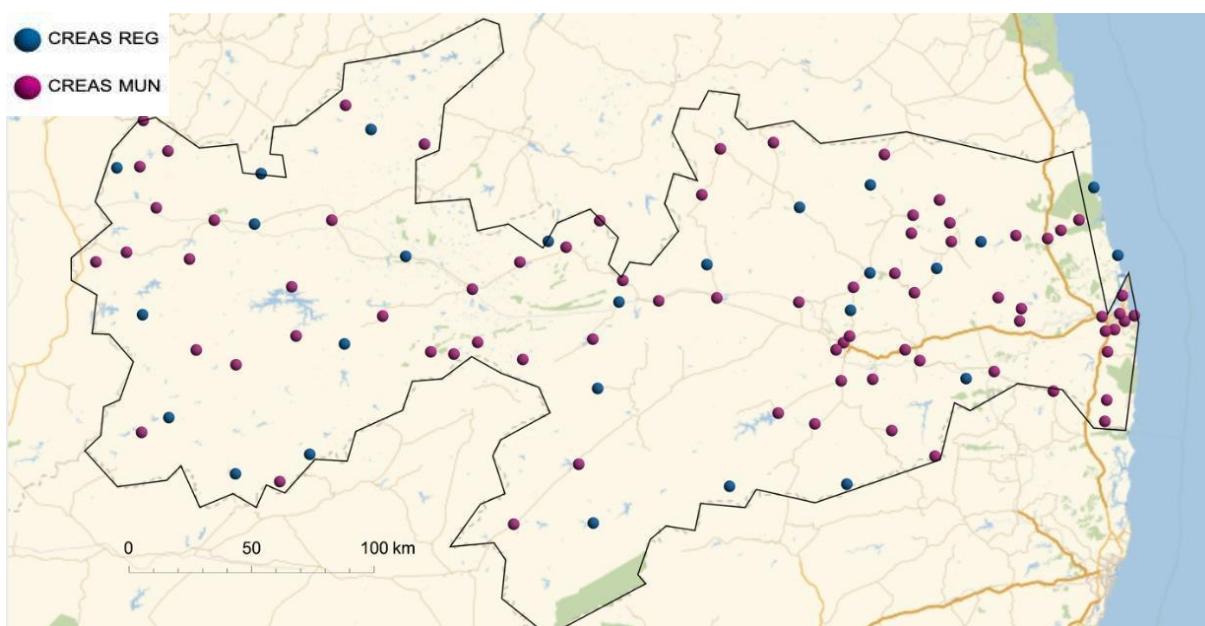


Figura 55: Mapa da distribuição dos CREAS regionais e municipais no estado da Paraíba. Gráfico construído pela CPI.

No âmbito da rede de proteção às mulheres vítimas de violência e suas famílias, consideramos o CREAS/PAEFI um serviço essencial na diminuição dos casos de feminicídio, considerando a violência como um fenômeno que possui uma gradação e complexidade que podem ser interrompidas através do acesso à políticas públicas que possam ajudar a mulher na quebra desse ciclo, impedindo assim, o seu desfecho fatal.

Sabemos que o Centro de Referência de Mulheres seria o equipamento mais adequado para esse acompanhamento, no entanto a ausência de capilaridade nos 223 municípios da Paraíba, por falta de financiamento público, faz com que o CREAS seja peça fundamental para o enfrentamento dessa barbárie social. No entanto, por não atender apenas ao público de mulheres em situação de violência, é evidente a sobrecarga dos profissionais desse serviço, que são afetados também por uma forte precarização de vínculos institucionais e baixos salários.

No que tange, ao acompanhamento aos familiares das vítimas de feminicídio, dada a complexidade dos efeitos devastadores resultantes desse fenômeno, se faz necessário bem mais que uma ação da rede socioassistencial do SUAS, a ação Intersetorial entre as demais políticas públicas a exemplo da Saúde, Educação, Segurança Pública são essenciais para minimizá-los.

5.2.4 Centros de referência da mulher

Os Centros de Referência são estruturas essenciais do programa de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, uma vez que visa promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência. Devem exercer o papel de articuladores dos serviços organismos governamentais e não-governamentais que integram a rede de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social, em função da violência de gênero (GONÇALVES *et al.*, 2006).

Tabela 7: Relação de CRAMS no estado da Paraíba.

CRAMS na Paraíba	
Centros	Cidade
Centro de Referência de Atendimento à Mulher Ednalva Bezerra	João Pessoa
Centro Estadual de Referência da Mulher Fátima Lopes	Campina Grande
Centro de Referência de Atendimento à Mulher Professora Ana Luiza Mendes Leite	Capina Grande
Centro Intermunicipal de Atendimento às Mulheres do Cariri Maria Eliane Pereira dos Anjos	Sumé
Centro de Referência da Mulher Susane Alves da Silva	Cajazeiras
Centro de Referência de Atenção à Mulher	Santa Luzia
Centro de Referência de Atendimento à Mulher	Patos

A Paraíba possui 07 Centros de Referência de Atendimento à Mulher de administração municipal, 01 estadual e 01 intermunicipal. Os municípios de Sousa e Santa Rita, que concentram, respectivamente, 2,8% e 4,0% de casos de feminicídios no estado, não possuem Centro de Referência. Há também a ausência de centros estaduais em municípios com alta incidência, como é o caso de João Pessoa e Patos.

Neste sentido, a abertura de novos centros nas referidas regiões, traria um reforço significativo no enfrentamento aos feminicídios no estado. No que diz respeito ao financiamento, foi relatada ausência de recursos para instalação de novos Centros de Referência e que quando o Governo Federal disponibilizava recursos via SINCONV, foi instalado o Centro Intermunicipal de atendimento às Mulheres do CARIRI Maria Eliane Pereira dos Anjos, em Sumé, através de uma parceria do Governo do Estado, por meio da Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana, com o consórcio intermunicipal de saúde do Cariri, o CISCO. O Centro Intermunicipal de atendimento às Mulheres do CARIRI Maria Eliane Pereira dos Anjos atende dezoito municípios do Cariri, entre eles: Amparo, Camalaú, Caraúbas, Combo, Coxixola, Gurjão, Monteiro, Ouro Velho, Prata, São João do Cariri, São José dos Cordeiros, São João do Tigre, São Sebastiao de Umbuzeiro, Serra Branca, Sumé e Zabelê.

5.2.5 Casas Abrigos

Tabela 8: Relação de Casas Abrigo na Paraíba.

Casas Abrigo	
Casa Abrigo Aryane Thaís	João Pessoa
Casa Abrigo de Campina Grande	Campina Grande

As Casas Abrigo garantem acolhimento às mulheres em situação de violência doméstica sobre o risco de morte. A Paraíba possui apenas duas casas abrigo, 01 em João Pessoa e outra em Campina Grande. Como observado na visita técnica realizada à casa Abrigo de Campina Grande, muitas mulheres chegam a este serviço com problemas de saúde mental, precisam ir ao hospital e perdem temporariamente a proteção. Se a casa dispusesse da

presença ou visitas periódicas de profissionais da psiquiatria, as mulheres não precisariam se deslocar às unidades de saúde e colocar em risco sua segurança.

5.2.6 Hospitais e Maternidades

A violência contra as mulheres é um problema social e de saúde pública. Os serviços de saúde, desde a atenção básica até a alta complexidade, são importantes portas de entrada para as mulheres em situação de violência doméstica e sexual. As mulheres podem ser atendidas nos PSFs, NASF, Hospitais Regionais, Maternidades, CAIS, UPAS, CTAs, SAMU, Unidades Básicas de Saúde, Postos de Saúde e curadorias de saúde. Ao serem acolhidas e verificando se existe a violência sexual e/ou doméstica, os encaminhamentos devem ser efetuados conforme cada demanda da usuária (CRONEMBERGER *et al.*, 2021).

No caso de vítimas de 18 anos, os profissionais da saúde devem realizar, obrigatoriamente, o registro da ocorrência no Conselho Tutelar. Vítimas com mais de 18 anos o Registro deve ser realizado na Delegacia Especializada da Mulher. Para ambos os casos, a contracepção de emergência para diminuir a chance de uma gravidez indesejada e a profilaxia para evitar doenças sexualmente transmissíveis serão realizadas nas maternidades, hospitais ou institutos médicos de referência em até 72 horas.

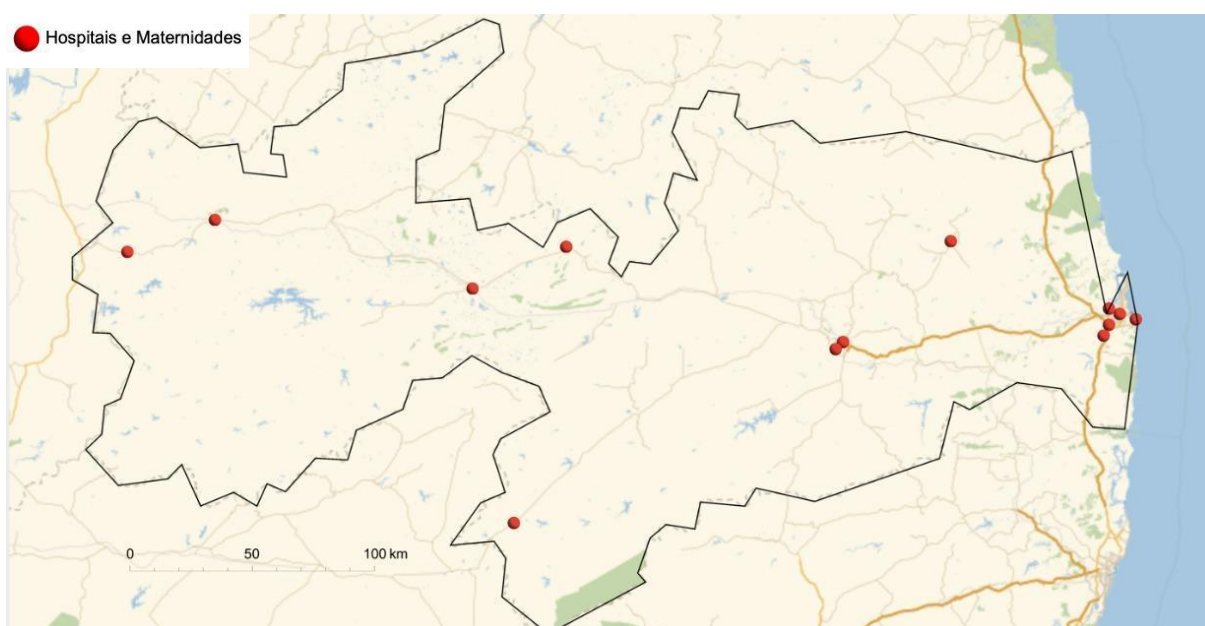


Figura 56: Mapa de hospitais e maternidades especializadas na Paraíba. Gráfico construído pela CPI.

Tabela 9: Relação de hospitais e maternidades especializadas no estado da Paraíba.

Hospitais e Maternidades Especializadas	
Instituto Elpídio de Almeida (ISEA)	Campina Grande
Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes	Campina Grande
Hospital Regional de Cajazeiras	Cajazeiras
Hospital Regional de Guarabira	Guarabira
Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	João Pessoa
Maternidade Frei Damião unidade II	João Pessoa
Instituto e Maternidade Cândida Vargas	João Pessoa
Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho	João Pessoa
Hospital Infantil Arlinda Marques	João Pessoa
Hospital e Maternidade Santa Filomena	Monteiro
Maternidade Peregrino Filho	Patos
Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro	Santa Luzia
Hospital Regional de Sousa	Sousa

5.2.7 Canais de denúncia

Tabela 10: Relação de canais de denúncia.

Canais de Denúncias	
Emergência - Polícia Militar	190
Denúncia Polícia Civil	197
Denúncia e Monitoramento	123
Central de Atendimento à Mulher	180
Disque Direitos Humanos	100

Na Paraíba existem 3 canais oficiais que recebem qualquer tipo de denúncia envolvendo violência contra mulheres. São eles:

Disque 197 da Polícia Civil – A Polícia Civil da Paraíba é uma das instituições que fazem parte da Rede de Proteção à Mulheres Vítimas de Violência, formada pela Secretaria da Segurança e Defesa Social (SSDS). O 197 é um canal de utilidade pública que recebe denúncias cujas investigações sejam de competência da polícia civil. O serviço funciona por meio de ligação gratuita para o 197, onde o denunciante relata de forma anônima os fatos sobre a violência cometida, características físicas e localização do acusado, A informação é

encaminhada para a Delegacia de Polícia responsável pela apuração, que tem um prazo de 30 dias para averiguar a denúncia.

Disque 190 da Polícia Militar – Esse serviço é vinculado a Polícia Militar que é acionada para chamados de urgências como roubos, furtos, crimes contra a vida, ou tentativas, entre outros tipos de ocorrência policial. Também funciona através de ligação gratuita de qualquer telefone fixo ou celular no estado da Paraíba. Tanto o 197 quanto o 190 são números diretamente ligados aos atendimentos realizados pelo Centro Integrado de Operações (Ciop) da SESDS.

Disque 123 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – O Disk 123 foi criado em 2014 inicialmente para denúncias relacionadas a crianças e adolescentes, mas tão logo, passou a receber as queixas contra todos os tipos de violação aos direitos humanos. Inclusive os relacionados a violência contra as mulheres. O diferencial desse serviço é o encaminhamento e acompanhamento da denúncia até seu desfecho final. O disk 123 dispõe de equipe multiprofissional de assistentes sociais e psicólogos que fazem o contato direto com a rede de proteção, incluindo dos serviços socioassistenciais como o CREAS da política de Assistência Social.

Análise: A possibilidade de realizar uma denúncia anônima em casos de violência contra mulheres, ou mesmo para ajudar a polícia a decifrar um crime de feminicídio, representa uma importante ferramenta para o enfrentamento da violência e que pode salvar vidas. Observamos que apesar de todos esses serviços receberem as denúncias, possuem especificidades quanto a competência em relação aos fatos, o 197 é mais investigativo, o 190 realiza abordagens de forma imediata e o disque 123 tem o papel de encaminhamento para outros órgãos e políticas públicas, bem como acompanha o curso da denúncia até o seu desfecho.

Uma das principais dificuldades apresentadas por qualquer serviço de denúncia, ainda é a quantidade de trotes prejudicando a apuração de fatos reais. Sobretudo, numa sociedade onde culturalmente as pessoas não querem interferir em questões de violência doméstica e conjugal, a manutenção de serviços que preservem as identidades dos denunciante é de suma importância para enfrentar essas violações.

Outra questão importante a ser considerada é a abordagem dos agentes responsáveis pelo atendimento em tais canais. A qualificação destes agentes para realização da abordagem de gênero também é de fundamental importância para que a denúncia seja acolhida com qualidade.

A denúncia também pode ser realizada através do disk 100 e 180, ligados ao Governo Federal.

5.2.8 Instituto de Polícia Científica

Tabela 11: Relação de órgãos do Instituto de Polícia Científica da Paraíba.

Órgãos do Instituto de Polícia Científica	
IPC - Instituto de Polícia Científica da Paraíba	João Pessoa
NUMOL - Núcleo de Medicina e Odontologia Legal	João Pessoa
DML - Departamento de Medicina Legal do IML	João Pessoa
NUMOL - Núcleo de Medicina e Odontologia Legal	Campina Grande
NUCRIM - Núcleo de Criminalística de Campina Grande	Campina Grande

Descrição da Estrutura e dos Serviços:

O instituto de Polícia Científica da Paraíba é o órgão da Polícia Civil responsável pelas atividades de criminalística, identificação civil e criminal, medicina e odontologia legal e de laboratório forense. O IPC está vinculado administrativamente a Secretaria de Segurança e Defesa Social (SSDS).

Infraestrutura:

A estrutura física dos equipamentos é considerada adequada para o desenvolvimento das ações desenvolvidas nas unidades, haja vista, a realização recente de reforma realizada pelo Governo do Estado nessas unidades.

Geograficamente as atividades do IPC estão polarizadas em cinco das 14 sedes de Regiões Geoadministrativas do Estado, nas cidades de: João Pessoa, Campina Grande, Guarabira, Patos e Cajazeiras, possibilitando o acesso de forma descentralizada, tanto por parte das equipes de perícia aos locais de crimes, quanto da população requisitante dos serviços prestados.

Funcionamento:

Os cinco polos do IPC, referenciam os 223 municípios, sendo cada sede responsável pelo atendimento territorializado em sua área de abrangência.

Em relação ao fluxo do atendimento, a estrutura física da unidade de João Pessoa possui uma entrada específica para atendimento as vítimas de violência em separado da entrada do acusado.

Segundo dados do Governo do Estado, o Instituto de Polícia Científica está organizado em quatro Gerências Executivas que realizam os seguintes tipos de perícias oficiais:

GERÊNCIA EXECUTIVA DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL – GEMOL

- Exame de Verificação de Aborto;
- Exame de Verificação de Atentado Violento ao Pudor;
- Exame Cadavérico ou Tanatoscópico;
- Exame de Conjunção Carnal;
- Exame de Verificação de Embriaguez;
- Exame de Estimativa de Idade;
- Exame de Exumação de Cadáver;
- Exame de Verificação de Gravidez;
- Exame de Lesão Corporal (ou Ofensa Física);
- Exame de Lesão Corporal Complementar;
- Exame de Ossada;
- Exame de Verificação de Parto e Puerpério.

GERÊNCIA EXECUTIVA DE CRIMINALÍSTICA – GECRIM

- Laboratório de Documentos cópia e Perícia Contábil:
 - Exame de Autenticidade Gráfica;
 - Exame de Autenticidade ou Falsidade Documental;
 - Exame de Autoria Gráfica;
 - Exame de Integridade Documental;
 - Exame de Perícia Contábil.

- Laboratório de Perícias de Áudio e Imagem:
 - Exame de Análise de Conteúdo em Áudio;
 - Exame de Análise de Conteúdo em Imagens;
 - Exame de Verificação de Edição;
 - Exame de Verificação de Locutor;
- Laboratório de Computação Forense:
 - Exame em Dispositivo de Armazenamento;
 - Exame em Dispositivo de Telefonia;
 - Exame em Dispositivo Eletrônico.

- Laboratório de Identificação Veicular:
 - Exame Pericial de Identificação Veicular

- Balística Forense:
 - Exame de Confronto Balístico;
 - Exame de Constatação de Tiro (Descontinuado);
 - Exame de Eficiência de Disparo de Arma de Fogo;
 - Exame de Eficiência de Munição;
 - Exame de Identificação de Projétil/Estojo.

- Laboratório de Papiloscopia:
 - Exame de Análise de Impressões Digitais;
 - Exame de Confronto de Impressões Digitais;
 - Exame de Levantamento de Impressões Digitais.

- Persos:
 - Coleta de Microvestígios;
 - Danos – Constatação;
 - Local de Acidente de Trânsito com Vítima Fatal;
 - Local de Crime de Furto;
 - Local de Crime de Homicídio;
 - Local de Morte Violenta;
 - Reprodução Simulada;
 - Retrato Falado.

GERÊNCIA EXECUTIVA DE LABORATÓRIO FORENSE

- Gerência Operacional de Análise em DNA - GOAD
 - Exame de Confronto Genético;
 - Exame de Identificação Humana;
 - Exame de Vínculo Genético;

- Gerência Operacional de Toxicologia:
 - Exame de Alcoolemia;
 - Exame de Constatação de Substância Entorpecente;
 - Exame Toxicológico.

- Gerência Operacional de Análise Físico-Química:
Biologia Forense:
 - Exame de Constatação de Pelo Humano;
 - Exame de Pesquisa de Antígeno Prostático Específico (PSA);
 - Exame de Pesquisa de Sangue Humano;

- Química Forense:
 - Exame de Constatação de Inflamáveis;
 - Exame de Constatação de Material Explosivo;
 - Exame de Residuograma de Chumbo;
 - Exame Químico-Metalográfico em Arma de Fogo.

GERÊNCIA EXECUTIVA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

- Gerência Operacional de Identificação Civil
- Gerência Operacional de Identificação Criminal
- Exame de identificação Criminal

Recursos Humanos: O regime de atendimento acontece em escalas de plantão, nem sempre sendo garantida a presença de perita do sexo feminino para a realização do exame pericial de corpo delito, embora, na maioria das vezes, o exame é realizado por uma perita.

A equipe destinada ao atendimento da Perícia local criminal é formada pelos seguintes profissionais: Perito Criminal e o técnico de Perícia. A equipe que realiza as necropsias possui a seguinte composição: Médico Legista, Necrotomista Policial e um Perito Odontológico Legal.

Análise: Embora observe-se uma razoável estrutura física do IPC no estado da Paraíba para atendimento das vítimas de violência e atendimento aos crimes de feminicídio, podemos constatar a urgência de ampliação de recursos humanos, com a contratação de mais profissionais da polícia técnica, bem como a necessidade de contratação de uma equipe multiprofissional (assistentes sociais, Psicólogos e Psicopedagogos) para realização do acolhimento e garantia do atendimento humanizado às vítimas de violência.

Constatamos ainda, a ausência de equipamentos para realização de exames de imagem a exemplo de tomógrafos e flexscan, importantes para verificação não apenas das lesões existentes no momento, como nas pretéritas.

As perícias realizadas no local do crime, contam com registros de fotos de forma detalhada, já os exames cadavéricos, o perito não dispõe do equipamento necessário para captura de fotos (máquinas fotográficas e tripés), o que permitiria que as mesmas fossem encaminhadas para Ministério Público e Defensoria Pública, contribuindo com mais elementos na elaboração da análise dos crimes.

5.2.9 Ministério Público; Promotorias; Defensorias e Juizados

Tabela 12: Relação da Promotoria, Defensoria e Juizados especializados na Paraíba.

Promotorias, Defensorias e Juizados na Paraíba	
Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar	João Pessoa
Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar	Campina Grande
Defensoria Especializada de Atendimento à Mulher/Núcleo de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência da Defensoria Pública da Paraíba	João Pessoa
Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	João Pessoa
Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	Campina Grande

O Ministério Público

O Art. 127 da Constituição Federal estabelece como competência do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos direitos indisponíveis, sociais e individuais. Deste modo, o Ministério Público possui o papel de guardião da cidadania e dos direitos fundamentais, cabendo a ele atuar no combate à desigualdade de gênero, bem como nas investigações e processamentos das ações penais, incluindo aqui os crimes de feminicídio. O acesso do cidadão comum ao ministério público ocorre no ambiente da promotoria, onde os promotores de justiça realizam atendimento direto, reuniões, audiências públicas, acolhem denúncias e acompanham e promovem investigações.

De acordo com a Lei Orgânica do Ministério Público, as promotorias de justiça são órgãos administrativos com ao menos um cargo de promotor e servidores auxiliares, além disso, elas podem ser caracterizadas como especializadas - atuando em matérias específicas - ou cumulativas - atuando em diversas áreas.

No caso de atuação frente às investigações do feminicídio, a Paraíba possui uma promotoria especializada na violência doméstica e familiar, e recentemente reconfigurou o antigo Núcleo Estadual de Gênero para o novo Núcleo de Gênero, Diversidade e Igualdade Racial. Esse novo núcleo possui como uma de suas competências articular, propor e executar políticas institucionais relacionadas às questões de igualdade de gênero, violência doméstica

e familiar contra a mulher, LGBTQIA + e racismo, objetivando o reconhecimento de direitos pertinentes, bem como sua efetiva implementação.

Salienta-se também a atuação do Ministério Público junto ao corpo técnico desta CPI, participando de audiências públicas e colaborando na construção de seu relatório final, bem como em recomendações que visem a garantia de uma vida sem violência às mulheres.

A Defensoria Pública

A Constituição da República em seu Art. 5º inciso LXXIV assegura a assistência jurídica integral e gratuita aos cidadãos hipossuficientes, sendo este um direito fundamental de cidadania. Determina-se a partir da Constituição por meio da lei complementar 80/94 prevista em seu Art. 134, que a Defensoria Pública seja instalada em todo o país. Sendo assim, a Defensoria Pública é o órgão estatal cumpridor do dever constitucional do Estado de prestar assistência jurídica integral e gratuita a todo o cidadão que não possua condições financeiras de arcar com as despesas destes serviços.

A justiça gratuita cobre honorários advocatícios, perícias e custas judiciais e extrajudiciais. O acesso à defensoria pública e conseqüentemente à justiça gratuita, possibilita ao cidadão a manutenção de seus direitos fundamentais, tais como a ampla defesa e de devido processo legal. Deste modo, pode-se dizer que a Defensoria Pública é um órgão basilar no funcionamento do Estado Democrático de Direito.

Os Defensores e defensoras Públicas são profissionais formados em Direito que trabalham em defesa dos interesses de seus assistidos, podem advogar no primeiro e no segundo grau de jurisdição e atuam em favor dos interesses de seus assistidos independentemente de quem ocupe o polo contrário da relação processual. Dentre as principais funções da defensoria pública consta exercer a defesa da mulher em situação de violência doméstica e familiar, bem como de grupos sociais vulneráveis (vide Art. 4º XL, Lei Complementar 80/94).

A Defensoria Pública da Paraíba tem capitaneado a criação de uma força tarefa com os representantes do Ministério Público, do governo do estado e das delegacias da mulher da Paraíba, com a finalidade de reforçar o combate à violência contra a mulher e ao feminicídio no estado, todavia necessita de apoio para ter condições objetivas de concretizar suas ações.

A defensoria especializada de atendimento à Mulher de João Pessoa atualmente enfrenta dificuldades orçamentárias e quadro reduzido de funcionárias e defensoras(os).

O Juizado

O poder Judiciário, com o objetivo de atuar na linha de frente no combate ao feminicídio e à violência contra a mulher, têm instalado juizados e varas especializadas com competência para processar, julgar e executar causas relativas a estes crimes.

Neste sentido, o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba instituiu a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, cuja principal atribuição é contribuir para o aprimoramento da estrutura e do Poder Judiciário na área do combate e da prevenção à violência contra as mulheres. A Coordenadoria pode ser acessada através do disque 180. O estado também conta com os Juizados da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher das comarcas de João Pessoa e Campina Grande.

Apesar das ações acima elencadas pelos órgãos e atores garantidores do direito em relação ao feminicídio e à violência contra a mulher, há vários aprimoramentos necessários para suas atuações frente aos crescentes aumentos nos números de casos destes crimes na Paraíba. Cabe salientar a necessidade de ampliação dos órgãos e do corpo técnico especializado para que as promotorias, defensorias e juizados possam abranger as mesorregiões da Paraíba. Atualmente os órgãos estão presentes apenas nas cidades de João Pessoa e Campina Grande. Outra necessidade urgente trata-se da ampliação e da capacitação do corpo técnico de cada um dos órgãos para agilizar a tramitação dos processos relacionados aos crimes de violência contra a mulher. É relevante também que os atores de cada órgão perpassem a esfera judicial, fiscalizando a implementação e a execução das políticas públicas e de produção legislativa com uma perspectiva de gênero, compreendendo a violência de gênero além da estrita esfera penal.

5.2.10 Patrulha e Ronda Maria da Penha

A Patrulha Maria da Penha e Ronda Maria da Penha são instrumentos de atuação policial em funcionamento paralelo às instâncias judiciárias que têm como objetivo monitorar

a segurança de mulheres que estão sob medidas protetivas ou que entraram com pedido de proteção.

Patrulha Maria da Penha

Além de monitorar a segurança das mulheres que estão sob medidas protetivas ou que entraram com pedido de proteção. A Patrulha Maria da Penha realiza triagens, atendimento inicial às vítimas, visitas periódicas e rotas de monitoramento dentro de um perímetro arbitrado por competência judicial. A Patrulha também conta com a ação conjunta do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba através de Juizados Especializados em Violência Doméstica e de Comarcas que abrangem as sedes de João Pessoa e Campina Grande.

Tabela 13: Relação de cidades que possuem Patrulha Maria da Penha. Dados consideram a cobertura da sede em João Pessoa.

Patrulha Maria da Penha Sede João Pessoa			
João Pessoa	Lucena	Pedras de Fogo	Jacaraú
Cabedelo	Mari	Caaporã	Lagoa de Dentro
Bayeux	Riachão do Poço	Pitimbu	Pedro Régis
Santa Rita	Sapé	Conde	Curral de Cima
Mamanguape	Sobrado	Itapororoca	Capim
Cruz do Espírito Santo	Alhandra	Mataraca	
Cuité de Mamanguape	Rio Tinto	Baia da Traição	

Tabela 14: Relação de Comarcas relativas à Patrulha Maria da Penha. Dados consideram a cobertura da sede em João Pessoa.

Comarcas Patrulha Maria da Penha Sede João Pessoa		
João Pessoa	Sapé	Mamanguape
Cabedelo	Alhandra	Jacaraú
Bayeux	Caaporã	Rio Tinto
Santa Rita	Conde	

Tabela 15: Relação de cidades que possuem Patrulha Maria da Penha. Dados consideram a cobertura da sede em Campina Grande.

Patrulha Maria da Penha Sede Campina Grande			
Alagoa Nova	Campina Grande	Olivedos	Massaranduba
Areia	Cabaceiras	Pocinhos	Puxinanã
Aroeira	Fagundes	Algodão Jandaíra	São Sebastião de Lagoa de Roça
Alcantil	Gado Bravo	Remígio	Matinhas
Barra de São Miguel	Tenório	Esperança	São Domingos do Cariri
Boqueirão	Juazeirinho	Areial	Riachão de Santo Antônio
Barra de Santana	Santo André	Montadas	Santa Cecília
Boa Vista	Soledade	Lagoa Seca	
Natuba	Queimadas	Umbuzeiro	

Tabela 16: Relação de Comarcas relativas à Patrulha Maria da Penha. Dados consideram a cobertura da sede em Campina Grande.

Comarcas Patrulha Maria da Penha Sede Campina Grande		
Campina Grande	Areia	Juazeirinho
Alagoa Nova	Esperança	Soledade
Boqueirão	Umbuzeiro	Pocinhos
Remígio	Queimadas	

Ronda Maria da Penha

O Programa Ronda Maria da Penha foi criado no município de João Pessoa a partir da Lei Municipal 13.772 de 04 de julho de 2019. O objetivo do programa é realizar o enfrentamento a violência contra as mulheres, atuando na prevenção de casos de feminicídio em João Pessoa. As ações do programa consistem no acolhimento e monitoramento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, sob de medidas protetivas de urgência. O programa ainda realiza ações educativas de prevenção à violência contra as mulheres. O atendimento às vítimas pode ser realizado via telefone ((83) 3218-5628), ou de forma presencial na sede da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres (SEPPM).

5.3 Sobre as medidas protetivas de urgência

As medidas protetivas podem ser interpretadas como um dos instrumentos de inovação da Lei Maria da Penha, permitindo salvaguardar a segurança e proteção à mulher vítima de violência doméstica. As medidas protetivas têm papel de extrema relevância na diminuição do número de feminicídios, já que o agressor pode ser afastado do lar, ter proibição de conduta e suspensão de porte de arma, por exemplo. O aumento no número de solicitações de medidas protetivas revela uma nova dimensão da compreensão das vítimas de violência doméstica sobre os seus direitos e de como acessá-los.

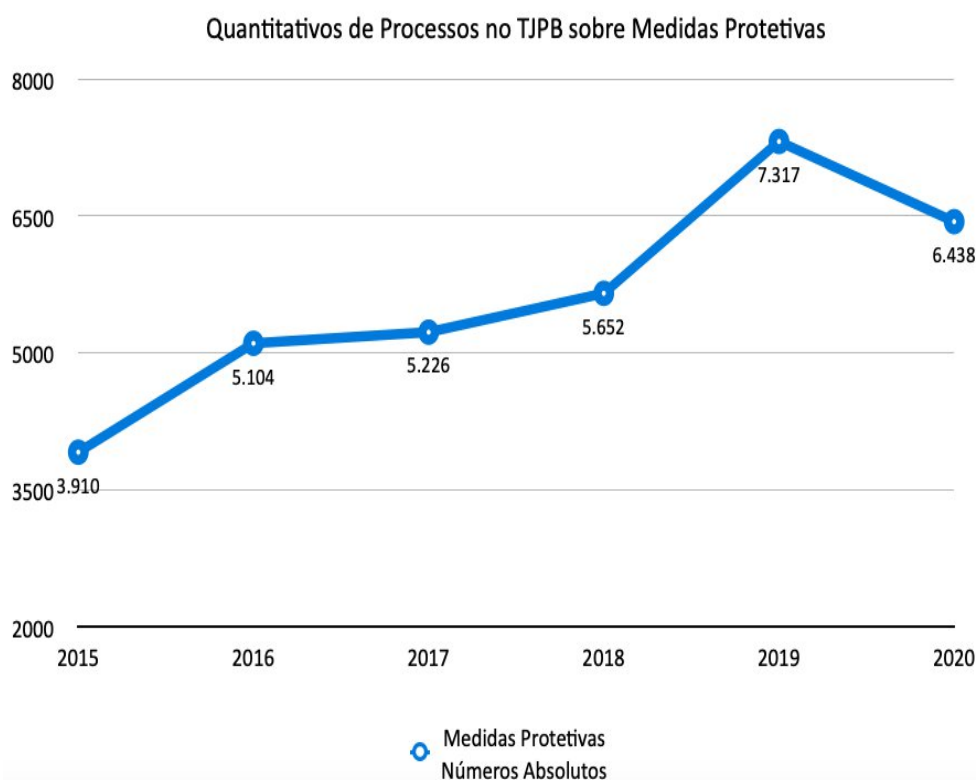


Figura 57: Quantitativos de Processos sobre medidas protetivas no TJPB. Gráfico construído pela CPI a partir dos dados enviados pela Gerências de Pesquisas Estatísticas do TJPB.

Os dados fornecidos pelo TJPB revelam um aumento no número absoluto de processos sobre medidas protetivas distribuídas ao longo da série histórica. O total de processos de medidas passou de 3910 em 2015 para 6438 em 2020, resultando em um aumento de 64,65%. Além disso, segundo a Gerência de Pesquisas Estatísticas do TJPB, entre 2015 e 2020 houve a distribuição de um total de 166 processos relacionados aos crimes de feminicídio nas varas do estado da Paraíba.

Cabe informar que foram constatadas divergências nos dados sobre o total de medidas protetivas distribuídas pelo Tribunal de Justiça, quando comparados aos dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021 com os dados fornecidos à CPI do Femicídio pelo TJPB. O quadro comparativo abaixo exemplifica as divergências mencionadas.

Tabela 17: Comparação de dados sobre medidas protetivas considerando as compilações do TJPB e do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021.

Comparação de Dados de Medidas Protetivas Distribuídas		
Ano	Total Absoluto de Medidas	Fonte
2019	7317	TJPB
2019	6214	Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021
2020	6438	TJPB
2020	11239	Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021

Essas divergências evidenciam a necessidade de uma plataforma unificada de informações, que possa minimizar interpretações incorretas ou contraditórias a respeito dos dados fornecidos.

Além disso, os dados enviados à esta CPI sobre medidas protetivas não permitem a caracterização apropriada de quantas das medidas distribuídas ao longo da série histórica aqui considerada (2015-2020), foram concedidas.

A fim de realizarmos uma análise quantitativa a respeito das medidas concedidas, vamos nos ater às informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021: Tais dados revelam que 2246 das 6214 medidas protetivas distribuídas em 2019 pelo estado da Paraíba, foram concedidas, resultando em uma porcentagem de concessão de 36,14%. Já em 2020, 4332 das 11239 medidas foram concedidas, correspondendo a uma porcentagem de concessão de 38,54%. No caso dos dados do Brasil, as porcentagens de concessão de medidas protetivas em 2019 e 2020 foram de 72,50% e 78,02%, respectivamente. Desta forma, configura-se uma disparidade nas porcentagens de medidas concedidas em relação aquelas distribuídas quando comparamos os dados do Brasil com os da Paraíba.

As divergências mencionadas reforçam a necessidade de atender as determinações da Lei Maria da Penha em seu artigo 38, a saber:

Art. 38-A. O juiz competente providenciará o registro da medida protetiva de urgência. (Incluído pela Lei nº 13.827, de 2019) Parágrafo único. As medidas protetivas de urgência serão registradas em banco de dados mantido e regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça, garantido o acesso do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos órgãos de segurança pública e de assistência social, com vistas à fiscalização e à efetividade das medidas protetivas. (Incluído pela Lei nº 13.827, de 2019).

Com a finalidade de atender ao referido parágrafo da lei, o Conselho Nacional de Justiça desenvolveu o Banco Nacional de Medidas Protetivas de Urgência (BNMPU) (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021), que tem como objetivo registrar as medidas protetivas, ou seja, se uma mulher solicitou medida protetiva de distanciamento do agressor, no momento que o Juízo deferir essa medida, ela vai constar no banco para fins de fiscalização, acompanhamento e efetividade pelos Ministério Público, Defensoria Pública, órgãos de segurança pública e de assistência social.

O BNMPU também será fundamental para monitorar os gargalos e reforçar o combate à violência contra a mulher, por meio da criação de políticas públicas mais assertivas, além de possibilitar o controle pelas instituições e pelo próprio Poder Judiciário (BANCO, 2021). Neste sentido, é fundamental a agilização das transferências de informações sobre Medidas Protetivas concedidas na Paraíba para o BNMPU.

5.4 A importância dos Sistemas de informação sobre VCM

Os Sistemas de Informação (SI) podem determinar uma profunda mudança na estrutura e nas ações desenvolvidas pelas pessoas, organizações e pelo Estado (OLIVEIRA, 2003).

São portanto ferramentas importantes na coleta, processamento, organização e difusão de estatísticas oficiais sobre a violência contra mulher, ao planejamento e implementação de políticas públicas intersetoriais, realçando o comprometimento do Estado com o seu diagnóstico, conforme está disposto na Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), além de previsto e sugerido como ação prioritária em documentos internacionais, como a Convenção de Belém do Pará.

A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) traz a produção de informação como uma das diretrizes da política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres e recomenda a criação de um sistema nacional de dados e informações relativo às mulheres,

tendo como base os dados oficiais do Sistema de Justiça e Segurança Pública (DE CARVALHO *et al.*, 2021).

Atualmente, o sistema de justiça da Paraíba possui uma parca comunicação com o sistema de segurança pública do estado, em razão dos códigos fontes não serem semelhantes. Também não identificamos comunicação entre os outros equipamentos da rede de proteção.

A prevenção e o combate ao fenômeno requerem a concertação de diferentes setores das políticas públicas, como a saúde, segurança pública, assistência social, sistemas de justiça, entre outros. As ações de caráter intersetorial e interdisciplinar são fundamentais para oferecer um atendimento integral, qualificado e humanizado para as mulheres, contribuindo para a superação da situação de violência.

Desta forma, a interlocução entre os SI intersetoriais, favorece a consolidação das informações e contribuem para a formulação e implementação de ações com foco no atendimento integral às mulheres em situação de violência.

Para além da comunicação intersetorial, é importante destacar a comunicação no interior de cada uma das políticas públicas. O preenchimento dos formulários, por exemplo, é visto como mais uma tarefa burocrática, já que não há esclarecimentos e entendimento sobre a relação entre tal tarefa e o uso social da informação. Os SI são produto de contínuas interações entre o sistema tecnológico e processos de trabalho e cultura de cada equipamento e estes aspectos se transformam mutuamente. O estágio de desenvolvimento do SI é caracterizado não somente pela tecnologia utilizada, mas, principalmente, pelos métodos de trabalho e cultura presente nestes equipamentos.

Desta forma, o desenvolvimento do ambiente cultural das instituições focado na abordagem de gênero é fundamental para uma melhor efetividade dos sistemas de informação, pois sem a correspondente transformação da mentalidade, não haverá como obtermos êxito nos em quaisquer uso de inovação tecnológica, e reforçamos que a abordagem de gênero deve ser intrinsecamente relacionada à raça, à classe, à orientação sexual, condição física e econômica das vítimas, entre outros marcadores sociais. As formas de opressão baseados nesses marcadores se inter-relacionam criando um sistema de opressão que reflete a interseção de múltiplas formas de discriminação (DE CARVALHO *et al.*, 2021).

Uma plataforma estadual de comunicação com status da proteção à mulher, integrada e independente que comporte dados preliminares sobre as vítimas poderia fortalecer o acesso à informações básicas sobre os casos de violência para todos os equipamentos da rede de proteção. Poderiam ainda oferecer plataforma de dados gerais de domínio público para transparência social e subsídio às pesquisas relativas sobre o tema (DE CARVALHO *et al.*, 2021).

Compreendemos que um sistema estadual estruturado nestas formatações poderia contribuir para que os equipamentos de atendimento às vítimas da violência na Paraíba viessem a funcionar com mais efetividade enquanto rede de proteção.

6 INDICAÇÕES AOS PODERES PÚBLICOS

As indicações aos poderes são resultado das oitivas, plenárias e reuniões realizadas pela Comissão, além das relações de parceria estabelecidas com as CPIs das Assembleias Legislativas do Rio de Janeiro e de Brasília.

Tabela 18: Indicações aos Poderes Públicos da CPI do Femicídio.

DESTINAÇÃO	INDICAÇÃO
Todos os Poderes	Aumento e qualificação do efetivo em todos os campos (judiciário; assistência; educação) sobretudo no Judiciário para a agilidade dos processos relativos à violência contra mulher.
Ministério Público	Ampliar o número de promotoria de justiça criminal para atender os casos de violência doméstica e familiar.
Tribunal de Justiça e Ministério Público	Criar campanha sistemática de ações educativas e informativas sobre violência contra mulher.
Tribunal de Justiça e Ministério Público	Promover programa periódico de capacitação sobre o protocolo do feminicídio de forma ampla para toda rede de proteção.
Tribunal de Justiça e Ministério Público	Oferecer capacitação continuada a todos os profissionais do sistema de justiça referente à questão de raça e gênero e como elas impactam no contexto da violência contra as mulheres.
Tribunal de Justiça e Ministério Público	Cumprir o que preconiza o art. 45 da Lei Maria da Penha, criando grupos reflexivos com os agressores de mulheres vítimas de violência doméstica, na perspectiva de promover mudanças de atitudes e comportamentos.
Tribunal de Justiça e Ministério Público	Implantação de mais promotorias, defensorias e juizados especializados na violência doméstica e familiar em todas as mesorregiões do estado.
Tribunal de Justiça	Integrar juizado de violência doméstica nas localidades onde existem DEAM'S
Tribunal de Justiça	Ampliar as equipes dos juizados criminais, tribunais do júri, e Juizados de violência doméstica e familiar.
Tribunal de Justiça	Criar campo que identifique, nos prontuários de atendimento, a existência de algum tipo de deficiência na assistida, conforme preconiza a Lei federal 13.836 de 2019, para que a mulher possa ser atendida conforme suas necessidades, seja de interpretação de libras, osteriotipia, legendagem, audiodescrição, acessibilidade física, dentre outros.
Tribunal de Justiça	Criação dos centros de reeducação dos agressores e de justiça restaurativa.
Tribunal de Justiça	Adequar a estrutura física de onde estão instalados os Juizados de violência doméstica e familiar para garantir os direitos da vítima de não encontrar o agressor nas dependências do foro, evitando expô-la a novas violações de direitos.

Tribunal de Justiça	Agilização das transferências de informações sobre Medidas Protetivas concedidas na Paraíba para o BNMPU. (dispositivo da Maria da Penha)
Tribunal de Justiça	Garantir que a mulher vítima de crimes sexuais possa ser ouvida em audiência de forma qualificada, por uma psicóloga ou assistente social, nos moldes em que acontece com crianças e adolescentes, evitando a revitimização dessas mulheres.
Tribunal de Justiça	Abertura de varas especializada para processar e julgar os crimes sexuais contra crianças e adolescentes- (o critério da vulnerabilidade deve pesar mais que o critério da do gênero)
Tribunal de Justiça	Garantir o depoimento sem dano previsto na Lei n. 13.431/17, com fins de evitar a revitimização de vítimas e da Lei n. 13.505/17, que alterou a Lei Maria da Penha – Lei n. 11.340/06 – passando a prever como diretriz na inquirição da mulher “a não revitimização”.
Poder Legislativo	Remeter à Secretaria Estadual de Mulher e da Diversidade Humana e à REANCAV, todas as leis aprovadas na ALPB e sancionadas pelo Governo do Estado que servem aos direitos das mulheres.
Poder Executivo	Ampliação das equipes multidisciplinares nos Centros de Referência da Mulher.
Poder Executivo	Abertura de Centros de Referência da Mulher nas regiões com maior incidência de feminicídios
Poder Executivo	Investir no aumento do número de defensoras e defensores públicos em atividade no Estado.
Poder Executivo	Reativação do convênio entre a defensoria pública em todas as DEAMS para disponibilizar de atendimento jurídico às vítimas de violência.
Poder Executivo	Elevar a dotação orçamentária destinada à Secretaria do Estado da Mulher e da Diversidade Humana para impulsionar a promoção e garantia de direitos à proteção, ao acolhimento e ao enfrentamento das formas de discriminação e violência contra as mulheres.
Poder Executivo	Promover articulação com os municípios através do CREAS, para que as mulheres vítimas de violência acessem, de forma ágil, os benefícios eventuais.
Poder Executivo	Articular, através da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, ações estatais transversais de enfrentamento ao machismo, racismo, lesbofobia e transfobia, como políticas de Estado.
Poder Executivo	Elaborar, em articulação com os demais poderes, protocolo unificado de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e às famílias de mulheres vítimas do feminicídio, para acesso à serviços, ações e programas sociais.
Poder Executivo	Estabelecer fluxos para atendimento continuado de saúde às mulheres em situação de violência, após atendimento pelo Instituto Médico Legal.
Poder Executivo	Instituir protocolos que possibilitem às mulheres cisgênero, mulheres transexuais e travestis, o acesso à Casa Abrigo, em caso de risco de morte decorrente da violência contra mulher.
Poder Executivo	Ampliação da patrulha Maria da Penha.
Poder Executivo	Identificar, por meio de coleta de dados, via Secretaria de Estado da Educação, o impacto da violência doméstica contra as mulheres no desempenho escolar de crianças e adolescentes.
Poder Executivo	Criar um campo de identificação em prontuário de atendimento, da existência de dependências da usuária atendida, nos termos da lei

	federal 13.836 de 2019, proporcionando atendimento digno, acessível e humanizado.
Poder Executivo	Disponibilizar às DEAM's acesso às Centrais de Libras para o atendimento às mulheres com deficiência auditiva.
Poder Executivo	Ofertar formação continuada sobre violência de gênero, violência sexual e violência doméstica e familiar contra meninas e mulheres a profissionais da área de saúde, assistência social, segurança e educação.
Poder Executivo	Proporcionar a crianças e adolescentes em contexto de Poder Executivo violência doméstica e familiar, em especial, aos filhos e dependentes de mulheres vítimas de feminicídio, assistência material e psicológica. Aumentar o número de profissionais da Polícia Técnica do IML.
Poder Executivo	Orientar que a guia policial encaminhada ao IML relate, de forma detalhada, o histórico do feminicídio ocorrido. Instituir, no sistema de informação da Polícia Civil, um filtro adequado para pesquisa de feminicídios.
Poder Executivo	Disponibilização de profissionais de saúde mental para visitas de acompanhamento das vítimas nas Casas Abrigo.
Poder Executivo	Formular um protocolo de registro de atendimento para casos de lesbofeminicídio e violência contra a mulher lésbica e bissexual, para as delegacias de polícia.
Poder Executivo	Estruturar o IML com equipamentos de imagens para auxiliar os exames cadavéricos de vítimas de feminicídios e para identificar lesões anteriores ao crime.
Poder Executivo	Instituir campanhas educativas para preservação dos locais de feminicídios, evitando a alteração de cenas do crime e para que os vestígios e provas não sejam modificados ou suprimidos.
Poder Executivo	Criação de equipes multiprofissionais (psicólogas(os), assistentes sociais e psicopedagogas(os)) para atendimento a mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica.
Poder Executivo	Promover permanente campanhas de divulgação dos contatos e serviços prestados pelos Centros Especializados de Atendimento à Mulher.
Poder Executivo	Fortalecer e ampliar a Rede Estadual de Atenção à Mulher em Situação de Violência.
Poder Executivo	Criar, no sistema de informação da polícia civil, o filtro "Lei Maria da Penha" para os mandados de prisão, possibilitando informações quantitativas sobre este procedimento.
Poder Executivo	Instituir abrigo para mães com crianças com deficiência.
Poder Executivo	Ampliar o escopo de atendimento e proteção às mulheres focando nas especificidades das mulheres com deficiência, idosos, negras, transexuais, jovens, etc.
Poder Executivo	Inserir na grade curricular de formação da Academia de Polícia Civil e Militar, o tema do feminicídio.
Poder Executivo	Estimular programas de autonomia financeira para as mulheres vítimas de violência.
Poder Executivo	Criar indicadores de avaliação de políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulher.
Poder Executivo	Fornecer, no IML, um kit completo com roupas e sapatos para as mulheres que foram vítimas de violência, a fim de que suas vestes possam ser recolhidas como vestígios de possível crime, a exemplo do

	que já ocorre no IML de Brasília - DF.
Poder Executivo	Ampliação do quadro de delegadas das DEAMS.
Poder Executivo	Dar ampla divulgação à existência da Delegacia Online, site que permite dar início ao registro de ocorrência.
Poder Executivo	Instituir benefícios temporários para mulheres que estão em situação de desligamento do abrigo, para que possam retomar suas vidas.
Poder Executivo	Criar políticas de acompanhamento às mulheres sobreviventes de tentativa de feminicídio e à sua prole, com atenção especial para as consequências físicas e psicológicas.
Poder Executivo	Identificação nas declarações de óbito, especificamente no campo "Provável Circunstância de Morte não Natural" a hipótese do feminicídio. A ausência desta informação pode influenciar na subnotificação dos dados sobre CVLI pelo Sistema de Saúde. A declaração de óbito é um documento padrão para a coleta das informações sobre a mortalidade que servem de base para o cálculo das estatísticas vitais e epidemiológicas do Brasil.
Poder Executivo	Contratação de Assistentes sociais e psicólogas para atuarem nas DEAMS.
Poder Executivo	Qualificação dos profissionais da CIOP para abordagem de gênero durante o acolhimento da denúncia.
Poder Executivo	Garantir acessibilidade em todas as DEAMS
Poder Executivo	Desenvolvimento de campanhas educativas que visem difundir e massificar a compreensão sobre o feminicídio em transportes e vias públicas.
Poder Executivo	Criação de Núcleos de Atendimento às Sobreviventes e às Famílias das Vítimas de Feminicídio (NAFem's) para atendimento psicológico e social de para crianças, adolescentes e jovens que perderam as mães em razão de feminicídios e para sobreviventes de tentativa de feminicídio. Os NAFem's poderão ser implantados como uma divisão dos Centros de Atendimento Especializado da Mulher.
Poder Executivo	Criação de sistema estadual unificado e integrado de informações sobre mulheres em situação de violência para rede de proteção, contemplando plataforma com dados estatísticos de domínio público para transparência de informações e subsídio às pesquisas.
Poder Executivo	Criação, pela FAPESQ, de editais específicos de incentivo às pesquisas sobre violência contra a mulher e feminicídio.
Poder Executivo	Construção de casa de passagem temporária para mulheres que precisam de abrigo provisório (24h) mas que não possuem o perfil para casa abrigo.
Poder Executivo	Campanhas educativas em entidades comunitárias presentes na Zona Rural sobre violência contra mulher.
Poder Executivo	Garantir representatividade de mulheres com deficiência em espaços colegiados de enfrentamento à violência.
Poder Executivo	Capacitação dos agentes comunitários de saúde para a identificação da violência doméstica e familiar e orientação às mulheres.
Poder Executivo	Criação do consórcio intermunicipal sobre o feminicídio que favoreça a gestão pública compartilhada, otimização administrativa e estratégica conjunta e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao enfrentamento do feminicídio e que promova o acolhimento de mulheres com risco iminente de morte em outros estados e municípios.

Poder Executivo	Garantir o funcionamento permanente das DEAMS em regime de 24h, inclusive nos finais de semana.
Poder Legislativo	Dar ampla divulgação às leis aprovadas na ALPB de defesa dos direitos das Mulheres.
Poder Legislativo	Criar o observatório de violência contra as mulheres em articulação com os demais poderes para monitorar e acompanhar as ações do poder executivo referente aos direitos e igualdade de gênero.
Poder Legislativo	Fortalecer as ações desenvolvidas pela Comissão dos Direitos das Mulheres na ALPB.
Poder Executivo e Poder Municipal	Criação de plataforma digital para divulgação e atualização permanente dos equipamentos de proteção à mulher em todo território da Paraíba, de forma a contemplar, endereços físicos e virtuais, gestão e equipe técnica responsável, fluxo e horários de funcionamento, com preenchimento integrado e de corresponsabilidade entre governos estaduais e municipais.
Poder Municipal	Instituir Secretaria Municipal de políticas para as mulheres, dotando-a de equipe e orçamento compatíveis e adequados à sua missão.
Poder Municipal	Fortalecer e ampliar a rede municipal de atenção à mulher em situação de violência.
Poder Municipal	Elaborar o Plano Municipal de Política para as Mulheres.
Poder Municipal	Criação de OPM, coordenadoria, gerência ou núcleo com o fim de articulação, elaboração e coordenação das políticas para as mulheres.
Poder Municipal	Construir e pactuar protocolo para o atendimento a mulheres em situação de violência, identificando serviços disponíveis, atribuições e fluxo de atendimento para a rede de serviços.
Poder Municipal	Promover campanhas educativas e informativas permanentes referentes à violência contra mulher.
Poder Municipal	Produzir indicadores de avaliação das políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulher.
Poder Municipal	Possibilitar acessibilidade para atender com dignidade respeito às mulheres com deficiência.
Poder Municipal	Priorizar os programas, projetos e ações sociais do poder executivo municipal, mulheres vítimas de violência e sobreviventes de tentativa de feminicídio.
DESTINAÇÃO	INDICAÇÃO
Todos os Poderes	Aumento e qualificação do efetivo em todos os campos (judiciário; assistência; educação) sobretudo no Judiciário para a agilidade dos processos relativos à violência contra mulher.
Ministério Público	Ampliar o número de promotoria de justiça criminal para atender os casos de violência doméstica e familiar.
Tribunal de Justiça e Ministério Público	Criar campanha sistemática de ações educativas e informativas sobre violência contra mulher.
Tribunal de Justiça e Ministério Público	Promover programa periódico de capacitação sobre o protocolo do feminicídio de forma ampla para toda rede de proteção.

7 COMPOSIÇÃO FINAL DA CPI

Tabela 19: Relação da composição final da CPI do feminicídio da Paraíba.

COMPOSIÇÃO FINAL	
TITULARES	SUPLENTES
Dep. Cida Ramos - Presidente	Dep. Buba Germano
Dep. Camila Toscano - Vice-Presidente	Dep. Cabo Gilberto
Dep. Dr. Érico - Relator	Dep. Estela Bezerra
Dep. Wallber Virgolino	Dep. Anderson Monteiro
Dep. Edmilson Soares	Dep. Anísio Soares

8 VOTOS DO RELATOR

A Comissão Parlamentar de Inquérito do Femicídio da Paraíba surge em virtude da requisição dos movimentos feministas e preocupação com as crescentes taxas deste crime no estado. Logo, o fenômeno investigado é de extremo interesse público e relevância para a sociedade, pois acomete a vida de inúmeras mulheres quase que diariamente, apesar dos avanços no campo legal com a instauração da lei Nº 13.104/2015, que o qualifica como crime hediondo motivado pela razão de gênero. Trata-se de uma lei nova, com apenas 06 anos de existência, para enfrentar uma violência antiga e estrutural, cujas motivações possuem vinculação com a formação de nossa sociedade, fundamentada em relações patriarcais que colocam a mulher em condição de inferioridade em relação ao homem.

Esta CPI compreende o feminicídio como um crime evitável e como o estopim de uma soma de violências cíclicas que atinge as mulheres, trazendo a necessidade de investimentos em micropolíticas de combate às violações de direitos e que contemplem desde o atendimento desburocratizado até a educação em direitos. Em virtude deste caráter cíclico, a resolução da violência contra mulher demanda um conjunto de proteções continuadas, oportunas e rápidas, pois esta violência pode incorrer no desfecho do feminicídio de forma abrupta, após qualquer violação anterior.

Entender o feminicídio é o primeiro passo para o seu enfrentamento, o que envolve a conceituação, monitoramento, qualificação e compreensão sobre os condicionantes objetivos e subjetivos da violência contra a mulher. Para isso, precisamos primeiramente de informações fidedignas, esforços conjuntos para romper com padrões de pensamentos e comportamentos que perpetuam o machismo e a misoginia, leitura crítica das políticas implementadas até agora, além de atenção à questão orçamentária e de gerenciamento.

A CPI do feminicídio da Paraíba buscou identificar gargalos relativos às questões mencionadas através de metodologia dialógica e participativa, ao ouvir agentes envolvidos direta e indiretamente com os feminicídios e que atuam no enfrentamento da questão. Identificou que o estado da Paraíba tem avançado no enfrentamento à violência, buscando se adaptar à nova lei, criando mecanismos para que esses crimes sejam evitados, devidamente identificados e julgados. Todavia, o estado pode avançar ainda mais.

No que tange ao monitoramento dos feminicídios, identificamos a carência de um sistema de informação integrado que comporte dados sobre os casos de violência e a ausência de indicadores sociais importantes, como o de raça e orientação sexual, nas plataformas de dados já existentes.

O Estado também carece de uma comunicação mais efetiva entre os sistemas de polícia e justiça, o que dificultou a agilização no repasse de informações e uma interpretação processual dos casos investigados, a exemplo da relação entre os inquiridos, absorção da denúncia pelo Ministério Público, sentença e julgamento dos crimes.

Em relação ao monitoramento das medidas protetivas, encontramos dificuldades para obtermos informações claras e precisas, que pudessem evidenciar a efetividade desses mecanismos legais fundamentais ao enfrentamento dos feminicídios, haja vista a limitação no sistema de informações da justiça e sua política de sistematização de dados. Diante deste fato, reforçamos ser fundamental a agilização do repasse de dados sobre as medidas protetivas de urgência para o Banco Nacional de Medidas Protetivas de Urgência do Conselho Nacional de Justiça, conforme disposto no parágrafo único do artigo 38-A da Lei Maria da Penha.

Outrossim, foi relatado em oitivas, por pesquisadoras e agentes que atuam nos equipamentos de proteção, obstáculos para se obter dados fidedignos no estado que corroborem com desenvolvimento de pesquisas e ações de enfrentamento à violência contra mulher e também foi relatado que alguns profissionais ainda não compreendem a importância e valor social da informação para o preenchimento correto de formulários sobre a violência nas unidades de atendimento, prontuários de serviços de emergência, laudos periciais e inquiridos. Esta é uma questão que merece atenção, pois a ausência desta compreensão e da questão de gênero implicam na subnotificação, ainda que haja inovações relacionadas aos sistemas de informações sobre violência contra mulher no Estado.

A CPI realizou a caracterização dos feminicídios na Paraíba a partir de informações enviadas pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social e Defesa Social. Os dados enviados relacionam indicadores sobre 176 crimes ocorridos entre 2015, ano de criação da lei do feminicídio, à 2020. O objetivo foi traçar um perfil amplo e o mais fidedigno possível a respeito dos feminicídios deportados no período, ainda que com as limitações dos dados disponibilizados, já que são relativos ao status ou compreensão policial sobre os crimes, e a

tipificação ainda depende dos trâmites processuais envolvendo o ministério público e o judiciário. Em síntese, chegamos às seguintes análises:

- As cidades com os maiores números de vítimas foram João Pessoa e Campina Grande, que contabilizaram 23 e 16 feminicídios, respectivamente.
- João Pessoa e Campina Grande concentram 33,5% dos casos de feminicídios da Paraíba, junto com Patos, Santa Rita e Sousa.
- Dos 176 crimes reportados, 44 ocorreram em zonas rurais, representando 25% do total de feminicídios.
- Quanto aos instrumentos: 47,2% dos crimes foram realizados com armas brancas e 33,5% com armas de fogo. Essa predominância observada no uso de armas brancas, pode estar relacionada com a facilidade de acesso destes instrumentos pelos autores.
- Destaca-se também que 86,9% dos feminicídios tiveram como autores dos crimes companheiros, cônjuges, ex-maridos e ex-companheiros das vítimas.
- Identificamos que nos últimos 3 anos houve um aumento na média mensal de casos em relação ao primeiro triênio. A curva lilás revela que a média mensal de casos passou de 2,06 no primeiro triênio para 2,81 no segundo triênio.
- Observamos que 46% dos crimes foram cometidos entre 06:01h e 18:00h, ou seja, há uma preponderância diurna nas ocorrências de feminicídios.
- A maioria das vítimas são mais jovens do que os autores, com uma diferença média de idades mais acentuada nos anos de 2019 e 2020.

Dentre os casos investigados, solicitamos à CORDEAM aqueles que possuíam inquérito anterior em DEAMs ou delegacias comuns (DSPCs) tratando de agressão física no contexto de violência doméstica contra a mulher. Tais dados revelaram que:

- 144 dos 176 crimes não tiveram registros anteriores reportados, ou seja, 81,82% das vítimas de feminicídios no Estado sequer acessaram o serviço policial antes de sofrerem os crimes. Um dado dramático que identifica a necessidade de fortalecermos as ações de enfrentamento tendo como foco amplas campanhas educativas e de comunicação para toda a sociedade.

Cabe reforçar que além destes dados disponibilizados, pode estar oculta (não notificada) uma cifra de feminicídios não reportados ou não caracterizados como tal pela polícia ao não serem identificadas as situações que se relacionam com a segunda qualificadora do feminicídio, a qual diz respeito ao menosprezo e discriminação à condição de mulher. Dentre os 176 casos da série histórica investigada, apenas 1,7% dos agressores não possuía relação com a vítima, o que pode identificar que ainda há um baixo índice de investigações sobre os feminicídios cometidos pela razão de menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Tais casos necessitam de uma maior sensibilidade em relação à questão de gênero, pois se tratam de crimes que não se inserem no contexto da violência doméstica, sendo mais subjetivos e difíceis de serem caracterizados.

A Paraíba hoje conta com 44 equipamentos de proteção à mulher, mas o funcionamento destes equipamentos em rede esbarra nas questões de comunicação e informação já mencionadas, além de questões relacionadas à infraestrutura, ampliação e capacitação das equipes técnicas para a abordagem de gênero. Tais aspectos tornam o quadro deficitário para a implementação da Lei Maria da Penha e Lei do feminicídio.

Duas oitivas foram especialmente fortes e muito reveladoras, uma realizada com familiares das vítimas e autores de feminicídios. Os relatos dos familiares, muito tocantes, nos ajudaram a perceber o quanto ainda podemos avançar com a implementação de políticas que protejam as famílias após a ocorrência do crime, sobretudo que atendam os/as órfãos, muitos deles desamparados, sem o mínimo apoio emocional ou material para lidar com as consequências do crime em suas vidas. Todos os familiares se fragilizam muito, seja do ponto de vista social, emocional ou econômico, muitos deles vivem sob ameaças e medo, o que evidencia que o ciclo da violência contra mulher pode se estender às suas famílias. Já o relato dos autores nos mostraram que pouco tem sido feito na perspectiva da reeducação e ressocialização, conforme está previsto no art. 152 da Lei Maria da Penha, pois os autores ouvidos disseram não possuir nenhum conhecimento sobre o que significa o termo “femicídio” e apontaram ainda que antes do encarceramento, não tiveram muito acesso a informações sobre a Lei Maria da Penha ou sobre o próprio termo feminicídio.

As demais oitivas e visitas técnicas, sessões e audiências realizadas nos ajudaram a entender que se acrescenta ao ciclo da violência vivenciada pelas mulheres rotas críticas percorridas por elas quando conseguem acessar os serviços de proteção e não obtêm um atendimento desburocratizado e continuado em rede.

O sistema policial é ainda o mais procurado, talvez pela falta de entendimento e conhecimento sobre a existência de outros equipamentos. A revitimização das mulheres e a ausência da abordagem de gênero foram também questões levantadas, muito embora tenham ocorridos avanços neste tocante, a exemplo da criação do protocolo do feminicídio na Paraíba, instrumento cuja finalidade é apontar as diretrizes estaduais para prevenir, investigar, processar e julgar as mortes violentas de mulheres com perspectiva de gênero, além de treinamentos e ações focadas na capacitação para a abordagem adequada aos demais técnicos que atuam nos equipamentos de proteção.

Questões relativas aos obstáculos existentes para as investigações também foram relatadas, incluindo omissões, erros e negligências, a falta de evidências para julgamento dos acusados, além da ausência de capacitação e estrutura adequada para a qualificação das investigações.

O enfrentamento da violência tem sido um trabalho tecido por muitas mãos, por isso valorizamos a luta do movimento feminista e todas as iniciativas em prol dos direitos humanos das mulheres. Agradecemos a todas e todos que contribuíram com a realização deste trabalho. Esperamos que as recomendações apresentadas neste relatório possam facilitar os caminhos para a efetividade da Lei do Feminicídio no Estado da Paraíba e sobretudo para que mais mulheres não percam suas vidas. A conclusão da CPI do Feminicídio reforça ainda mais nosso compromisso com a luta por igualdade de gênero e o fim da barbárie social que representa a morte de mulheres pelo simples fato de serem mulheres.

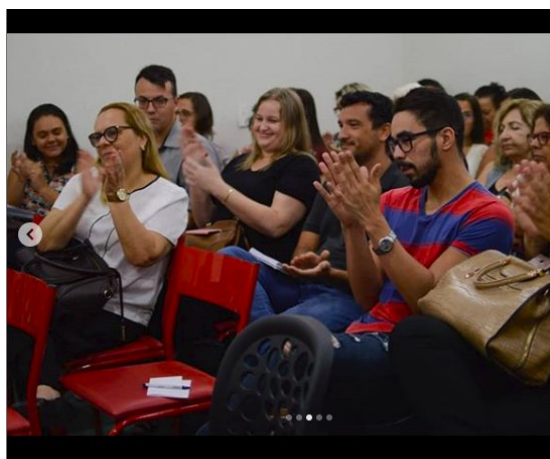
9 ATIVIDADES COMPLEMENTARES REALIZADAS PELA CPI

Interlocução com o movimento de mulheres e feministas da Paraíba



20 de fevereiro, SINTESP-PB

Reunião do movimento feminista para construção do 08 de março.



08 de março, ADUF-PB

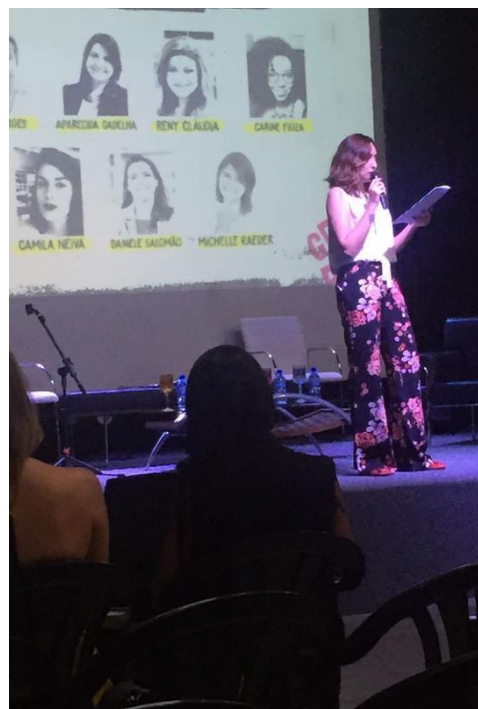
Palestra ministrada

Tema: Mulheres na Política

**08 de março, Praça Pedro Américo**

Ato alusivo ao Dia Internacional da Mulher, em João Pessoa.

Tema do ato: Vivas, Livres e por Direitos!



13 de março, Espaço Cultural Energisa

Ainda é sobre lutar. Evento da Sin Comunicação alusivo ao 08 de março.

Tema: mulheres empreendedoras



14 de março, Parque da Lagoa

Festival Político e Cultural Marielle Vive

Dinâmica: Debates, exposições artísticas, apresentações culturais e atendimentos sociais com médicas/os, advogadas/os e assistentes sociais, que atenderam o público das mulheres em suas diferentes demandas.



12 de março, Câmara Municipal de Guarabira

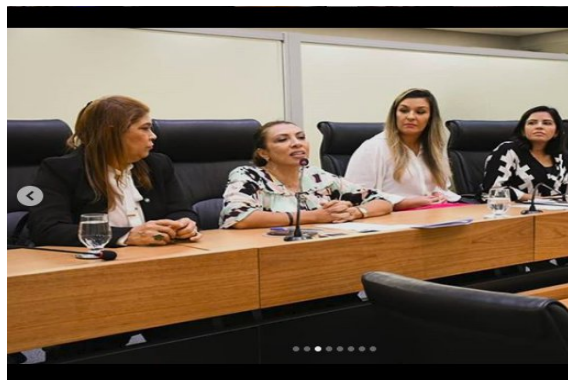
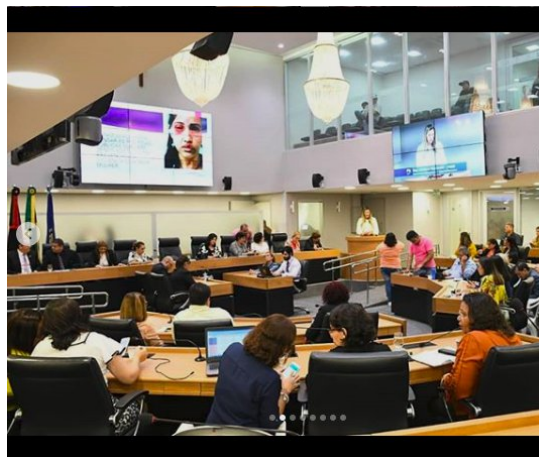
Mandato presente na Sessão Especial em alusão ao Dia Internacional da Mulher, promovido pela Câmara Municipal de Guarabira.



18 de março, SINTESPB

Realização de palestra a convite da Diretoria de Mulheres do SINTES-PB.

Participação da Delegada Titular da Delegacia Especializada no atendimento à Mulher de João Pessoa, Josenise de Andrade.



16 de maio, Assembleia Legislativa da Paraíba

audiência pública para debater o aumento significativo do feminicídio na Paraíba



18 de maio, Conde

Encontro do PSB Conde

Tema: "Vem Mulher: porque a política nos quer juntas", promovido pela prefeita Márcia Lucena.



21 maio, Parque da Lagoa

Participação do Gabinete no

Ato do grupo Sororidade OAB alusivo ao 18 de Março



24 de maio, Lyceu Paraibano

Encontro de mulheres estudantes secundaristas

Tema: Por uma educação livre de assédio



31 de maio, Brasília

Seminário de Mulheres Socialistas

Tema: Força, Luta e Resistência das Mulheres.



15 de junho, Associação Flor Mulher de Santa Rita

Participação do gabinete na comemoração dos 19 anos da Associação Flor Mulher de Santa Rita.



18 de julho, Alagoa Grande

Participação do gabinete na reunião do movimento de mulheres para organização da participação da delegação da Paraíba na Marcha das Margaridas em Brasília.



08 de agosto, Câmara dos Vereadores de Cabedelo

Diálogo com a população local sobre o Crime de Femicídio



12 de agosto, João Pessoa

Reunião com a professora Rejane Carvalho, do departamento de Economia da UFPB e com alunos do curso para tratar sobre a inclusão das mulheres no sistema produtivo de políticas públicas.



23 de agosto, Ministério Público da Paraíba

Lançamento da campanha de conscientização 'Nenhuma a menos, Paraíba'.



18 de outubro, Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Participação do gabinete na reunião para discutir a atuação das delegacias comuns nos casos de violência contra mulheres no estado.

Participaram com a secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, Gilberta Soares, o delegado geral de Polícia Civil da Paraíba, Isaías Gualberto, a coordenadora das Delegacias Especializadas de Atendimento a Mulher (DEAMS), Maísa Félix, a promotora de Justiça Especializada de Defesa da Mulher, Rosane Maria Araújo, além de representantes da patrulha Maria da Penha, UFPB e de entidades que atuam na promoção dos direitos das mulheres.



14 de novembro, ADUFPB

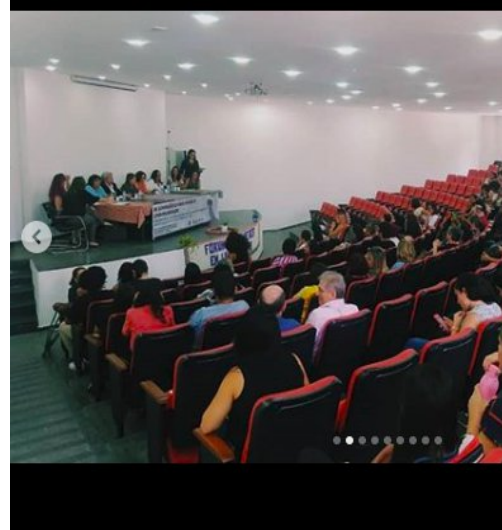
Participação do gabinete na reunião de preparação para o ato do dia 25 de Novembro alusivo ao Dia Internacional de Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres.

**24 de novembro, João Pessoa**

I Encontro Estadual de Trabalhadoras Domésticas da Paraíba.

Pauta: Importância da organização do segmento na luta pela ampliação de direitos e para o avanço da democracia; fortalecimento da resistência dessas mulheres trabalhadoras frente ao retrocesso do Governo Federal, que se opõe a Organização Internacional do Trabalho e a implementação da Convenção 189, que garante a igualdade total de direitos entre trabalhadoras domésticas e outras categorias e regulamenta a profissão.

Na ocasião, a deputada Cida Ramos assinou uma carta reafirmando meu compromisso com a categoria na luta pelo fortalecimento da equiparação de direitos no trabalho doméstico no país.



25 de novembro, Auditório do CCJ-UFPB

III Seminário Mulheres e Universidade

Pauta: Construção da Política de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres na UFPB, a partir de um documento que orientará as ações da instituição no que se refere ao combate à violência contra as mulheres.



25 de novembro, Centro de João Pessoa

Participação do gabinete no ato público alusivo ao Dia Internacional de Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres.



25 de novembro, Museu Quilombola do Ipiranga, no município do Conde

3ª edição do “Vem Mulher: porque a política nos quer juntas”,

Participaram do evento a prefeita Márcia Lucena, a vereadora de João Pessoa, Sandra Marrocos, e das deputadas estaduais do mandato coletivo “Juntas”, do estado de Pernambuco, para discutir pautas relacionadas à esfera das liberdades democráticas, a partir de um processo em que todas as mulheres possam ser protagonistas.



26 de novembro, Ministério Público Estadual

Reunião com o movimento de mulheres, justiça e Segurança Pública

Objetivo: No dia 29/11/2017 o movimento feminista realizou uma ocupação no Ministério Público Estadual levando uma carta contendo reivindicações das mulheres, a reunião foi feita para avaliar o cumprimento das solicitações requeridas em 2017 e para trazer novas solicitações do movimento.



02 de dezembro, Rio de Janeiro

IV Encontro Internacional de Mulheres Socialistas do PSB

Na ocasião a deputada Cida Ramos se reuniu com a presidente da CPI do Femicídio do Rio de Janeiro, a deputada estadual Martha Rocha (PDT), para acertar a visita da mesma à Paraíba e a ida de Cida Ramos à Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro. Ambas visitas tem como objetivo a troca de experiências e o fortalecimento da atuação das duas comissões.



06 de dezembro, UEPB, Campus Areia

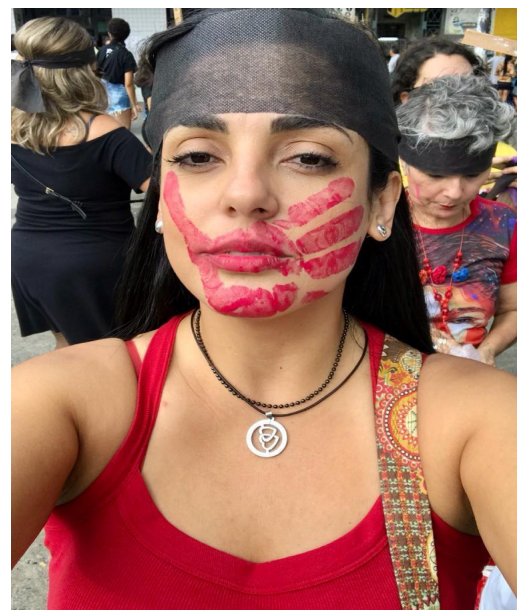
Fórum de Educação: Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres

Participação do Gabinete na Mesa de debate sobre a inserção das mulheres na política. Na ocasião foram socializados os trabalhos realizados pela CPI do Femicídio.



12 de dezembro, SINTEP-PB

Participação do Gabinete na reunião do movimento feminista para organizar a Performance Feminista Chilena em João Pessoa.



20 de dezembro, Centro de João Pessoa

Participação do gabinete na Performance Chilena 'Um Estuprador em Teu Caminho'

A performance está sendo realizada por mulheres feministas ao redor do mundo em protesto ao feminicídio e às outras formas de violência contra as mulheres.

Ações educativas nas escolas



14 de março, Cabedelo

Realização de Palestra Educativa

Tema: Violências contra mulheres: do Xingamento ao Femicídio



21 março, Escola Amaro Beltrão, Município de Mulungu

Realização de palestra

Tema: Violências contra mulheres: do Xingamento ao Femicídio

Campanhas de Comunicação



Campanha de comunicação (02 de março)

Cards Carnaval com Respeito e Inclusão



Campanha de comunicação (08 de março)

Audiovisual comemorativo ao Dia internacional da Mulher

"NOSSOS PASSOS VÊM DE LONGE"


CONCEIÇÃO EVARISTO

As opressões de gênero não são isoladas. Tratam-se de sintomas de um padrão de violência contra as mulheres em todo o país, resultado de valores machistas profundamente arraigados na sociedade brasileira. Por isso, a nossa resposta não pode ser isolada e individual. Rejeitamos a naturalização das várias nuances de violência de gênero, da precarização das nossas vidas e a invisibilidade e opressão da diversidade de vivências culturais, sociais, sexuais e identitárias.

É urgente que as nossas pautas potenciem mudanças estruturais na sociedade, quer a nível legislativo, das políticas públicas ou a nível da consciência social.

Os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública divulgados na semana passada é o reflexo da marginalização das mulheres, e um alerta para o aumento dos riscos de mulheres em situação de vulnerabilidade por conta de sua origem étnico-racial, orientação sexual, identidade de gênero, situação de mobilidade humana, aquelas que vivem em situação de pobreza, as mulheres na política, jornalistas, agricultoras, ciganas, idosas, sem terra e mulheres defensoras dos direitos humanos.

"VIVAS, LIVRES E POR DIREITOS"



Marielle Franco era mulher, negra, mãe e ativista dos direitos humanos. Socióloga com mestrado em Administração Pública, foi eleita Vereadora da Câmara do Rio de Janeiro pelo PSOL, com 46.502 votos.

No dia 14/03/2018 foi assassinada em um atentado ao carro onde estava. Treze tiros atingiram o veículo, matando também o motorista Anderson Pedro Gomes.

Quem mandou matar Marielle não imaginava que milhões de Marielles em todo mundo se levantariam no dia seguinte.

O AUMENTO DA VIOLÊNCIA

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

27,4%	76,4%	FOI AGREDIDA POR UM CONHECIDO
42%	52%*	DAS MULHERES NÃO DENUNCIARAM

DAS MULHERES SOFRERAM ALGUMA AGRESSÃO FÍSICA

"VOCÊ SABIA?"

Está tramitando na Assembleia Legislativa da Paraíba dois requerimentos da Deputada Estadual Cida Ramos

CPI do Femicídio
Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), protocolada pela deputada estadual Cida Ramos, para apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba.

Projeto de Lei sobre Violência Obstétrica
Dispõe sobre a garantia de atendimento humanizado à gestante, à parturiente e à mulher em situação de abortamento no Estado da Paraíba.

A minha voz ainda ecoa versos perplexos com rimas de sangue e fome.
A voz de minha filha recolhe todas as nossas vozes recolhe em si as vozes mudas caladas engasgadas nas gargantas.
A voz de minha filha recolhe em si a fala e o ato.
O ontem - o hoje - o agora.
Na voz de minha filha se fará ouvir a ressonância
O eco da vida-liberdade.

CONCEIÇÃO EVARISTO

Campanha de comunicação (08 de março)

Distribuição de panfletos no ato público alusivo ao 08 de março em João Pessoa.

Conteúdo: reafirmação da necessidade de nos mantermos em unidade contra a retirada de direitos e informações sobre as iniciativas que tramitam na Assembleia Legislativa sobre o tema da violência contra mulher.



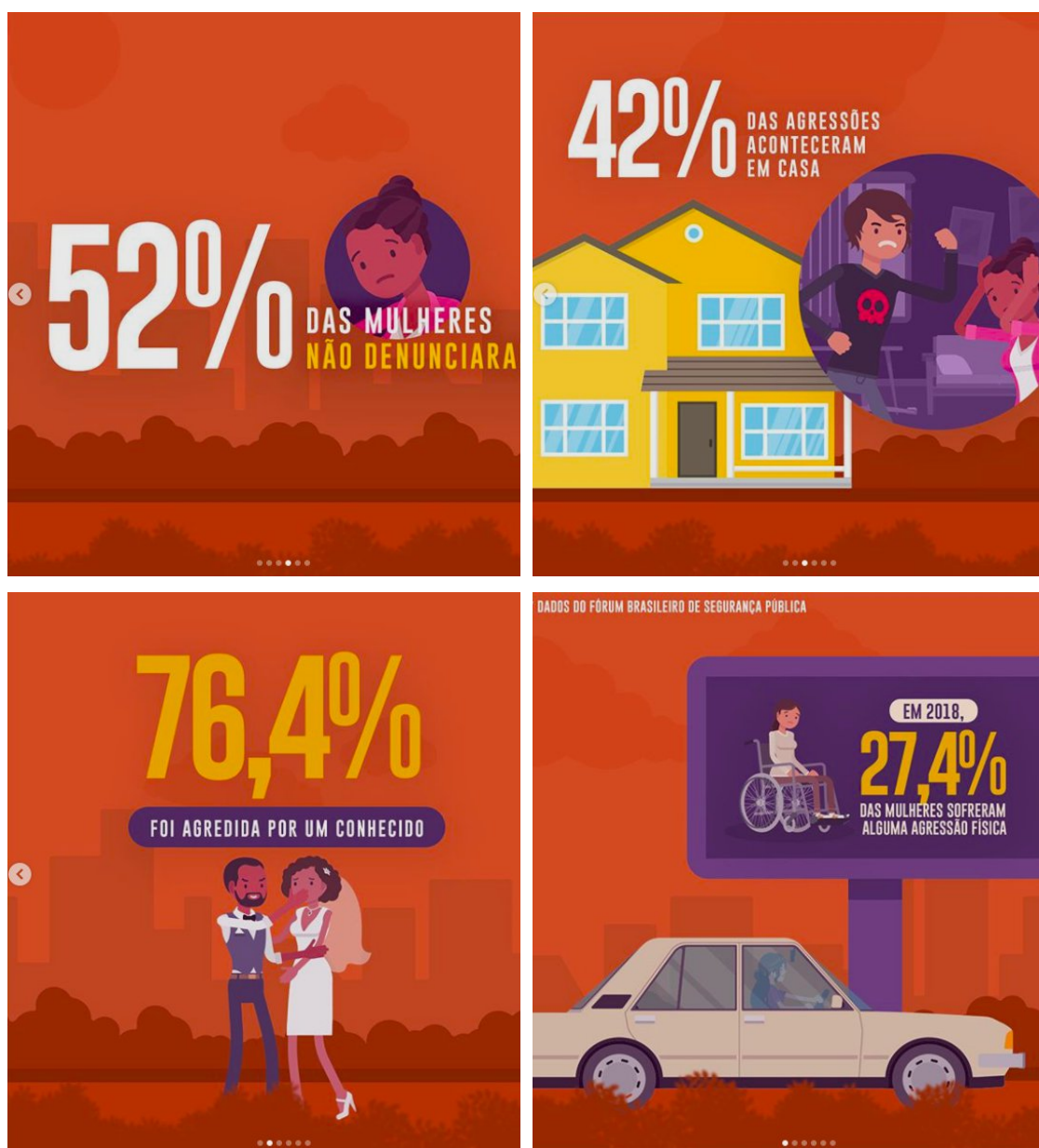
Campanha de comunicação (12 de março)

Audiovisual informando os dados da violência e do feminicídio no Brasil e na Paraíba



Campanha de comunicação (14 de março)

Cards informando os dados da violência e do feminicídio no Brasil e na Paraíba.



Campanha de comunicação (18 de março)

Cards informando as formas e dados da violência e do feminicídio no Brasil e na Paraíba



Campanha de comunicação (23 de setembro)

Card e texto informativo sobre O Dia Interacional de Enfrentamento da Exploração Sexual e Tráfico de Mulheres e Crianças.

Texto: O tráfico de pessoas é crime tipificado no código penal e grave violação dos direitos humanos. Refere-se ao comércio ilegal que trata pessoas como mercadorias para fins de exploração sexual, adoções ilegais, casamento ou trabalho forçado, além de remoção de órgãos, afetando em especial, mulheres e crianças, que representam 82% das vítimas. O Brasil é o país com maior incidência desse crime na América do Sul, o quarto em casamentos infantis, sexto em exploração sexual e o terceiro na questão do tráfico de mulheres que muitas vezes são mortas e desaparecidas. Presido a CPI do Feminicídio que tem como objetivo investigar as mortes de mulheres pelas diversas expressões da violência para indicar políticas de enfrentamento e estamos atentas(os) aos casos que envolvem tráfico de mulheres. Em parceria com a Rede de Proteção, Segurança e Ministério Público, diremos sim à uma vida livre do tráfico, mortes e outras formas de violência! Sua denúncia é muito importante, disque 123.

**Feminicídio é o
assassinato de mulher
cometido por
discriminação de gênero.
Quando a vítima é morta
por violência doméstica
ou menosprezo à
condição de ser mulher.**

Campanha de comunicação (23 de outubro)

Audiovisual e texto sobre o fenômeno do feminicídio e os trabalhos da CPI na Paraíba Texto: A CPI Feminicídio cumpre um papel fundamental na Paraíba. Vivenciamos um momento de grande barbarização na sociedade, onde mulheres são mortas pelo simples fato de serem mulheres, e essa violência ocorre em decorrência de uma cultura machista e patriarcal. O feminicídio representa a última etapa de um ciclo de violência que leva à morte. Seu caráter violento evidencia a predominância de relações de gênero hierárquicas e desiguais. É nosso papel dar visibilidade à discriminação, opressão, desigualdade e violência sistemática contra as mulheres, que, em sua forma mais aguda, culmina na morte. O primeiro passo para enfrentar o feminicídio é falar sobre ele.



Campanha de comunicação (25 de novembro)

Audiovisual e texto sobre as formas de violência contra mulher e canais de denúncia.

Texto: O combate à violência contra as mulheres e os feminicídios que ocorrem no estado têm sido uma das minhas principais preocupações. Como presidente da CPI do Femicídio e como mulher, enfatizo o meu compromisso com a vida das mulheres, repúdio às violências que sofremos cotidianamente nos espaços públicos e privados e chamo atenção do poder público para unirmos forças contra os feminicídios. Que possamos desenvolver uma cultura de vida e não de morte! Abaixo os feminicídios e todas as formas de violências contra as mulheres.

Memorial

Mídia e Arte

Missas, homenagens e notas de falecimento

Anúncios comerciais (51) 3130-1 | Contatos (51) 3128-6324 e 3981-3385

Central - contatos (51) 3915-1309

www.memorialonline.com.br

Julia Pires, Paraíba - SEXTA-FEIRA, 4 de outubro de 2019

A UNIÃO 25

CPI debate políticas públicas de combate aos feminicídios

Entidades, pesquisadores e autoridades participam das discussões, que embasarão relatório final sobre situação na PB

Beatriz de Albuquerque
Reportagem de Julia Pires

Analisar a eficácia dos serviços de saúde, dialogar com representantes da sociedade e estabelecer os aspectos a serem debatidos em audiências públicas de justiça no que se refere aos casos de feminicídio. Em setembro, esta é a agenda do Conselho Parlamentar de Inquérito da Feminicídio, instância criada pelo Conselho Legislativo do Estado em maio passado, que pretende, ao final dos trabalhos, elaborar um relatório que ajude a adoção de políticas públicas adequadas ao enfrentamento dos feminicídios.

Na última quarta-feira (02), a CPI reuniu representantes da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Polícia Civil do movimento social - entes ligados ao Conselho Estadual de Políticas de Segurança e a Força Mulher de Santa Rita - para debater estratégias de enfrentamento à violência contra a mulher.

A CPI também se reuniu com a deputada estadual Cida Ramos, que foi indicada como presidente. A comissão possui ainda a colaboração e participação de representantes do Ministério Público da Paraíba (MPPB), do Tribunal de Justiça do Estado (TJPE) e da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

As audiências públicas regionalizadas completam um cronograma de atividades que foram estabelecidas em uma reunião no dia 15 de agosto. Dentre as atividades, além das audiências, estão também reuniões de trabalho, visitas técnicas em instituições e serviços de proteção e defesa a mulheres vítimas de violência, diligências, requisição de documentos, questionários, entrevistas e estudos de caso.

“Iniciamos as atividades da CPI no início do semestre passado e a realização das atividades em agosto. O cronograma ainda contempla, através de audiências e reuniões au-

dióricas, além disso, realizaremos visitas à Rede de Proteção do Estado, comitês intermunicipais regionalizados e receberemos a deputada Maria Rêda, do Rio de Janeiro, que possui uma vasta experiência sobre esse assunto”, pontua Cida Ramos.

As audiências seguem um plano de trabalho que foi aprovado pela Comissão. O trabalho acontece com a realização de audiências que abordam os diversos segmentos sociais que atuam na garantia e luta dos direitos das mulheres e que trabalham as políticas de proteção a esses direitos no Estado da Paraíba. “Intencionalmente, debatemos o resultado dessas visitas para alimentar relações comunitárias que orientarão o relatório final com a indicação de políticas públicas de enfrentamento aos feminicídios na Paraíba. Tudo isso debate é feito em parceria com entidades locais e fora, sociedade e academia”, explica Cida Ramos.

Morte Animal

Clayton
Reportagem de Julia Pires

“Foi a política da Mar... prendeu quatro homens e aprendeu sobre as questões (2), no âmbito da investigação do morto brutal de um alvejante-pigmeu de Brasília, cujo corpo foi encontrado com mais de 70 marcas de tiros e sem as pernas. O cadáver mutilado do animal foi encontrado em um rio, aliado com uma corda a uma árvore na margem, no estado de São Paulo. Três molinos e um entroncamento, com idades entre 40 e 60 anos, foram presos.

Lucy
Reportagem de Julia Pires

17/10/2019 - Uma das várias paradas mais velhas do mundo morreu com cerca de 82 anos, no Zoológico de Gárdara (ES). A urca chegou adulta no zoológico em 1963. Ela viveu 57 anos a mais do que a expectativa de vida da sua espécie, sendo o animal, por registro, que mais viveu entre os chimpanzés humanos no mundo. Era a única fêmea do espécie no local. A idade trouxe vários problemas de saúde ao animal que viveu cerca de 130 kg, sofreu pneumonia, problemas renais e cardíacos, dentre outros as complicações.

Jacaré
Reportagem de Julia Pires

2/10/2019 - Mais de 330 molhos foram encontradas no estômago de um jacaré que morreu no Zoológico de Nagoya, no Japão. Aparentemente, o animal comia todo

Klein Shattuck
Reportagem de Julia Pires

2/10/2019 - Aos 50 anos, Viciosa, guitarrista, compositor e também integrante do grupo The Muffs, lançou seu álbum contra a TSLA (Tumor Suppressor Loss of Anorexia), a mesma doença enfrentada por Rickie Lee Cole (1942-2018), filha de The Beatles. Em 2005, fez parte do grupo The Beaches, uma parceria com Lisa Marie e Sheryl Crowe.

George Spauld
Reportagem de Julia Pires

2/10/2019 - Aos 76 anos, em Milão, na Itália, Cláudio da empresa Magis e presidente-proprietário do time de futebol italiano Sassuolo Calcio. Assumiu o comando do clube em 2002, quando o Sassuolo se encontrava na terceira divisão. Sob sua liderança, conquistaram duas promoções e, em 2015/16, o sexto lugar na Liga Italiana, que valeu a primeira qualificação europeia do histórico de Sassuolo.

Roberto Cartão
Reportagem de Julia Pires

2/10/2019 - Em Julia Pires (PB), ator e diretor ganhou no teatro em Cajazeiras, no Alto Sertão do estado. Era professor de teatro no curso da Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Faparc) e foi responsável por dirigir inúmeros espetáculos, sendo o último “Juntos de Brasil”, um musical feito da adaptação livre da peça “Cota 616”, do dramaturgo paraguaiense Paulo Pires e do compositor Chico Buarque, que esteve em cartaz no fim de 2018. Diferente, ele estava interpretado desde o dia 20 de setembro.

Divulgação na imprensa (04 de outubro)

Entrevista concedida ao Jornal A UNIÃO sobre os trabalhos realizados no âmbito da CPI.

REFERÊNCIAS

ANUÁRIO Brasileiro de Segurança Pública 2019. 2019. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em:

<https://forumseguranca.org.br/anuario-13/>

Acesso em: 28 nov. 2021.

ANUÁRIO Brasileiro de Segurança Pública 2020. 2020. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em:

<https://forumseguranca.org.br/anuario-14/>.

Acesso em: 28 nov. 2021.

ANUÁRIO Brasileiro de Segurança Pública 2021. 2021. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em:

<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>.

Acesso em: 28 nov. 2021.

ANUÁRIO Brasileiro de Segurança Pública 2017. 2017. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em:

https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/01/ANUARIO_11_2017.pdf.

Acesso em: 28 nov. 2021.

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. **Feminicídio**. 2021. Disponível em:

<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencias/feminicidio/>.

Acesso em: 28 nov. 2021.

ARENDT, H. **A condição humana**. Trad. Roberto Raposo. 10.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

ATLAS da Violência 2021. 2021. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em:

<https://forumseguranca.org.br/atlas-da-violencia/>

Acesso em: 28 nov. 2021.

BANCO Nacional de Medidas Protetivas de Urgência. 2021. Conselho Nacional de Justiça. Disponível em:

<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/violencia-contra-a-mulher/banco-nacional-de-medidas-protetivas-de-urgencia/>.

Acesso em: 28 nov. 2021.

BERNARDES, Márcia Nina. Questões de raça na luta contra a violência de gênero: processos de subalternização em torno da lei maria da penha. **Revista Direito Gv**, [S.L.], v. 16, n. 3, 02 dez. 2020. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rdgv/a/wmzm5ZrRXG6cWC5FCXcGY7M/?lang=pt>.
Acesso em: 28 nov. 2021.

BUENO, Samira *et al.* **Visível e Invisível**:: a vitimização de mulheres no brasil. 3. ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021. Disponível em:
<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>.
Acesso em: 28 nov. 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Constituição (1988)**. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
Acesso em: 28 nov. 2021.

BRASIL. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. **Lei 11.340**. Brasília, DF: Presidência da República, 07 ago. 2006. Disponível em:
<https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/566467>.
Acesso em: 28 nov. 2021.

BRASIL. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. **Lei 13.104**. Brasília, DF: Presidência da República, 09 mar. 2015. Disponível em:
<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=13104&ano=2015&ato=defM TS65UNVpWTacb>.
Acesso em: 28 nov. 2021.

CARVALHO, Elmano. **Direito Parlamentar CPI Métodos e Técnicas**. João Pessoa: Assembleia Legislativa da Paraíba, 2008.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências. **Resolução 417**. Brasília, DF: Poder Judiciário, 20 set. 2021. Disponível em:
<https://atos.cnj.jus.br/files/original15570020210921614a00ccb7cfb.pdf>.
Acesso em: 28 nov. 2021.

CONVENÇÃO INTERAMERICANA para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher. **Convenção de Belém do Pará**, 1994. Disponível em:

<http://www.cidh.org/basicos/portugues/m.belem.do.para.htm>.

Acesso em: 28 nov. 2021.

CRONEMBERGER, Lídia de Moura Silva *et al.* **Guia da rede de enfrentamento e atendimento à violência doméstica e sexual**. João Pessoa: Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, Governo da Paraíba, 2021. Disponível em:

<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-mulher-e-da-diversidade-humana/programas/guia-da-rede-de-enfrentamento-e-atendimento-a-violencia-domestica-e-sexual.pdf/view>.

Acesso em: 28 nov. 2021.

DE CARVALHO, E. F. M., LAGUARDIA, J., DESLANDES, S. F.. Sistemas de Informação sobre violência contra as mulheres: uma revisão integrativa. **Cien. Saúde Colet.**, Mai. 2021. Disponível em:

<http://www.cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/sistemas-de-informacao-sobre-violencia-contra-as-mulheres-uma-revisao-integrativa/18062?id=18062&id=18062>.

Acesso em: 28 nov. 2021.

GADELHA DE SOUZA, Graziela Queiroga. **Atuação do Poder Judiciário da Paraíba no Enfrentamento ao Femicídio**. In CPI do Femicídio Prestando Contas: Comissão Parlamentar do Femicídio na Paraíba. João Pessoa, Paraíba, 2020. Disponível em:

https://cidaramos.com.br/wp-content/uploads/2020/12/CPI_FEMINICIDIO_EBOOK.pdf

Acesso 28 nov 2021.

GONÇALVES, Aparecida *et al.* **Norma Técnica de Uniformização: centros de referência de atendimento à mulher em situação de violência**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas Para As Mulheres Presidência da República, 2006. Disponível em:

<https://www.naosecale.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/NORMA-TECNICA.pdf>.

Acesso em: 28 nov. 2021.

GONÇALVES, Aparecida *et al.* **NORMA TÉCNICA DE PADRONIZAÇÃO DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES - DEAMs**. Brasília: Ministério da Justiça, 2010. Disponível em:

https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/2338/1/6padronizacao_deams.pdf.

Acesso em: 28 nov. 2021.

LAMIR, Daniel. **Marcha de mulheres na Paraíba une luta contra violência e defesa da agroecologia**. 2020. Jornal Brasil de Fato. Disponível em:

<https://www.brasildefato.com.br/2020/03/05/marcha-de-mulheres-na-paraiba-une-luta-contra-violencia-e-defesa-da-agroecologia>.

Acesso em: 21 nov. 2021

LUCENA, Kerle Dayana Tavares de et al . Análise do ciclo da violência doméstica contra a mulher. **J. Hum. Growth Dev.**, São Paulo , v. 26, n. 2, p. 139-146, 2016 . Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12822016000200003&lng=pt&nrm=iso.

Acesso em 28 nov. 2021.

MENEGHEL, Stela Nazareth *et al.* Repercussões da Lei Maria da Penha no enfrentamento da violência de gênero. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 18, n. 3, p. 691-700, mar. 2013. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/csc/a/gZtYwLDYSqtgp7wGTTXHw4z/?lang=pt>.

Acesso em: 28 nov. 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência**: um problema para a saúde dos brasileiros. In BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Vigilância em Saúde. *Impacto da Violência na Saúde dos Brasileiros*. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/impacto_violencia.pdf.

Acesso em: 28 nov. 2021.

MORAES, Deputada Federal Jô; OTA, Deputada Federal Keiko; RITA, Senadora Ana. **COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**: com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência. 4935 COCETI. Brasília: Senado Federal, 2013. Disponível em:

https://assets-compromissoeatitude-ipp.sfo2.digitaloceanspaces.com/2013/07/CPMI_RelatorioFinal_julho2013.pdf

Acesso em: 28 nov. 2021.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. **Psicologia & Sociedade**, [S.L.], v. 18, n. 1, p. 49-55, abr. 2006. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/psoc/a/VwnvSnb886frZVkBPDpL4Xn/?lang=pt#>.

Acesso em: 28 nov. 2021.

OLIVEIRA, José Palazzo Moreira de. Sistemas de informação e sociedade. **Cienc. Cult.**, São Paulo , v. 55, n. 2, p. 39-41, Abr. 2003. Disponível em:

http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252003000200023&lng=en&nrm=iso.

Acesso em: 28 nov. 2021.

OMS. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra: Organização Mundial de Saúde, 2002. Disponível em:

<https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/04/14142032-relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude.pdf>.

Acesso em 28 nov. 2021.

RAMALHO, Raphaela. **Sociedade feminicida: a morte executada por muitas mãos.** a morte executada por muitas mãos. 2021. Jornal Brasil de Fato. Disponível em: <https://www.brasildefatopb.com.br/2021/02/12/sociedade-feminicida-a-morte-executada-por-muitas-maos>.

Acesso em: 28 nov. 2021.

RAMALHO, Raphaela *et al.*. **O Trabalho da CPI do Femicídio da Paraíba no Contexto da COVID-19: comunicação e ações integralizadas de enfrentamento com alinhamento internacional e local.** In CPI do Femicídio Prestando Contas: Comissão Parlamentar do Femicídio na Paraíba. João Pessoa, Paraíba, 2020. Disponível em:

https://cidaramos.com.br/wp-content/uploads/2020/12/CPI_FEMINICIDIO_EBOOK.pdf

Acesso em 28 nov 2021.

SACRAMENTO, Lívia de Tartari e; REZENDE, Manuel Morgado. Violências: lembrando alguns conceitos. **Aletheia**, Canoas, n. 24, p. 95-104, dez. 2006. Disponível em:

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942006000300009&lng=pt&nrm=iso.

Acesso em 28 nov. 2021.

SILVA, Filipe da. **O IMPACTO DO SERVIÇO SOCIAL EM UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER.** 2019. 110 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Faculdade de Medicina, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/37060/2/O%20IMPACTO%20DO%20SERVI%20SOCIAL%20EM%20UMA%20DELEGACIA%20ESPECIALIZADA%20NO%20ATENDIMENTO%20%20%20MULHER.pdf>.

Acesso em: 28 nov. 2021.

TOKARNIA, Mariana; BOEHM, Camila; PLATONOW, Vladimir. **Marcha das Mulheres no país tem combate ao feminicídio como bandeira.** 2019. Agência Brasil, Brasília. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2019-03/marcha-das-mulheres-tem-luta-contr-o-femicidio-como-bandeira>.

Acesso em: 28 nov. 2021.

UNPD. **COVID-19 Global Gender Response Tracker Fact Sheets: Global Response Measures.** 2021. Disponível em:

<https://www.undp.org/publications/covid-19-global-gender-response-tracker-fact-sheets>.

Acesso em: 28 nov. 2021.

UN WOMEN. **COVID-19 and ending violence against women and girls**. 2021. Disponível em: <https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2020/04/issue-brief-covid-19-and-ending-violence-against-women-and-girls>.

Acesso em: 28 nov. 2021.

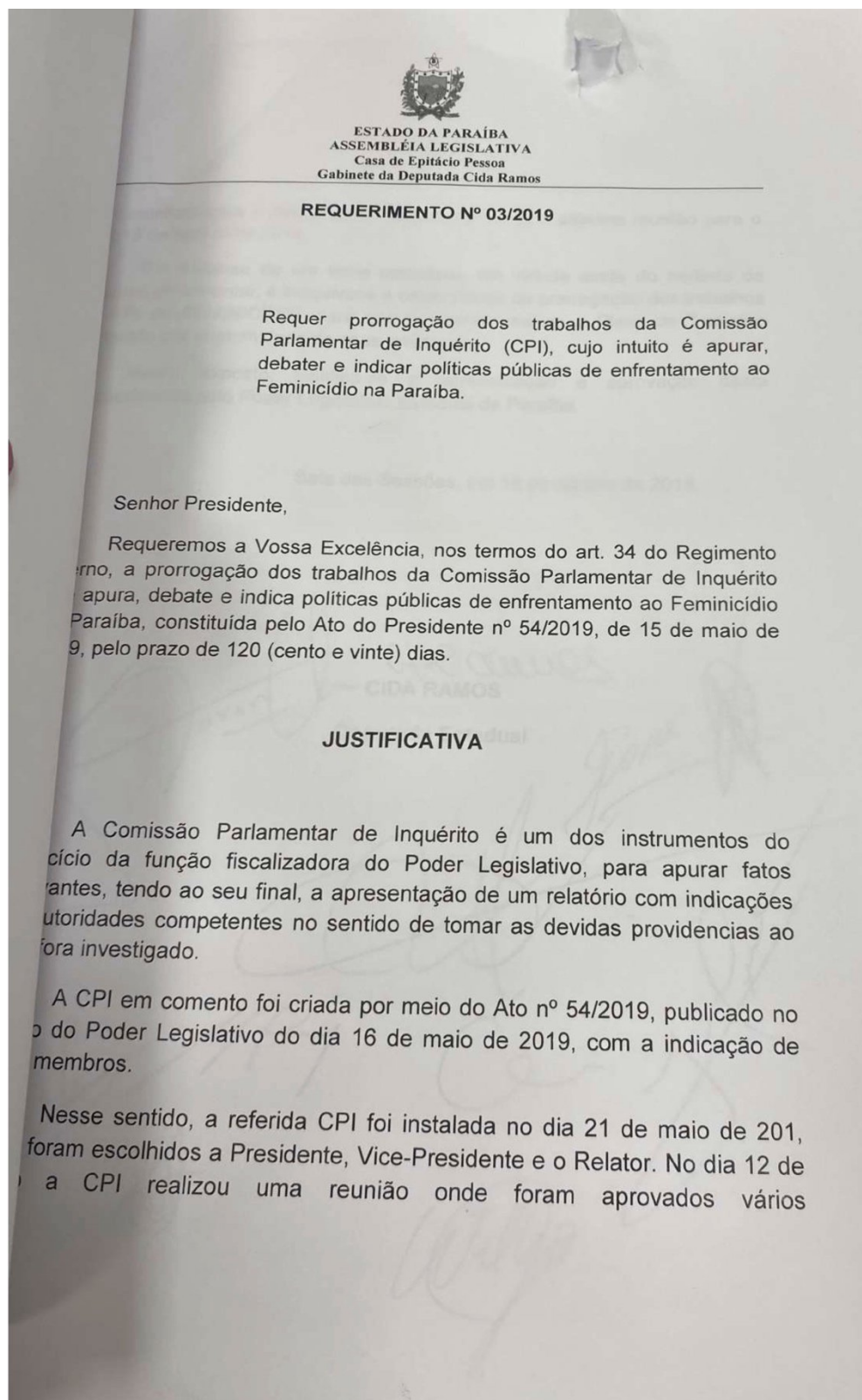
VIOLÊNCIA Doméstica Durante a Pandemia de COVID-19, Ed. 3,. 2020. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em:

<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-ed03-v2.pdf>.

Acesso em: 28 nov. 2021.

APÊNDICES

1 Requerimentos





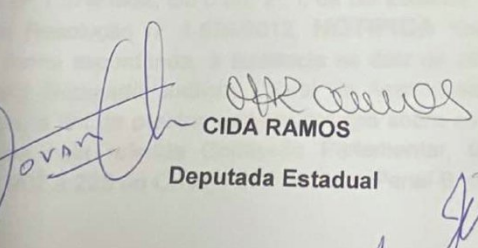
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

encaminhamentos e deliberações, estando prevista a próxima reunião para o dia 15 de agosto de 2019.

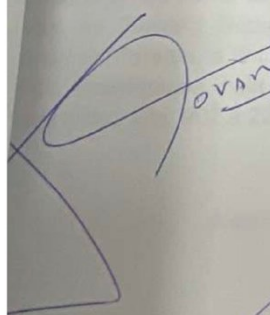


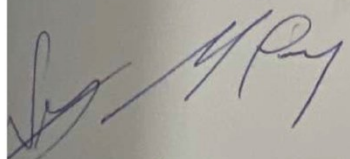

Por tratar-se de um tema complexo, em virtude ainda do período de recesso parlamentar, é inequívoca a necessidade de prorrogação dos trabalhos da CPI do FEMINICÍDIO, para que possamos realizar o Plano de Trabalho aprovado por unanimidade de seus membros.

Assim exposto, justifica-se a apresentação e aprovação deste Requerimento pelo Poder Legislativo Estadual da Paraíba.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2018.


CIDA RAMOS

Deputada Estadual



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

REQUERIMENTO Nº 8.232 /2020

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado apelo para o Governador do Estado para que possa intervir junto ao Consórcio dos Governadores do Nordeste, solicitando a inclusão do corte de gênero nos debates, orientações e decisões imprimidos por sua Comissão Científica de combate ao Coronavírus.

JUSTIFICATIVA

O Consórcio dos Governadores do Nordeste anunciou no dia 30/03/2020, a criação de um Comitê Científico que visa colaborar na tomada de decisões das ações no combate ao COVID-19 na região. O comitê é composto por pesquisadores de diversas áreas, tais como: médicos, físicos e por pesquisadores com renome internacional.

Com a criação do Comitê Científico, o Consórcio do Nordeste revela seu alinhamento com as recomendações da Organização Mundial da Saúde, sua preocupação em ter respaldo técnico para suas decisões e a grande relevância dada à ciência e tecnologia produzidas no Brasil.

Em reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Femicídio da ALPB, ocorrida de forma remota, foram ouvidas entidades do movimento de Mulheres, Universidades e órgãos de defesa do sistema de justiça que apresentaram demandas relacionadas a dificuldades desse segmento no tocante ao período de quarentena causada pela pandemia do Coronavírus, e entre essas demandas foi registrada a necessidade que nas ações do Comitê Científico seja observado o corte de gênero.

Os impactos e implicações da pandemia são diferentes para homens e mulheres, sendo importante se considerar as dimensões de gênero nas respostas do Estado em suas ações emergenciais. Além de estarem mais suscetíveis à violência doméstica, as mulheres são mais afetadas pelo trabalho não remunerado e mais expostas ao vírus por estarem na linha de frente dos cuidados de familiares doentes, pessoas idosas e crianças

Desta forma, solicitamos que o Governador do Estado João Azevedo, membro do Consórcio dos Governadores do Nordeste, peça a inclusão do corte de gênero nos debates, orientações e decisões que a Comissão Científica de combate ao Coronavírus venha publicizar.



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

Assim exposto, justifica-se a apresentação e aprovação deste Requerimento pelo Poder Legislativo da Paraíba nos termos acima mencionados.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cida Ramos'.

CIDA RAMOS
Deputada Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

REQUERIMENTO Nº 12186 /2020

Requer prorrogação dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Femicídio, cujo intuito é apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao Femicídio na Paraíba.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 32, §7º, do Regimento Interno, a **prorrogação dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito**, que apura, debate e indica políticas públicas de enfrentamento ao Femicídio na Paraíba, constituída pelo Ato do Presidente nº 58/2019, de 16 de maio de 2019, **até o término da sessão legislativa seguinte, qual seja 2021**.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Parlamentar de Inquérito é um dos instrumentos do exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, para apurar fatos relevantes, tendo ao seu final, a apresentação de um relatório com indicações às autoridades competentes no sentido de tomar as devidas providências ao que fora investigado.

A CPI em comento foi criada por meio do Ato nº 58/2019, publicado no Diário do Poder Legislativo do dia 16 de maio de 2019, com a indicação de seus membros.

Nesse sentido, a referida CPI foi instalada no dia 21 de maio de 2019, onde foram escolhidos a Presidente, o Vice-Presidente e o Relator. No dia 12 de junho de 2019 ocorreu a primeira sessão pública, que foram seguidas por mais cinco sessões, ocorridas nos dias 15/08/2019, 20/08/2019, 28/08/2019, 02/10/2019 e 12/11/2019, totalizando seis sessões públicas. Dentre estas, três contaram com a oitiva de autoridades e da sociedade civil organizada, sendo divididas por eixo, quais sejam: Eixo do Sistema de Justiça, Eixo dos Movimentos sociais e Eixo da Gestão.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

Ocorreu, ainda, uma audiência pública, realizada na cidade de Patos, no dia 23/10/2019, contando com a participação de autoridades locais e entidades representativas.

Esta CPI contou com um pedido de prorrogação pelo prazo de 120 dias, considerando que o primeiro período de 90 dias expirou em 25 de setembro de 2019. Com a ocorrência de mais um recesso parlamentar em janeiro de 2020, quando então findava o prazo dessa primeira prorrogação, houve a necessidade de requerer uma nova prorrogação dos trabalhos da CPI do FEMINICÍDIO, o qual se estenderia até o final desta sessão legislativa.

Ocorre que com o advento da pandemia do novo coronavírus vários trabalhos da comissão restaram prejudicados, uma vez que as atividades presenciais, como visitas às delegacias, oitivas de vítimas indiretas e sessões itinerantes regionalizadas, não puderam ser realizadas, mas são imprescindíveis para o desfecho dos trabalhos.

Desse modo, não obstante termos conseguido realizar três sessões por videoconferência com as autoridades competentes durante a pandemia, faz-se necessária a prorrogação dos trabalhos para a próxima sessão legislativa, a fim de que as atividades presenciais possam ser realizadas e o relatório concluído.

Vale destacar que esta solicitação de prorrogação para a próxima sessão legislativa (2021) recobriria o prazo deferido anteriormente com base no art. 32, § 6º, "b", do Regimento Interno, já que as atividades não puderam ser realizadas neste ano de 2020, e não violariam o termo final previsto no art. 32, § 7º.

Assim exposto, justifica-se a apresentação e a aprovação deste Requerimento pelo Poder Legislativo Estadual da Paraíba.

João Pessoa, em 23 de novembro de 2020.


Deputada CIDA RAMOS
Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

LISTA DE DEPUTADOS SUBSCRITORES

1. Deputada Cida Ramos
2. Deputada Camila Toscano
3. Deputado Anderson Monteiro
4. Deputado Cabo Gilberto Silva
5. Deputado Edmilson Soares
6. Deputada Estela Bezerra
7. Deputada Dra. Paula
8. Deputado Bosco Carneiro
9. Deputado Chió
10. Deputado Buba Germano
11. Deputado João Gonçalves
12. Deputado Dr. Érico

 Camila Toscano Deputada Estadual - PSDB	 DEP. ANDERSON MONTEIRO	 BUBA GERMANO Deputado Estadual
 CABO GILBERTO SILVA Deputado Estadual	 Dep. CHIÓ	 João Gonçalves de Amorim Sobrinho Deputado Estadual
 João Bosco Carneiro Júnior Deputado Estadual	 Dr. Érico Djan Deputado Estadual	




ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos


DRA. ESTELA BEZERRA


Edsonivaldo de Araújo Soares
Deputado Estadual


Dra. Paula
Deputada Estadual

2 Ofícios Enviados


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 "Comissão Parlamentar de Inquérito"

OFÍCIO N° 001 / CPI - Femicídio

João Pessoa/PB, 04 de Junho de 2019.

A Sua Excelência,
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
 Secretário de Segurança e da Defesa Social
 N E S T A /

14-15

Excelentíssimo Senhor,

Renata de Almeida Matias

SECRETARIA DA SEGURANÇA
 PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO

Recebido: *Renata*


Data: *04/06/19*

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Femicídio, constituída pelo Ato do Presidente n° 58 de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba, vem com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Estadual n° 7.699/2004 combinado com o art. 35, inciso I, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 1.578/12), **REQUISITAR** desta Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, por indicação os seguintes servidores abaixo elencados:

- 1) RENATA DE ALMEIDA MATIAS, Delegada de Polícia Civil - matrícula n° 156.508-7;
- 2) MARIA DAS DORES COUTINHO DA SILVA, Delegada de Polícia Civil – matrícula n° 156.286-0;
- 3) JOÃO EDUARDO SARMENTO LINO, Agente Operacional de Polícia Civil, matrícula n° 182.225-0.

De modo que, para em caráter especial, prestarem assistência e acompanhamento das atividades, em observância ao cronograma de trabalho instituído por este colegiado, em anexo, sujeito a alterações.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me:


Deputada CIDA RAMOS
 Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

OFÍCIO N° 002 / CPI - Femicídio

João Pessoa/PB, 19 de junho de 2019.

Ao Senhor Secretário,
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
Secretaria de Segurança e da Defesa Social
Av. Hilton Souto Maior - Mangabeira
58013-025 - João Pessoa - PB


SECRETARIA DE E. DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOC.
NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO 6009766
DATA: 24/07/2019 10:06:12:00
ORDEM: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - CPI
CIDA RAMOS
MEDIANTE REQUISITA INFORMACIONAL
PROTOCOLADOR: FÁBILA

Senhor Secretário,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Femicídio, constituída pelo Ato do Presidente n° 58 de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba, vem com fulcro no art. 2°, inciso III da Lei Estadual n° 7.699/2004 combinado com o art. 35, inciso I, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 1.578/12), **REQUISITAR** desta secretária, no prazo de trinta dias, as seguintes informações e documentos:

1. Número de casos caracterizados como Femicídio no período de 2015 até agora, registrados por Região Geoadministrativa;
2. Cópia dos inquéritos policiais tipificados como Femicídio;
3. Caso de inquéritos de homicídios de mulheres sob suspeita de Femicídio;
4. Quantas cópias de inquéritos existem de tentativa de Femicídio;
5. Solicitar ao IPC os laudos de mortes violentas contra as mulheres.

Atenciosamente,


Deputada **CIDA RAMOS**
Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Continuum Parlamentar do Legítimo"

OFÍCIO Nº 004 / CPI - Femicídio

João Pessoa/PB, 19 de junho de 2019.


A Senhora Secretária,
GILBERTA SANTOS SOARES
Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana
NESTA /

Senhora Secretária,

A Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do Femicídio, constituída pelo Ato do Presidente nº 58 de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba, vem com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Estadual nº 7.599/2004 combinado com o art. 35, inciso I, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/12), **REQUISITAR** desta secretária, no prazo de trinta dias, a seguinte informação e documento:

1. Mapeamento de toda Rede de Proteção à Violência contra a mulher no Estado da Paraíba.

Atenciosamente,


Deputada **GILDA RAMOS**
Presidenta

RECEBIDO
Em 24.06.2019
Gilberto



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

OFÍCIO N° 005/CPI - Femicídio

João Pessoa/PB, 15 de agosto de 2019.

A Sua Excelência,
MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora da Universidade Federal da Paraíba
Jardim Universitário, S/N - Campus I - Castelo Branco

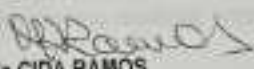
Excelentíssima Senhora Reitora,

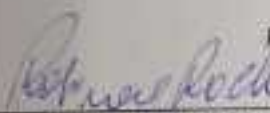
Conforme deliberação adotada pelos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Femicídio, constituída pelo Ato do Presidente n° 55 de 15 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao Femicídio na Paraíba, vem com fulcro no art. 2°, inciso III da Lei Estadual n° 7.599/2004 combinado com o art. 35, inciso I, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 1.578/12), **REQUISITAR** da Universidade Federal da Paraíba a seguinte servidora:

1) Professora Drª Elizângela Inácio do Departamento do Serviço Social da UFPB.

De modo que, para em caráter especial, comporem o grupo de trabalho na prestação de assistência e acompanhamento das atividades desta CPI, até a sua conclusão dos seus trabalhos.

Respeitosamente,


Deputada **CIDA RAMOS**
Presidenta


Rosimere Borges da Rocha Pereira
Assistente em Administração
Matrícula 3177

Praça João Pessoa s/n - Centro - João Pessoa - PB 55013-900
Telefone: 83 3214-4622 / 3214-4501
comissoesalpb@gmail.com

66031411

Praça João Pessoa s/n - Centro - João Pessoa | CEP 58013-900
 Telefone: 83 3214-8822 / 3214-4501
 comissoes@pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 "Comissão Parlamentar de Inquérito"

OFÍCIO Nº 066 / CPI - Femicídio

João Pessoa/PB, 15 de agosto de 2019.


Ao Senhor Secretário,
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
 Secretário de Segurança e da Defesa Social
 Av. Hilton Souto Major - Mangabeira
 58013-025 - João Pessoa - PB

Senhor Secretário,

A Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do Femicídio, constituída pelo Ato do Presidente nº 58 de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba, vem com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Estadual nº 7.699/2004 combinado com o art. 35, inciso I, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/12), **REQUISITAR** desta secretária, no prazo de dez dias, as seguintes informações e documentos:

1. Informações acerca dos casos de feminicídio do ano de 2015 até a presente data, cujas mulheres estavam sob medidas protetivas.

Atenciosamente,


 Deputada **CIDA RAMOS**
 Presidenta

SECRETARIA DE S. DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOC.
 UNIDADE DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO - 0611201
 DATA: 20/08/2019
 OFÍCIO: COMISSÃO LEGISLATIVA DA PARÁIBA
 DEPUTADA CIDA RAMOS
 Nº: 066/2019
 PARÁIBA/PB - 15/08/2019



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Comitê Parlamentar de Inquérito"

OFÍCIO Nº 007 / CPI - Femicídio

João Pessoa/PB, 11 de fevereiro de 2020.

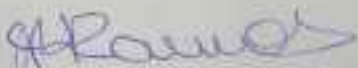
Ao Senhor Secretário,
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
Secretaria de Segurança e da Defesa Social
Av. Hilton Souto Maior - Mangabeira
58013-025 - João Pessoa - PB

Senhor Secretário,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Femicídio, constituída pelo Ato do Presidente nº 58 de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao femicídio na Paraíba, vem com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Estadual nº 7.699/2004 combinado com o art. 35, inciso I, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/12), **REQUISITAR** desta secretaria, no prazo de dez dias, as seguintes informações e documentos:

1. Informações acerca dos casos de femicídio referente aos período de abril a dezembro do ano de 2019, cujas mulheres estavam sob medidas protetivas;

Atenciosamente,


Deputada CIDA RAMOS
Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão Parlamentar de Inquérito

PROJETO Nº 009/CP1 – FEMINICÍDIO

João Pessoa/PB, 17 de março de 2020.

Sua Excelência
MARIANO GALDINO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DA PARAÍBA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando as recomendações dos órgãos competentes no sentido de prevenir a propagação da COVID-19, comunico que as atividades da Comissão Parlamentar de Inquérito – do Feminicídio estarão suspensas a partir da data de hoje, até que orientações para cessar a circulação de movimentação social sejam anunciadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me:

Deputada CIDA RAMOS
Presidenta

Recebido em 17/03/2020

às 15 h 16 min

Secretaria da Presidência
Assessoria Legislativa da Paraíba



OFÍCIO N° 012 / CPI - Femicídio

João Pessoa/PB, 22 de abril de 2020.

Ao Senhor Governador
RUI COSTA
Presidente do Consórcio do Nordeste

Senhor Governador,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Femicídio, constituída pelo Ato do Presidente n° 58 de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, considerando o encaminhamento ocorrido na Reunião por videoconferência, realizada no dia 31 de março de 2020, na qual foi debatida a situação da violência doméstica no contexto de pandemia e isolamento social e as estratégias de enfrentamento que ampliem a proteção às mulheres nesse cenário de maior vulnerabilidade, **REQUERER** que a Comissão Científica constituída por este Consórcio possa também atentar para as questões de gênero na condução dos seus trabalhos, preocupando-se, nesse cenário de pandemia, com a tutela dos direitos das mulheres. Enviamos anexo o Requerimento 8232/2020, enviado ao Senhor Governador da Paraíba solicitando atenção à referida questão.

Vale destacar que os encaminhamentos apresentados na referida reunião contaram com a colaboração da Comissão de Direitos da Mulher e da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa da Paraíba, sendo também por elas subscritos.

Atenciosamente,


Deputada CIDA RAMOS
Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

OFÍCIO Nº 013 / CPI - Femicídio

João Pessoa/PB, 06 de abril de 2020.

Ao Senhor Secretário
GERALDO MEDEIROS
Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba
Av. Dom Pedro II, 1826 – Torre
59040-440 - João Pessoa - PB

Senhor Secretário,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Femicídio, constituída pelo Ato do Presidente nº 58 de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba, vem com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Estadual nº 7.899/2004 combinado com o art. 35, inciso I, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/12), **REQUISITAR** desta secretaria, no prazo de dez dias, as seguintes informações e documentos:

1. Informações acerca do número de mulheres, vítimas de violência, que foram atendidas na rede estadual de saúde, a partir da data de 21 de março de 2020, quando foi publicado o Decreto Estadual nº 40.135 que tratou das medidas temporárias e emergenciais de prevenção e contágio pelo COVID-19.

Atenciosamente,

Deputada CIDA RAMOS
Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

OFÍCIO N° 015 / CPI - Femicídio

João Pessoa/PB, 09 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO

Governador do Estado da Paraíba

N E S T A.

Assunto: Encaminhamento de documento contendo propostas para serem consideradas no contexto de enfrentamento da violência doméstica e da proteção às mulheres, em decorrência da pandemia da COVID-19.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Venho, por meio deste, respeitosamente, submeter a Vossa Excelência o relatório anexo, que contém uma série de propostas a serem consideradas e convenientemente adotadas referentes à situação de violência doméstica no contexto de pandemia e isolamento social, de modo que ampliem a proteção às mulheres nesse cenário de maior vulnerabilidade.

Ressalte-se que o mencionado documento foi elaborado com a colaboração de parlamentares e autoridades, a saber as Deputadas Cida Ramos, Camila Toscano e Estela Bezerra, a Delegada Maísa Felix, a Promotora de Justiça Rosane Araújo, a Professora da UFPB Elisângela Inácio, a Advogada Isabelle Pontes e a Secretária de Estado Lidia Moura, que participaram de Reunião Ordinária desta Comissão, realizada por meio de videoconferência no último dia 31 de março de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

Destaca-se, ainda, que os encaminhamentos apresentados na referida reunião e compilados no relatório anexo também são subscritos pela Comissão de Direitos da Mulher e pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa da Paraíba.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo que renovamos nossos votos de estima e apreço por Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Deputada CIDA RAMOS

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquirição"

OFÍCIO Nº 016/2020 CPI - Femicídio

João Pessoa/PB, 13 de julho de 2020.

Ao Senhor Secretário
GERALDO MEDEIROS
Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba
Av. Dom Pedro II, 1826 – Torre
58040-440 - João Pessoa - PB

Senhor Secretário,

A Comissão Parlamentar de Inquirição – CPI do Femicídio, constituída pelo Ato do Presidente nº 58 de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba, **vem** com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Estadual nº 7.699/2004 combinado com o art. 35, inciso I, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/12), **reiterando os termos do Ofício 013/2020, REQUISITAR** desta secretaria, no prazo de dez dias, as seguintes informações e documentos:

1. Informações acerca do número de mulheres, vítimas de violência, que foram atendidas na rede estadual de saúde, a partir da data de 21 de março de 2020, quando foi publicado o Decreto Estadual nº 40.135 que tratou das medidas temporárias e emergenciais de prevenção e contágio pelo COVID-19.

Atenciosamente,

Deputada CIDA RAMOS
Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

OFÍCIO Nº 017 / CPI - Femicídio

João Pessoa/PB, 02 de dezembro de 2020.

A Senhora Secretária,
LÍDIA MOURA
Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana
NESTA /

Senhora Secretária,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Femicídio, constituída pelo Ato do Presidente nº 58, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba, vem com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Estadual nº 7.699/2004 combinado com o art. 35, inciso I, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/12), **REQUISITAR** desta secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias, a seguinte informação e documento:

1. Mapeamento atualizado de toda Rede de Proteção à Violência contra a mulher no Estado da Paraíba, acompanhado de contatos e endereços.

Atenciosamente,

Deputada CIDA RAMOS

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

OFÍCIO Nº 018 / CPI - Femicídio

João Pessoa/PB, 03 de março de 2021.

Ao Senhor Delegado Geral de Polícia Civil da Paraíba,
Isaías José Dantas Gualberto

E ao Senhor
Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
NESTA /

Caros senhores,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Femicídio, constituída pelo Ato do Presidente nº 58, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba, vem com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Estadual nº 7.699/2004 combinado com o art. 35, inciso I, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/12), **REQUISITAR** desta secretaria, **no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de eventual desobediência**, as seguintes informações e documentos, importantíssimos para subsidiar os trabalhos desta Comissão:

1. **Relação nominal de vítimas de Femicídio** do período de 2015 a 2020, com os seguintes detalhamentos: número de inquérito, data, região administrativa, DSPC, município, bairro, vítima, idade, instrumento, autoria identificada, nome dos autores, sexo dos autores, idade dos autores, relação com a vítima, motivação CVLF, e finalmente, resumo por região administrativa.
2. **Relação de quantos inquéritos foram abertos e quantos foram solucionados**, no período de 2015 a 2020, para os casos do item 01, com os respectivos números de inquérito.
3. **Relação de quantos inquéritos estão em andamento**, no período de 2015 a 2020, para os casos do item 01, com os respectivos números de inquérito.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossas Senhorias protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputada CIDA RAMOS

Presidenta

Praça João Pessoa s/n – Centro – João Pessoa | CEP 58013-900
Telefone: 83 3214-4622 / 3214-4501
comissoesalpb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

OFÍCIO Nº 019 / CPI - Femicídio

João Pessoa/PB, 03 de março de 2021.

A Vossa Excelência,

Saulo Henriques de Sá e Benevides

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - TJPB.

NESTA /

Vossa Excelência,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Femicídio, constituída pelo Ato do Presidente nº 58, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba, vem com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Estadual nº 7.699/2004 combinado com o art. 35, inciso I, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.576/12), **REQUISITAR** desta secretária, **no prazo de 10 (dez) dias**, as seguintes informações e documentos, importantíssimos para subsidiar os trabalhos desta Comissão:

1. **Relação dos processos de feminicídios que foram sentenciados**, no período de 2015 e 2020.
2. **Relação dos processos que não foram sentenciados e os motivos pelos quais não foram**, no período de 2015 e 2020.
3. **Relação dos processos de feminicídios em que as vítimas tiveram medidas protetivas deferidas**, no período de 2015 e 2020.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputada CIDA RAMOS

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

OFÍCIO Nº 019 / CPI - Femicídio

João Pessoa/PB, 03 de março de 2021.

Ao Senhor Secretário,
Sérgio Fonseca de Souza
Secretário da Administração Penitenciária
NESTA /

Senhor Secretário,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Femicídio, constituída pelo Ato do Presidente nº 58, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba, vem com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Estadual nº 7.699/2004 combinado com o art. 35, inciso I, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.576/12), **REQUISITAR** desta secretária, **no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de eventual desobediência**, as seguintes informações e documentos:

1. Desdobramentos sobre a fuga do ex-detento Eduardo dos Santos Pereira, associado ao crime conhecido por "Barbárie de Queimadas", com o objetivo de demonstrar a tramitação para apuração da responsabilidade pela fuga.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputada CIDA RAMOS

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

OFÍCIO Nº 21 / CPI - Femicídio

João Pessoa/PB, 21 de maio de 2021.

Ao Senhor,
André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado Geral de Polícia Civil da Paraíba

E ao Senhor
Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
NESTA /

Excelentíssimos senhores,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Femicídio, constituída pelo Ato do Presidente nº 58, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba, vem com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Estadual nº 7.699/2004 combinado com o art. 35, inciso I, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.576/12), e considerando a resposta ao Ofício nº 18/2021, **REQUISITAR** desta secretaria, **em caráter de urgência, haja vista os trabalhos da CPI estarem em fase de conclusão, sob pena de eventual desobediência**, a complementação das seguintes informações:

1. O quantitativo de inquéritos para investigar os crimes de feminicídio no Estado da Paraíba, instaurados no período de 2015 a 2020.
2. O quantitativo e a relação de inquéritos que estão em andamento, nesse mesmo período de 2015 a 2020, apresentando os motivos pelos quais não foram concluídos, bem como os seguintes detalhamentos: número de inquérito, data, região administrativa, DSPC, município, bairro, vítima, idade, instrumento, autoria identificada, nome dos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

autores, sexo dos autores, idade dos autores, relação com a vítima,
motivação CVLF.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria
protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputada CIDA RAMOS

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

OFÍCIO Nº 21 / CPI - Femicídio

João Pessoa/PB, 03 de março de 2021.

Ao Magnífico Senhor,
Valdiney Gouveia
Reitor da Universidade Federal da Paraíba - UFPB
Prédio da Reitoria – 3º andar,
Jardim Universitário, S/N - Campus I - Castelo Branco
Nesta

Magnífico Senhor,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Femicídio, constituída pelo Ato do Presidente nº 58 de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba, vem com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Estadual nº 7.699/2004 combinado com o art. 35, inciso I, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/12), **REQUISITAR** desta Universidade Federal da Paraíba o servidor abaixo:

- 1) ANITA LEOCADIA PEREIRA DOS SANTOS, SIAPE 2645764, do Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais – DCFS/CCA/UFPB.

De modo que, para em caráter especial, prestar assistência e acompanhamento das atividades, em observância ao cronograma de trabalho instituído por este colegiado.

Esclarecemos que a solicitação ocorre nos termos do art. 35, inciso I, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/12), em anexo, o qual prevê um assessoramento técnico transitório dos servidores de outros órgãos, **sem afastamento das funções laborais do órgão de origem, considerando que a CPI é uma comissão temporária.**

Na situação em apreço, a Professora Anita Leocadia possui conhecimento técnico na temática que envolve a CPI, sendo necessário o assessoramento durante



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

a realização dos trabalhos da Comissão, como já vem sendo feito, **contudo, não de forma permanente junto a Assembleia Legislativa da Paraíba.**

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cida Ramos".

Deputada CIDA RAMOS

Presidenta

§ 5º Na composição da Comissão consideram-se impedidos de participar os Deputados que estiverem envolvidos no fato a ser apurado e os que forem indicados para servirem de testemunhas.

§ 6º A Comissão, que poderá atuar também durante o recesso parlamentar, terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogada, automaticamente, a requerimento de um terço dos membros da Assembleia Legislativa, comunicado por escrito à Mesa, lido em Plenário e publicado no Diário do Poder Legislativo.

**Resolução dada pela Resolução nº 1.689, de 07 de outubro de 2018.*

§ 7º Não será criada Comissão Parlamentar de Inquérito enquanto estiverem funcionando pelo menos três, salvo deliberação do Plenário.

§ 8º A Comissão Parlamentar de Inquérito terá sua composição numérica indicada no requerimento ou projeto de criação.

§ 9º A Mesa incumbe o atendimento preferencial das providências que a Comissão solicitar.

Art. 35. A Comissão Parlamentar de Inquérito poderá, observada a legislação específica:

I - requisitar funcionários dos serviços administrativos da Assembleia Legislativa, bem como, em caráter transitório, os de qualquer órgão ou entidade da administração pública direta, indireta e fundacional, ou do Poder Judiciário, necessários aos seus trabalhos;

II - determinar diligências, ouvir indiciados, inquirir testemunhas sob compromisso, requisitar de órgãos e entidades da administração pública informações e documentos, requerer a audiência de Deputados e Secretários de Estado, tomar depoimentos de autoridades estaduais e municipais e requisitar os serviços de quaisquer autoridades, inclusive policiais;

III - incumbir qualquer de seus membros, ou funcionários requisitados, da realização de sindicâncias ou diligências necessárias aos seus trabalhos, dando conhecimento prévio à Mesa;

IV - deslocar-se a qualquer ponto do território nacional para a realização de investigações e audiências públicas;

V - estipular prazo para o atendimento de qualquer providência ou realização de diligência sob as penas da lei, exceto quando da alçada de autoridade judiciária;

VI - se forem diversos os fatos inter-relacionados objetos do inquérito, dizer em separado sobre cada um, mesmo antes de finda a investigação dos demais.

§ 1º As Comissões Parlamentares de Inquérito valer-se-ão subsidiariamente das normas do Código de Processo Penal, devendo os indiciados e testemunhas ser intimados de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação processual penal, aplicando-se, ainda, no que couber, a mesma legislação, para a inquirição de testemunhas e autoridades.

**Resolução dada pela Resolução nº 1.689, de 07 de outubro de 2018.*

§ 2º Não havendo número suficiente para deliberar, a Comissão Parlamentar de Inquérito poderá tomar depoimento de testemunhas, indiciados ou autoridades convocadas, estando presentes o Presidente e o Relator, ou o Presidente e um membro, ou o Relator e um membro.

Art. 36. Ao término dos trabalhos, a Comissão apresentará relatório circunstanciado, com suas conclusões, que dará conhecimento ao Plenário e será publicado no Diário do Poder Legislativo e encaminhado:

I - à Mesa, para as providências de alçada desta ou do Plenário, oferecendo, conforme o caso, projeto de lei, de decreto legislativo ou de resolução, ou indicação, que será incluída em Ordem do Dia dentro de cinco sessões;

II - ao Ministério Público, com a cópia da documentação, para que promova a responsabilidade civil ou criminal por infrações apuradas e adote outras medidas decorrentes de suas funções institucionais;

III - ao Poder Executivo, para adotar as providências saneadoras de caráter disciplinar e administrativo, assinalando prazo hábil para seu cumprimento;

IV - à Comissão Permanente que tenha maior pertinência com a matéria, à qual incumbirá fiscalizar o atendimento do prescrito no inciso anterior;

V - ao Tribunal de Contas do Estado, para as providências previstas no art. 71 da Constituição Estadual.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

OFÍCIO Nº 22 / CPI - Femicídio

João Pessoa/PB, 20 de maio de 2021.

A Vossa Excelência,
Saulo Henriques de Sá e Benevides
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - TJPB.

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
NESTA /

Vossa Excelência,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Femicídio, constituída pelo Ato do Presidente nº 58, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba, vem com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Estadual nº 7.699/2004 combinado com o art. 35, inciso I, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/12), e considerando a resposta ao Ofício nº 19/2021, **REQUERER, em caráter de urgência, haja vista os trabalhos da CPI estarem em fase de conclusão**, esclarecimento e complementação das seguintes informações:

1. Relação dos processos de feminicídio em que as vítimas tiveram medidas protetivas deferidas, relacionando os tipos das respectivas medidas protetivas, no período de 2015 e 2020. Ademais, ressaltamos que as informações perquiridas são de extrema importância para o trabalho desta CPI, já solicitadas em outro momento (doc. em anexo).

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputada CIDA RAMOS

Presidenta

Praça João Pessoa s/n – Centro – João Pessoa | CEP 58013-900
Telefone: 83 3214-4622 / 3214-4501
comissoesajpb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

OFÍCIO Nº 23 / CPI - Femicídio

João Pessoa/PB, 21 de maio de 2021.

À Senhora,

Del. Renata Matias

Coordenadora das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher

Ao Senhor,

André Luis Rabelo de Vasconcelos

Delegado Geral da Polícia Civil

Delegacia Geral de Polícia Civil da Paraíba

NESTA /

Excelentíssimas senhoras,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Femicídio, constituída pelo Ato do Presidente nº 58, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba, vem com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Estadual nº 7.699/2004 combinado com o art. 35, inciso I, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/12), **REQUISITAR** deste órgão, **em caráter de urgência, haja vista os trabalhos da CPI estarem em fase de conclusão, sob pena de eventual desobediência**, a seguinte disponibilidade:

- Acesso às cópias dos seguintes inquéritos, cujos casos foram indicados para oitivas com as vítimas, familiares ou autores dos crimes:
 1. **97/2017** - Amanda Gomes Luis de Menezes - Centro - João Pessoa/PB,
 2. **0800/2015** - Cláudia Bernardino dos Santos e Vitoria Keren Oliveira Sousa - Grotão - João Pessoa/PB,
 3. **0437/2016** -Priscilla Vanessa Lins De Mendonça - Muçumagro - João Pessoa/PB,
 4. **151/2016** - Aline Albuquerque da Silva - Avenida Juvêncio Arruda, S/N, Bodocongó - Campina Grande/PB,

Praça João Pessoa s/n – Centro – João Pessoa | CEP 58013-900
Telefone: 83 3214-4622 / 3214-4501
comissoesalpb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

5. 091/2017 - Marcilene Marques Bezerra - Bairro Três Irmãs - Campina Grande/PB

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputada CIDA RAMOS

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquirição"

OFÍCIO Nº 24/2021 - CPI - Femicídio

João Pessoa/PB, 02 de junho de 2021.

Ao Magnífico Senhor,
Valdiney Gouveia
Reitor da Universidade Federal da Paraíba - UFPB
Prédio da Reitoria – 3º andar.
Jardim Universitário, S/N - Campus I - Castelo Branco
Nesta

Magnífico Senhor,

A Comissão Parlamentar de Inquirição – CPI do Femicídio, constituída pelo Ato do Presidente nº 58 de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba, vem com fulcro no art. 2º, inciso III, da Lei Estadual nº 7.699/2004, combinado com o art. 35, inciso I, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/12), **considerando o Ofício nº 21/2021, anteriormente enviado, SOLICITAR** desta Universidade Federal da Paraíba:

- 1) Posicionamento sobre o pedido de requisição da professora ANITA LEOCADIA PEREIRA DOS SANTOS, SIAPE 2645764, do Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais – DCFS/CCA/UFPB, que gerou o **Processo Administrativo nº 23074.023605/2021-22**.

Ressalta-se que **a requisição** ocorreu nos termos do art. 35, inciso I, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/12), anexado anteriormente, o qual prevê um assessoramento técnico transitório dos servidores de outros órgãos, **sem afastamento das funções laborais do órgão de origem e sem qualquer ônus ou compensação financeira, considerando que a CPI é uma comissão temporária, com reuniões esporádicas.**

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me:

Deputada CIDA RAMOS
Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

OFÍCIO Nº 25/2021 CPI - Femicídio

João Pessoa/PB, 14 de junho de 2021.

À Senhora,
Del. Renata Matias
Coordenadora das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher

Ao Senhor,
André Luís Rabelo de Vasconcelos
Delegado Geral de Polícia Civil

Delegacia Geral de Polícia Civil da Paraíba
NESTA /

Excelentíssimos senhores,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Femicídio, constituída pelo Ato do Presidente nº 58, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba, vem com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Estadual nº 7.699/2004 combinado com o art. 35, inciso I, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/12), **REQUERER, desta órgão, indicação dos delegados, para oitiva a ser realizada na reunião do dia 17 de junho de 2021, às 09h, por videoconferência, responsáveis pelas seguintes unidades:**

1. DEAM Sul, Av. Valdemar Naziazeno, 155 - João Paulo II, João Pessoa – PB, ou DEAM Norte, Av. Dom Pedro II, 853 - Centro, João Pessoa – PB.
2. DEAM Sousa, Rua Sandy Fernandes de Aragão, 84-B, Areia – CEP: 58.801-570.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputada CIDA RAMOS
Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

OFÍCIO Nº 26/2021 CPI - Feminicídio

João Pessoa/PB, 10 de junho de 2021.

A Senhora Secretária,
LÍDIA MOURA
Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana
NESTA /

Senhora Secretária,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Feminicídio, constituída pelo Ato do Presidente nº 58, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba, vem com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Estadual nº 7.699/2004 combinado com o art. 35, inciso I, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/12), **REQUERER, desta secretaria, indicação de coordenadores, para oitiva a ser realizada na reunião do dia 17 de junho de 2021, às 09h, por videoconferência, responsáveis pelas seguintes unidades:**

1. Centro Estadual de Referência da Mulher Fátima Lopes, Rua Avenida Pedro I, nº 558, São José – Campina Grande - PB - CEP: 58.900-000;
2. Casa Abrigo Aryane Thais - João Pessoa.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputada CIDA RAMOS
Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

OFÍCIO Nº 27/2021 CPI - Femicídio

João Pessoa/PB, 10 de junho de 2021.

Ao Senhor Secretário,
VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social de Campina Grande

Senhor Secretário,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Femicídio, constituída pelo Ato do Presidente nº 58, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba, vem com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Estadual nº 7.699/2004 combinado com o art. 35, inciso I, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/12), **REQUERER, desta secretaria, indicação de coordenador, para oitiva a ser realizada na reunião do dia 17 de junho de 2021, às 09h, por videoconferência, responsável pela seguinte unidade:**

1. CREAS I, Rua: Amazonas, 65 - Liberdade - Campina Grande-PB.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputada CIDA RAMOS
Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

OFÍCIO Nº 28/2021 CPI - Femicídio

João Pessoa/PB, 14 de junho de 2021.

À Senhora,

Del. Renata Matias

Coordenadora das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher

Ao Senhor,

André Luís Rabelo de Vasconcelos

Delegado Geral de Polícia Civil

Delegacia Geral de Polícia Civil da Paraíba

NESTA /

Excelentíssimos senhores,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Femicídio, constituída pelo Ato do Presidente nº 58, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba, vem com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Estadual nº 7.699/2004 combinado com o art. 35, inciso I, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/12), **REQUERER, desta órgão, indicação dos delegados, para oitiva a ser realizada na reunião do dia 17 de junho de 2021, às 09h, por videoconferência, responsáveis pelas seguintes unidades:**

1. DEAM Sul, Av. Valdemar Naziazeno, 155 - João Paulo II, João Pessoa – PB, ou DEAM Norte, Av. Dom Pedro II, 853 - Centro, João Pessoa – PB.
2. DEAM Sousa, Rua Sandy Fernandes de Aragão, 84-B, Areia – CEP: 58.801-570.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputada CIDA RAMOS

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

OFÍCIO N° 29/2021 CPI - Femicídio

João Pessoa, 23 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

Saulo Henriques de Sá e Benevides
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Excelentíssimo Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, enquanto presidente da CPI do Femicídio da Assembleia Legislativa da Paraíba, constituída pelo Ato do Presidente n° 58, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba, com fulcro no art. 2°, inciso III da Lei Estadual n° 7.699/2004 combinado com o art. 35, inciso I, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 1.578/12), venho **SOLICITAR** uma audiência com Vossa Excelência para que possamos dialogar a respeito do fornecimento e armazenamento de informações sobre Medidas Protetivas no Estado da Paraíba. Este é um assunto de extrema relevância para que possamos compreender melhor os casos de feminicídios cujas vítimas tiveram medidas protetivas deferidas em nosso Estado.

Sem mais para o momento, venho agradecer e parabenizar pelo incansável trabalho em defesa dos direitos da população paraibana, colocando o mandato à inteira disposição e reitero a Vossa Excelência votos de elevada estima e admiração.

Atenciosamente,



Deputada CIDA RAMOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO
FEMINICÍDIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

OFÍCIO Nº 30/2021 CPI - Feminicídio

João Pessoa/PB, 10 de setembro de 2021.

À Senhora,
Del. Renata Matias
Coordenadora das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher

Excelentíssima senhora,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Feminicídio, constituída pelo Ato do Presidente nº 58, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba, vem, com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Estadual nº 7.699/2004 combinado com o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/12), **INFORMAR a realização de visita técnica às DEAMs, abaixo relacionadas, na próxima terça-feira, dia 14/09, às 14 horas.**

1. DEAM Norte, Av. Dom Pedro II, nº 853 - Centro, João Pessoa – PB.
2. DEAM Cabedelo, Rua Pastor José Alves de Oliveira, nº 357, Centro, Cabedelo – PB.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputada CIDA RAMOS

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquirição"

OFÍCIO Nº 31/2021 CPI - Femicídio

João Pessoa/PB, 14 de setembro de 2021.

À Senhora,
Del. Cassandra Maria Duarte Guimarães
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil

Delegacia Geral de Polícia Civil da Paraíba
NESTA /

Excelentíssima senhora,

A Comissão Parlamentar de Inquirição – CPI do Femicídio, constituída pelo Ato do Presidente nº 58, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba, vem com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Estadual nº 7.699/2004 combinado com o art. 35, inciso I, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/12), **REQUERER, desta órgão, no prazo de 03 (três) dias, indicação de 10 casos de Femicídio, ocorridos no ano de 2020, com os respectivos nomes, contatos telefônicos e endereços dos familiares das mulheres vítimas de Femicídio, a fim de realizarmos a oitiva dos familiares na provável data do dia 24 de setembro.**

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputada CIDA RAMOS

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

OFÍCIO Nº 32/2021 CPI - Femicídio

João Pessoa/PB, 14 de setembro de 2021.

À Senhora,
Andréza Ciliata da Rocha Querino
Coordenadora do CREAS Liberdade

Excelentíssima senhora,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Femicídio, constituída pelo Ato do Presidente nº 58, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba, vem, com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Estadual nº 7.699/2004 combinado com o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/12), **INFORMAR a realização de visita técnica à Unidade do CREAS Campina Grande, abaixo relacionada, na próxima quinta-feira, dia 16/09, às 14 horas.**

- CREAS I, Rua: Amazonas, 65 - Liberdade - Campina Grande-PB.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputada CIDA RAMOS

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

OFÍCIO N° 33/2021 CPI - Femicídio

João Pessoa/PB, 14 de setembro de 2021.

À Senhora,

Isânia Monteiro

Coordenadora do Centro Estadual de Referência da Mulher Fátima Lopes.

Excelentíssima senhora,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Femicídio, constituída pelo Ato do Presidente n° 58, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba, vem, com fulcro no art. 2°, inciso III da Lei Estadual n° 7.699/2004 combinado com o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 1.576/12), **INFORMAR a realização de visita técnica ao Centro Estadual de Referência da Mulher Fátima Lopes, na próxima quinta-feira, dia 16/09, às 15 horas.**

- Centro Estadual de Referência da Mulher Fátima Lopes, Rua Avenida Pedro I, n° 558, São José – Campina Grande - PB - CEP: 56.900-000.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputada CIDA RAMOS

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

OFÍCIO N° 34/2021 CPI - Femicídio

João Pessoa/PB, 14 de setembro de 2021.

À Senhora,
Del. Karine Vasconcelos
Titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher em Campina Grande

Excelentíssima senhora,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Femicídio, constituída pelo Ato do Presidente n° 58, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba, vem, com fulcro no art. 2°, inciso III da Lei Estadual n° 7.699/2004 combinado com o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 1.578/12), **INFORMAR a realização de visita técnica à DEAM abaixo relacionada, na próxima quinta-feira, dia 16/09.**

1. DEAM Campina Grande, R. Raimundo Nonato de Araújo, S/N - Catolé, Campina Grande - PB, 58407-530.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputada CIDA RAMOS

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquirição"

OFÍCIO Nº 35/2021 CPI - Femicídio

João Pessoa/PB, 15 de setembro de 2021.

À Senhora,
Marli Castelo Branco
Coordenadora da Casa Abrigo em Campina Grande

Excelentíssima senhora,

A Comissão Parlamentar de Inquirição – CPI do Femicídio, constituída pelo Ato do Presidente nº 58, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba, vem, com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Estadual nº 7.699/2004 combinado com o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/12), **INFORMAR a realização de visita técnica à Casa Abrigo em Campina Grande, na próxima quinta-feira, dia 16/09, às 16 horas.**

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputada CIDA RAMOS
Presidenta



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquérito"**

OFÍCIO N° 36/2021 CPI - Femicídio

João Pessoa, 06 de outubro de 2021.

À Excelentíssima Senhora

Anna Carla Falcão Cunha Lima
Coordenadora da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do
Tribunal de Justiça da Paraíba.

Com os meus cordiais cumprimentos, enquanto presidente da CPI do Femicídio da Assembleia Legislativa da Paraíba, constituída pelo Ato do Presidente n° 58, de 18 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba, com fulcro no art. 2°, inciso III da Lei Estadual n° 7.699/2004 combinado com o art. 35, inciso I, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 1.578/12), venho **REQUERER**, em caráter de urgência, haja vista os trabalhos da CPI estarem em fase de conclusão, as seguintes informações:

1. Detalhamento das medidas protetivas deferidas entre os anos de 2015 e 2020, correlacionando com a ocorrência ou não do crime de Femicídio.

Sem mais para o momento, venho agradecer e parabenizar pelo incansável trabalho em defesa dos direitos da população paraibana, colocando o mandato à inteira disposição e reitero a Vossa Excelência votos de elevada estima e admiração.

Atenciosamente,


Deputada CIDA RAMOS
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

OFÍCIO Nº 037 / CPI - Femicídio

João Pessoa/PB, 25 de outubro de 2021.

A Senhora Secretária,
LÍDIA MOURA
Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana
NESTA /

Senhora Secretária,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Femicídio, constituída pelo Ato do Presidente nº 58, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba, vem com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Estadual nº 7.699/2004 combinado com o art. 35, inciso I, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/12), **REQUISITAR** desta secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias, a seguinte informação e documento:

1. **Mapeamento atualizado** de toda Rede de Proteção à Violência contra a mulher no Estado da Paraíba, acompanhado de contatos e endereços, considerando que a última versão que nos foi enviada, e que segue anexa, data de 2019.

Atenciosamente,

Deputada CIDA RAMOS

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

OFÍCIO Nº 39 / CPI - Femicídio

João Pessoa/PB, 27 de outubro de 2021.

A Vossa Excelência,

Antônio Hortêncio Rocha Neto
Procurador Geral de Justiça do Ministério Público da Paraíba – MPPB

A Vossa Excelência,

Rosane Araújo
Promotoria da Mulher da Capital - MPPB
NESTA /

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Femicídio, constituída pelo Ato do Presidente nº 58, de 17 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba, vem com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Estadual nº 7.699/2004 combinado com o art. 35, inciso I, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/12), **REQUISITAR** desta instituição, em caráter de urgência, **haja vista os trabalhos da CPI estarem em fase de conclusão, as seguintes informações:**

1. A situação processual dos inquéritos de feminicídio relacionados no documento anexo, ou seja, que foram absorvidos pelo MP para oferecimento de denúncia; devolvidos à polícia para complementar a investigação ou arquivados.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputada CIDA RAMOS

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

OFÍCIO N° 40/2021 CPI - Femicídio

João Pessoa, 27 de outubro de 2021.

À Excelentíssima Senhora

Anna Carla Falcão Cunha Lima

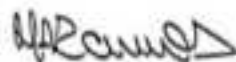
Coordenadora da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do
Tribunal de Justiça da Paraíba.

Com os meus cordiais cumprimentos, enquanto presidente da CPI do Femicídio da Assembleia Legislativa da Paraíba, constituída pelo Ato do Presidente n° 58, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba, com fulcro no art. 2°, inciso III da Lei Estadual n° 7.699/2004 combinado com o art. 35, inciso I, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 1.578/12), venho **REQUERER**, em caráter de urgência, haja vista os trabalhos da CPI estarem em fase de conclusão, as seguintes informações:

1. Identificar, dentre os inquéritos de feminicídio relacionados no documento anexo, quais casos tiveram medidas protetivas deferidas;
2. Identificar, dentre os inquéritos de feminicídio relacionados no documento anexo, quais casos foram julgados.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,



Deputada CIDA RAMOS

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

OFÍCIO Nº 41/2021 CPI - Femicídio

João Pessoa/PB, 27 de outubro de 2021.

Ao Senhor

Jean Francisco Bezerra Nunes

Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

À Senhora,

Del. Renata Matias

Coordenadora das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Femicídio, constituída pelo Ato do Presidente nº 58, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba, vem, com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Estadual nº 7.699/2004 combinado com o art. 35, inciso I, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/12), **REQUISITAR** desta instituição, **no prazo de 5 (cinco) dias, haja vista os trabalhos da CPI estarem em fase de conclusão, as seguintes informações:**

1. O quantitativo de profissionais de psicologia por DEAMs.
2. O quantitativo de delegadas mulheres no quadro geral da Polícia Civil e o quantitativo responsável por DEAMs, relacionando as DEAMs que não são titularizadas por delegadas mulheres.
3. Identificar, dentre os inquéritos de feminicídio relacionados no documento anexo, os casos que possuíam inquérito anterior tratando de agressão física no contexto de violência doméstica contra a mulher sob ação pública incondicionada.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria
protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cida Ramos".

Deputada CIDA RAMOS

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

OFÍCIO Nº 42 / CPI - Femicídio

João Pessoa/PB, 27 de outubro de 2021.

Ao Senhor
Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Humano

NESTA /

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Femicídio, constituída pelo Ato do Presidente nº 58, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba, vem com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Estadual nº 7.699/2004 combinado com o art. 35, inciso I, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/12), e considerando a resposta ao Ofício nº 18/2021, **REQUISITAR** desta secretaria, em caráter de urgência, haja vista os trabalhos da CPI estarem em fase de conclusão, as seguintes informações:

1. **Dados do Disk 123, Disk 190 e dos RMA dos CREAS regionais e municipais a respeito das denúncias de violência contra a mulher.**

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputada CIDA RAMOS

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

OFÍCIO Nº 43/2021 CPI - Femicídio

João Pessoa/PB, 16 de novembro de 2021.

À Senhora,
Andréza Ciliata da Rocha Querino
Coordenadora do CREAS Liberdade

Excelentíssima senhora,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Femicídio, constituída pelo Ato do Presidente nº 58, de 16 de maio de 2019, destinada a apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio na Paraíba, vem, com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Estadual nº 7.699/2004 combinado com o art. 35, inciso I, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/12), **REQUISITAR** desta instituição, **no prazo de 5 (cinco) dias, haja vista os trabalhos da CPI estarem em fase de conclusão, as seguintes informações:**

1. Detalhamento sobre a infraestrutura desta unidade do CREAS, relacionado a quantidade e tipo de cômodos existentes, descrição geral das áreas internas e externas e equipamentos de trabalho.
2. Detalhamento sobre o corpo técnico que atua na unidade: Função que ocupa e formação/escolaridade.
3. Média de usuárias em situação de violência atendidas por mês, incluindo meninas e mulheres idosas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputada CIDA RAMOS

Presidenta

Praça João Pessoa s/n – Centro – João Pessoa | CEP 58013-900
Telefone: 83 3214-4622 / 3214-4501
comissoesalpb@gmail.com

3 Atas

3.1 Ata de 21 de maio de 2019



ATA



ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA POR ATO DO PRESIDENTE Nº 58/2019, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2019.

Às dezesseis horas e quatorze minutos do dia vinte e um de maio de dois mil e dezanove, no Plenário Deputado José Mariz, desta Assembleia Legislativa, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instituída pelo Ato do Presidente de nº 58/2019, publicado no Diário do Poder Legislativo – DPL de nº 7.745 do dia 17 de maio de 2019, para apurar, debater e indicar política pública de enfrentamento ao feminicídio no Estado. Atendendo o Edital de Convocação publicado no DPL de nº 7.745 do dia 17 de maio de 2019, sob a Presidência da Deputada Cida Ramos, e com a presença dos demais membros os Deputados Anízio Maia, Camila Toscano, Wallber Virgulino, e Edmilson Soares. A Presidenta declarou aberta a presente reunião, e convidou a Deputada Camila Toscano para secretariar os trabalhos, que realizou a leitura do Edital de Convocação da Reunião que tem o objetivo de instalação e escolha do Presidente e Vice-Presidente. A Presidenta apresentou a seguinte proposta: para Presidenta a Deputada Cida Ramos; para Vice-Presidenta a Deputada Camila Toscano; e para Relator o Deputado Anízio Maia. Posto em discussão, o Deputado Edmilson Soares propôs que a Deputada Camila Toscano seja a Relatora e o Deputado Anízio Maia seja o Vice-Presidente. A Deputada Camila Toscano propôs que o Deputado Anízio Maia permaneça como candidato a Relator. O Deputado Wilson Filho afirmou que não é membro mais que o tema é atual e acredita que CPI vai produzir resultados. Posto em votação, a proposta



apresentada pela Presidenta foi aprovada com abstenção do Deputado Edmilson Soares. A Presidenta realizou a leitura do Plano de Trabalho que foi entregue a todos os Deputados. Ato contínuo, a Presidenta informou que o Plano de Trabalho pode ser votado na próxima reunião. O Deputado Edmilson Soares afirmou que aconteceu algumas reuniões no âmbito da Comissão de Direitos Humanos para a realização de movimento, e que deve ser unificado os trabalhos, e sugeriu a realização de uma grande reunião com a Doutora Maisa. Defendeu que as oitivas na Assembleia com os Deputados não gera resultados, e sugeriu que a CPI possa sair para dialogar com a sociedade. A Deputada Camila Toscano afirmou que defendeu na audiência do feminicídio que não adianta ficar falando dentro da assembleia, e que poucas pessoas tem acesso a TV Assembleia. Defendeu que não adianta ficar nesta Casa debatendo, que é necessário falar com as pessoas, e sugeriu que a CPI possa sair para realizar visitas. O Deputado Edmilson Soares afirmou que é necessário deixar de lado as questões partidárias. A Deputada Camila Toscano disse que é necessário ir ao encontro da sociedade e conscientizar a população. O Deputado Anízio Maia afirmou que a CPI tem que apurar, investigar e sugerir providências, e não apenas realizar debates. Destacou que está muito a proposta de trabalho, e sugeriu que não seja aprovado nesta reunião, para que os demais membros possam acrescentar sugestões. A Presidenta informou que participou da audiência convocada pela Deputada Camila Toscano, e sugeriu que as Comissões possam contribuir com CPI. O Deputado Edmilson Soares informou que na próxima segunda-feira te uma reunião com diretores de escolas municipais, estaduais, e particulares no Bairro das indústrias, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos. A Presidenta solicitou ao Deputado Edmilson Soares que envie o calendário de atividades da Comissão de Minorias, e informou que a próxima reunião da CPI será no dia 04 de junho de 2019. A Presidenta declarou encerrada a presente reunião. Lavrando a presente Ata, o redator Paulo Fernando da Silva, Assistente Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela Presidenta Deputada Cida Ramos, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa-PB, 21 de maio de 2019.

Deputada Cida Ramos
Presidenta

3.2 Ata de 12 de junho de 2019



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epiitácio Pessoa"

ATA




ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA POR ATO DO PRESIDENTE Nº 58/2019, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2019.

Às quatorze horas e vinte minutos do dia doze de junho de dois mil e dezenove, no Plenarinho deputado João Eudes, desta Assembléia Legislativa, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instituída pelo Ato do Presidente de nº 58/2019, publicado no Diário do Poder Legislativo – DPL de nº 7.745 do dia 17 de maio de 2019, para apurar, debate e indicar política pública de enfrentamento ao feminicídio no Estado. Atendendo o Edital de Convocação publicado no DPL de nº 7.760 do dia 07 de junho de 2019, sob a Presidência da Deputada Cida Ramos, e com a presença dos demais membros os Deputados: Anízio Maia, Wallber Virgolino e Edmilson Soares. A Presidenta declarou aberta a presente reunião, e convidou o Deputado Anízio Maia para secretariar os trabalhos, que realizou a leitura do Edital de Convocação da Presente Reunião, e Leitura da Ata de Instalação da CPI do Feminicídio realizada no dia 21 de maio de 2019. Posto em discussão. Posto em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. A Presidenta realizou a leitura do Ofício 001/CPI-Feminicídio, destinado ao Senhor Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Segurança e da Defesa Social, que requisita os servidores Renata de Almeida Matias, Delegada de Polícia Civil, Maria das Dores Coutinho da Silva, Delegada de Polícia Civil, e João Eduardo Sarmiento Lins, Agente Operacional de Polícia Civil, para em caráter especial, prestarem assistência e acompanhamento das atividades em observância ao cronograma de trabalho instituído pelo colegiado. Discussão e Votação do Memorando nº 12 do Gabinete do Deputado Wallber Virgolino, que solicita a convocação para oitivas das Senhoras Pâmela Bório, Lana Berquó, Inês Ernesto do Rego Moraes, e Myriam



Pires Benevides Gadelha, Relator Deputado Anízio Maia, que proferiu parecer contrário a convocação. Posto em discussão, o Deputado Wallber Virgolino afirmou que a CPI deve ter o objetivo de criar políticas públicas que melhorem a vida das mulheres, e que as testemunhas podem ser presas em flagrante. Disse que é necessário ouvir pessoas que foram vítimas. Pediu a reconsideração do parecer. A Presidenta afirmou que para tratar do feminicídio é necessário ter Ministério Público, Secretaria da Mulher, e que estejam presentes os três poderes. Informou que a sociedade civil organizada vai estar presente representada por grupos feministas, que terá representação da OAB, e familiares de mulheres que foram vítimas. O Deputado Anízio Maia afirmou que conhece os casos de algumas cidades, e que os fatos são distantes do objeto da CPI. A Presidenta disse que as entidades irão ser ouvidas, e que a Comissão da Mulher vai realizar reunião na cidade de Souza e pode convocar. Posto e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e Votação do Requerimento nº 01/2019 – Pedidos de Informações – Solicitar a Secretaria de Segurança e Defesa Social: Número de casos caracterizados como feminicídio no período de 2015 até agora, registrados por Região Geográfica; Cópia de inquéritos policiais tipificados como feminicídio; Casos de inquéritos de homicídios de mulheres sob suspeita de feminicídio; Quantas cópias de inquéritos existem de tentativas de feminicídios, Solicitar a Secretaria de Mulher e da Diversidade Humana: Mapeamento de toda rede de proteção a violência contra a mulher no Estado da Paraíba. Posto em discussão, o Deputado Wallber Virgolino propôs para acrescentar ao requerimento: solicitar ao IPC os laudos de mortes violentas contra mulheres. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. A Presidenta registrou a presença do servidor João Eduardo. A Presidenta declarou encerrada a presente reunião. Lavrando a presente Ata, o redator Paulo Fernando da Silva, Assistente Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela Presidenta Deputada Cida Ramos, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa-PB, 12 de junho de 2019.


Deputada Cida Ramos
Presidenta

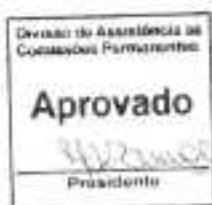
3.3 Ata de 15 de agosto de 2019



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"



ATA




ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA POR ATO DO PRESIDENTE Nº 58/2019, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2019.

Às quatorze horas e quatorze minutos do dia quinze de agosto de dois mil e dezanove, no Plenarinho deputado Judivan Cabral, desta Assembleia Legislativa, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instituída pelo Ato do Presidente de nº 58/2019, publicado no Diário do Poder Legislativo – DPL de nº 7.745 do dia 17 de maio de 2019, para apurar, debater e indicar política pública de enfrentamento ao feminicídio no Estado. Atendendo o Edital de Convocação publicado no DPL de nº 7.780 do dia 14 de agosto de 2019, sob a Presidência da Deputada Cida Ramos e com a presença do Deputado Cabo Gilberto Silva. A Presidenta declarou aberta a presente reunião e convidou o Deputado Cabo Gilberto Silva para secretariar os trabalhos, que realizou a leitura do Edital de Convocação da Presente Reunião e Leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária da CPI do Feminicídio realizada no dia 12 de junho de 2019. A Presidenta realizou a leitura dos Requerimentos nºs.: 03/2019 – Requer a prorrogação dos trabalhos da CPI do Feminicídio; 04/2019 – Requer a oitiva de autoridades; e 05/2019 – Requer a oitiva de organizações da sociedade civil organizada. A Presidenta concedeu a palavra à Professora Doutora Elzângela Vieira, que após cumprimentar todos os presentes, agradeceu pelo convite e afirmou que é professora e militante dos movimentos de mulheres da Paraíba. Agradeceu e encerrou. A Presidenta concedeu a palavra à Senhora Maria das Dores, que após cumprimentar todos os presentes, afirmou que é delegada especializada da mulher e que é uma satisfação participar desta CPI. Informou que acompanha todos os movimentos de violência, que está à disposição, e que juntos pode-se encontrar uma forma de erradicar ou minimizar a violência.



Agradeceu e encerrou. A Presidenta concedeu a palavra a Promotora Rosane, que após cumprimentar todos os presentes, disse que a CPI é muito importante para entender as causas estruturantes do movimento contra a mulher. Destacou que a violência contra a mulher é endêmica. Afirmou que todo o Estado tem o seu corpo de normas e observa um abismo entre o que está posto e a realidade. Falou que é necessário falar na Casa do povo sobre o tema, e que o Ministério Público da Paraíba está à disposição. Disse que a melhor ferramenta é a prevenção, e que no cenário internacional o Brasil era lembrado como um país feliz e hoje isso foi quebrado. Agradeceu e encerrou. A Presidenta concedeu a palavra à Senhora Renata Matias, que após cumprimentar todos os presentes, afirmou que é muito importante para a Polícia Civil participar desta CPI, que o Estado avançou bastante, e que é necessário erradicar essa situação de violência. Agradeceu e encerrou. A Presidenta concedeu a palavra ao Senhor João Eduardo, que após cumprimentar todos os presentes defendeu que o problema de violência não é apenas da polícia e que é muito importante esta Casa trazer esse debate. Afirmou que fica honrado em poder contribuir. Agradeceu e encerrou. A Presidenta concedeu a palavra à Senhora Rafaela, que após cumprimentar todos os presentes, disse que fica honrada em poder contribuir com a CPI e que a violência cometida contra uma mulher, é cometida contra todas as mulheres. Agradeceu e encerrou. A Presidenta informou que parte das solicitações realizadas à Polícia Civil foram atendidas e pediu que as delegadas presentes possam providenciar para que sejam atendidos em suas integralidade. Informou que na próxima reunião ordinária, será deliberado sobre a visita a Assembleia Legislativa do estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de conhecer os trabalhos da CPI do Femicídio daquele órgão. A Presidenta declarou encerrada a presente reunião. Lavrando a presente Ata, o redator Paulo Fernando da Silva, Assistente Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela Presidenta, Deputada Cida Ramos, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2019.


Deputada Cida Ramos
Presidenta

3.4 Ata de 20 de agosto de 2019



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Casa de Eptácio Pessoa”

ATA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA POR ATO DO PRESIDENTE Nº 58/2019, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2019.

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia vinte de agosto de dois mil e dezenove, no Plenarinho deputado Judivan Cabral, desta Assembleia Legislativa, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instituída pelo Ato do Presidente de nº 58/2019, publicado no Diário do Poder Legislativo – DPL de nº 7.745 do dia 17 de maio de 2019, para apurar, debater e indicar política pública de enfrentamento ao feminicídio no Estado. Atendendo o Edital de Convocação publicado no DPL de nº 7.783 do dia 19 de agosto de 2019, sob a Presidência da Deputada Cida Ramos e com a presença dos demais membros, os Deputados Edmilson Soares e Wallber Virgolino. A Presidenta declarou aberta a presente reunião e convidou o Deputado Wallber Virgolino para secretariar os trabalhos, que realizou a leitura do Edital de Convocação da Presente Reunião. Leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária da CPI do Feminicídio realizada no dia 12 de junho de 2019. Posta em discussão. Posta em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Leitura da Ata da 2ª Reunião Ordinária da CPI do Feminicídio realizada no dia 15 de agosto de 2019. Posta em discussão. Posta em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. A Presidenta realizou a leitura do Ofício nº 005/CPI-Feminicídio, destinado a Senhora Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz, Reitora da Universidade Federal da Paraíba, que requisita a servidora Professora Doutora Elizângela Inácio, do Departamento do Serviço Social da UFPB, Ofício nº 006/CPI-Feminicídio, destinado ao Senhor Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, que requisita informações acerca dos casos de feminicídio do ano de 2015 até a presente data,

cujas mulheres estavam sob medidas protetivas. Discussão e Votação dos Requerimentos nºs: 03/2019 – Requer a prorrogação dos trabalhos da CPI do Femicídio por cento e vinte dias. Posto em discussão. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade; 04/2019 – Requer a aprovação da oitiva de autoridades: Juíza Graziela Queiroga Pessoa, Coordenadora da Mulher em Situação de Violência do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB); Promotora Rosane Araújo, promotorias de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e familiar de João Pessoa; Promotora Ismânia Pessoa, Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar de Campina Grande; Defensora Fátima Diniz, Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência da Defensoria Pública da Paraíba; Delegada Maisa Félix, Coordenadora das Delegacias de Atendimento Especializado da Mulher (DEAMS), para falar sobre os casos de feminicídio na Paraíba; e Gilberta Soares, Secretária do Estado da Mulher e da Diversidade Humana. Posto em discussão. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. O Deputado Edmilson Soares informou que no último sábado, dia 17 de agosto de 2019, a Arquidiocese da Paraíba realizou uma caminhada e foi falado sobre o feminicídio e que o Arcebispo em sua fala mencionou a Doutora Maisa Félix e parabenizou o movimento Rede. A Presidenta informou que foi o Deputado Edmilson Soares que viabilizou o contato entre o movimento Rede com a Arquidiocese. O Deputado Edmilson Soares registrou a presença do Deputado Cabo Gilberto Silva, disse que essa causa é uma bandeira sem cor partidária, e que é necessário levar o projeto até as pessoas mais carentes; 05/2019 – Requer a aprovação da oitiva de organizações da sociedade civil: Cunha Coletivo Feminista; Coletivo Mulheres em Luta Coletivo; Flor Mulher; Centro 8 de Março; NIPAM (Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação sobre Mulheres e Relações de Sexo e Gênero); Flor em Flor – UEPB Departamento de Serviço Social da UEPB; Grupo Sonoridade OAB; Movimento de Mulheres Municipalistas (MMM); Fórum de Mulheres em Luta da UFPB. Posto em discussão, o Deputado Edmilson Soares propôs a inclusão da oitiva do Movimento Lilás. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, com a inclusão da oitiva do Movimento Lilás. A Presidenta propôs a realização de visita técnica à Assembleia Legislativa do estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de conhecer os trabalhos da CPI do Femicídio daquele órgão. Posto em discussão. Posto em votação, a proposta de visita técnica foi aprovada por unanimidade. A Presidenta declarou encerrada a presente reunião. Lavrando a presente Ata o redator Paulo Fernando da Silva, Assistente Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as

folhas e assinada pela Presidenta, Deputada Cida Ramos, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa-PB, 20 de agosto de 2019.

Deputada Cida Ramos
Presidenta

3.5 Ata de 28 de agosto de 2019



ATA

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA POR ATO DO PRESIDENTE Nº 58/2019, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019.

Às quinze horas e vinte e um minutos do dia vinte e oito de agosto de dois mil e dezanove, no Plenário Deputado José Mariz, desta Assembleia Legislativa, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instituída pelo Ato do Presidente de nº 58/2019, publicado no Diário do Poder Legislativo – DPL de nº 7.745 do dia 17 de maio de 2019, para apurar, debater e indicar política pública de enfrentamento ao feminicídio no Estado. Atendendo o Edital de Convocação publicado no DPL de nº 7.778 do dia 26 de agosto de 2019, sob a Presidência da deputada Cida Ramos, que convidou o deputado Cabo Gilberto para secretariar os trabalhos, e para compor a Mesa convidou: Malsa Felix, Delegada de polícia; Rosane Araújo, Promotora de Justiça; Renata Matias, Delegada de Polícia; Fátima Diniz, Defensora Pública; e Elizangela Vieira, Professora da Universidade Federal da Paraíba. O Secretário realizou a leitura do Edital de Convocação da Presente Reunião, Leitura da Resposta ao Ofício nº 004/CPI-Feminicídio destinado a Gilberta Santos Soares, Secretária de Estado da Mulher, e Leitura da Resposta ao Ofício nº 002/CPI-Feminicídio, destinado a Polícia Civil. Leitura do Ofício destinado ao deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, informando sobre aprovação de visita técnica a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro. A Presidenta declarou o início das oitivas das autoridades requisitadas, e convidou a Professora Elizangela Vieira, para da Tribuna realizar a leitura das perguntas para a Promotora Rosane Araújo, Promotora de Justiça do Estado da Paraíba, Diretora Geral da Fundação Escola do Ministério Público do Estado da Paraíba, Vice-Presidente do Colegiado de Promotores das Escolas do Ministério Público do Brasil, e Membro da Igreja Batista em João Pessoa. A Professora Elizangela Vieira, que

após cumprimentar todos, perguntou: 1. Qual o tempo médio para apresentação da denúncia e as dificuldades para sua concretização? 2. Quais as tipificações e suas incidências nos crimes configurados como feminicídio (ou seja, quais as práticas e/ou barbáries mais adotadas pelos assassinos)? 3. Há a constatação de casos de feminicídios em que a falta de prevenção dos crimes decorrentes da questão de gênero, também podem ser creditados às falhas e omissões nas leis em nosso Estado? Em resposta, a Promotora Rosane Araújo, iniciou afirmando que é importante informar como funciona o sistema de justiça, que possui vários órgãos. Informou que quando ocorre um crime, a Polícia Militar é que chega primeiro, e depois a Polícia Civil, que investiga e tem seus órgãos como a Perícia, IPC e IML. Disse que depois a investigação é dirigida para o Ministério Público, que é o órgão responsável pela acusação. Informou que, tem se construído um protocolo de como investigar, processar e julgar os crimes de feminicídio, dentro da perspectiva de gênero. Em relação à primeira pergunta, disse que confirmado a autoria e materialidade do fato, se o agressor estiver preso, o Ministério Público tem cinco dias, e se não estiver preso tem dez dias para fazer a denúncia. Afirmou que a denúncia é uma peça técnica, e que recebida a investigação, poderá o Ministério Público de imediato oferecer a denúncia, caso evidenciado autores e a materialidade. Afirmou que, quando a mulher é assassinada em razão de violência doméstica é fácil identificar e aplicar a lei do feminicídio. Destacou que a segunda hipótese exige maior cuidado, por que se refere à discriminação e desprezo pela condição da mulher e que, diante disso, tem se construído um protocolo de investigação com esse cuidado nas questões de gênero. Informou que as circunstâncias de assassinatos das mulheres são diferentes dos homens. Sobre a segunda pergunta, disse que, a maioria dos crimes de feminicídio se dá em situação de violência doméstica, que a descoberta do autor não é difícil, e que a dificuldade existe quando acontece a segunda hipótese, que se refere ao menosprezo e discriminação contra a mulher, e que geralmente é uma pessoa que nunca teve relação de afeto, que é um terceiro, e que geralmente são os casos que a mulher é agredida nos órgãos que representam a feminilidade. Afirmou que o feminicídio é um crime de ódio, e que a questão da violência é muito complexa. Informou que vai deixar a terceira pergunta para a Dra. Ismania responder. Falou que o Ministério Público tem se debruçado na temática de feminicídio, e que lançou uma campanha para conscientização. Destacou que a maior incidência de violência doméstica acontece quando a mulher decide pelo rompimento, e que é uma hora de maior vulnerabilidade. Disse que a Lei Maria da Penha tem evitado muitas mortes, e que mais de noventa por cento das mulheres que foram vítimas de feminicídio em

situação de violência doméstica, nunca buscaram o sistema de justiça. Otívia da Promotora Ismania Nascimento Pessoa da Nobrega, Pós-Graduada em Direito Penal e Ciências Criminais pela Universidade de Potiguar, Promotora de Justiça com atuação na Promotoria de Defesa dos Direitos da Mulher e integra o Núcleo Estadual de Gênero do Ministério Público e Membro da Comissão de Combate a Improbidade de 2004 a 2006, e Acompanhamento de Gestão do Ministério Público de 2006 a 2008. A Presidenta perguntou: 1. Qual o tempo médio para apresentação da denúncia e as dificuldades para sua concretização? 2. Quais as tipificações e suas incidências nos crimes configurados como feminicídio (ou seja, quais as práticas e/ou barbáries mais adotadas pelos assassinos)? 3. Há a constatação de casos de feminicídios em que a falta de prevenção dos crimes decorrentes da questão de gênero, também podem ser creditados às falhas e omissões nas leis em nosso Estado? Em resposta, a Promotora Ismania do Nascimento Pessoa da Nobrega, em relação à primeira pergunta, disse que por vezes o Ministério Público acompanha o inquérito policial, e que só denuncia quando o procedimento inquisitório chega para o Ministério Público, e que tem cinco dias para os casos de réus presos, e quinze dias para os casos de réus soltos. Em relação à segunda pergunta, afirmou que o homicídio está previsto no artigo 121 do Código Penal, e em 2015 conseguiu-se introduzir no Código Penal, através da Lei 13.104, a tipificação específica do crime de feminicídio. Afirmou que o tipo geral é uma qualificadora com pena de 12 a 30 anos, sendo mais gravosa que o homicídio simples, e se configura quando o homicídio é praticado contra a mulher por sua condição de mulher e gênero, mediante violência doméstica por situações de menosprezo e discriminação pela simples condição e fato de ser mulher. Destacou que a violência doméstica traz uma série de problemas que envolvem o fato e que a simples punição e processamento não é suficiente para colocar fim. Em relação a segunda pergunta, afirmou que apesar do estado ter avançado com políticas públicas, ainda tem muito a fazer. Disse que se observa a nível estadual, que tem investido em políticas públicas para a proteção de vítimas de violência doméstica. Defendeu que esse trabalho tem que ser constante, que não pode parar, que em sua opinião as leis não trazem falhas, e que as falhas que existem são por conta das dificuldades que se tem na apuração, e que é difícil a configuração do feminicídio. Disse que é preciso esclarecer para a sociedade o que é feminicídio, para que ocorra uma mudança de consciência, não apenas do homem, mas da mulher também. Afirmou que é necessário fazer trabalhos preventivos, e que faz parte do núcleo de gênero do Ministério Público, que lançou a Campanha "Nenhuma a Menos Paraiíba", que leva a sociedade esclarecimentos acerca do feminicídio e

conscientização acerca do tema. Informou que trabalha em Campina Grande, e também leva a campanha em escolas públicas, onde se leva a temática da violência doméstica para alunos e professores. A Presidenta agradeceu a colaboração da Promotora Ismania, e informou que na fase de elaboração do relatório final vai precisar de sua ajuda. Oitiva da Defensora Pública Fátima Diniz, Graduada em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba, Membro da Comissão de Defensores do Tribunal de Juri, Coordenadora do Núcleo em Defesa da Mulher Vitima de Violência Doméstica da Defensoria Pública, Defensora Titular da Comarca Bayeux. A Presidenta perguntou: 1. Quais as principais motivações alegadas pelos acusando para efetivação dos crimes de feminicídio? 2. Quais são as principais lacunas hoje apresentadas nas leis de proteção à mulher, sobretudo à lei do feminicídio? Em resposta, a Defensora Pública Fátima Diniz, afirmou que a Defensora Pública sempre passou invisível aos olhos da sociedade. Em relação a primeira pergunta, afirmou que o feminicídio não é um crime, que o feminicídio é uma qualificadora, que se acostou as qualificadoras dos crimes hediondos para agravar as penas da prática do crime contra a mulher, e se as penas do artigo 121, parágrafo segundo do Código Penal, varia de 12 a 30 anos, e essa qualificadora continuou de 12 a 30 anos, e destacou que para quem faz Direito, não acrescentou muita coisa na lei. Defendeu que as leis devem ser feitas por pessoas que atuam diretamente com o fato, e não por pessoas que vivem atrás de seus gabinetes, e que se continuar o crime de 12 a 30 anos a lei não pode ir além. Afirmou que, o motivo pelo qual os homens matam é por que são machistas, por que são dominadores, sentem que são proprietários de suas mulheres. Disse que a Defensoria Pública não se preocupa em tratar apenas da mulher, mais tratar também o homem. Afirmou que a função do Ministério Público da Paraíba em defesa da mulher tem sido de grande importância, e que a motivação do crime de feminicídio em sua maioria se dá em decorrência do rompimento da relação e do amor ofendido, e que a mulher pode sofrer traição e agressões, mais o homem não quer e não suporta sofrer nada, e que a causa é por que o homem se senti ferido no seu amor próprio. Falou que outra causa, considera situação de doença, que por problema mental, tem aversão à mulher, e se depara em muitos casos no tribunal do júri com situações que homens afirmam que mataram por que era mulher, e são submetidos a processo de incidente de insanidade mental, para concluir se matou por que tem aversão à mulher, ou se tem vontade de ser mulher e nasceu homem. Destacou que outra situação é quando agride a mulher e ela procura a delegacia e o homem vai preso, e quando volta, sabe que vai responder processo, e por sentir ferido no seu amor próprio, prefere matar e estar preso a vê sua mulher na rua, e defendeu que esse comportamento

precisa ser trabalhado nos homens. Falou que a questão financeira também tem muita influência, que os maridos e as mulheres brigam e se agridem, e chegam até a morte, e que a mulher é vítima da violência do homem por que ele se sente no direito de matar ao receber uma reclamação da sua esposa, e que essas são as alegações que os homens falam para a efetivação do crime de feminicídio, e que preferem matar e responder uma pena maior para não ficar desmoralizado. Em relação à segunda pergunta, disse que a qualificadora do feminicídio está presente no artigo 121, incisos VI e VII, e juridicamente a efetivação da qualificadora não é de grande importância, por que a qualificadora do crime de homicídio quando é hediondo já é um motivo torpe, por que tem como base legal apenas uma qualificadora, para qualificar o crime e as demais para agravar, e quando vai fazer a dosimetria da pena tem que barrar nos 30 anos, e por isso não tem nenhuma efetivação. Disse que como a Defensoria não vê nenhum acréscimo para evitar o crime, e o que está evitando o crime são os movimentos das instituições públicas. Informou que em São Paulo, a cada cinco minutos agridem uma mulher, e que muitos casos não chegam na delegacia. Afirmou que a qualificadora é boa para agravar a pena, por que não fica isolada no crime, mas que a qualificadora não vai erradicar a violência contra a mulher, e o que vai erradicar é tratar o homem, demonstrando a ele que a mulher é importante. Oitiva da Delegada Maisa Felix, Graduada em Direito, Pós-Graduada em Direito Penal e Processo Penal pela Universidade Federal da Paraíba, Pós-Graduada em Inteligência Policial, Delegada de Polícia a 30 anos, atuou exercendo várias funções administrativas no Estado, como Chefe de Gabinete do Secretário de Segurança Pública, Assessora de Gabinete do Secretário de Segurança Pública em duas gestões, como Delegada Titular atuou em várias delegacias da Paraíba, e recebeu diversas honrarias em sua carreira, atualmente coordena as Delegacias Especializadas de Atendimento a Mulher no Estado, é Titular de várias delegacias especializadas, e Coordenadora do Grupo Tático Operacional Especial, e Historiadora. A Presidenta perguntou: 1. Qual predomínio do perfil sociodemográfico das mulheres assassinadas na Paraíba, sobretudo, com relação ao recorte de classe e raça/etnia? 2. Como se configura a chamada 'rede crítica' percorrida pelas mulheres que buscaram atendimento e prestar a denúncia sobre a violência sofrida e/ou tentativas de feminicídio antes delas serem assassinadas na Paraíba? 3. Quais os protocolos já implantados e/ou existentes utilizados no processo de investigação de assassinatos violentos relacionados a gênero de mulheres na Paraíba? 4. Quais são as principais linhas de atuação apresentadas pela segurança pública no combate ao feminicídio? 5. Qual o tempo médio para a conclusão do inquérito e as dificuldades para sua

concretização? 6. Entre os registros dos casos, como se apresentam os índices que diferem o feminicídio e do feminicídio decorrente do ciclo de violência doméstica (feminicídio íntimo)? 7. Quais são hoje os sistemas de monitoramento dos casos de feminicídio na Paraíba? Há comunicação, compilação das informações entre esses instrumentos? 8. Quantas mulheres solicitaram medidas protetivas e foram vítimas de feminicídio? 9. Quantas mulheres que estavam sobre medidas protetivas e foram vítimas de feminicídio? 10. Existe hoje algum programa de capacitação dos agentes de investigação que lidam com a questão do feminicídio? Em resposta, a Delegada Maisa Felix afirmou que quando uma mulher sofre violência, não atinge só a mulher fisicamente ou emocionalmente, ela atinge toda uma família, e toda a sociedade. Informou que o telefone 197 é uma forma muito importante de enfrentamento da violência contra a mulher, a nível estadual, e o 180 a nível federal, que não precisa se identificar, e que é necessário apenas fazer o registro do fato. Disse que na Paraíba a maioria dos casos de feminicídios registrados não tem a mulher com o registro nos serviços, e que são mulheres que não entraram no sistema de proteção. Disse que a delegacia da mulher não fica com a investigação do feminicídio, que a delegacia da mulher do Estado da Paraíba atende a mulher vítima de violência doméstica, e que o trabalho investigativo é realizado na delegacia especializada de homicídio, e que dentro do Projeto Paraíba Unidas Pela Paz tem o Programa Mulher Protegida, com parte repressiva e preventiva, como o SOS Mulher, que entrega a mulher um aparelho telefônico onde realiza o monitoramento. Informou que, em parceria com o Poder Judiciário, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil, com a Patrulha Maria da Penha a mulher começa a ter atendimento no momento em que faz a solicitação da medida protetiva, e não quando tem a medida protetiva deferida. Em relação à primeira pergunta, disse que tem um número grande de mulheres negras e pardas, e que essas mulheres são mais vulneráveis, mais que a violência doméstica não só atinge as mulheres negras, e atinge também mulheres de alto nível intelectual. Disse que o tema é democrático, e a figura do agressor é ampla, tem aquele que nunca frequentou sala de aula, e tem agressor com PHD. Relatou a questão da violência contra a mulher está na cultura do patriarcado, e no homem achar que as mulheres são mercadorias, e que a certidão de casamento é uma escritura de um imóvel vendo a mulher como um objeto. Sobre a segunda pergunta, questionou se o termo "rede crítica" se refere à visão que possui de quando a mulher não consegue atendimento. Após confirmação da Presidenta, afirmou que é necessário qualificar ainda mais. Defendeu que é necessário quebrar paradigmas e perder a vaidade, e que as duas qualificadoras do feminicídio são de 2015, e que tem facilidade de

identificar a qualificadora do feminicídio no tocante à violência doméstica, mais a qualificadora no tocante a questão do menosprezo é mais difícil. Falou que é preciso os profissionais terem uma visão diferenciada quando chega no local da ocorrência, e ter a humildade de dizer que estão estudando, e que é um tema que precisa debater, e que está avançando nos protocolos que possui. Em relação à quinta pergunta, informou que, o tempo médio para a conclusão do inquérito é de trinta dias, e são remetidos ao Poder Judiciário. Nos casos de réus soltos pode solicitar mais prazo para conclusão, dez dias na prisão em flagrante. Informou que algumas investigações podem não terminar com trinta dias, e quem poderá dar essa informação mais precisa com relação à questão do feminicídio será o delegado responsável da delegacia titular de homicídio da capital. Afirmou que a Paraíba tem um dos maiores números com relação à elucidação dos inquéritos policiais com autoria remetidos à justiça. Sobre a quarta pergunta, informou que, o plano "Paraíba Unida Pela Paz", conta com a parte preventiva e repressiva, e que na parte preventiva foram desenvolvidas ações em diversas comunidades com instituições parceiras que realizam trabalhos nessa temática. Como a associação da construção civil, que realiza palestras a partir das seis horas com grupos de operários que vão para as indústrias para discutir a Lei Maria da Penha. E que desenvolve as atividades não apenas em colégios e universidades, mas também nas ruas e grandes eventos, na integração e nas associações de bairros. Em relação à sexta pergunta, disse que a Paraíba é um Estado que tem condições de a qualquer momento fornecer os dados estatísticos, não apenas do número total de mulheres vítimas de violência com relação ao feminicídio, mais no geral. Informou que entre janeiro a julho de 2018, foram registradas 54 mortes de mulheres, e que entre janeiro a julho de 2019, conseguiu reduzir para 41 casos, com redução de 24% nos crimes violentos letais e intencionais. Informou que em relação ao feminicídio, entre janeiro a julho de 2018, foram registrados 25 casos, e que entre janeiro a julho de 2019, foram registrados 18 casos, com redução de 28%. Afirmou que a política adotada no Estado da Paraíba tem dado resultado positivo. Informou que em número de IPL nas delegacias da mulher entre janeiro a julho de 2019 foram de 2.188 inquéritos, e 2.347 medidas protetivas solicitadas ao Poder Judiciário, apenas nas delegacias das mulheres. Destacou que a violência contra a mulher tem aumentado, e as mulheres tem se sentido mais fortalecidas em virtude dos programas que colocaram a disposição delas, e por este motivo têm procurado mais a delegacia. Relatou que não possui o número real de mulheres que apanham e não procuram a delegacia. Sobre a oitava pergunta, disse que está em fase de conclusão um levantamento minucioso, e que no Estado da Paraíba o número é mínimo, e que

a grande maioria das mulheres que foram vítimas de feminicídio não tinham registros. A Delegada disse que a redução acumulada entre 2011 a 2018 foi de 29%. Informou que os casos de feminicídio caiu em 2011 de 119 casos, para 2018 com 84 casos, e que a diminuição é realidade e fruto de um trabalho árduo. Afirmou que a situação do feminicida matar a mulher e depois se matar é o puro machismo, e que relação abusiva não é amor, é violência. Agradeceu e encerrou. A Presidente concedeu a palavra a Delegada Maria das Dores, que cumprimentou todos os presentes e falou que está a disposição para juntos encontrar possibilidade de erradicar ou minimizar esse tipo de crime que choça a sociedade. Afirmou que o feminicídio é um ato máximo de uma violência estrutural e sistemática contra a mulher, e que precisa erradicar esse ciclo de violência. Agradeceu e encerrou. Em relação à décima pergunta, a Delegada Maisa Felix informou que a academia de polícia está em constante preparação dos profissionais, que realizou dois grandes seminários com convidados a nível nacional, e está com liberação para realizar o terceiro seminário, onde será discutido o tema masculinidade tóxica. Afirmou que é necessário levar o tema para discutir com os policiais, e que a qualificação e o saber aprimoram a prestação de serviços aos cidadãos. A Presidenta comunicou que hoje aconteceu um caso de feminicídio na cidade de Condado. Oitiva da Juíza Graziela Queiroga Gadelha, Coordenadora da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça da Paraíba, Juíza de Direito com atribuições funcionais na Comarca de Lucena, Especialista em Direito Constitucional e Financeiro pela Universidade Federal da Paraíba, integra o corpo docente da Escola de Magistratura da Paraíba. A Presidenta perguntou: 1. Qual o tempo médio para conclusão dos processos e as dificuldades para sua concretização? 2. Dos processos de feminicídio que chegaram ao Poder Judiciário, quantos foram concluídos? 3. Qual número total de ações penais existentes nos casos de feminicídio (desde o período da aprovação da lei)? 4. Quantos homens acusados estão detidos com prisão preventiva decretada? 5. Quantos homens acusados respondem processo em liberdade? 6. Já existiram casos nos quais o tribunal do júri desqualificou os casos de feminicídio para homicídios? Porque? Em resposta, a Juíza Graziela Queiroga Gadelha, afirmou que em 2018 participou de uma reunião no CNJ, e foi constatado que os homicídios que aconteciam após a lei, não tinham no sistema a identificação da qualificadora, e que no início de 2018 o sistema só mostrava 10 casos de feminicídio. Informou que passou a verificar todos os processos, e passou de 10 casos para 89 casos a partir de 2015. Em relação à sexta pergunta, disse que não tem nenhum registro de caso em que o Ministério Público tenha denunciado com a qualificadora do feminicídio e os jurados tenham

desclassificados para homicídio. Falou que a qualificadora faz um crime sair do simples, e que depois que os jurados dizem que o réu é culpado, o juiz faz a dosagem da pena. Destacou que o feminicídio é uma qualificadora. Em relação à primeira pergunta, afirmou que a questão da duração do processo é algo que inquieta o operador do Direito, por questões estruturais, e pelo fato dos códigos permitirem diversos recursos. Informou que o tempo médio é de dois ou três anos se o réu não estiver preso, e se estiver preso tem prioridade. Em relação à quarta pergunta, informou que depende de cada caso e cada circunstâncias. Afirmou também que, o Tribunal de Justiça está a disposição. Agradeceu e encerrou. A Presidenta afirmou que, o ser humano precisa ser respeitado em sua integralidade, e que é preciso avançar e aprender com o respeito ao outro. Agradeceu ao deputado Cabo Gilberto Silva por apoiar e acompanhar a CPI, e a dedicação dos funcionários. A Presidenta declarou encerrada a presente Reunião. Lavrando a presente Ata o redator Paulo Fernando da Silva, Assistente Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela Presidenta, deputada Cida Ramos, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Sessões, João Pessoa-PB, 28 de agosto de 2019.

Deputada Cida Ramos
Presidenta

3.6 Ata de 02 de outubro de 2019



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Casa de Epiácio Pessoa"



ATA



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA POR ATO DO PRESIDENTE Nº 58/2019, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Às quatorze horas do dia dois de outubro de dois mil e dezenove, no Plenário Judivan Cabral, desta Assembleia Legislativa, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, insituida pelo Ato do Presidente de nº 58/2019, publicado no Diário do Poder Legislativo – DPL de nº 7.745 do dia 17 de maio de 2019, para apurar, debater e indicar política pública de enfrentamento ao feminicídio no Estado. Atendendo o Edital de Convocação publicado no DPL de nº 7.814 do dia 01 de outubro de 2019, sob a Presidência da Deputada Cida Ramos, e presentes os Deputados Edmilson Soares e Wallber Virgolino. A Presidenta convidou o Deputado Edmilson Soares para secretariar os trabalhos, que realizou a leitura do Edital de Convocação da Presente Reunião, Leitura da Ata da 3ª Reunião Ordinária da CPI do Feminicídio, realizada no dia 20 de agosto de 2019, e Ata da 4ª Reunião Ordinária da CPI do Feminicídio, realizada no dia 28 de agosto de 2019. Posto em discussão. Posto em votação, as atas foram aprovadas por unanimidade. A Presidente afirmou que é muito importante a presença de todos, e registrou a presença das Delegadas Renata Matias e Maria das Dores Coutinho, e do Técnico José Eduardo Sarmento. Informou que ainda serão ouvidas muitas pessoas e muitos dados foram solicitados da Secretaria de Segurança Pública, e que serão ouvidos familiares e autores. O Deputado Edmilson Soares informou que o movimento Rede elaborou uma cartilha, com apoio da Assembleia Legislativa e da Secretaria de Educação, que serão distribuídas com os Padres e Diáconos da Arquidiocese da Paraíba, e que foram produzidas duzentos mil cartilhas. A Presidenta declarou o início das oitivas dos representantes dos movimentos sociais. Oitiva da Senhora Idelvania Macedo, Psicóloga Especialista em Políticas Públicas de Gênero e Raça



pela Universidade Federal da Paraíba, Especialista em Psicologia Humanista e Abordagem Centrada na Pessoa pela UNIPE, trabalha no Serviço Especializado no Atendimento as Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Sexual, Feminista, Integra a Articulação de Mulheres Brasileiras e o Movimento Mulheres Negras na Paraíba, compõe o Grupo Interinstitucional de Trabalho para a construção de diretrizes estaduais do feminicídio, e Integrante da Comissão de Direitos Humanos. A Presidenta pediu que possa discutir sobre participação representativa dos movimentos sociais, e perguntou se é garantido no processo de discussão e elaboração do plano de enfrentamento a violência contra a mulher e ao feminicídio na Paraíba a representação desses movimentos, e como tem ocorrido isso. Em resposta a Senhora Idelvânia Macedo, cumprimentou todos, informou que faz parte do Coletivo Feminista – Cunha, e disse que o espaço é muito importante para o movimento. Afirmou que em relação a participação representativa dos movimentos sociais, tem um legado histórico, que as políticas para as mulheres não foram uma conquista dada, e que a mulheres feministas lutam a muito tempo, indo para as ruas e fazendo debates. Relatou que possuem marcos legais e políticos que impulsionam para a luta, como a convenção de Belém do Para, para contextualizar a violência contra as mulheres, que a Lei do Feminicídio é uma conquista do movimento feminista, que no Estado vem contribuindo com esse processo, como exemplo da Câmara Temática Municipal de Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres, e a nível estadual tem a Rencave que é uma Rede de Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres, que são proponentes de plano municipal e estadual de enfrentamento a violência contra as mulheres. Encerrou. Discussão e Votação: Requerimento nº 06/2019, que solicita as oitavas de Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Segurança e Defesa Social da Paraíba; Gilvaneide Nunes da Silva, Secretária de Desenvolvimento Humano; Promotora Caroline Monteiro da Franca, Núcleo Estadual de Genro do Ministério Público da Paraíba; e Hugo Elder Porto Barreto, Delegacia de Crime Contra a Pessoa de João Pessoa. Posto em discussão, Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 07/2019, que requer a presença do Senhor Geraldo Antônio de Medeiros, da Secretaria de Estado da Saúde, para repassar dados, e presença da Senhora Renata Nobrega, Secretária Executiva. Posto em discussão. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 08/2019, que requer a realização de sessões itinerantes que serão realizadas nas regiões Metropolitanas, Campina Grande, Guarabira e Patos. Posto em discussão. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 09/2019, que requer com base no artigo 2º do Regimento Interno, a oitava da Deputada Delegada Marta



Rocha, do Estado do Rio de Janeiro, para apresentar o panorama de trabalho realizado pela CPI do Femicídio da ALERJ, Posto em discussão, Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. A Presidenta informou que serão retomadas as oitavas, e perguntou a Senhora Idelvania Macedo, quais são os principais fatores que são apontados pelos movimentos feministas que estão diretamente relacionados ao crescente número de feminicídio? Em resposta, a Senhora Idelvania Macedo, afirmou que um dos principais é a ausência de implementação das políticas públicas, orçamento de gênero e raça, e que os serviços de rede são insuficientes para o contingente de homens e mulheres. Destacou que o Estado tem apenas duas casas abrigos, dois juizados, uma defensoria pública, quatorze delegacias especializadas da mulher, e sete centros de referência da mulher. Disse que a política das mulheres é intersetorial, que precisa ter apoio da saúde, educação, habitação e assistência. Informou que a Cunhã tem pesquisa de 2018 que aponta políticas fundantes para que as mulheres consigam fazer o rompimento do ciclo da violência, com a política de geração de emprego e renda e a política de habitação. Encerrou. Oitiva da Senhora Larina Lacerda, Advogada e Educadora Social, Representante do Centro da Mulher Oito de Março, Coordenadora do Banco de Monitoramento de Dados e Violência Mulheres, Criança e Adolescente na Paraíba, Membro do Conselho Municipal e Estadual dos Direitos das Mulheres, Membro do Comitê Estadual Tráfico de Pessoas, Membro da Rede Estadual em Atenção às Mulheres e Jovens em Situação de Violência Doméstica e Sexual, Secretária Executiva da Rede Interinstitucional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A Presidenta perguntou, qual a avaliação dos movimentos feministas em relação a operacionalização das medidas de prevenção ao feminicídio. Em resposta, a Senhora Larina Lacerda, disse que para combater o número de feminicídio, é preciso tratar como base de enfrentamento nas escolas, pelo fato da presença dos jovens e crianças, e defendeu que as discussões devem estar presentes nas escolas. Encerrou. Oitiva da Senhora Cirleide, Licenciada em História pela Universidade Estadual da Paraíba, Integra a Associação Flor Mulher a doze anos, Suplente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, Integra o Conselho Curador da Fundação de Direitos Humanos Margarida Maria Alves, Gestora da Escola Estadual Maria de Lourdes Araújo. A Presidenta perguntou, qual a avaliação dos movimentos em relação a notificação de crimes contra a vida das mulheres que ainda não são caracterizados como feminicídio? Em resposta, a Senhora Cirleide afirmou que o movimento de mulheres se sente fragilizado, e que embora a Polícia Civil e Polícia Militar tenham melhorados, não é suficiente para responder as



demandas das mulheres hoje. Defendeu a necessidade de investigação mais aprofundada com olhar criterioso para poder determinar que certos homicídios sejam tipificados como feminicídio. Disse que a rede de atendimento ainda não consegue responder as demandas, que os CREAS não funcionam como deviam, que o CREAS não tem uma casa específica de acolhimento para as mulheres, que é necessário melhorar os serviços das investigações para que as mulheres possam ter dignidade, e que viver sem violência é um direito das mulheres. Encerrou. A Presidenta perguntou, com relação as penas aplicadas aos autores de feminicídio, como avalia a quantidade de tempo e são brandas? Em resposta, a Senhora Cirleide afirmou que o processo educativo é a solução para conseguir mudar o modelo de sociedade, que as penas são brandas, e que deveriam ser mais duras. Defendeu que em relação ao feminicídio sejam impostas no mínimo trinta anos de prisão. Encerrou. A Presidenta perguntou, como a Casa pode contribuir em termos de projetos de leis, ou ação que possa ser proposto ao executivo, e o que se pode fazer para prevenir e combater o feminicídio? Em resposta, a Senhora Idelvania Macedo falou que é necessário um parlamento que seja comprometido com a política da mulher, e criticou a ausência de outros deputados na presente reunião. Afirmou que para avançar é necessário fortalecer as políticas públicas, ter orçamento, ampliação dos serviços, ampliação das redes, interiorização, implantação das leis, implementação da política, e da resolutividade dos casos judiciais. Destacou que a política precisa ter um olhar para as mulheres negras, que não existe mulher universal, que são plurais, que possuem territorialidade, escolaridade, renda e condição física diferente, e defendeu o reconhecimento da política de forma interseccionada. Encerrou. A Senhora Cirleide Dantas afirmou que os serviços são precarizados nos municípios, e defendeu a necessidade de a Casa pensar na possibilidade aparelhar para a contratação de profissionais para as Delegacias Especializadas de Atenção a Mulher. Encerrou. A Senhora Larina Lacerda afirmou que é necessário aumentar o efetivo e qualificação dos profissionais na polícia, judiciário, assistência e educação. Defendeu efetivação dos processos judiciais que envolvem violência contra a mulher, com aumento de efetivo, e unificação dos processos. Encerrou. Oitiva da Senhora Lígia Freitas, do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas e Ação Sobre Mulher em Relações de Gênero da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, Doutora em Educação pela UFPB, Professora Titular da UFPB em João Pessoa desde 1993, atua no ensino superior desde 2011, de 2005 a 2011 foi Coordenadora da Educação e Cultura Inclusiva e Não Sexista da Secretaria de Políticas para as Mulheres de João Pessoa, Integrou Programa Plano Brasileiro de Cooperação entre UFPE e a Universidade de Barcelona, tem experiência com



formação de professores de jovens e mulheres, e trabalha temas de curriculum que fazem interface com gênero, questões étnico raciais e corpo, cultura corporal dos movimentos juventude, políticas para as mulheres e direitos humanos. A Presidenta perguntou, se há incentivo do Estado para produção do conhecimento e pesquisa sobre o fenômeno da violência contra as mulheres e feminicídio na Paraíba? Em resposta, a Senhora Lígia Freitas, afirmou que o estado brasileiro avança com relação as políticas públicas para as mulheres é com a produção intelectual que vem se fortalecendo desde a década de noventa. Disse que tem dois órgãos importantes para a implementação de políticas públicas, que é a produção do IBGE e do IPEA. Falou que houve retrocesso com o atual governo, no sentido de dizer o que pode ser publicado, e de desqualificar uma produção estatística. Defendeu que quando o estado brasileiro começa a se preocupar com as políticas das questões de gênero, e a estruturar essas políticas, vai encontrar amparo nas academias e nas produções feministas. Afirmou que as Universidades estão precarizadas no sentido da produção, que nos últimos meses houve o anúncio de cortes de bolsas, que não se produz conhecimento sem recursos, e que não se implementa políticas sem recursos. Destacou que se não tiver recursos, não se produz a primeira parte da política, e que a política de prevenção passa pela educação formal e informal. Encerrou. A Presidenta perguntou a que a Senhora Lígia Freitas atribui o crescimento e esse número alto de feminicídio? Em resposta, a Senhora Lígia Freitas disse que é necessário olhar os indícios, sem contaminar os indícios com crenças e valores, e que esse seria o grande desafio. Afirmou que em relação a produção do conhecimento, falta as universidades dialogarem com o poder público, e que o estado precisa demandar. Encerrou. Oitiva da Senhora Idalina Santiago, Feminista, Coordenadora do Grupo Flor e Flor, Estudo de Gênero e Sexualidade, Professora do Programa de Pós Graduação e Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, linha de pesquisa gênero, diversidade e relações de poder, Doutorado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, tem pesquisas e trabalhos publicados na área. A Presidenta perguntou, se do ponto da vista da participação das universidades e movimentos, tem sido chamados para discutir o plano de enfrentamento a violência contra a mulher e o feminicídio na Paraíba? Em resposta, a Senhora Idalina Santiago disse que em relação ao plano de enfrentamento, enquanto Professora da Universidade, sempre foi convocada, como também, grupos da Universidade Federal de Campina Grande, grupos de mulheres, e ONG's. Afirmou que encontra dificuldade para o deslocamento, por ter que se deslocar com recursos próprios. Encerrou. A Presidenta perguntou se há efetivação das políticas para as mulheres na Paraíba, voltada especificamente para o combate




ao feminicídio? Em resposta a Senhora Idalina Santiago afirmou que é necessário capacitação, abrir delegacias, casas abrigos, que as delegacias funcionem nos finais de semanas e por vinte e quatro horas. Falou que a criação dos Centros de Referências das Mulheres é um diferencial, e que é necessário abrir em outras regiões. Defendeu mais financiamento e equipamentos para as Redes. Encerrou. Oitava da Senhora Tania Melo, Musicista, Pesquisadora, Educadora, Coordena o Fórum de Mulheres em Luta da Universidade Federal da Paraíba, Doutora em Música, Militante Feminista. A Presidenta perguntou, sobre o tratamento dado pelos órgãos de segurança pública e tribunal de justiça em relação a aplicação da Lei Maria da Penha e da Lei do Feminicídio, como avalia? Em resposta, a Senhora Tania Melo, afirmou que os recursos estão cada vez mais escassos com a política atual, e que as leis tem sido formulada de forma cuidadosa e propositiva, mais a efetivação ainda é muito precária, que não tem estrutura que garanta a efetivação, que não tem efetivo suficiente para garantir a proteção das mulheres e prevenção dos crimes contra as mulheres, que não tem capacitação de pessoal e dos órgãos que estabelecem essas leis, e defendeu o aumento de recursos para garantir todos os pontos em vários âmbitos. A Presidenta perguntou, se há parcerias entre as universidades e o Estado para oferta de cursos de capacitação, de serviços, de qualificação, do ponto de vista do estudo que possa aprofundar a discussão do feminicídio? Em resposta, a Senhora Tania Melo afirmou que precisa melhorar e ter uma parceria cuidadosa e efetivada, e defendeu que o Estado possa garantir financiamento de pesquisas e projetos de extensão. A Presidenta concedeu a palavra a Professora Elizângela, que cumprimentou todos os presentes e agradeceu a colaboração de todas as pessoas ouvidas. Defendeu a necessidade de aprofundar as proposições da Assembleia Legislativa com as câmaras municipais. Afirmou que algumas câmaras municipais tem insistido na proibição do diálogo sobre o recorte de gênero, e aprovando projetos de impedimento de movimentos sociais estarem na escola dialogando no processo formativo através da proposta de escola sem partido. A Presidenta concedeu a palavra a Senhora Rafaela que cumprimentou todos e afirmou que as oitavas foram bastante produtivas, que colocações serão pensadas e dialogas, e parabenizou a Deputada Cida Ramos pela proposição da CPI. A Presidenta agradeceu a presença de todos e registrou a presença da Senhora Isabele Ramalho, Mestranda em Direito pela Universidade Federal da Paraíba, Presidente da Comissão de Combate a Violência e Impunidade Contra a Mulher da OAB, Diretora de Gênero e Violência Doméstica do Instituto Brasileiro de Direito da Família Seção Paraíba. A Presidenta declarou encerrada a presente Reunião, Lavrando a presente Ata o redator Paulo Fernando da Silva, Assistente Legislativo,

†



que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela Presidenta, deputada Cida Ramos, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Sessões, João Pessoa-PB, 02 de outubro de 2019.


Deputada Cida Ramos
Presidenta

3.7 Ata de 23 de outubro de 2019



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

ATA

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA - ITINERANTE - DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO FEMINICÍDIO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O OBJETIVO DE APURAR, DEBATER E INDICAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO NA PARAÍBA, BEM COMO OUVIR AUTORIDADES, ESPECIALISTAS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS E DELIBERAR SOBRE AS INVESTIGAÇÕES OBJETO DESTE ÓRGÃO COLEGIADO, REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Às dez horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezanove, no auditório da OAB - Subseção Patos/PB, sob a Presidência da deputada Cida Ramos, realizou-se Audiência Pública para apurar, debater e indicar políticas públicas de enfrentamento ao Femicídio na Paraíba, bem como ouvir autoridades, especialistas e entidades representativas de órgãos públicos e privados e deliberar sobre as investigações objeto deste órgão colegiado. "Invocando a proteção de Deus e em nome do povo paraibano" a senhora Presidente declarou aberta a Audiência Pública, convidando a compor a Mesa a deputada Estela Bezerra, a deputada Camila Toscano, de quem solicitou secretariar os trabalhos; Raissa Palitot, Defensora Pública – Núcleo Patos; a senhora Edjane Barbosa de Freitas Araújo, Secretária de Desenvolvimento Social de Patos; Dra Silvia Alencar, delegada da mulher da cidade de Patos; a senhora Samira Figueiredo, Secretária

Municipal da Mulher da cidade de Patos; a Senhora Danielle Lucena, da Rede de Sororidade da OAB/PB e o Senhor Ferré Maxixe, vereador de Patos. Em seguida a presidente fez agradecimentos aos presentes, à OAB/PB e a todos que proporcionaram a realização da presente sessão pública. Ato contínuo, ela concedeu a palavra à Secretária, a deputada Camila Toscano, que procedeu à leitura do Expediente, agradeceu a presença de todos, asseverou a importância do trabalho da CPI, frisou a necessidade de ouvir a população e as mulheres sobre os casos de Femicídio e enalteceu os trabalhos realizados pela presidente da Comissão, a deputada Cida Ramos. Em seguida, ela procedeu à leitura do edital de convocação, publicada no Diário do Poder Legislativo nº 7.827, no dia 18 de outubro de 2019, e à leitura da Ata da 5ª reunião ordinária da CPI do Femicídio, realizada no dia 02 de outubro de 2019. Em seguida houve uma apresentação de oficina de flautas, do grupo de balé do Centro de Referência de Assistência Social Mariana Alves e do grupo Mística do Movimento Olga Benário, representando a marcha mundial das mulheres. Em seguida a Presidente, deputada Cida Ramos, usou da palavra e agradeceu a presença de todos, conceituou o crime de feminicídio e traçou o histórico da luta das mulheres contra esse tipo de crime. Depois ela apresentou as pautas que vêm sendo debatidas no âmbito da CPI, assim como o objetivo, os eixos de atuação, a metodologia e o andamento dos trabalhos dessa Comissão. Citou a rede de proteção à mulher na Paraíba e na cidade de Patos, apresentou os casos de feminicídios ocorridos no Brasil, destacou a legislação brasileira de proteção às mulheres e expôs o panorama geral do Estado da Paraíba desse tipo de crime, com dados do primeiro e segundo semestres desse ano. Por fim, a deputada concluiu a parte do discurso dela reafirmando o compromisso com as mulheres e com os homens de Patos para contribuir com a eliminação desse tipo de crime e agradeceu a oportunidade de ter relatado um pouco sobre o trabalho da CPI. Logo após, ela registrou a presença de Brenda Vitória, Vilma Almeida e Márcia Lima e convidou o deputado Dr. Érico para compor a mesa. Ato contínuo passou-se a palavra à deputada Estela Bezerra, que, após os cumprimentos de praxe, parabenizou a deputada Cida Ramos pelo trabalho realizado frente à presidência da CPI e pela forma como ela vem realizando o enfrentamento ao feminicídio. Ela reconheceu a importância dos movimentos sociais e feministas no enfrentamento a esse tipo de crime e afirmou que a violência contra a mulher acontecia dentro de casa e que se tratava de um problema social, gerando consequências negativas para a família e impactando em outras áreas. A deputada ainda comparou o feminicídio ao crime

de tortura e disse que o combate a esse tipo de crime dar-se-ia não apenas com políticas de repressão, mas também com políticas de segurança pública. Ela afirmou, outrossim, que o trabalho da ALPB tem sido no sentido de valorizar o papel da mulher, condenou os tipos de músicas que denigrem a imagem da mulher e defendeu o valor social das mesmas, com a criação de elementos de valorização do papel dela. Por fim, ela evidenciou que o trabalho da CPI teria como legado sensibilizar a sociedade para a problemática do feminicídio. Em seguida, usou da palavra a senhora Samira Figueiredo, Secretária Municipal das mulheres da cidade de Patos. Na ocasião, ela asseverou que a problemática do crime de feminicídio não era apenas por falta de segurança pública, mas também por uma ausência de uma educação de valorização do papel da mulher. A secretária disse ainda que o município de Patos trabalhava com políticas públicas de valorização e proteção da mulher na rede municipal de educação e nos colégios. Ela ainda lamentou que esse tipo de crime seja uma consequência de outros crimes e que a maior incidência destes dava-se dentro de casa e no dia a dia da mulher. Por fim, ela frisou que a cidade de Patos trabalhava com políticas públicas de prevenção ao crime de feminicídio e afirmou que toda mulher teria o direito de viver como quisesse. Com a palavra, a Senhora Daniella Lucena da Rede Sororidade da OAB, lamentou a cultura de opressão, desvalorização e secundarização do papel da mulher. Ela também elogiou a Assembleia Legislativa por se aproximar do povo e ir ao interior do Estado, conversar com a população, para entender as causas do triste fenômeno social, chamado Feminicídio. Na ocasião falou a sobre Conferência da Mulher Advogada do Sertão da Paraíba e afirmou, que foi um grande sucesso, pela profundidade dos temas abordados, que passaram pela participação da Mulher na Política da OAB, pela Rede Sororidade; pela participação da Mulher no combate à violência por meio da OAB-PB, realizada neste ano de 2019. Reafirmou que a Conferência teve como objetivo central oferecer um momento para reflexão sobre a condição da mulher, não apenas no mercado jurídico, mas também na sociedade em geral. Com relação a vinda da Assembleia Legislativa, nesta cidade, era um grande marco de concretização da CPI, entre as mulheres sertanejas, para que juntos pudessem promover as mudanças necessárias, em efetivo empoderamento, que certamente seria refletido para além de Patos em clara contribuição social, findou sua fala. Concedida a palavra à Deputada Estela Bezerra. Afirmou a oradora que o propósito do encontro, em Patos, era ampliar a discussão sobre os direitos das mulheres, além de debater com representantes da sociedade civil, a rede de

proteção e a própria população local, sobre os casos de feminicídio. Que com certeza, a finalidade da CPI, era a vida, a garantia de direitos e a erradicação de todas as formas de violência contra as mulheres. Destacou que o diálogo seria pautado na operacionalização das políticas públicas de proteção às mulheres em todo o território paraibano. Por fim afirmou que ia ter que se ausentar deste debate porque estava junta à Comissão de Educação, conhecendo melhor a realidade de alunos, professores e servidores. Entre as escolas visitadas estavam a Dom Expedito Eduardo de Oliveira e a Escola Cidadã Integral Monsenhor Manoel Vieira. Também em breves falas e apoio à CPI, os Deputados Dr. Érico e Anderson Monteiro, Membros da referida Comissão, tiveram que se ausentar, deixando suas mensagens de incentivo e dispostos a lutar contra o Feminicídio. Deixaram registrado que as visitas realizadas aos ambientes de ensino do Município era, de fato, conhecer as demandas e apresentar ações que pudessem trazer soluções, com o objetivo de proporcionar ambiente escolar adequado e, por consequência, a melhoria da qualidade do ensino. A Senhora Presidente, Deputada Cida Ramos, agradeceu a importante participação dos seus pares, neste debate, passando a palavra à Senhora Samira Figueirêdo. A oradora argumentou que a presença da CPI do Feminicídio na cidade de Patos, levava à população a discutir uma problemática mundial. Que na condição de Secretária de Município, trabalhava com projetos, nas escolas; com campanhas educativas, no sentido, que os números, relacionados ao Feminicídio, pudessem ser reduzidos ao máximo e para que as mulheres pudessem ter o direito de trabalhar, de transitar e querer ser o que elas quisessem ser. Ato contínuo usou a palavra a Senhora Raissa Palitot, após as saudações de praxe, afirmou que como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Procuradoria-Geral da PMJP, iria discutir a situação e as ações que iriam ser adotadas, a partir dessa Plenária, na assistência às famílias vítimas dessa chaga, ora debatida. Propondo um Projeto, de "desconstrução à ideologia de gêneros". Nesse interim usou a palavra a Senhora Sílvia Alencar, ressaltou a importância da criação desta CPI, alegando que era mais um reforço para as 16 Delegacias Especializadas, em proteção à mulher. Segundo a Delegada, as cidades que não tinham esse tipo de Delegacia, as mulheres podiam procurar a delegacia comum, pois cada uma era competente para tratar casos de violência doméstica e tomar as providências quanto às medidas protetivas. Por fim declarou que o aumento de crimes contra as mulheres ocorria no País inteiro e que no Estado da Paraíba não era diferente. Com a palavra o Vereador "Maxixe". Em poucas palavras manifestou contentamento e

ao mesmo tempo, afirmou que era importante ter diálogo direto com as associações de bairros e comunidades carentes a respeito deste tema, pontuou o vereador patoense. Com a palavra a Senhora Edjane Araújo que, inicialmente, saudou a todos. Ato contínuo destacou que o trabalho em contato com os mais pobres e com os mais simples era gratificante e que iria cada vez mais se dedicar para garantir avanços sociais para o Município de Patos e lutar bravamente pela manutenção do Sistema de Proteção à Mulher. Não deixando em branco, afirmou que em 2018 a Proposta de Lei Orçamentária Anual - PLOA de 2019, sofreu um corte significativo na área da Assistência Social e que a proposta foi enviada pelo Executivo ao Congresso Nacional, com 57,39% de corte no Benefício de Prestação Continuada, a Pessoa Idosa e 44% no Benefício de Prestação Continuada, da Assistência Social à Pessoa com Deficiência, além de cortes nos Serviços Socioassistenciais, na ordem de 49,48%, conforme tabela comparativa, a Resolução, aprovada pelo CNAS, com a PLOA 2019. Tudo isso, era preocupante. E por último, teceu críticas aos assédios, de "homens", no local de trabalho à Mulher e que muitas dessas se orgulhavam em mostrar seu corpo e compactuar com músicas que as denegriam, se associando à fala da Deputada Estela Bezerra. Logo após, a presidente registrou a presença do movimento Olga Benário e disse que anotou todas as propostas elencadas pelas autoridades e pelos movimentos sociais presentes. Depois, a presidente facultou a palavra à senhora Fernanda Oliveira, do movimento Olga Benário, que destacou a forma de atuação do projeto em defesa da mulher e que este tem tido o apoio das secretarias locais e das polícias, o que, segundo ela, vem fortalecendo o movimento. Concluiu o discurso assegurando a necessidade de as pessoas ocuparem os espaços públicos para que os movimentos em defesa da mulher possam se concretizar ainda mais. Falou em seguida a deputada Camila Toscano, que saudou os presentes, reafirmou a gratidão de estar presente a esta audiência, destacou a importância das sessões e reuniões itinerantes, reconheceu o esforço e o trabalho feito pela deputada Cida Ramos frente à presidência da CPI e agradeceu o empenho dos membros desta Comissão. Ela frisou ainda que a UNALE tem feito encontros e debates sobre o tema feminicídio e que isso tem fortalecido o movimento. Lamentou que grande parte desse tipo de crime acontecia dentro da própria casa e ressaltou a relevância do empoderamento da mulher no fortalecimento para o combate ao crime de feminicídio. Depois a deputada expôs duas opiniões e pensamentos: o primeiro, que eram necessárias mais audiências como esta para mostrar que as mulheres possuem o apoio dos órgãos públicos e que elas não

estariam sozinhas, que o agressor deveria ser punido e defendeu mais medidas protetivas e uma legislação mais eficiente. O segundo pensamento dela era no sentido de que as mulheres vítimas de violência deveriam ser acolhidas, uma vez que muitas delas são mortas antes mesmo da denúncia ser recebida. Ela opinou também que as mulheres mudassem a concepção de uma relação sadia, ressaltou a relevância de uma educação infantil no sentido de trabalhar a concepção da valorização da mulher, disse que a ALPB estaria de portas abertas e que o trabalho da CPI e das demais Comissões permaneciam firmes. Por fim e concluindo os trabalhos da presente reunião, a Presidente reafirmou o compromisso dela com as mulheres, fez considerações finais e agradeceu a presença de todos. Não havendo mais nada a ser deliberado, a presidente declarou encerrada a presente Reunião. Lavrando a Presente Ata os redatores Tiago Carvalho Farias, Assessor Técnico Legislativo, e Geralda da Silva, Assistente Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela Presidente, deputada Cida Ramos, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Auditório da OAB – Subseção de Patos/PB, 23 de outubro de 2019.


Deputada Cida Ramos
Presidenta

3.8 Ata de 31 de março de 2020



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Casa de Eptácio Pessoa”

ATA

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA POR ATO DO PRESIDENTE Nº 58/2019, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2020.

Às quinze horas e quinze minutos do dia trinta e um de março de dois mil e vinte, através de vídeo conferência, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instituída pelo Ato do Presidente de nº 58/2019, publicado no Diário do Poder Legislativo – DPL de nº 7.745 do dia 17 de maio de 2019, para apurar, debater e indicar política pública de enfrentamento ao feminicídio no Estado. Sob a Presidência da Deputada Cida Ramos, e presentes as Deputadas Camila Toscano e Estela Bezerra. A Presidenta afirmou que a CPI tem um papel fundamental para unir esforços para proteger as mulheres, e que em momento de confinamento a violência tende a aumentar. Disse que a epidemia vai transformar as relações sociais e políticas, e que é preciso reafirmar a rede, e dizer as mulheres que elas podem denunciar. A Presidenta convidou a Deputada Camila Toscano para secretariar os trabalhos, que realizou a leitura do Edital de Convocação da Presente Reunião e Ordem dos Trabalhos da presente reunião, que como objetivo: Introduzir a discussão sobre as estratégias de fortalecimento da campanha “Mulher em Casa não fica Calada”, a qual tem como objetivo divulgar os canais de denúncia e a existência da rede de proteção à mulher no Estado; e Oitiva de autoridades convidadas, as Senhoras Maysa Felix, Delegada e Coordenadora das DEAMS, Rosane Araújo, Promotora de Justiça da Paraíba, e Elisângela Inácio, Professora e Pesquisadora da UFPB. A Presidenta defendeu que os impactos da epidemia são maiores para as mulheres, e informou que recebeu diversas mensagens de mulheres

que vivem na informalidade, que estão precisando de ajuda, e que precisam do apoio das instituições. A Senhora Lidia Moura, Secretária de Mulheres do Estado, cumprimentou todos, afirmou que existem dois aspectos que precisam ser avaliados, que o isolamento é a única chance de combate ao vírus letal, e que as mulheres que vivem em situação de violência, podem aumentar. Informou que todos os serviços de proteção as mulheres estão funcionando, e que estão fazendo plano para as populações tradicionais, como LGBT e catadores, e que está em diálogo com a secretaria de desenvolvimento humano. A Senhora Rosane de Araújo, cumprimentou todos os presentes, destacou que o mundo está em pânico, e vivendo um drama que não se sabe as origens, e além da questão da saúde, tem a vulnerabilidade social. Disse que nos Estados Unidos a região mais afetada foi Nova York, e que as regiões mais ricas foram as mais atingidas. Sugeriu a convocação de profissionais da área de saúde. Relatou que o patriarcado continua a culpar as mulheres pela desestrutura dentro das casas, que o Ministério Público está atento as demandas das mulheres, que precisa reforçar a importância da rede de proteção a mulher da Paraíba, que o pico de incidência do vírus ainda não começou no Brasil, e que precisa de articulação para construir políticas no sentido de proteger as mulheres. A Deputada Estela Bezerra após cumprimentar todos os presentes, afirmou que o Estado está mantendo o que tem, que o papel da rede é fundamental. Questionou a Senhora Maysa Felix como o decreto emergencial vai atingir as mulheres. Informou que o Rio de Janeiro computou o número de violência contra as mulheres, que todas as dificuldades domiciliares afetam diretamente as mulheres, e que os impactos são muitos para as mulheres. Disse que é necessário agir, e que está precisando comprar mais de cento e cinquenta cestas básicas, que é necessário que executivo tome as providências necessárias, que precisa de melhoria e foco na sistematização dos dados, comunicação com as prefeituras, e plataforma específica para ter uma noção das necessidades da sociedade civil. A Deputada Camila Toscano afirmou que como representante do legislativo, entende que a questão do corona não é apenas de saúde, é questão social, que muitos trabalham durante o dia para comer a noite, e foram pegas de surpresa com o fechamento de diversos estabelecimentos. Destacou que a violência cresceu, que repudia a fala do Presidente Bolsonaro, quando tenta justificar

agressões, que estão dando muita ênfase ao coronavírus, e estão esquecendo as mulheres. Disse que é necessário mostrar para as mulheres que elas podem sair da violência. Falou que quer ouvir o que tem sido feito pela OAB, pela DEAMS, e o Ministério Público. Questionou se de fato tem crescido o número de violência. A Senhora Maysá Felix, no cumprimentou todos, disse que a Casa do povo tem dado uma resposta, a exemplo da lei dos condomínios, e que em relação as DEAMS, desde a publicação do decreto, foi necessário pensar a saúde de todos, e que a central de policia está atendendo vinte e quatro horas por dia, que na primeira semana de isolamento houve uma retração, e houve o incentivo para o uso da delegacia online. Afirmou que presencialmente as mulheres da região metropolitana podem ser atendidas em João Pessoa, que o setor responsável pela estatística está funcionando, que entre sexta e domingo foram registrados sete fragantes em João Pessoa, e duas medidas protetivas, que quando a vítima faz o registro pela delegacia online e diz que quer medida protetiva, recebe uma mensagem para comparecer a delegacia presencial. Destacou que a campanha de conscientização dos familiares é importante. A Senhora Izabelle Ramalho, Representante da OAB, cumprimentou todas, e disse que o debate é importante, e concorda com as considerações. Afirmou que diante dos aspectos que configuram a violência familiar, está em confinamento possibilita o aumento de conflitos, que a subnotificação é um desafio, e diante da pandemia esse desafio é ainda maior, que é necessário considerar e pensar de como fazer para enfrentar, já que existem maiores dificuldades diante do isolamento, que é necessário continuar informando as mulheres que os serviços estão funcionando, que a lei promulgada a semana passada também é importante. Defendeu que a violência doméstica não está na falta de pão. A Senhora Renata de Almeida Matias, Delegada de Polícia, cumprimentou todos, disse que é necessário oferecer um atendimento para as mulheres, e que percebeu um retrocesso devido ao isolamento. Relatou tem conhecimento de situações de mulheres que não tem condições de denunciar, e que os serviços estão à disposição, e estão abertos. A Senhora Hidelvânia Macêdo, Representante da AMB, cumprimentou todas, disse que vem fazendo um debate das consequências da pandemia, que vem construindo estratégias, como campanhas, para incentivar os serviços que existem na rede. Falou que haverá impactos na saúde da mulher, e por

isso é necessário defender o SUS. Defendeu que precisa arrecadar fundos por que as mulheres possam se alimentar, que o atual Governo Federal tem um descompromisso com as mulheres, e que é necessário construir uma rede de auto cuidado. A Senhora Elisângela Inácio, cumprimentou todas, disse que participa desta segunda reunião da CPI representando a Universidade, que neste período de quarentena, tem muitas estudantes na residência da universidade, e enfrentam diversas dificuldades. Informou que recebeu muitos vídeos, afirmando que o convívio social com as mulheres é ruim. Sugeriu realização de campanha que iniba a violência digital crescente. A Senhora Raphaela Ramalho, Assessora Parlamentar, cumprimentou todos, informou que tentou trazer diversos representantes, que convidou a senhora Maria do Carmo do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas. Disse que a campanha que a CPI lançou que se chama, Mulher em Casa não fica calada, com objetivo de dá ampla divulgação a todas as iniciativas. Propôs convergir as informações e dá ampla divulgação. A Deputada Estela Bezerra disse que duas questões chamaram atenção, que foi no que se refere a violência digital, e que os dados são importantes. Afirmou que é necessário ter um diálogo com o Governo, que a OAB não é um órgão público e sim da sociedade civil, e que é preciso solucionar a questão das necessidades das mulheres. A Senhora Lídia Moura informou que a casa abrigo está funcionando, que está sendo proposto um plano, que existe um comitê do Governo que analisa a todo o tempo as necessidades das mulheres, que a violência é uma prioridade, e que devido ao confinamento, os números de alguns países mostram que houve um crescimento. Comunicou que terá que sair para participar de outra reunião. A Senhora Isabelle Ramalho afirmou que os dados são mais que salutares para continuar avançando, que não quis dizer que os dados não são importantes, mais sim que os dados são muitos maiores. A Deputada Camila Toscano sugeriu que seja realizado reunião no âmbito da comissão da mulher a semana que vem. A Deputada Estela Bezerra sugeriu que a comissão da mulher possa respaldar as discursões na CPI. A Presidenta pediu que a Delegada Maysa Felix possa ficar responsável por trazer os dados, que as Senhoras Isabelle Ramalho e Elisângela Inácio possam trazer dados sobre as questões virtuais, e a Senhora Raphaela Ramalho possa trazer propostas concretas para propor ao Governo do Estado. A Deputada Camila Toscano falou

que é necessário fazer isso junto com a Comissão da Mulher. Pediu que o Governo do Estado olhe para a mulher Paraibana. A Senhora Lídia Moura sugeriu convidar a Secretária de Saúde, Desenvolvimento Humano. A Deputada Estela Bezerra pediu que da reunião com a comissão possa sair um documento para o Governador, para que reserve dinheiro da comunicação para campanha de incentivo à denúncia da violência. Disse que a saúde precisa trazer dados específicos, e que tem visto falta de EPI para as mulheres que trabalham na saúde. A Presidenta pediu que a Senhora Raphaela Ramalho elabore o documento para todas assinarem e enviar aos poderes. Informou que será convocada uma reunião para dez dias. A Deputada Camila toscano destacou que com o decreto de calamidade pode ser feito investimentos. A Senhora Maysa Felix pediu que a Prefeitura participe, que existe uma população de mulheres de ruas. Defendeu que todos os órgãos participem, afirmou que nem todas as mulheres possuem internet, e que é necessário usar os órgãos de comunicação. A Deputada Camila Toscano falou que estão dizendo que nesse período de confinamento a agressão é normal. A Presidenta afirmou que a Senhora Raphaela Ramalho vai elaborar um relatório para todas assinarem, e repassar ao Presidente da Assembleia e demais autoridades. A Senhora Rosane Araújo falou que o estado de bem estar social é importante, e quem pode socorrer é o Estado. Disse que a pobreza é estruturante e a desigualdade de gênero leva violência contra a mulher, e que a violência contra a mulher é uma pandemia. A Presidenta declarou encerrada a presente Reunião. Lavrando a presente Ata o redator Paulo Fernando da Silva, Assistente Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela Presidenta, deputada Cida Ramos, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. 31 de março de 2020.


Deputada Cida Ramos
Presidenta

3.9 Ata de 22 de abril de 2020



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Casa de Epiácio Pessoa"

ATA

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA POR ATO DO PRESIDENTE Nº 58/2019, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2020.

Às 15 horas do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte, através do Sistema Eletrônico de Vídeo Conferência da Assembleia Legislativa, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instituída pelo Ato do Presidente de nº 58/2019, publicado no Diário do Poder Legislativo – DPL de nº 7.745 do dia 17 de maio de 2019, para apurar, debater e indicar política pública de enfrentamento ao feminicídio no Estado. Atendendo o Edital de Convocação publicado no DPL de nº 7.911 do dia 20 de abril de 2020, com o objetivo de discutir estratégias de fortalecimento da campanha "Mulher em Casa não fica Calada", que visa unir esforços entre o Poder Legislativo, Executivo e Judiciário para reduzir os impactos sociais causados pela pandemia, amortecendo os índices de violência doméstica neste momento em que as mulheres encontram-se mais vulneráveis. Sob a Presidência da Deputada Cida Ramos, que declarou aberto os trabalhos, e concedeu a palavra a Senhora Graziela Queiroga, que após cumprimentar todos os presentes, afirmou que participou de reunião com coordenadores de violência doméstica de todo o país, que o Distrito Federal estão fazendo registros até de violência doméstica, que tem observado o aumento no número de violência, e que não vai admitir as quebras e des-

cumprimentos de medidas protetivas. A Deputada Camila Toscano perguntou a Senhora Graziela Queiroga se é possível fazer registro online. A Senhora Graziela Queiroga disse que os crimes que não deixam vestígios podem ser registrados online, e que no Distrito Federal, mesmo os casos de lesões corporais estão conseguindo fazer online. A Presidenta concedeu a palavra a Senhora Rosane Araújo, que cumprimentou todos, disse que a porta de entrada principal para registrar são as delegacias da mulher, que quando as denúncias chegam de forma virtual ou física, são encaminhadas via PJE para o judiciário, e que em torno de 48 horas será decretado uma medida. Afirmou que o Ministério Público nesse período de pandemia tem trabalhado de forma remota, que na DEAM de João Pessoa foram registrados duzentos e vinte pedidos, que o isolamento social horizontal é necessário, que hoje recebeu pedido de medida protetiva, e que no sistema de justiça, nenhuma instituição funciona sozinha. Informou que expirado o prazo de medida protetiva, entende que pode ser prorrogado a partir de pedido da mulher. Defendeu a participação de representante da Secretaria Estadual de Saúde, e afirmou que a violência doméstica já é uma pandemia global. A Presidenta informou que tem um representante da Secretaria Estadual de Saúde na reunião, e concedeu a palavra a Senhora Adélia de Moura, representante da Secretaria Estadual de Saúde, que cumprimentou todos, disse que toda a rede de saúde é porta de entrada para as mulheres vítimas de violência, que após o atendimento são encaminhadas para os serviços de referência, que no período entre 21 de março a 15 de abril, foram atendidas cinquenta e sete mulheres, que foram notificadas três tipos de violência, sendo a física, psicológica e sexual. Informou que a faixa etária vai de cinco a cinquenta e nove anos, que quarenta e sete eram mulheres negras, e que quatro das mulheres estavam gestantes. Informou que no mesmo período no ano de 2019, foram duzentos e quatro mulheres que procuraram o serviço, e que o período de isolamento social tem diminuído a busca do atendimento. Destacou que ainda há casos para serem lançados no sistema, que está tentando monitorar os serviços em relação a procura, e defendeu que a campanha é importante. A Presidenta destacou que as informações são assustadoras, por saber que gestantes estão sofrendo agressões físicas, e concedeu

a palavra a Senhora Lídia Moura, que cumprimentou todos, comunicou que a Senhora Monica Brandão não conseguiu participar da reunião, pois, está fazendo uma incursão para atendimento de uma mulher. A Senhora Izabelle Ramalho, representante da OAB, cumprimentou todos, disse que sente falta da participação da Defensoria Pública no debate, que registra o avanço da justiça da Paraíba no que se refere renovação das medidas protetivas, que ausência da Defensoria Pública no debate, talvez não consiga evoluir da forma devida. Defendeu a ampliação do acesso a justiça, informou que a OAB nacional enviou ofícios ao CNJ em relação a violência doméstica, que a Paraíba esta afrente em alguns pontos, que participou de conferência nacional, e a Paraíba foi mencionada a cerca da efetividade das medidas protetivas. Questionou como afastar o agressor do convívio domiciliar, quando este também não tem para onde ir, e que a mulher tem que ser prioridade. A Presidenta concedeu a palavra a Senhora Hildevania Macedo, que cumprimentou todos, defendeu a necessidade de assegurar o direito alimentar, monitorar o que tem sido feito fora de João Pessoa, e afirmou que as ações estão voltadas apenas para João Pessoa. Disse que os dados da Senhora Maisa, informam que houve redução nas denúncias. Defendeu a participação do Secretário de Comunicação do Estado e representante da Secretaria de Segurança Alimentar. Destacou que que a ONU mulheres afirmou que setenta por cento das mulheres são chefes de família. Disse que o Estado tem ação de distribuição de cesta básica, que isso resolve os problemas a curto prazo, que é necessário pensar em soluções de médio e longo prazo, que é necessário ações dos municípios, e que as trabalhadoras domesticas estão sentindo o impacto, assim como as quilombolas e mulheres em situação de rua. A Presidenta informou que concorda, e que pode convocar a FAMUPE, e concedeu a palavra a Senhora Carla Brandão, cumprimentou todos, falou que em alguns estados tem aumentado o número de registros, que está sendo elaborado uma nota a nível nacional, sobre o que seria os serviços essenciais para atendimento à mulher neste período de pandemia, que tem participado de discussão sobre o obrigação de denúncia, pelo fato de envolver o código de ética no que se refere ao sigilo. Informou que o conselho regional permanece trabalhando de forma remota. A Senhora Adriana Rosado, representante do conselho regional de serviço social, cumprimentou todos,

disse que a temática é muito importante no momento atual, e que o enfrento a violência é bandeira de luta do conselho. Falou que o trabalho está sendo remoto, mais todos estão atentos ao exercício profissional. A Presidenta defendeu a necessidade de erradicar a violência contra a mulher. A Deputada Doutra Paula, cumprimentou todos, afirmou que está lendo um livro sobre feminicídio, chamando invisibilidade mata. Realizou leitura de trecho do referido livro, destacando quais são as modalidades de casos que são considerados de feminicídio. Disse que o feminicídio deixa todos indignados, que a Lei Maria da Penha é considerada pela ONU como a lei mais completa contra a violência sobre a mulher. Parabenizou a Deputada Cida Ramos pelo pensionamento diante do tema e trabalho na Assembleia Legislativa. O Deputado Doutor Érico cumprimentou todos, disse que se coloca à disposição para construir uma sociedade mais justa. A Deputada Camila Toscano afirmou que fica muito feliz com a importância que da Rede na Assembleia. Disse que é bom saber que a justiça está trabalhando de forma remota, que no seu entendimento as medidas devem ser prorrogadas, que a pandemia mudou toda a forma de pensar, e que a CPI está junto com a comissão de direitos das mulheres. A Deputada Estela Bezerra cumprimentou todos, e destacou que a luta em defesa das mulheres conta com feministas em locais estratégicos, que muitas mulheres grávidas e amamentando são vítimas de seus parceiros, que apesar dos avanços, houve redução das portas de acesso, e que o Governo simbolicamente desqualifica as mulheres. Disse que precisa criar mecanismos que favoreça as mulheres saírem do isolamento, sugeriu criação de aplicativo, e defendeu a necessidade de inovar, para tirar as mulheres do isolamento social. A Senhora Lídia Moura, afirmou que o benefício assistencial da secretaria, conseguiu chegar a mais de quarenta cidades, que tem garantido muitas ações para a defesa da mulher, trabalhando com diversas parcerias. A Deputada Estela Bezerra falou que é necessário ampliar a forma das mulheres fazerem as denúncias, que foram reduzidas as portas de socorro das mulheres, e que tem apenas uma delegacia da mulher aberta. Questionou se a diminuição de mulheres atendidas nos serviços de saúde são por que não estão sendo agredidas. Destacou que mais forte que o Governo são as políticas públicas de estado. A Presidenta defendeu a necessidade unificar e aumentar a possibilidade das mulheres

fizerem as denúncias, fortalecer as campanhas, para demonstrar as mulheres que elas podem fazer as denúncias. Disse que em relação a interiorização, é importante, que ações municipais são importantes, e que é necessário encontrar mecanismo de atendimento à mulher no que se refere a saúde mental. A Senhora Lídia Moura falou a Secretaria da Mulher está a disposição para colaborar, e que possui uma equipe que está trabalhando todos os dias. A Deputada Estela Bezerra sugeriu que seja feito apelo para funcionamento dos conselhos tutelares, e que o gabinete de crise do Governo se torne um comitê, com participação de representantes da sociedade civil. Falou que já foi gestora, e quem não consegue receber críticas não pode exercer cargo público. A Presidenta informou que será elaborado um relatório, com todas as sugestões, e que já foi gestora, e sabe que as demandas são muitas. A Deputada Estela Bezerra destacou que comparando com os homens e adolescentes, as mulheres estão em maior grau de isolamento, e que as apenas estão fazendo mascaradas. A Senhora Lídia Moura, disse que as apenas já estão produzindo mascaradas. A Senhora Graziela Queiroga confirmou que as apenas estão produzindo mascaradas, disse que é necessário ter cuidado para não lançar vários canais e várias formas. A Senhora Anadilza falou que a secretaria nacional foi extinta, que gastou em 2020 apenas 0,13% do orçamento, que não tem lançado edital, e sugeriu que a Assembleia Legislativa deve cobrar o gasto do orçamento que está parado. A Senhora Rafaela agradeceu a presença de todos, e afirmou que o relatório é importante, que o desafio é grande para fazer que ações aconteçam, e que será elaborado o relatório. A Deputada Estela Bezerra falou que é uma nova realidade, e que precisa crescer para criar mecanismos. A Senhora Maisa Araújo informou que em relação aos serviços online, caso não consiga realizar, será atendida de forma presencial, assim como quem não tem acesso a internet, pode procurar a delegacia. A Senhora Lídia Moura afirmou que são quatrocentos milhões, e a secretaria só executou 0,13%, e que amanhã aconteceu reunião com as secretarias estaduais. A Senhora Graziela Queiroga falou que é necessário construir pontes, sugeriu que possa juntar o relatório de risco da delegacia, e que os prazos das medidas protetivas sejam de no mínimo um ano. A Presidenta declarou encerrada a presente Reunião. Lavrando a presente Ata o redator Paulo Fernando da Silva, Assistente Legislativo,

que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela Presidenta, deputada Cida Ramos, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. 22 de abril de 2020.


Deputada Cida Ramos
Presidenta

3.10 Ata de 10 de agosto de 2020



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"

ATA

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA POR ATO DO PRESIDENTE Nº 58/2019, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2020.

Às quinze horas do dia dez de agosto de dois mil e vinte, através do sistema eletrônico de videoconferência da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instituída pelo Ato do Presidente de nº 58/2019, publicado no Diário do Poder Legislativo – DPL de nº 7.745 do dia 17 de maio de 2019, para apurar, debater e indicar política pública de enfrentamento ao feminicídio no Estado. Sob a Presidência da Deputada Cida Ramos, que iniciou cumprimentando todos os presentes, informou que o objetivo da presente reunião é discutir a atual situação de violência doméstica no Estado e unir esforços entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, Ministério Público e demais entidades representativas em prol da proteção das mulheres no contexto de maior vulnerabilidade durante a pandemia. Destacou a necessidade de propor novas iniciativas de proteção a mulher, e informou que diversas leis aprovadas na Assembleia são frutos dos trabalhos da CPI, que os casos de violência aumentaram muito mundo, que a CPI tem realizado ações com o objetivo de alertar a população sobre a forma de denunciar e sobre as redes de proteção, que foram acompanhadas alguns casos de violência domésticas, que na última reunião ficou decidido de convidar outras instituições, como a Famupe, Defensoria Pública, Secretaria de

Comunicação do Estado, Departamento de Comunicação da Assembleia Legislativa e outros. A Senhora Rafaela registrou a presença de Doutora Maisa, Doutora Renata, Senhora Sheila, Senhora Luciana Leal, Marcia Dorneles, Doutora Rosane, Irismar, Fábio Barros, Antonio Ribeiro, Monalisa, Cstiana, Iaciara, Professora Anita, Normando. A Presidenta informou que de acordo com o boletim quadrimestral, da Delegacia Geral da Polícia Civil da Paraíba, que em relação a medidas protetivas em março foram duzentos e sessenta, abril foram duzentos e vinte e sete, maio foram duzentos e vinte e oito, e junho foram duzentos e trinta e dois. Apresentou outros dados do relatório. Concedeu a palavra a Doutora Maisa, que após cumprimentar todos os presentes, relatou caso ocorrido de violência doméstica informando que foi efetuada a prisão do autor do fato, que não existia registro em relação a vítima. Afirmou que entre janeiro a julho aconteceram dezessete casos de feminicídio. Informou que foram registrados quinhentos noventa e dois registros de ocorrência, que houve aumento de boletins online e no atendimento presencial houve redução, que foi retornado todo atendimento na região metropolitana. Defendeu a necessidade de continuar debatendo a questão da violência e questões educacionais, que precisa aumentar os serviços da patrulha Maria da Penha. A Doutora Renata afirmou que ocorreu retração do número de casos, mais não quer dizer que a violência diminuiu. Falou que os serviços estão funcionando e preparados para acolher as mulheres, e que é necessários os familiares ficarem atentos. A Presidenta concedeu a palavra ao Senhor Antonio, representante do Tribunal de Justiça, cumprimentou todos, afirmou que os números são desconfortáveis, que a violência doméstica é endêmica, e precisa erradicar essa doença de gênero, que o Tribunal de Justiça não parou a atividades, que junto com o poder executivo foi realizado campanhas, com a possibilidade de renovação de medidas protetivas por telefone. Destacou a necessidade de buscar soluções efetivas para combater a violência doméstica. A Senhora Rafaela registrou a presença da Professora Elisângela Inácio e Patrícia Lair. A Presidenta concedeu a palavra a Doutora Rosane, que cumprimentou todos os presentes, disse que a violência de gênero está na cultura do patriarcado, e que a violência faz parte do processo de dominação. Afirmou que a desigualdade de gênero é estrutural e

complexa, e por isso as soluções também são complexas, sendo necessário discutir as questões de gênero. Relatou caso de vítima de feminicídio que tinha quatorze anos de idade, que foi arquivado por falta de provas, e está pedindo o desarquivamento do caso, para realização de investigação detalhada. Falou que a violência psicológica é subnotificada, que o Ministério Público está atendo e retornou com realização de atendimento presencial, que todos são responsáveis pela proteção a mulher, que através da possibilidade de denuncia online o numero de casos aumentaram, que os inquéritos tem sido feito e prisões. Afirmou que houve retração do número de feminicídio em relação ao ano de dois mil e dezenove. A Presidenta concedeu a palavra a Doutora Monalisa, que cumprimentou todos os presentes, afirmou que é necessário ter interação em rede, que a violência doméstica tem como foco de combate o sistema penal, e que tem se mostrado ineficaz, que os autores são presos e retornam para a sociedade ainda mais violento, com perpetuação do ciclo de violência. Falou que a Lei Maria da Penha elenca diversos direitos, que na cidade de Patos existe ausência do estado, e existe a perpetuação do discurso machista. Disse que no Brasil são gastos são gastos quinhentos e dois bilhões por ano com violência doméstica. Defendeu que sejam realizados em assistência social, que nos Estados Unidos existe o sistema chamado de assistência restaurativa, e que é necessário capacitar de forma efetiva as redes de proteção a mulher. Informou que devido a pandemia tem realizado cursos de forma online, que precisa do empenho de todas as instituições possam participar das formações. Falou que verificou situações em que os agressores culpam as mulheres pela violência que eles causaram, que na cidade de Pocinhos realizou cursos para as mulheres com professores voluntários, que muitas mulheres permanecem no ciclo de violência em virtude de dependência econômica. Destacou que forma de investimento do dinheiro publico ao combate de violência doméstica não é efetiva. A Presidenta concedeu a palavra ao Senhor Fábio, representante da Secretaria de Comunicação, que após cumprimentar todos os presentes, afirmou que sua esposa é serventuária da justiça, que trabalhou em plantão judiciário de final de semana e relatou que oitenta por cento dos casos foram referentes a violência doméstica. Disse que a Secretaria de Comunicação do Estado produziu video que são

divulgados nas redes sociais e campanhas de publicidade. A Presidenta concedeu a palavra ao Senhor Normando, representante da Famupe, disse que todas as vezes que uma mulher é violentada, toda a sociedade é prejudicada, que necessário ter trabalho mais efetivo na esfera municipal. A Presidenta concedeu a palavra a Senhora Isabela Ramalho, representante da OAB, que cumprimentou todos os presentes, disse que é necessário reconhecer os avanços existentes, como a Lei Maria da Penha e outras legislações, que a violência doméstica é uma pandemia existe, que o ordenamento brasileiro adotou ordenamentos internacionais, que é necessário prevenir, punir e erradicar a violência doméstica. Defendeu a necessidade de interação da rede, que participou de seminário internacional, e foi reconhecido que o Brasil possui legislação de combate a violência, e que é necessário crescer na prevenção. Disse que não basta apenas denunciar, é necessário ofertar outros serviços, e que em muitas situações não há estrutura do estado e atendimento com perspectiva de gênero. Defendeu que é preciso proteger a mulher, de forma prioritária. A Sra. Anita Leopereira saudou a todos, parabenizou a deputada Cida Ramos pela institucionalização da defesa das mulheres nos estabelecimentos comerciais, colocou a UFPB a disposição para colaborar e contribuir com o processo de erradicação da violência contra a mulher, mencionou os órfãos do feminicídio que é mais uma questão a ser tratada diante dessa problemática, sugeriu a publicação e divulgação da Lei Maria da Penha na íntegra pois a maior parte das pessoas não a conhecem e sua leitura é educacional, sugeriu também a colocação da frase "Violência contra mulher é crime. Denuncie" nas contas de água e luz, falou sobre a necessidade de envolver a Secretaria de Educação no enfrentamento a essa problemática. Em seguida a Sra. Katiane Cavalcante agradeceu a contribuição de todos, mencionou que o governador noticiou que irá ampliar a Patrulha Maria da Penha, registrou que durante a pandemia houve um aumento no número de casos de violência doméstica chegando nos CREAS regionais, constatou que ainda existem poucos serviços de atendimento à mulher vítima de violência, afirmou que a grande maioria das delegacias comuns não estão preparadas para receber esses casos de violência, refletiu sobre a necessidade de capacitação para os atores de toda a rede de atendimento à mulher

vítima de violência. Dando continuidade a Sra. Luciana Leal salientou que sempre teve boa influência da deputada Cida e que nos dias hoje a Secretaria de Segurança Alimentar continua executando os programas implantados na gestão da deputada, falou da importância da distribuição de renda através desses programas assistenciais, mencionou algumas ações desenvolvidas pelo governo do estado como a distribuição de cestas básicas e o aumento do número de refeições servidas nos restaurantes populares. Foi registrada a presença da assessora da deputada Estela Bezerra. Prosseguindo a Sra. Irismar Batista afirmou que o Conselho Regional de Psicologia criou uma comissão de “Gênero e Diversidade”, disse que o Conselho Federal de Psicologia - CFP criou uma Comissão de Políticas Públicas que lançou um manual de orientação técnica para a atuação dos psicólogos em programas de atenção às mulheres vítimas de violências, em 2020 o CFP lançou a resolução que estabelece normas de atuação do exercício profissional em relação à violência de gênero, afirmou que o Estado da Paraíba trabalha a implantação e criação de organismos de políticas para as mulheres, mas não adianta só criar o organismo, tem que empoderá-los, encerrou questionando se não está na hora de a gente fazer uma política mais acirrada, em relação aos organismos de política para as mulheres. A Sra. Sheyla Campos se apresentou como representante do projeto “Políticas para Elas” que é voltado para discutir os dilemas da mulher moderna, os desafios da mulher nos espaços de decisão e poder, alegou que como sociedade, temos que fazer a nossa parte, informou que 93% dos municípios do nosso Estado não possuem Delegacia da Mulher, reforçou a necessidade de o Estado, em parceria com escolas, fomentar políticas e trabalho. Logo após a Sra. Elisângela Inácio fez breves considerações sobre as ações da universidade nesse tempo de pandemia, a universidade tem relatado e acompanhado esses casos de violência patrimonial e doméstica, e também a digital, destacou a importância da ampliação da campanha do sinal vermelho, o X na mão, colocou a universidade à disposição das instituições e das equipes interprofissionais, tanto para construir e ofertar cursos de capacitação, nesse momento dos encontros remotos, mencionou que no município de João Pessoa existe a Lei Marielle Franco, que contempla o ensino das noções básicas da Lei Maria da Penha nas escolas, falou sobre a necessidade de fortalecer esse

diálogo com os outros cursos de graduação para trabalhar a importância da prevenção e o enfrentamento com os estudantes homens, dos mais diversos cursos que nós temos nas instituições de ensino superior. A Sra. Maysa Félix afirmou que a qualificação tem sido constante, em parceria não somente com a Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana, mas também com a universidade, disse que a qualificação é continuada e em parceria, mencionou que é necessário que os CREAS, quando tiver esse tipo de ocorrência, formalize o contato com a coordenação para que possam intervir. A presidente deputada Cida Ramos e a Sra. Raphaela Ramalho agradeceram a presença e contribuição dos participantes, não havendo mais nada a discutir foi encerrada a Reunião. Lavrando a presente Ata o redator Paulo Fernando da Silva e Karla Georgea Castro Silva, Assistente Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela Presidenta, deputada Cida Ramos, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. 10 de agosto de 2020.


Deputada Cida Ramos
Presidenta

3.11 Ata de 29 de abril de 2021



ATA



ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA POR ATO DO PRESIDENTE Nº 58/2019, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2021.

Às quinze horas do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e um, através do sistema eletrônico de vídeo conferência, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instituída pelo Ato do Presidente de nº 58/2019, publicado no Diário do Poder Legislativo – DPL de nº 7.745 do dia 17 de maio de 2019, para apurar, debater e indicar política pública de enfrentamento ao feminicídio no Estado. Atendendo o Edital de Convocação publicado no DPL de nº 8.121, de 27 de abril de 2021, sob a Presidência da Deputada Cida Ramos, que iniciou cumprimentando todos os presentes e agradeceu a todos que estão contribuindo com a presente reunião. Afirmou que o objetivo da CPI é investigar o fenômeno do feminicídio no Estado, que está próximo da elaboração do relatório final, e que serão indicadas diretrizes para elaboração de políticas públicas nas esferas estadual e municipal. Disse que existem dados em relação ao ano passado e que mais de mil mulheres foram assassinadas apenas por serem mulheres. Informou que a cidade de Bayeux foi escolhida diante da demanda de diversos grupos. Disse que é necessário ter atenção aos órfãos, afirmando que muitos crescem sem atenção do poder público. Questionou os motivos da sociedade desenvolvida não conseguir avançar nas relações humanas. Explicou o objetivo da presente reunião. Defendeu que a

luta contra a violência de gênero é coletiva. Concedeu a palavra a Deputada Estela Bezerra, que cumprimentou todos, afirmou que é necessário mudança de comportamento da sociedade, e que os casos de feminicídios precisam ser punidos. Disse que a Assembleia esta fortalecida com a presença da Deputada Cida Ramos, que levanta debate de grandes temas. Afirmou que é uma feminista antes mesmo de ingressar na política, que a cidade de Bayeux tem um IDH baixo, sendo um dos motivos para a grande quantidade de violência contra a mulher. O Deputado Doutor Érico cumprimentou todos, afirmou que o debate é muito importante, que é necessário construir políticas públicas que versem sobre igualdade de gêneros. Parabenizou a Deputada Cida Ramos pelo trabalho realizado. A Presidenta concedeu a palavra a Doutora Maisa, que agradeceu ao convite e informou que vai se ausentar, e que a Doutora Renata irá apresentar os dados. Defendeu a necessidade de diálogo e campanhas sobre questão de violência de gênero para enfrentamento de violência. A Doutora Renata cumprimentou todos, disse que a violência doméstica é fácil de identificar e existem dificuldades em identificar as situações de assassinato apenas pelo fato de serem mulheres. Afirmou que por muito tempo não se falava sobre violência doméstica. Informou que aconteceu aumento de crimes contra mulheres em dois mil e vinte em relação a dois mil e dezenove, com diminuição de feminicídio, ocorrendo trinta e seis casos. Informou que houve redução de CVLI feminino no início de 2021. Destacou que mesmo com a diminuição é necessário fortalecer os trabalhos de combate, com aumento das redes de entrada, para que as mulheres consigam quebrar o ciclo de violência. Falou que devido a pandemia ocorreu uma diminuição dos casos, por que as mulheres não estavam conseguindo ter acesso aos serviços, e que é necessário dar assistência as mulheres. Falou ainda que existem meios de fazer denuncia e que pode ser anônima, destacando a necessidade de comunicar a polícia. A Presidenta concedeu a palavra à Senhor Jucelina, representante do Centro da Mulher Jardim Esperança, que cumprimentou todos, agradeceu pelo convite, disse que é necessário fortalecer a rede de proteção à mulher. Criticou a falta de estrutura de alguns órgãos que acolhem as mulheres. Agradeceu pela abertura do Centro de Referência na cidade de Bayeux, destacando que possui uma equipe qualificada. A Presidenta



informou que a Professora Elisângela Inácio da UFPB, está iniciando projeto de extensão sobre as redes de acolhimento. Concedeu a palavra à senhora Regina, Secretária de Políticas Públicas de Bayeux e representante da Prefeita. Informou que existe equipe multiprofissional, para desenvolver políticas de direito para garantia das mulheres do município. Afirmou que a população é carente e precisa de atendimento qualificado, e que se buscou apoio da rede, destacando que dada a assistência solicitada. Informou que a delegacia está em processo de mudança para poder dar assistência às mulheres, que está na secretária há pouco tempo e está levantando dados. A Presidenta afirmou que a cidade Bayeux precisa que serviços de apoio às mulheres vítimas de violência funcionem. A Doutora Renata informou que a coordenação está buscando solução para trocar o prédio da delegacia de Bayeux. A Presidenta concedeu a palavra a Doutora Fabiana Lobo, Promotora de Justiça da Cidade de Bayeux, que cumprimentou todos, afirmou que violência doméstica é uma outra pandemia que acontece na cidade de Bayeux. Disse que em dois mil e vinte foi criada a Rede Carolina de Bayeux, que existem muitas dificuldades com relação a problemas estruturais, que só no mês de abril foram apresentadas trinta e nove denúncias de violência doméstica na cidade de Bayeux. Destacou que os casos são parecidos e possuem relação com a cultura patriarcal. Disse que muitas mulheres trans possuem dificuldades de procurar as delegacias das mulheres, e defendeu realização de qualificação da equipe. A Juíza Conceição Marsicano fez um breve relato sobre a atuação da deputada Cida Ramos em vários projetos desde sua época de professora, registrou que a descontinuidade do executivo municipal de Bayeux causa um grande prejuízo, mencionou alguns casos de mulheres que estão precisando de apoio e proteção e estão encontrando empecilhos para conseguir, se colocou à disposição para continuar participando ativamente na proteção das mulheres vítimas de violência. Dando continuidade o Promotor Vallberto Lira falou sobre a participação da deputada Cida Ramos no Projeto Acolher, fez uma retrospectiva sobre sua atuação desde 2018 e sobre a criação no Núcleo Estadual de Gênero, afirmou que o trabalho em parceria é importante e citou eventos do ministério público para discutir as questões das mulheres. A Senhora Maria das Dores, presidente da Associação Comunitária do



Rio do Meio, comentou sobre o trabalho desenvolvido pela Associação de Mulheres Ativas do Rio do Meio Bayeux, mencionou o trabalho em conjunto com a rede Carolinas de Bayeux e se colocou à disposição para continuar trabalhando em prol das mulheres. Prosseguindo a Delegada Conceição Casado afirmou que no mês de abril houve uma queda nas medidas protetivas no município, falou que a rede de proteção à mulher do município de Bayeux está muito bem representada e atuante, disse que as mulheres que procuram o serviço sempre são bem atendidas e encaminhadas para os serviços necessários. A Senhora Iris Silva, Educadora Social, discorreu sobre as dificuldades em numerar os casos de violência contra a mulher haja vista que muitos são subnotificados, também citou a necessidade de efetivação de políticas públicas para mulher para que assim o ciclo de violência seja quebrado. Logo após, a Senhora Kaliandra de Oliveira, representante da Secretaria Estadual das Mulheres, realizou os cumprimentos de praxe, esclareceu que todos os municípios têm uma rede mínima, afirmou que estão pleiteando a criação de um Centro de Referência da mulher no município de Bayeux, trouxe algumas estatísticas que mostravam o aumento do interesse das prefeituras em realizar trabalhos voltados para as mulheres. O Capitão Alexandro discorreu sobre a importância dos trabalhos desenvolvidos na comunidade; citou alguns pontos em que o atendimento da polícia às ocorrências pode melhorar. Dando seguimento o Major Elmer mencionou o trabalho de prevenção desenvolvido pela polícia militar através das patrulhas PROERD e Maria da Penha, atuando nos níveis de prevenção primário, secundário e terciário, parabenizou a deputada Cida Ramos pela sua atuação e busca por um mundo melhor, disse que através da educação e da cultura muitos problemas podem ser evitados e solucionados. O Senhor Ricardo Galdino falou sobre a elaboração de um plano de ação que envolve a atuação da polícia militar juntamente aos demais órgãos e a comunidade, com o objetivo de trabalhar na prevenção da violência, citou uma pesquisa realizada pelo SPM na comunidade Mario Andreazza onde foi notado que percentuais altos de entrevistados não confiam nas pessoas com quem moram ou já presenciaram uma situação de violência doméstica. O Tenente Saulo Henrique apresentou alguns dados que mostravam crescimento da violência no ano de 2021 em relação ao de 2020, e que



umentou o número de desfechos nas delegacias e salientou a importância do trabalho integrado para um desenvolvimento do satisfatório. A Presidenta Cida Ramos afirmou que dará andamento aos devidos encaminhamentos, agradeceu a participação e colaboração de todos e encerrou a Reunião. Lavrando a presente Ata, os redatores Paulo Fernandes da Silva e Karla Georgea Castro Silva, Assistentes Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela Presidenta, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Sessões, João Pessoa – PB, 29 de abril de 2021.


Deputada Cida Ramos
Presidenta



3.12 Ata de 28 de maio de 2021



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

ATA



ATA DA 12ª SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA POR ATO DO PRESIDENTE Nº 58/2019, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2021.

Às dez horas do dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e um, através do sistema eletrônico de vídeo conferência, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instituída pelo Ato do Presidente de nº 58/2019, publicado no Diário do Poder Legislativo – DPL de nº 7.745 do dia 17 de maio de 2019, para apurar, debater e indicar política pública de enfrentamento ao feminicídio no Estado. Atendendo o Edital de Convocação publicado no DPL de nº 8.140, do dia 24 de maio de 2021, sob a Presidência da Deputada Cida Ramos, que iniciou afirmando o objetivo da CPI, destacando a necessidade de pensar em estratégias para ampliar a rede de proteção às mulheres. Destacou que o processo de pandemia deixa cada vez mais clara a necessidade de ampliar a rede de proteção, que a violência contra as mulheres aumentou muito durante a pandemia, e que é necessário que as pessoas envolvidas na proteção entendam as diferenças de gêneros. Afirmou que em dois mil e vinte aconteceram noventa e três casos de assassinatos de mulheres na Paraíba, que em Campina Grande não aconteceram feminicídios, mas nas regiões de Campina Grande aconteceram casos de feminicídios. Agradeceu a presença de todos e informou que o Deputado Doutor Érico foi indicado para a função de relator da CPI. O Deputado Doutor Érico falou da importância de criar políticas para coibir os

casos de violência. A Presidenta concedeu a palavra a Doutora Renata, Coordenadora das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, que cumprimentou todos, falou que o momento é complicado devido a pandemia, que foram criadas estratégias para atender as mulheres em decorrência da pandemia, que o trabalho de proteção é realizado em conjunto com diversos órgãos, que foi criado a ferramenta de denúncia on-line, pelo fato das mulheres não estarem conseguindo chegar ao sistema. Destacou que também está à disposição o formulário de avaliação de risco, que a violência está naturalizada, e por questões culturais foi passado por gerações, que é necessário trabalhar com a educação em todos os níveis, para que no futuro todos possam entender que violência doméstica é crime. Falou que o feminicídio é a morte da mulher em razão de violência doméstica e que a maior dificuldade é incluir a qualificadora aos casos. Disse que é necessário observar as situações de gênero e menosprezo, que o maior desafio é deixar o preconceito fora do trabalho, que em dois mil e vinte aconteceram trinta e seis casos de feminicídios, com redução em relação a dois mil e dezenove, que tem conhecimento que em Campina Grande existe rede bastante ativa, com disponibilidade do serviço SOS Mulher, onde a mulher em risco recebe aparelho telefônico. Agradeceu e encerrou. A Presidenta determinou que a Senhora Rafaela disponibilize para todos os vídeos e documentos. A Deputada Camila Toscano cumprimentou todos, parabenizou a Doutora Renata pelo novo cargo, e destacou a necessidade de debater o assunto. Votação da Indicação do Deputado Doutor Érico para a função de relator. Posto em votação, o Deputado Doutor Érico foi eleito para a função de relator por unanimidade. A Presidenta concedeu a palavra a Doutora Joice Borges, cumprimentou todos, agradeceu pelo convite, afirmou que a violência contra a mulher assusta todos, que o Estado tem enfrentado grandes desafios em virtude da pandemia, muitas mulheres estão convivendo o dia todo com os seus agressores, que a busca pelo serviço tem aumentado. Informou que existe casa abrigo que acolhe mulheres em risco de morte, existe a Patrulha Maria da Penha, que os equipamentos têm salvado vidas, e será aberta a casa abrigo do sertão, que



foram realizadas ações durante a pandemia, e que a mulher protegida pela rede, não é vítima de feminicídio. Disse que infelizmente a violência está naturalizada, que foi criado o protocolo de feminicídio que prevê plano de ação, com a necessidade de investigar o feminicídio como crime de gênero, que a rede realiza campanha de prevenção à violência contra a mulher, que o Estado e municípios têm o dever de acolher as mulheres, e que foi publicada cartilha de prevenção a violência contra a mulher em tempo de pandemia. Agradeceu e encerrou. A Deputada Camila Toscano informou que existe a lei de realização de denúncia pelo aplicativo WhatsApp e pediu seu cumprimento. A Professora Anita cumprimentou todos, afirmou que o trabalho da CPI tem sido importante na Paraíba e que existe muito a ser feito, com avanço no trabalho educativo, que precisa envolver cada vez mais os municípios no combate a violência. Informou que está acontecendo curso de extensão pelo fim da violência contra as mulheres, e que conta atualmente com quinhentas inscrições. Destacou que é necessário enfrentar a violência, e o melhor caminho é a prevenção, que as universidades precisam fazer mais, que é necessário interiorizar as Delegacias das Mulheres, que o interior possui necessidades de centros de referências, que as regiões próximas a Campina Grande não possuem Delegacias das Mulheres, que a pandemia da violência contra a mulher existe a muito tempo. Falou que está sempre à disposição para combater a violência contra a mulher, que o país está comprometido com a Agenda 2030, e que uma das metas é acabar com a violência contra mulheres e meninas. Agradeceu e encerrou. A Presidenta concedeu a palavra ao Doutor Antônio Gonçalves, que cumprimentou todos, informou que assumiu o juizado em Campina Grande há quatro anos, e neste período os casos de violência aumentaram, em virtude do empoderamento das mulheres, pelo fato de passarem a denunciar. Disse que a violência doméstica existe há muitos anos e permeia em diversos lares. Informou que o tribunal de justiça dispõe de sistema que contabiliza o número de casos de violência, que presenciou situação em que a vítima se sentia culpada pelo de fato ser agredida. Destacou que a violência contra a mulher precisa ser combatida, questionou se os cursos conseguem chegar à população que

são vitimadas pela violência doméstica, falou da importância de denunciar, afirmando que a violência doméstica precisa acabar. Informou ainda que na cidade Campina Grande existem seis processos de feminicídio em tramitação. Agradeceu pelo convite e encerrou. A Senhora Chirlene, membro Associação das Trabalhadoras Domésticas, cumprimentou todos, afirmou que em Campina Grande tem trabalhado o encorajamento para realização de denúncias, que devido a pandemia, muitas perderam as diárias ou tiveram seus contratos suspensos, e por não estarem colaborando com as despesas familiares se sujeitam a situações de humilhação. Disse que os agressores podem estar em casa ou nos trabalhos. Destacou que muitas mulheres não têm coragem de fazer as denúncias, e que é necessário trabalhar para um mundo sem violência contra mulheres e meninas. A Presidenta afirmou que a categoria das trabalhadoras domésticas sofre muito com situações de violência, e concedeu a palavra à Senhora Idalina, membro do Grupo de Pesquisa Flor e Flor, que cumprimentou todos, afirmou que o grupo não é apenas acadêmico e busca contribuir com mudança de vida e mentalidade da sociedade. Destacou que a saúde é o grande pilar dentro da rede de enfrentamento à violência contra a mulher. Relatou dados de pesquisas realizadas nas cidades João Pessoa, Campina Grande, Patos e Cajazeira, afirmando que as mulheres atendidas pelas unidades básicas de saúde da família, não tiveram acesso aos serviços da rede. Destacou que não existiam cartazes ou quadro informativo sobre os serviços ofertados. Ato contínuo a Sra. Presidente passou a palavra para a Deputada Dra. Paula, onde após os cumprimentos de praxe, lamentou a forte violência que persiste no Estado, comentou que vem aumentando ainda mais com a presença da pandemia, explicou que é um tema relevante e abrange todo o País, demonstrou preocupação com o ódio contra as mulheres, ressaltou que os índices apontam que as mulheres negras têm sofrido ainda mais com a problemática, reforçou a importância das delegacias das mulheres, assim como lembrou que precisam ser valorizadas e melhoradas. Em seguida a Sra. Presidente passou a palavra para a Sra. Mônica Lemos, representando a OAB, onde após os cumprimentos de praxe, citou o

aumento na violência contra as mulheres, principalmente em período pandêmico, relatou que estão sendo feitas pesquisas em todas as áreas, as quais apontaram um aumento na violência patrimonial, explicou que isto ocorre devido ao recebimento do auxílio emergencial para as mulheres chefes de família, pois recebem o valor dobrado, incentivando assim os companheiros a usufruírem de tal regalia. Dando seguimento, a Sra. Presidente passou a palavra para a Sra. Monalisa, representando a Defensoria Pública, onde após os cumprimentos de praxe, comentou a fortificação feita pela instituição para aumentar o canal de diálogo com as vítimas, falou que a violência de gênero possui um amplo espectro, porém, frisou que a violência especificamente contra as mulheres tem aumentado bastante nesse período de pandemia, explanou o apoio da instituição com relação ao atendimento psicológico das vítimas, explicou que existem psicólogos e profissionais da área para dar apoio e assistência para as mulheres vítimas de algum tipo de violência, lamentou o envolvimento do laço afetivo neste tema, comentou que muitas mulheres reatam os relacionamentos e acabam retirando as denúncias, além de não fazerem as queixas por medo, subnotificando assim o sistema e maquiando os dados reais. Na sequência a Sra. Presidente passou a palavra para a Sra. Raissa, representando a Defensoria Pública, onde após os cumprimentos de praxe, lamentou os altos índices de violência de gênero, frisou que as mulheres estão sofrendo ataques ainda mais frequentes nesse período de pandemia, explanou que as mulheres negras têm sofrido ainda mais nesse sentido, comentou sobre as subnotificações, relatou que as denúncias não fornecem a real ideia da situação, pois a coleta de dados são prejudicadas por medo das mulheres denunciarem, ou até mesmo a retirada da queixa devido o perdão no relacionamento. Logo após, a Sra. Presidente passou a palavra para a Sra. Vereadora Jô Oliveira, da Câmara Municipal de Campina Grande, onde após os cumprimentos de praxe, comentou que a violência de gênero não pode ser levado como compromisso somente pelas mulheres, mas sim, por toda a população, é dever de todos proteger e respeitar uns aos outros, frisou que com as mulheres não pode ser diferente, lamentou o forte crescimento do feminicídio,

sugeriu estratégias para que o atendimento para as mulheres violentadas seja mais abrangente, consiga atender e dar suporte para as mulheres que estejam até mesmo sobre ameaças, parabenizou a iniciativa do debate e agradeceu a oportunidade de fala. Ato contínuo a Sra. Presidente passou a palavra para o Sr. Vereador Anderson, da Câmara Municipal de Campina Grande, onde após os cumprimentos de praxe, frisou a alta vulnerabilidade das mulheres que compõe a periferia, explicou que muitas dependem ainda dos companheiros para garantir moradia, alimentação e sustento familiar em geral, frisou que isso faz com que sofram ainda mais a violência doméstica, lamentou o aumento da violência contra as mulheres em geral, explanou que o feminicídio precisa ser combatido em todas as instâncias, falou que a população deve se conscientizar a respeito, para que se tenha até mesmo um apoio para uma pessoa próxima que esteja sendo vítima de violência. Em seguida a Sra. Presidente registrou a presença da Sra. Delegada Elizabeth e passou a palavra para a Sra. Delegada Suelane. Após os cumprimentos de praxe, frisou que os órgãos competentes precisam estar unidos, toda a rede de proteção para as mulheres devem estar em consonância, reforçou que a população também deve ser conscientizada, além de servir de observatório para possíveis causas de violência e fazerem as devidas denúncias, citou alguns casos de feminicídios ocorridos em sua jurisdição, explicou que as delegacias estão prestando seus serviços com a maior eficiência possível, de modo a garantir a proteção para as vítimas e a devida punição para o agressor. Na sequência a Sra. Presidente passou a palavra para a Sra. Sheila, onde após os cumprimentos de praxe, reforçou a importância das políticas públicas relacionadas ao tema, explanou que as mulheres precisam de proteção nesse sentido, lamentou os altos índices de violência contra as mulheres, sugeriu um melhor mapeamento da violência, explicou que os dados não condizem com a realidade, pois existem as subnotificações, além da dificuldade do acesso real para a violência contra as mulheres da periferia, pois muitas não fazem denúncia por medo. Logo após, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos, elogiou o nível do debate, fez alguns encaminhamentos solicitados em reunião e, não havendo mais a acrescentar,



declarou encerrada a presente reunião. A Presidenta declarou encerrada a presente Reunião. Lavrando a presente Ata o redator Paulo Fernando da Silva, Assistente Legislativo, e Frederico Bezerra dos Santos, Assistente Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela Presidenta, deputada Cida Ramos, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. João Pessoa – PB, 28 de maio de 2021.


Deputada Cida Ramos
Presidenta



3.13 Ata de 10 de setembro de 2021



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

ATA

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA POR ATO DO PRESIDENTE Nº 58/2019, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Às dez horas do dia dez de setembro de dois mil e vinte e um, através do sistema eletrônico de video conferência, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instituída pelo Ato do Presidente de nº 58/2019, publicado no Diário do Poder Legislativo – DPL de nº 7.745 do dia 17 de maio de 2019, para apurar, debater e indicar política pública de enfrentamento ao feminicídio no Estado. Atendendo o Edital de Convocação publicado no DPL de nº 8.194, do dia 10 de setembro de 2021, sob a Presidência da Deputada Cida Ramos, que iniciou cumprimentando todos os presentes, informou que será realizada oitiva de autores de feminicídio. Agradeceu ao Deputado Doutor Érico pela participação na CPI. Informou que será feito um minuto de silêncio pelas vítimas da COVID-19. A Presidente agradeceu a todos que viabilizaram a realização da presente reunião. Oitiva do Senhor Luiz Carlos Silva Menezes. A Presidenta informou os objetivos da CPI, que o mesmo não está condição de interrogado, e sim de convidado, e sobre os direitos de não responder os questionamentos. Passando aos questionamentos, o convidado afirmou: que falará a verdade; que possui 49 anos de idade; que é paraibano, que era casado a 07 anos; que era motoboy; que residia no Alto do Mateus; que não presenciou atos de violência familiar durante a infância; que o fato aconteceu na constância do terceiro casamento; que não aconteceu violência doméstica nos relacionamentos anteriores; que a separação da ex-esposa aconteceu por que a mesma queria estar sempre viajando; que não aconteceram violências anteriores ao

fato; que nunca tinha batido na companheira; que possuíam comércio; que durante o divórcio o comércio foi assaltado; que a vítima acusou o mesmo de ser o mandante do assalto; que esta se relacionando com outra pessoa a um ano e seis meses; que entende que feminicídio é quando mata uma pessoa do outro sexo por motivo de ser mulher; que pessoa com esta se relacionando atualmente conheceu na prisão; que já ouviu falar na Lei Maria da Penha; que no presídio não fala da lei Maria da Penha; que no presídio não existe educação sobre a Lei Maria da Penha; que estuda atualmente; que hoje mudaria o desfecho e não se aproximaria da vítima; que o motivo da prática do crime foi o fato da vítima ter acusado de coisa que não fez; que a acusação o deixou com muita raiva; que tem 02 filhos; que sua vida mudou completamente; que não era pra ter acontecido; que numa sexta chegou em casa e estava normal, e no sábado a vítima mandou o mesmo trabalhar no comércio; que chegou a hora de ir trabalhar como motoboy a mesma não apareceu; que ligou para ela diversas vezes; que na hora mandou áudio por que estava aperreado; que quando ela queria brigar, não respondia para evitar atrito; que a vítima questionava por que o mesmo não queria brigar; que quando a vítima saiu da residência pediu medida protetiva; que mesmo com a medida protetiva, todos os dias mantinha contato com a vítima por telefone; que respondeu processo em relacionamento anterior; que processo foi pelo fato de no momento do divórcio a ex-esposa querer ficar com uma casa; que não ocorreu violência; que não participa de programa de ressocialização sobre os direitos das mulheres; que não conversa com outros apenados sobre violência por que querem esquecer o passado; que saiu diferente; que o atual relacionamento caminha de forma respeitosa em relação aos direitos das mulheres; que foi condenado a pena de 10 anos; que seus filhos residem na cidade de Jaboatão dos Guararapes-PE, e por isso não o visitam; que recebe visita de sua mãe, e pede para dar conselho aos filhos a não cometerem crimes; que seus pais tinham um relacionamento tranquilo. Nada mais disse nem lhe foi questionado. Oitiva do Senhor Givanildo Marcolino dos Santos. A Presidenta informou os objetivos da CPI, que o mesmo não está condição de interrogado, e sim de convidado, e sobre os direitos de não responder os questionamentos. Passando aos questionamentos, o convidado afirmou: que falará a verdade; que cumpre pena na penitenciária de Mangabeira; que possui 56 anos de

idade; que residia na cidade de Santa Rita-PB; que era auxiliar de serviços gerais; que trabalhava na UFPB; que residia no Brotão; que era casado; que não presenciou violência doméstica na infância; que seu genitor não agredia sua mãe; que teve relacionamento anterior; que nunca agrediu a companheira do relacionamento anterior; que brigavam muito, e chegou a ter agressões mútuas no relacionamento anterior; que atualmente não está se relacionando com ninguém; que não bebia nem fumava; que nunca ficou embriagado; que não fazia uso de bebida ou substância no momento das brigas; que

sua genitora teve 14 filhos; que na infância não presenciou agressões de nenhum parente em relação a mulher; que não sabe o que é feminicídio; que já tinha ouvido falar no termo feminicídio, mas não entende; que no presídio nunca explicaram o significado do termo feminicídio; que não tem conhecimento da Lei Maria da Penha; que no presídio não conversa sobre a Lei Maria da Penha ou feminicídio; que está preso a 06 anos, e foi condenado a pena de 40 anos; que ninguém nunca falou sobre a Lei Maria da Penha; que respondeu processo referente a relacionamento anterior; que não sabe se existia medida protetiva em relação a companheira de relacionamento anterior; que não faz parte de programa de ressocialização; que tem uma filha do primeiro relacionamento; que do relacionamento com a vítima não possui filhos; que sua filha tem 23 anos; que atualmente a filha não visita; que a a filha não presenciou discussões com a primeira companheira; que hoje não cometeria o crime; que nunca viveu em festas; que sempre estava em casa ou no trabalho; que pensaria melhor; que toma medicamentos controlados; que hoje não permitiria que acontecesse; que a vítima tinha uma filha de 15 anos; que não sabe por que envolveu a enteada no caso; que hoje está muito arrependido; que nunca usou drogas; que a enteada residia com o mesmo; que a enteada não despertava desejo; que matou a enteada por que começou a gritar; que o ciúme incomodava; que o o relacionamento começou bem e depois começou a mudar; que as vezes procurava a vítima e ela não queria; que desconfiava que a companheira estivesse traindo; que nunca conversou com a vítima sobre traição; que na noite do fato não aconteceu nenhuma briga; que a enteada não deixou de morar com o mesmo; que não sentia desejo pela enteada; que não sabe se a enteada tinha namorado; que na hora do fato não lembrou da

filha; que o local de trabalho nunca influenciou para evitar o cometimento do crime; que chegou a conversar com uma sobrinha sobre a situação do casamento; que não premeditou o crime; que trabalhava no setor de laboratório, como auxiliar de serviços gerais; que no trabalho teve palestra apenas sobre limpeza. Nada mais disse nem lhe foi questionado. A Presidenta agradeceu ao Secretário Sérgio e aos funcionários da administração penitenciária por viabilizarem a oitiva dos autores de feminicídios. A Presidenta declarou encerrada a presente Reunião. Lavrando a presente Ata o redator Paulo Fernando da Silva, Assistente Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela Presidenta, deputada Cida Ramos, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. 10 de setembro de 2021.


Deputada Cida Ramos
Presidenta

3.14 Ata de 15 de setembro de 2021



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"

ATA

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA POR ATO DO PRESIDENTE Nº 58/2019, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Às dezesseis horas do dia quinze de setembro de dois mil e vinte e um, no Auditório da Central de Polícia em João Pessoa-PB, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instituída pelo Ato do Presidente de nº 58/2019, publicado no Diário do Poder Legislativo – DPL de nº 7.745 do dia 17 de maio de 2019, para apurar, debater e indicar política pública de enfrentamento ao feminicídio no Estado. Sob a Presidência da Deputada Cida Ramos, que iniciou cumprimentando todos os presentes, agradeceu a todos pela receptividade, informou que o objetivo da presente reunião será discutir as ações de enfrentamento à violência contra a mulher no Município de Aparecida-PB com as autoridades locais e dos Sistemas de Segurança e de Justiça. Destacou que a presente reunião foi uma solicitação do Município de Aparecida-PB, que é necessário identificar como anda os serviços da rede de proteção no Município. Falou que é uma barbárie social as mulheres serem mortas pelo fato de serem mulheres, e que necessário que todos possam combater essa barbárie. Apresentou dados de números de feminicídios no Estado da Paraíba. Disse que enquanto Presidente da CPI, continua firme para avançar em políticas públicas de combate a violência. Informou que a CPI está em fase final, e que será realizada a oitava de vítimas de violência doméstica. Concedeu a palavra ao Senhor Francisco, representante do Município de Aparecida, que cumprimentou todos os presentes, disse que nos últimos anos aconteceu o desmonte das políticas públicas, e tem encontrado diversas dificuldades nos

assentamentos. Afirmou que nos últimos dois anos tem trabalhado em um mesmo assentamento no Município de Aparecida, que atualmente tem encontrado apoio do Município de Aparecida. Defendeu que o INCRA deveria ter sido convidado para participar da presente reunião. Falou que a presente reunião é importante, e pediu ajuda de todos os órgãos do Estado para trabalhar no combate a violência doméstica. A Senhora Valéria cumprimentou todos, disse que a gestão do Município de Aparecida se preocupa com o social, e com a possibilidade de acontecerem outros casos. Informou que faz parte de associação que trabalha com o empoderamento feminino, e foi pega de surpresa com a ocorrência dos casos, e que o objetivo de estar na reunião é saber com o poder público pode ajudar o município. A Senhora Cecília afirmou que os casos são parecidos, e não pode deixar que se repita. Afirmou que existem organizações criminosas na localidade e as mulheres são as vítimas. Questionou o que o Estado pode fazer para ajudar as mulheres a saírem do ciclo de violência. A Presidenta afirmou que a questão agrária em Aparecida é muito forte, que é necessário enfrentar os grupos milicianos. O Senhor Mateus cumprimentou todos, afirmou que a violência contra a mulher é a forma mais grave de violação dos direitos humanos, que não possuem segurança dentro da própria casa. Defendeu a necessidade de acabar com o machismo estruturado, e sugeriu a realização de ações como palestras. O Presidente informou que vai propor realização de reunião da Assembleia no Município de Aparecida. A Senhora Joice cumprimentou todos, disse que a violência doméstica não se enfrenta sozinha, que precisa ter uma rede fortalecida, que as mulheres muitas vezes sofrem caladas, que a devido a pandemia as casas abrigos estão cheias devido aos crescentes casos de violência doméstica. Defendeu o fortalecimento da rede local, com realização de levantamento das ações. Destacou que quando a mulher está dentro do serviço de proteção da rede não sofrem feminicídio. Falou que é necessário pensar em políticas públicas dentro do município, que existe trabalho chamado de entrelace que é realizado no Sertão do Estado e pode ser disponibilizado ao Município de Aparecida. Descreveu a forma de atuação do projeto. Informou que será aberta uma casa abrigo na cidade de Souza, que a cidade de João Pessoa possui casa abrigo, e o encaminhamento é realizado pelas delegacias ou CREA. Disse que a Patrulha Maria da Penha será estendida para todo

o Estado. A Presidenta questionou qual o número de mulheres do Município de Aparecida possui medidas protetivas, quando a Patrulha Maria da Penha passará a atuar no Município de Aparecida. Defendeu a realização de trabalho do CRAS com as escolas, divulgação ampla dos serviços, fortalecer a rede local, e realização reunião na cidade de Aparecida. Destacou a necessidade de realização de contato com o Delegado que está a frente dos casos, para buscar informações das motivações dos casos. O Secretário de Segurança informou que em comemoração a Lei Maria da Penha existe operação a nível nacional com diversas incursões. Falou que a maioria dos casos de feminicídios, não existem registros de violência doméstica anterior ao fato, que as testemunhas na maioria dos casos são os familiares, que os familiares precisam ter coragem de denunciar, que muitas mulheres não denunciam em virtude da dependência econômica. Falou que as mulheres que residem nas zonas rurais possuem maiores dificuldades em denunciar, que não dispõe de viaturas em todas as áreas rurais, que a polícia militar esta disposição para realização de ações e palestras, que preciso que a mulher tenha confiança que vai ter proteção do órgão que realizou a denúncia. A Senhora Gabriela explicou o processo de preparação dos policiais para fazerem parte da Patrulha Maria da Penha, e se colocou a disposição do Município de Aparecida para realização de palestras e campanhas educativas. O Prefeito João Neto cumprimentou todos, disse que o clima da comunidade é de revanche familiar em virtude dos casos, que precisa apoio para enfrentar a situação de forma efetiva, que o Município de Aparecida dispõe de uma viatura policial para atender toda a população. A Doutora Renata afirmou que trabalhou em delegacia da mulher no interior e existe muita dificuldade da mulher buscar apoio, que o numero de denuncia tem aumentado e não é o número exato de mulheres que sofrem violência doméstica. Informou os meios de realização de registros de violência doméstica, que é preciso chegar até as mulheres, que a delegacia não consegue de forma individualizada atingir todas as mulheres que são vítimas de violência doméstica, defendeu a necessidade de criação de estratégia para atender todas as mulheres. Se colocou a disposição do Município de Aparecida para ajudar no enfrentamento a violência contra a mulher. A Presidente afirmou que o agente de saúde convive e sabe a realidade da família. O Secretário de Segurança afirmou que o Estado

enfrenta uma grande batalha e que a polícia tem limites, que precisa mobilizar todos os setores, e que o município possui formas de atuação, como a criação de cursos. Destacou a importância de realização de denúncia para poder entrar na rede de proteção, que aconteceu casos de a própria vítima denunciar a equipe policial, que o Estado possui uma das polícias mais preparada e humanizada do país. Colocou a estrutura da Secretaria de Segurança a disposição de todos. A Presidenta afirmou a necessidade do Município discutir de forma detalhada as necessidades, e realização de atuação do Estado com operação para coibir as organizações criminosas. Agradeceu a disponibilidade de todos para a realização da presente reunião. A Presidenta declarou encerrada a presente Reunião. Lavrando a presente Ata o redator Paulo Fernando da Silva, Assistente Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela Presidenta, deputada Cida Ramos, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. 15 de setembro de 2021.


Deputada Cida Ramos
Presidenta

3.15 Ata de 24 de setembro de 2021



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

ATA

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA POR ATO DO PRESIDENTE Nº 58/2019, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Às dez horas do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e um, através do sistema eletrônico de vídeo conferência, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instituída pelo Ato do Presidente de nº 58/2019, publicado no Diário do Poder Legislativo – DPL de nº 7.745 do dia 17 de maio de 2019, para apurar, debater e indicar política pública de enfrentamento ao feminicídio no Estado. Sob a Presidência da Deputada Cida Ramos, que iniciou cumprimentando todos os presentes, informou que será realizada oitiva de familiares de vítimas de feminicídio. Informou que será feito um minuto de silêncio pelas vítimas da COVID-19. A Presidenta realizou a leitura do expediente, justificou a ausência do Deputado Cabo Gilberto Silva e da Deputada Estela Bezerra. Informou que a CPI se encaminha para a elaboração do relatório. Oitiva do Senhor Josué Ferreira Mendonça de Melo. A Presidenta informou os objetivos da CPI, que o mesmo não está condição de interrogado, e sim de convidado, e sobre os direitos de não responder os questionamentos. Passando aos questionamentos, o convidado afirmou: que falará a verdade; que é irmão da vítima; que a vítima estava se relacionando com o autor do crime a onze anos; que não sabe se a vítima sofria violência doméstica; que a vítima sempre apresentava marcas de agressões; que a vítima nunca falou para a família que foi vítima de violência doméstica; que a vítima era tímida; que não tinha como denunciar pelo fato de não saber que a vítima sofria violência doméstica; que o irmão do autor que ligou falando que sua

irmã tinha cometido suicídio; que o mesmo falou que a vítima tinha pego a arma e cometeu suicídio; que ligou para seu tio que é médico para se dirigir ao local; que junto com o tio contou a notícia ao pai; que quando estava resolvendo o autor ligou afirmando que também já estava resolvendo; que foi para a delegacia e questionou ao autor sobre as imagens da câmera; que o mesmo não soube explicar; que a primeira pessoa que chegou para socorrer a vítima foi o rapaz que instalou a câmera de segurança no imóvel; que os policiais pediram para pegar as imagens; que quando estava velório ficou sabendo que não foi suicídio; que não acredita que tenha motivação patrimonial; que a vítima dias antes do fato pediu oração para a mãe; que a vítima descobriu algo errado sobre o autor do fato; que os familiares acreditam que o autor tem algo errado no Rio de Janeiro; que a vítima não tinha filhos; que os familiares nunca presenciaram cenas de agressões; que os familiares não desconfiavam de nada; que os familiares querem justiça; que quinze dias após o fato o imóvel foi invadido; que seu pai entrou em depressão e fechou comércio; que o autor recebe pensão por morte até o fim do julgamento; que a família não tem condições de pagar advogado; que no início teve que ter segurança em sua residência; que o autor do crime ainda não foi julgado; que família acredita que o processo está muito lento; que faz cinco anos que aconteceu o crime; que a vítima era formada em nutrição; que a vítima trabalhava como engenheira de teste e programação; que a vítima tinha vários amigos em comum com o autor do crime; que a vítima tinha trinta e cinco anos; que a pensão é em virtude de contribuição; que não sabe detalhes sobre o recebimento de pensão pelo autor do fato; que a família não tem buscado informações sobre o caso; que acredita que o autor do crime residente no bairro dos Bancários; que não procura saber informações sobre as atividades do autor do crime; que sua mãe trabalhava na oficina do pai, e com o fechamento da oficina não trabalha; que passou residir com sua mãe; que fato mudou toda a rotina da família. Nada mais disse nem lhe foi questionado. Oitiva da Senhora Maria da Guia. A Presidenta informou os objetivos da CPI, que a mesma não está condição de interrogada, e sim de convidada, e sobre os direitos de não responder os questionamentos. Passando aos questionamentos, a convidada afirmou: que falará a verdade; que é tia da vítima; que a vítima tinha dezenove anos; que vítima esta se relacionando a pouco tempo com o autor do crime; que a

família não sabe se a vítima sofria violência doméstica; que a vítima nunca falou se sofria violência doméstica; que o autor chamou a vítima; que a vítima pediu para avisar que não estava; que o marido falou para o autor do crime que a vítima não estava no local; que outro dia o autor do crime retornou; que chamou a vítima; que vítima saiu para conversar com o autor do crime; que escutou disparos; que foi ao encontro da vítima; que tentou socorrer a vítima; que quando aconteceu o primeiro episódio não procurou a polícia; que o delegado falou a vítima estava com medo desde a primeira vez que o autor foi procurar; que a vítima não falou que estava sendo ameaçada; que não sabe se existiam brigas no relacionamento; que a vítima estava gestante; que a vítima não deseja a gravidez; que a vítima era estudante; que acredita que as escolas devem ter palestras; que o autor do crime foi preso no mesmo dia do fato; que a família ainda está muito triste; que o pai da vítima residente em Santa Catarina e veio as pressas quando recebeu a notícia; que ficou quinze dias no estado e retornou; que a motivação foi pelo fato da vítima esta grávida; que a vítima estava se relacionando com o autor do crime a um ou dois meses; que não conheciam a família do autor do crime; que a justiça foi excelente; que a justiça foi rápida; que autor do crime esta preso e vai ser julgado no final do ano; que a família esta sendo acompanhada por psicólogo a serviço do município de Queimadas. Nada mais nem lhe foi questionado. Oitiva da Senhora Rociane Trajano da Fonseca. A Presidenta informou os objetivos da CPI, que a mesma não está condição de interrogada, e sim de convidada, e sobre os direitos de não responder os questionamentos. Passando aos questionamentos, a convidada afirmou: que falará a verdade; que é cunhada da vítima; que a vítima era casada a muito tempo; que não percebia sinais de violência; que a vítima era agente comunitária de saúde em zona rural; que a vítima participava de forma ativa na igreja católica, e com a casamento a participação foi diminuída; que colocou um cartaz no velório afirmando que foi feminicídio; que alguns pessoas afirmaram que não foi feminicídio; que a comunidade não entendia que era feminicídio; que para alguns o fato do autor ter cometido suicídio, teria atenuado o crime; que a vítima passou a tomar conta de adolescente; que a adolescente acusou o autor do crime de pedofilia; que o poder de guarda da adolescente foi retirado; que para alguns familiares o autor crime ficou com depressão por ter sido acusado; que adolescente

foi julgada pela população; que o autor do crime chegou a ser preso e depois foi liberado; que o casal não tinha filhos e se relacionavam a mais de dez anos; que a vítima nunca falou sobre agressões; que acredita que é importante fortalecer as ações educativas e rede de atendimento; que o casal foi visto pela última vez numa segunda-feira; que na quarta-feira seu esposo foi até a polícia militar noticiar o desaparecimento; que seu esposo foi até a casa do casal com a polícia; que foi constatado que ambos estavam mortos; que o registro de óbito de sua cunhada consta que foi causa não identificada; que não tem conhecimento se algum familiar foi acompanhado pelo poder público; que acredita que o autor do crime foi denunciado pela prática de crime de abuso sexual; que aconteceu relatos que o autor crime estava preocupado com a possibilidade de ser preso a qualquer momento. Nada mais disse nem lhe foi questionado. Oitiva Senhor Geraldo Severino da Silva. A Presidenta informou os objetivos da CPI, que o mesmo não está condição de interrogado, e sim de convidado, e sobre os direitos de não responder os questionamentos. Passando aos questionamentos, o convidado afirmou: que falará a verdade; que é pai da vítima; que a filha se relacionava com o autor crime a oito anos; que a vítima sofria violência doméstica; que a vítima não contava sobre a violência sofrida; que não denunciou por que a filha não contava; que a vítima deixou dois filhos; que está cuidando dos filhos da vítima; que o autor do crime tinha muito ciúme da vítima; que já ouviu falar de feminicídio; que não entende muito sobre o que significa feminicídio; que a vítima já tinha registrado diversos boletins de ocorrência; que o autor do crime chegou a ser preso por violência doméstica; que existia medida protetiva e o autor do crime não cumpria; que a família chegou a denunciar os atos violência; que a família não tem assistência do poder público; que o bolso família foi cancelado; que a família recebeu visita de psicólogo, mais não está recebendo no momento; que os filhos da vítima presenciaram o crime. Nada mais disse nem lhe foi questionado. Oitiva da Senhora Adriana Francisco da Silva. A Presidenta informou os objetivos da CPI, que a mesma não está condição de interrogada, e sim de convidada, e sobre os direitos de não responder os questionamentos. Passando aos questionamentos, o convidada afirmou: que falará a verdade; que é mãe da vítima; que alguns parentes do autor do crime são envolvidos com tráfico; que não sente segurança para deixar

a neta visitar a família do autor do crime; que o pai do autor do crime auxílio o mesmo após o fato; que sua filha foi morta no banheiro; que a casa ainda possui marcas de tiro; que nesta semana a neta mais nova afirmou que a mãe foi morta por tiros; que os vizinhos da vítima falaram das agressões; que vítima negava; que o autor crime ameaçou de matar o irmão; que chegou a brigar com o autor do crime; que o pai do autor do crime é policial; que chegou a agredir a convidada; que o autor do crime esta preso; que não aceita nada da família do autor do crime; que a vítima foi muito humilhada; que quer justiça; que a população ficou revoltada; que a neta presenciou o crime; que a família chegou a receber visita de psicólogo; que precisa ajuda e justiça; que tem medo da liberdade autor do crime; que o autor crime ameaçou seu filho; que teme que autor do crime faça algo com a convidada; que esta com guarda provisória das netas. Nada mais disse nem lhe foi questionado. A Presidenta informou que as atividades da CPI estão encerradas. Agradeceu a todos que contribuíram com a CPI. A Presidenta declarou encerrada a presente Reunião. Lavrando a presente Ata o redator Paulo Fernando da Silva, Assistente Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela Presidenta, deputada Cida Ramos, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. 24 de setembro de 2021.


Deputada Cida Ramos
Presidenta

ANEXOS

1 Ofícios Recebidos



Ofício nº 026/2021/DGPC/NAIC

João Pessoa (PB), 21 de abril de 2021

**À EXCELENTÍSSIMA DEPUTADA
CIDA RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - FEMINICÍDIOS
NESTA**

Assunto: Resposta ao Ofício de nº 018 / CPI - Femicídio

Excelentíssima Deputada,

Ao cumprimentá-la, em atenção ao Ofício de nº 018 / CPI - Femicídio, segue planilha anexa para atendimento das informações solicitadas por Vossa Excelência, conforme levantamento realizado pelo Núcleo de Análise Institucional e Criminal da Polícia Civil (NAICPC).

Importante se faz mencionar ainda, referente aos questionamentos dos itens 2 e 3, que a Polícia Civil da Paraíba utilizada como critério objetivo para caracterização da motivação, a vinculação da mesma ao autor da conduta criminosa, devidamente identificada nos Inquéritos Policiais e quem tem como vantagem a atribuição da motivação mais próxima da realidade material dos fatos, desprovida de especulações de qualquer meio que não seja as que forem devidamente consideradas nos cadernos investigatórios.

Desse modo, todos os casos relacionados na planilha anexa estão solucionados para fins de natureza policial, restando acerca dos mesmos, as informações dos posicionamentos da justiça pública e do Ministério Público, que não foram objeto desse trabalho.

Aproveitamentos para o momento para nos colocarmos à disposição para novas demandas que essa Comissão julgar pertinentes.

Atenciosamente,

CASSANDRA MARIA DUARTE GUIMARÃES
Delegada Geral de Polícia Civil em Exercício

Ord.	Ano	Data	HORA	Região Administrativa	UF	MUNICÍPIO	BARRIO	VIZINIA	MC	SEXO	IDADE	INSTRUMENTO	Número do Inscrito	NOME AUTORES	SEXO	IDADE	RELAÇÃO COM A VITIMA	MOTIVAÇÃO SOCIAL
1	2011	10/01/2011	0:20	45	11-SP-SPC	Paulista	Paulista	Área Paulista de São José	20112012	Feminino	26	Arms-Fogo	00102115	Thaís Lina Pereira de Silva	MASCULINO	27	Cônjuge	VOLUNTÁRIA
2	2011	22/01/2011	12:00	149	11-SP-SPC	Maringá	Canasvieiras	TRAIÇA MARINGÁ DE SÃO JOSÉ	20112012	Feminino	27	Arms-Fogo	00102115	CLAUDEIA RODRIGUES COSTA	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
3	2011	14/02/2011	0:48	17	11-SP-SPC	Silveira	Paulista	LEBILA FERREIRA DOS SANTOS	20112012	Feminino	16	Arms-Fogo	00102115	OSCAR ANTONIO DOS SANTOS	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
4	2011	22/02/2011	15:40	199	11-SP-SPC	São Bernardo	Paulista	BRUNO VITORIA FERREIRA SILVA	20112012	Feminino	27	Arms-Fogo	00102115	BRUNO VITORIA FERREIRA SILVA	MASCULINO	27	COMPANHÃO	COMPANHÃO
5	2011	06/02/2011	1:50	199	11-SP-SPC	Araruama	Araruama	ARARUAMA	20112012	Feminino	27	Arms-Fogo	00102115	ARARUAMA	MASCULINO	27	COMPANHÃO	COMPANHÃO
6	2011	08/02/2011	11:51	21	11-SP-SPC	Araruama	Araruama	ARARUAMA	20112012	Feminino	21	Arms-Fogo	00102115	ARARUAMA	MASCULINO	20	COMPANHÃO	COMPANHÃO
7	2011	18/02/2011	15:41	31	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Alagoa Grande	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	31	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	27	COMPANHÃO	COMPANHÃO
8	2011	18/02/2011	14:24	31	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Alagoa Grande	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	31	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	27	COMPANHÃO	COMPANHÃO
9	2011	11/02/2011	4:00	109	11-SP-SPC	Neópolis	Neópolis	Alma Lúcia de Sousa	20112012	Feminino	27	Tp	00102115	Jefferson Fátima de Sousa	MASCULINO	26	COMPANHÃO	COMPANHÃO
10	2011	20/02/2011	18:20	24	11-SP-SPC	Guaporé	Guaporé	CRANGA DA BARRAGEM	20112012	Feminino	24	Arms-Fogo	00102115	CRANGA DA BARRAGEM	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
11	2011	17/02/2011	15:00	17	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Alagoa Grande	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	17	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
12	2011	10/02/2011	20:00	149	11-SP-SPC	Paulista	Paulista	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	29	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
13	2011	10/02/2011	23:41	17	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Alagoa Grande	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	17	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
14	2011	14/02/2011	15:00	149	11-SP-SPC	Paulista	Paulista	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	29	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
15	2011	10/02/2011	11:00	17	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Alagoa Grande	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	17	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
16	2011	10/02/2011	11:00	17	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Alagoa Grande	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	17	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
17	2011	10/02/2011	6:26	17	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Alagoa Grande	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	17	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
18	2011	10/02/2011	8:07	17	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Alagoa Grande	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	17	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
19	2011	10/02/2011	2:03	17	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Alagoa Grande	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	17	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
20	2011	07/02/2011	0:20	47	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Alagoa Grande	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	47	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
21	2011	06/02/2011	5:14	31	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Alagoa Grande	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	31	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
22	2011	06/02/2011	20:00	31	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Alagoa Grande	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	31	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
23	2011	18/02/2011	1:00	31	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Alagoa Grande	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	31	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
24	2011	18/02/2011	1:00	31	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Alagoa Grande	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	31	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
25	2011	18/02/2011	1:00	31	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Alagoa Grande	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	31	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
26	2011	06/02/2011	2:00	24	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Alagoa Grande	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	24	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
27	2011	25/02/2011	10:00	31	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Alagoa Grande	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	31	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
28	2011	25/02/2011	10:00	31	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Alagoa Grande	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	31	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
29	2011	04/02/2011	22:54	31	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Alagoa Grande	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	31	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
30	2011	18/02/2011	19:00	31	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Alagoa Grande	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	31	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
31	2011	07/02/2011	05:54	127	11-SP-SPC	Paulista	Paulista	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	28	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
32	2011	07/02/2011	05:54	127	11-SP-SPC	Paulista	Paulista	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	28	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
33	2011	18/02/2011	21:10	47	11-SP-SPC	Paulista	Paulista	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	28	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
34	2011	24/02/2011	0:30	47	11-SP-SPC	Paulista	Paulista	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	28	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
35	2011	24/02/2011	0:30	47	11-SP-SPC	Paulista	Paulista	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	28	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
36	2011	24/02/2011	0:30	47	11-SP-SPC	Paulista	Paulista	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	28	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
37	2011	14/02/2011	14:00	24	11-SP-SPC	Paulista	Paulista	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	24	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
38	2011	14/02/2011	14:00	24	11-SP-SPC	Paulista	Paulista	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	24	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
39	2011	14/02/2011	14:00	24	11-SP-SPC	Paulista	Paulista	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	24	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
40	2011	14/02/2011	14:00	24	11-SP-SPC	Paulista	Paulista	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	24	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
41	2011	14/02/2011	14:00	24	11-SP-SPC	Paulista	Paulista	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	24	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
42	2011	14/02/2011	14:00	24	11-SP-SPC	Paulista	Paulista	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	24	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
43	2011	14/02/2011	14:00	24	11-SP-SPC	Paulista	Paulista	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	24	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
44	2011	14/02/2011	14:00	24	11-SP-SPC	Paulista	Paulista	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	24	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
45	2011	21/02/2011	21:00	14	11-SP-SPC	Bayeux	Bayeux	VIAHARA CRYSTALUM	20112012	Feminino	28	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
46	2011	14/02/2011	1:00	31	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Alagoa Grande	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	31	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
47	2011	04/02/2011	2:00	14	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Alagoa Grande	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	14	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
48	2011	04/02/2011	2:00	14	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Alagoa Grande	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	14	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
49	2011	04/02/2011	2:00	14	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Alagoa Grande	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	14	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
50	2011	04/02/2011	2:00	14	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Alagoa Grande	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	14	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
51	2011	04/02/2011	2:00	14	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Alagoa Grande	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	14	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
52	2011	04/02/2011	2:00	14	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Alagoa Grande	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	14	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
53	2011	04/02/2011	2:00	14	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Alagoa Grande	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	14	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
54	2011	04/02/2011	2:00	14	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Alagoa Grande	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	14	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
55	2011	04/02/2011	2:00	14	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Alagoa Grande	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	14	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
56	2011	04/02/2011	2:00	14	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Alagoa Grande	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	14	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
57	2011	04/02/2011	2:00	14	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Alagoa Grande	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	14	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
58	2011	04/02/2011	2:00	14	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Alagoa Grande	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	14	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
59	2011	04/02/2011	2:00	14	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Alagoa Grande	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	14	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
60	2011	04/02/2011	2:00	14	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Alagoa Grande	ALAGOA GRANDE	20112012	Feminino	14	Arms-Fogo	00102115	ALAGOA GRANDE	MASCULINO	28	COMPANHÃO	COMPANHÃO
61	2011	04/02/2011	2:00	14	11-SP-SPC	Alagoa Grande	Al											



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PRESIDÊNCIA

OFÍCIO TJPB Nº. 134/2021 - GAPRE
 Processo Administrativo nº 2021031993

João Pessoa, 06 de maio de 2021

A Sua Excelência,
 Deputada Cida Ramos
 Presidente da Comissão de Inquérito da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
 NESTA

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 019 / CPI - Femicídio

Senhora Presidente,

Ao tempo em que apresento meus cumprimentos, encaminho as informações prestadas pela Gerência de Pesquisas Estatísticas, em anexo, como solicitado no Ofício nº 019 / Cpi - Femicídio.

Atenciosamente,

DES. SAULO HENRIQUES DE SA E BENEVIDES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
DIRETORIA ESPECIAL
GERÊNCIA DE PESQUISAS ESTATÍSTICAS

Processo nº 2021031993

INFORMAÇÃO

Em cumprimento ao despacho de fl. 3, esta gerência informa os dados estatísticos sobre Femicídio, porém a informação dos processos de feminicídios em que as vítimas tiveram medidas protetivas deferidas, não foi encontrados pelo método de consulta medidas para a parte do processo, conforme anexo.

João Pessoa – PB, 06/05/21.

Ana Caroline Leal Vasconcelos

Gerente de Projetos e Gestão Estratégica substituindo a Gerência de Pesquisas Estatísticas
pela Portaria 235/2021



Processos Distribuídos de 2015 a 2020 sobre Femicídio

Unidade	Processos	Data de Distribuição	Classe	Data de Julgamento
ÁGUA BRANCA				
VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA	000025-24.2015.8.25.2040	04/02/2015	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ	21/08/2018
	000250-76.2016.8.25.2040	23/06/2016	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	20/02/2019
ALAGOA GRANDE				
VARA ÚNICA DE ALAGOA GRANDE	0000005-67.2002.8.25.2003	07/02/2003	INQUÉRITO POLICIAL	-
ALACONINHA				
VARA ÚNICA DE ALACONINHA	0000052-25.2016.8.25.0520	23/02/2016		24/04/2017
	0000833-01.2015.8.25.0520	13/08/2015		04/05/2017
	000170-81.2016.8.25.0520	15/12/2016		08/05/2015
ALHANDRA				
VARA ÚNICA DE ALHANDRA	000050-91.2017.8.25.0413	25/09/2017	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	-
ARMUNDA				
1ª VARA NISTA DE ARMUNDA	0000415-76.2018.8.25.0000	26/07/2018	INQUÉRITO POLICIAL	-
	0000441-37.2018.8.25.0000	22/08/2018	RELAÇÃO DE MENTAL DO ACUSADO	-
ARDESAS				
VARA ÚNICA DE ARDESAS	000129-27.2015.8.25.0470	23/02/2015		02/02/2017
BANANINA				
VARA ÚNICA DE BANANINA	0000207-93.2018.8.25.0000	16/05/2018	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	-
	0000244-22.2018.8.25.0000	27/05/2018	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	-
	0000311-04.2018.8.25.0000	12/09/2018	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	05/05/2019
BOQUEIRÃO				
VARA ÚNICA DE BOQUEIRÃO	0001269-52.2016.8.25.0700	01/02/2017	INQUÉRITO POLICIAL	11/05/2020
CARDELO				
1ª VARA NISTA DE CARDELO	0000275-28.2018.8.25.0710	01/04/2018	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ	-
	0000696-55.2018.8.25.0710	29/07/2018	INQUÉRITO POLICIAL	-
	0000841-15.2018.8.25.0710	05/10/2018	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	-
CAMPINA GRANDE				
1ª VARA DO TRIBUNAL DO JUIZ DE CAMPINA GRANDE	0011457-60.2018.8.25.0010	23/02/2018		24/05/2017
CATOLÉ DO RIOÇA				
1ª VARA NISTA DE CATOLÉ DO RIOÇA	0000863-08.2018.8.25.0140	24/08/2018	INQUÉRITO POLICIAL	-
	0000957-20.2018.8.25.0140	12/11/2018	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ	05/02/2019
	0000340-27.2018.8.25.0140	11/09/2018	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ	19/02/2019
CONCEIÇÃO				
VARA ÚNICA DE CONCEIÇÃO	0000807-14.2017.8.25.0100	17/12/2017	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	-
COQUE				
VARA ÚNICA DO COQUE	0000186-74.2017.8.25.0440	23/02/2017	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ	-
ESPERANÇA				
1ª VARA NISTA DE ESPERANÇA	0000527-18.2016.8.25.0170	28/02/2016		18/08/2017
	0001435-42.2011.8.25.0170	01/02/2017	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ	-
GUARABIRA				
1ª VARA NISTA DE GUARABIRA	0000445-48.2018.8.25.0100	17/04/2018	INQUÉRITO POLICIAL	-
	0000446-97.2018.8.25.0100	26/09/2018	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ	21/08/2019
2ª VARA NISTA DE GUARABIRA	0002208-05.2020.8.25.0510	27/08/2020	INQUÉRITO POLICIAL	-

Unidade	Processo	Data do Distribuição	Classe	Data de Julgamento
INGÁ				
1ª VARA NESTA DE INGÁ				
	000023-03.2008.8.15.0203	03/03/2009	AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	-
	000263-05.2008.8.15.0203	20/03/2009		29/03/2009
	000027-06.2008.8.15.0203	08/05/2009	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	29/03/2009
	000010-05.2008.8.15.0203	09/10/2008		29/03/2009
2ª VARA NESTA DE INGÁ				
	000010-04.2008.8.15.0203	27/04/2009	MEDIDAS PROTETIVAS DE URGENCIA E.L.P MARIA DA PENHA	-
ITABAIANA				
1ª VARA NESTA DE ITABAIANA				
	000040-04.2008.8.15.0203	03/03/2009	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	30/04/2009
	000027-08.2008.8.15.0203	18/03/2009	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	06/04/2009
	000070-08.2008.8.15.0203	30/03/2009	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	13/11/2009
	000056-08.2007.8.15.0203	08/11/2007	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	27/03/2009
ITAPORANGA				
1ª VARA NESTA DE ITAPORANGA				
	000025-06.2008.8.15.0213	22/03/2009	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	-
	000039-03.2007.8.15.0213	31/03/2007		05/03/2009
	000039-04.2008.8.15.0213	03/03/2008		22/03/2009
	000061-01.2008.8.15.0213	26/03/2008	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	26/08/2009
	000035-03.2008.8.15.0213	13/03/2008	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	14/11/2009
	000064-03.2008.8.15.0213	29/08/2008	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	07/11/2009
	000085-08.2008.8.15.0213	04/10/2008		25/03/2009
	000122-01.2008.8.15.0213	28/07/2008		28/11/2009
JACARÉ				
VARA ÚNICA DE JACARÉ				
	000064-01.2008.8.15.0073	24/09/2008		28/08/2009
JOÃO PESSOA				
1ª VARA DO TRIBUNAL DO JURE DE JOÃO PESSOA				
	000436-07.2008.8.15.2002	03/03/2008		11/04/2009
	000297-06.2007.8.15.2002	13/03/2007	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	06/02/2009
	000492-03.2007.8.15.2002	04/05/2007	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	04/11/2009
2ª VARA DO TRIBUNAL DO JURE DE JOÃO PESSOA				
	000020-05.2008.8.15.2002	06/03/2008	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	-
	000046-09.2008.8.15.2002	17/03/2008	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARIO	-
	000015-06.2008.8.15.2002	28/03/2008	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	13/07/2009
	000393-01.2007.8.15.2002	17/03/2007	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	08/05/2009
	000410-06.2007.8.15.2002	12/04/2007		17/03/2009
	000748-08.2007.8.15.2002	30/06/2007	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	-
	000700-10.2008.8.15.2002	09/07/2008	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	25/11/2009
	001205-03.2007.8.15.2002	19/03/2007	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	03/12/2009
	001480-04.2008.8.15.2002	13/09/2008	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINARIO	-
	003767-07.2008.8.15.2002	24/11/2008		11/04/2009
JAQUEIRO				
VARA ÚNICA DE JAQUEIRO				
	000026-03.2007.8.15.0079	20/03/2007	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	11/11/2009
	000045-06.2008.8.15.0079	11/03/2009		14/08/2009
LUCENA				
VARA ÚNICA DE LUCENA				
	000033-06.2008.8.15.1213	23/03/2009	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINARIO	-
	000075-08.2007.8.15.1213	22/05/2007	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINARIO	-
	000026-02.2007.8.15.1213	31/07/2007	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	-
	000058-08.2008.8.15.1213	04/07/2008	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	28/11/2009
	000025-03.2008.8.15.1213	05/12/2008	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINARIO	-
MALTA				
VARA ÚNICA DE MALTA				
	000028-03.2007.8.15.0033	29/08/2007	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	-
MAMANGUAPE				
1ª VARA NESTA DE MAMANGUAPE				
	000040-03.2008.8.15.0230	15/04/2009	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINARIO	-
	000090-03.2009.8.15.0230	06/09/2009	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	17/11/2009
	000147-04.2007.8.15.0230	05/07/2007	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	-
	000721-01.2008.8.15.0230	29/11/2008	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	-
MARI				
VARA ÚNICA DE MARI				
	000019-01.2008.8.15.0013	03/03/2008	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINARIO	-
	000063-07.2008.8.15.0013	04/10/2008	MEDIDAS PROTETIVAS DE URGENCIA E.L.P MARIA DA PENHA	-
	000068-04.2008.8.15.0013	05/09/2008	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	-
MONTEIRO				
1ª VARA NESTA DE MONTEIRO				

Unidade	Processo	Data de Distribuição	Class	Data de Julgamento
	000018-13.2018.8.25.1103	28/02/2018	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	05/07/2018
	000046-77.2018.8.25.1103	08/05/2018	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	16/07/2018
SÃO BENTO				
VARA ÚNICA DE SÃO BENTO				
	000615-13.2018.8.25.0882	14/09/2018	INQUÉRITO POLICIAL	-
	000720-85.2018.8.25.0882	31/10/2018	INQUÉRITO POLICIAL	-
	000804-66.2018.8.25.0882	16/12/2018	INQUÉRITO POLICIAL	-
SÃO JOSÉ DE FERRAS				
VARA ÚNICA DE SÃO JOSÉ DE FERRAS				
	000140-03.2018.8.25.0223	27/01/2018	MEIDAS PROTETIVAS DE URGENCIA JUIZ MARIA DA PENHA	14/02/2018
	000176-40.2018.8.25.0223	09/04/2018	MEIDAS PROTETIVAS DE URGENCIA JUIZ MARIA DA PENHA	-
	000177-25.2018.8.25.0223	09/04/2018	MEIDAS PROTETIVAS DE URGENCIA JUIZ MARIA DA PENHA	10/04/2018
	000213-67.2018.8.25.0223	07/05/2018	MEIDAS PROTETIVAS DE URGENCIA JUIZ MARIA DA PENHA	10/05/2018
	000323-46.2018.8.25.0223	07/06/2018	MEIDAS PROTETIVAS DE URGENCIA JUIZ MARIA DA PENHA	10/06/2018
	000639-74.2018.8.25.0223	07/10/2018	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	01/04/2019
	000755-56.2018.8.25.0223	31/03/2017	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINARIO	-
SAPE				
1ª VARA NESTA DE SAPE				
	000100-77.2018.8.25.0253	12/02/2018	INQUÉRITO POLICIAL	-
	000610-01.2018.8.25.0253	30/06/2018	INQUÉRITO POLICIAL	-
	000620-48.2017.8.25.0253	04/07/2017	-	04/04/2017
	001347-64.2018.8.25.0253	14/11/2018	INQUÉRITO POLICIAL	-
	001786-46.2018.8.25.0253	09/08/2018	-	03/12/2018
SERRA BRANCA				
VARA ÚNICA DE SERRA BRANCA				
	000136-64.2018.8.25.0013	27/02/2018	-	16/09/2017
SERRARIA				
VARA ÚNICA DE SERRARIA				
	000052-44.2018.8.25.0262	23/04/2018	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINARIO	-
SOLÂNEA				
VARA ÚNICA DE SOLÂNEA				
	000692-75.2018.8.25.0463	16/06/2018	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINARIO	-
	001078-75.2018.8.25.0463	27/09/2018	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	25/01/2019
SOLEDADE				
VARA ÚNICA DE SOLEDADE				
	000663-70.2018.8.25.0109	26/05/2018	-	26/07/2017
SOUSA				
1ª VARA NESTA DE SOUSA				
	000020-65.2017.8.25.0378	26/01/2017	-	27/11/2018
	000108-62.2018.8.25.0378	23/02/2018	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	17/04/2018
	000246-29.2018.8.25.0378	28/07/2018	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	21/07/2018
	000293-36.2018.8.25.0378	16/07/2018	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	17/08/2018
	000487-33.2018.8.25.0378	11/09/2018	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	-
	000620-47.2018.8.25.0378	07/06/2018	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	17/08/2018
	000890-43.2018.8.25.0378	11/07/2018	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	-
	001296-27.2017.8.25.0378	26/09/2017	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	24/05/2018
	001659-36.2018.8.25.0378	11/09/2018	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	-
	001866-96.2017.8.25.0378	25/10/2017	-	08/04/2017
	001969-06.2017.8.25.0378	22/11/2017	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	-
	001980-36.2015.8.25.0378	18/09/2015	-	03/04/2018
	0006053-32.2018.8.25.0378	28/05/2018	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINARIO	-
	012478-77.2018.8.25.0378	15/07/2018	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	26/08/2018
	0124817-36.2018.8.25.0378	26/09/2018	-	01/12/2018
	012526-12.2018.8.25.0378	12/12/2018	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	08/04/2019
SUMÉ				
VARA ÚNICA DE SUMÉ				
	000049-69.2017.8.25.0403	21/07/2017	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	-
TAPERUA				
VARA ÚNICA DE TAPERUA				
	000090-48.2018.8.25.0006	08/03/2018	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINARIO	-
	000101-86.2018.8.25.0006	28/02/2018	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	-
	000156-22.2017.8.25.0006	20/04/2017	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	-
	000276-04.2018.8.25.0006	01/08/2018	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	-
TEJUBA				
VARA ÚNICA DE TEJUBA				
	000285-64.2018.8.25.0209	11/03/2018	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURE	10/04/2019
	000428-88.2018.8.25.0209	06/08/2018	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINARIO	-



OFÍCIO Nº 388/2021/GS/SEAP

João Pessoa, 17 de maio de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Cida Ramos
 Presidente da CPI Femicídio
 Assembleia Legislativa da Paraíba
 Nesta

Assunto: Resposta ao Ofício nº 019/CPI - Femicídio.

Anexo: Ofício Nº SAP - OPN-2021/00846.

Senhora Deputada

Com os nossos cumprimentos, e em resposta ao Ofício nº 019/CPI - Femicídio seguem as informações relativas à fuga do detento Eduardo dos Santos Pereira ocorrida no PB1. Inicialmente foi expedida a Portaria nº 049/GESIPE/SEAP/2020, designando a Comissão de Sindicância composta pela Presidente Nathália Kelly de Lima Moreno e os membros Maria Isabel de Araújo e Sérgio Ricardo de Albuquerque Veloso, publicada na DOE no dia 20/11/2020. Pôs a publicação foi aberto o procedimento apuratório, tombado com número 20200000S300, sendo sido concluído (publicado em 11/05/2021) solicitando a abertura de PAD, diante da gravidade dos fatos, uma vez que a citada comissão não poderia aplicar penalidade de até 30(trinta) dias de suspensão, enquanto que o PAD(Processo Administrativo Disciplinar), pode aplicar penalidade de suspensão de até 90(noventa) dias ou culminar com pena de demissão.

Paralelamente foram tomadas medidas de investigação pela GISOP (Gerência de Inteligência e Segurança Orgânica Penitenciária), conforme relatório em anexo.

Atenciosamente,


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA
 Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
 Av. João de Mattos s/n - Bloco II - 4º Andar - Jaguaribe
 João Pessoa/PB - CEP: 55015-020 ☎ (83) 3233-3677



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

OFÍCIO Nº SAP-OFN-2021/00846

Extº 5º

GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto: Circular, Aviso, Comunicado, Ofício Interno, Comunicação Interna

Excelentíssimo Senhor,

- I - A Gerência de Inteligência e Segurança Orgânica Penitenciária - GISOP informa que, desde o conhecimento da fuga de **EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA** da Pen. Dr. Romão Gonçalves de Abranches - PB1, esta Gerência empenhou esforços para sua recaptura, sempre em interlocução com outras Forças de Segurança, sendo os referidos esforços direcionados, como o encaminhamento de Relatórios às demais inteligências do Estado como CCINT, inteligência da Polícia Militar: UNINTELPOL, Polícia Civil; CISED, Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social; SIP, Polícia Federal, tendo em vista ser responsável pela fiscalização em aeroportos; e SEINT, Polícia Rodoviária Federal, em virtude da fiscalização nas rodovias Federais; além da inteligência do Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro, quando do conhecimento que esse Estado poderia ser um destino do foragido; e as regionais do Nordeste do Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública - CISPRI/NE e da Divisão Regional de Inteligência Penitenciária - DIPNE/DEPEN.
- II - A adoção das medidas acima elencadas culminou na elaboração de Relatórios de Inteligência (RELINT), quais sejam: RELINT nº 175/2020, difundido para a CCINT/PM/PB, CISED/SESDS/PB, SIP/SR/PP/PB, UNINTELPOL/PC/PB e SEINT/PR/FPB, comunicando a fuga, com a qualificação do apenado foragido, descrição das circunstâncias conhecidas (como ocorreu a fuga) e registros sobre procedimento de rondas realizadas pelos servidores da Unidade Prisional RELINT nº 177/2020, difundido para a CCINT/PM/PB, CISED/SESDS/PB, SIP/SR/PP/PB, UNINTELPOL/PC/PB, SEINT/PR/FPB, DIPNE/DIPEN/DEPEN/MJSP, SISPEN/SEAP/RJ e CISPRI-NE/DINT/SECP/MJSP, com informações novas relacionadas a fuga, indicando a existência de patrimônio considerável do foragido e dados sobre visitas, vínculos familiares, de amigos e processuais com outros criminosos, além de dados encontrados em revista realizada na cela em que o irmão de Eduardo estaria recolhido; RELINT nº 182/2020, difundido para a CCINT/PM/PB, CISED/SESDS/PB, SIP/SR/PP/PB, UNINTELPOL/PC/PB, SEINT/PR/FPB, DIPNE/DIPEN/DEPEN/MJSP, SISPEN/SEAP/RJ e CISPRI-NE/DINT/SECP/MJSP, informando a mudança de comportamento de familiar residente no Rio de Janeiro, a realização de transações imobiliárias de pessoa ligada ao foragido e da possível aquisição de documentos falso e passagens para os Estados Unidos da América (EUA); RELINT nº 190/2020, difundido para a CCINT/PM/PB, CISED/SESDS/PB, SIP/SR/PP/PB, UNINTELPOL/PC/PB, SEINT/PR/FPB, DIPNE/DIPEN/DEPEN/MJSP, SISPEN/SEAP/RJ e CISPRI-NE/DINT/SECP/MJSP, com informações novas em



Assinado com senha por JOÃO CLAUDIO DE NELLO SOARES em 07/10/2021 - 14:48h.
Assinatura Nº: 107183-1079 - com validação pública em:
<https://sigetec.pb.gov.br/validacao/validacao.asp?m=107183-1079>

Código eletrônico: 19213001



SAP-OFN-2021/00846

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

relação a emissão de documentos físicos pelo foragido e a sua intenção de permanecer em local de difícil localização.

- III - Além disso, foi solicitada à CIISDS - Coordenação Integrada de Inteligência da Segurança e Defesa Social, por meio do Ofício nº 201/2020 a inclusão dos dados do foragido, **EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA**, no site de indivíduos procurados da Paraíba, <https://procurados.pb.gov.br>, com qualificação, fotos e seu histórico criminal, além do mando de prisão. Ficando exposto na rede mundial de computadores, com acesso por meio do link
<<https://procurados.pb.gov.br/procurado/jarjsecaid=D68ACC40A561FBC715B2B199B50446B1?procuradoId=230>>
- IV - Por fim, informamos que as medidas de monitoramento do foragido e de seus contatos permanecem sendo implantadas com o apoio de outras Forças de Segurança Pública, desde a sua fuga da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abranches - PB1. Outrossim, destacamos que em virtude da natureza do trabalho de inteligência, não podemos expor maiores detalhes no presente documento.

Respeitosamente,

João Cláudio de Melo Sizar
Agente de Segurança Penitenciária

GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA ORGÂNICA PENITENCIÁRIA



Acesso com usuário: JOÃO CLAUDIO DE MELO SIZAR em 07/05/2021 - 14:40h.
Documento nº: 15745-1179 - Consultar a Administração
<https://portal.pb.gov.br/seguranca-investigativa/portal/15745-1179>



2





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
DIRETORIA ESPECIAL
GERÊNCIA DE PESQUISAS ESTATÍSTICAS**

Processo nº 2021031993

INFORMAÇÃO

Em cumprimento ao despacho da fl. 19, esta Gerência informa que, com base na relação dos processos de feminicídio ingressados no período de 2015 a 2020 extraído pela DITEC, não foram encontrados, pelo nome das vítimas, Medidas Protetivas.

João Pessoa – PB, 26/05/21.

Ana Caroline Leal Vasconcelos
Gerente de Projetos e Gestão Estratégica substituindo a Gerência de Pesquisas Estatísticas
pela Portaria 235/2021



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PRESIDÊNCIA**

Vistos etc.

Oficie-se à Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa do Estado Da Paraíba, encaminhando as informações prestadas pela Gerência de Pesquisas Estatísticas de fl. 20, em anexo.

Nos termos do art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal, "que assegura razoável duração dos processos e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação"; fica autorizado o uso deste despacho, com a chancela eletrônica à margem direita, como força de ofício da lavra desta Presidência.

Cumpra-se.

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente

**DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Ofício nº 076/2021/DGPC/DEAC

João Pessoa (PB), 03 de junho de 2021

**À EXCELENTÍSSIMA DEPUTADA
CIDA RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - FEMINICÍDIOS
NESTA**

Assunto: Resposta ao Ofício de nº 021 / CPI - Femicídio

Excelentíssima Deputada,

Ao cumprimentá-la, em atenção ao Ofício de nº 021/CPI - Femicídio, reiteramos conforme Ofício anterior que a Polícia Civil da Paraíba utiliza como critério objetivo para caracterização da motivação, a vinculação da mesma ao autor da conduta criminosa, devidamente identificada nos Inquéritos Policiais e que tem como vantagem a atribuição da motivação mais próxima da realidade material dos fatos, desprovida de especulações de qualquer meio que não seja as que forem devidamente consideradas nos cadernos investigatórios.

Desse modo, todos os casos relacionados na planilha anexa estão solucionados para fins de natureza policial, considerando o relatório no Inquérito Policial.

Aproveitamos o momento para nos colocarmos à disposição para novas demandas que essa Comissão julgar pertinentes.

Atenciosamente,

CASSANDRA MARIA DUARTE GUIMARÃES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil



**POLÍCIA
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL



Somos todos
PARAÍBA
Governos do Estado

Ofício nº 080/2021/DGPC/DEAC

João Pessoa (PB), 07 de junho de 2021

**À EXCELENTÍSSIMA DEPUTADA
CIDA RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - FEMINICÍDIOS
NESTA**

Assunto: Resposta ao Ofício de nº 021 / CPI - Femicídio

Excelentíssima Deputada,

Ao cumprimentá-la, em atenção ao Ofício de nº 023/CPI -
Feminicídio, encaminhamos cópias anexas dos Inquéritos Policiais solicitados.

Atenciosamente,

CASSANDRA MARIA DUARTE GUIMARÃES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil



**POLÍCIA
CIVIL**

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
COORDENAÇÃO DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À
MULHER - COORDEAM

Ofício nº 306 / 2021 - SEDS/DGPC/COORDEAM João Pessoa, 14 de Junho de 2021

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Estadual Cida Ramos
Presidenta da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do Feminicídio
Assembleia Legislativa da Paraíba
João Pessoa - PB

Assunto: Indica nomes de Delegadas para serem ouvidas na próxima reunião da CPI do Feminicídio

Excelentíssima Deputada,

Após cumprimentá-la respeitosamente, vimos, por meio deste, em atenção ao Ofício Nº 25/2021 CPI - Feminicídio, indicar as duas Delegadas para serem ouvidas na reunião do dia 17 de junho de 2021, às 08h00, por videoconferência:

* Delegada de Polícia Civil **AMINDONZELE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 156.278-9, titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de João Pessoa - Zona Norte / DEAM Norte;

* Delegada de Polícia Civil **PATRICIA FERNANDES FORNY**, matrícula 155.471-9, titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Sousa.

Respeitosamente,

DPC Renata de Almeida Matias
Coordenadora das DEAMs/PB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORIA

Ofício nº 328/2021/GR/R/UFPB

João Pessoa, 30 de junho de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Cida Ramos
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Femicídio
Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
Praça João Pessoa, 5N – Centro
CEP: 58010-100 João Pessoa - PB

Assunto: Prestação de assistência em caráter especial e temporário.
Processo nº 23074.023605/2021-22

Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício nº 21/CPI-Femicídio, informamos que a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) concorda com o pedido dessa Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Femicídio, e autoriza a prestação de assistência e acompanhamento pela servidora **Anita Leocadia Pereira dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 2645764, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal da UFPB, lotada no Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais (DCFS/CCA), em caráter especial e temporário, às atividades da CPI, sem o afastamento de suas atividades da docência no Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais.

Atenciosamente,



VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

**POLÍCIA
CIVIL**POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL*Somos todos*
PARAÍBA
Governo do Estado

Ofício nº. 149/2021/DGPC/DECAD

João Pessoa (PB), 20 de setembro de 2021.

**A SENHORA
CIDA RAMOS
Deputada Estadual da PB
Presidente da CPI do Femicídio
João Pessoa/PB**

Assunto: Resposta ao ofício nº 31/2021 CPI - Femicídio.

Excelentíssima Senhora,

Em resposta ao ofício nº 31/2021 CPI - Femicídio, encaminhamos a Vossa Excelência planilha em anexo contendo indicação de onze casos de feminicídios, ocorridos no ano de 2020, com os respectivos nomes, contatos telefônicos e endereços dos familiares das vítimas.

Atenciosamente,

**CASSANDRA MARIA DUARTE GUIMARÃES
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL**



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

OFÍCIO Nº SMH-OFI-2021/00293

Exmª. Sª.

CIDA RAMOS

Deputada Estadual e Presidenta da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI Femicídio
Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba

Assunto: Ofício, Carta, Requerimento, Moção ou Voto, Abaixo-assinado

Excelentíssima Deputada,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção ao ofício nº 037/CPI-Femicídio, recebido por esta Secretaria em 27 de outubro do corrente ano, encaminhamos o Guia da Rede de Enfrentamento e Atendimento à Violência Doméstica e Sexual, versão atualizado/2021, bem como o link (<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-mulher-e-da-diversidade-humana/programas/guia-da-rede-de-enfrentamento-e-atendimento-a-violencia-domestica-e-sexual.pdf/view>) para acesso ao documento em nossa página do Governo do Estado.

Nos colocamos à disposição para maiores elucidações, ao tempo que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LÍDIA DE MOURA SILVA CRONENBERGER
Secretária de Estado
GABINETE DA SECRETÁRIA



SMH-OFI-2021/00293A



Assinado com senha por LÍDIA DE MOURA SILVA CRONENBERGER em 28/10/2021 - 11:40hs
Documento Nº: 603533-3315 - consulta à autenticidade em
<https://ptdoc.pb.gov.br/sigam/publicappa/autenticar?n=603533-3315>

Classif. documental: 06.01.10.00



Link de Acesso ao Material Completo:

<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-mulher-e-da-diversidade-humana/programas/guia-da-rede-de-enfrentamento-e-atendimento-a-violencia-domestica-e-sexual.pdf/view>



OFÍCIO Nº 1103/2021/GS/SESDS/PB

João Pessoa, 03 de novembro de 2021.

À Sua Excelência a Senhora
CIDA RAMOS
Deputada Estadual da Paraíba
Assembleia Legislativa da Paraíba
Nesta/

Referência: Ofício nº 41/2021 CPI - Femicídio.

Senhora Deputada,

Ao cumprimentá-la, em atenção ao Ofício acima referenciado, oriundo dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, informamos a Vossa Excelência que o expediente foi encaminhado à Delegacia-Geral de Polícia Civil, para conhecimento e deliberações.

Atenciosamente,

JEAN FRANCISCO
BEZERRA
NUNES:02416335405
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Assinado eletronicamente por: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES:02416335405
Data: 2021.11.03 17:48:01 -0300'

Página 1

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS

Gabinete do Secretário - GS

Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira I - CEP: 58655-018 - João Pessoa - PB - Fone: (83) 3213-9335
www.paraba.pb.gov.br - gabinete@sesta.pb.gov.br / defessocial.pb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

À sua Excelência, Deputada Estadual, Cida Ramos:

Em resposta ao Ofício nº 43/2021-CPJ – FEMINICÍDIO, apresentam-se os seguintes dados:

- I – Detalhamento sobre a infraestrutura desta unidade do CREAS, relacionado a quantidade e tipo de cômodos existentes, descrição geral das áreas internas e externas e equipamentos de trabalho.

CÔMODOS	QUANTIDADE
Sala de Coordenação	01
Sala do Administrativo	01
Salas de atendimento	02
Sala para Atividades em grupo	01
Sala interna	01
Banheiros	04
Cozinha/copa	01
Recepção	01
Almoxarifado ou similar	02
Espaço externo p/ atividades	01

EQUIPAMENTOS DE TRABALHO	QUANTIDADE
Computadores	04
Notebook	01
Impressoras	02
Birôs	05
Mesa Grande	02
Estantes	03
Armário	05
Cadeiras	25
Telefone fixo	01
Prontuários (acompanhamento dos usuários)	
Automóvel (visitas domiciliares/ institucional)	01

- 2 – Detalhamento sobre o corpo técnico que atua na unidade: Função que ocupa e formação/escolaridade.

ÉQUIPE TÉCNICA	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE
Coordenador	01	Nível Superior/ Especialização
Assistente Social	03	Nível Superior
Psicólogo	03	Nível Superior / Mestrado
Advogado	01	Nível Superior / Mestrado
Pedagogo	02	Nível Superior

- 3 – Média de usuárias em situação de violência atendidas por mês, incluindo meninas e mulheres idosas.

MESES/2021	0-12 ANOS	13-17	18-59	60 +	
JANEIRO	02	0	01	04	
FEVEREIRO	04	01	03	06	
MARÇO	05	02	03	07	
ABRIL	02	02	0	04	
MAIO	06	01	01	05	
JUNHO	02	02	04	06	
JULHO	04	03	0	06	
AGOSTO	06	02	02	05	
SETEMBRO	10	02	04	05	
OUTUBRO	01	02	04	12	
TOTAL	42	17	22	60	
MÉDIA MENSAL					= 141
MÉDIA GERAL		14			

Campina Grande, 18 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

Andréza Cilata da R. Querino

Andréza Cilata da Rocha Querino
Coordenadora do CREAS | Liberdade



**POLÍCIA
CIVIL**



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Ofício nº 726/ 2021 - SEDS/DGPC/COORDEAM

João Pessoa, 26 de novembro de 2021.

A Excelentíssima Senhora
Deputada Estadual **Cida Ramos**
Presidenta da Comissão Parlamentar de Inquérito
Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba

Assunto: Resposta ao Ofício nº 41/2021 CPI - Femicídio

Senhora Deputada,

Em atenção ao ofício nº 41/2021, oriundo da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do Femicídio, vimos apresentar respostas aos questionamentos formulados no referido documento.

1. O quantitativo de profissionais de psicologia por DEAMs.

R. Atualmente, não possuímos nenhum profissional em nossas unidades.

2. O quantitativo de delegadas mulheres no quadro geral da Polícia Civil e o quantitativo responsável por DEAMs, relacionando as DEAMs que não são titularizadas por delegadas mulheres.

R. Nosso quadro atual conta com 272 Delegados de Polícia Civil, sendo 75 do sexo feminino e 202 do sexo masculino. Destas 75 Delegadas, 20 tem atuação em Delegacias da Mulher e todas as 14 Delegacias da Mulher do Estado são titularizadas por delegadas mulheres.

3. Identificar, dentre os inquéritos de feminicídio relacionados no documento anexo, os casos que possuíam inquérito anterior tratando de agressão física no contexto de violência doméstica contra a mulher sob ação pública incondicionada.

R. Segue em anexo planilha devidamente preenchida com as informações solicitadas.

Atenciosamente,

Renata de Almeida Matias
DPC RENATA DE ALMEIDA MATIAS
Coordenadora das DEAM's

2 Termos de Comparecimento




ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TERMO DE COMPARECIMENTO

Nome: Luiz Carlos Silva de Menezes
Nacionalidade: Profissão:
Endereço:
Identidade: CPF:

Declaro que em atenção a **CONVICAÇÃO** formulada pela **Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI DO FEMINICÍDIO**, compareci a sessão pública e prestei as informações e esclarecimentos que me foram inqueridas, sendo as alegações prestadas no presente depoimento verdadeiras e prestadas de livre e espontânea vontade, na presença dos membros da Comissão Parlamentar, de forma irretroatável, sob pena de falso testemunho, nos termos do art. 4º, inciso II da Lei nº 1.579, de 18 de março 1952 c/c o art. 342 do Código Penal, as quais constarão do Apanhado Taquigráfico na íntegra e no resumo circunstanciado da Ata da presente sessão.

João Pessoa-PB, 10 de setembro de 2021.


DEPOENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CONVOCAÇÃO

Nome: Luiz Carlos Silva de Menezes
 Nacionalidade: Brasileira Profissão:
 Endereço:
 Identidade: CPF:

A PRESIDENTA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DO FEMINICÍDIO, criada por meio do Ato do Presidente nº 58, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 40 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Casa), **CONVOCA** Vossa Senhoria para participar, espontaneamente, de **Sessão Pública**, a ser realizada por meio de videoconferência, às 10 horas, do dia **10/09/2021**, próxima sexta-feira, a fim de prestar depoimento sobre os fatos investigados e questões analisadas por esta Comissão. Neste dia a Assembleia Legislativa compartilhará via e-mail um link de acesso ao ambiente digital onde a reunião será realizada.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa-PB, 08 de setembro de 2021.

Deputada CIDA RAMOS
Presidenta

Luiz Carlos Silva de Menezes



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TERMO DE COMPARECIMENTO

Nome: *Jusvanildo Marcelino dos Santos*
Nacionalidade: *Brasileiro* Profissão:
Endereço:
Identidade: CPF:

Declaro que em atenção a **CONVICAÇÃO** formulada pela **Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI DO FEMINICÍDIO**, compareci a sessão pública e prestei as informações e esclarecimentos que me foram inqueridas, sendo as alegações prestadas no presente depoimento verdadeiras e prestadas de livre e espontânea vontade, na presença dos membros da Comissão Parlamentar, de forma irretroatável, sob pena de falso testemunho, nos termos do art. 4º, inciso II da Lei nº 1.579, de 18 de março 1952 c/c o art. 342 do Código Penal, as quais constarão do Apanhado Taquigráfico na íntegra e no resumo circunstanciado da Ata da presente sessão.

João Pessoa-PB, 10 de setembro de 2021.

Jusvanildo Marcelino dos Santos
DEPOENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CONVOCAÇÃO

Nome: *Juvanelde Marcilino dos Santos*
 Nacionalidade: *Brasileiro* Profissão:
 Endereço:
 Identidade: CPF:

A PRESIDENTA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DO FEMINICÍDIO, criada por meio do Ato do Presidente nº 58, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 40 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Casa), **CONVOCA** Vossa Senhoria para participar, espontaneamente, de **Sessão Pública**, a ser realizada por meio de videoconferência, às 10 horas, do dia 10/09/2021, próxima sexta-feira, a fim de prestar depoimento sobre os fatos investigados e questões analisadas por esta Comissão. Neste dia a Assembleia Legislativa compartilhará via e-mail um link de acesso ao ambiente digital onde a reunião será realizada.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa-PB, 08 de setembro de 2021.

Deputada CIDA RAMOS

Presidenta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TERMO DE COMPARECIMENTO

Nome: Adriana Francisco da Silva

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Agricultora

Endereço: Raimundo Lopes da Silva, Centro, São José de Caixina PB

Identidade: 2804077 PB

CPF: 04360854466

Declaro que em atenção a **CONVICAÇÃO** formulada pela **Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI DO FEMINICÍDIO**, compareci em sessão pública e prestei as informações e esclarecimentos que me foram inquiridos, sendo as alegações prestadas no presente depoimento verdadeiras e prestadas de livre espontânea vontade, na presença dos membros da Comissão Parlamentar, de forma irretirável, sob pena de falso testemunho, nos termos do art. 4º, inciso II da Lei nº 1.571 de 18 de março 1962 c/c o art. 342 do Código Penal, as quais constarão do Apanha Taquigráfico na íntegra e no resumo circunstanciado da Ata da presente sessão.

João Pessoa-PB, 24 de setembro de 2021.

Adriana Francisco da Silva

DEPOENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TERMO DE COMPARECIMENTO

Nome: Maria da Gula Silva Sena

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Agricultura

Endereço: Sítio Capoeira, próximo à Marcondes do Baz, Zona Rural de Queimadas-PB

Identidade: 2849627 PB

CPF: 659.095.184-53

Declaro que em atenção a CONVICÇÃO formulada pela Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI DO FEMINICÍDIO, compareci a sessão pública e prestei as informações e esclarecimentos que me foram inqueridas, sendo as alegações prestadas no presente depoimento verdadeiras e prestadas de livre e espontânea vontade, na presença dos membros da Comissão Parlamentar, de forma irretroatável, sob pena de falso testemunho, nos termos do art. 4º, inciso II da Lei nº 1.579, de 18 de março 1952 c/c o art. 342 do Código Penal, as quais constarão do Apanhado Taquigráfico na íntegra e no resumo circunstanciado da Ata da presente sessão.

João Pessoa-PB, 24 de setembro de 2021.

Maria da Gula Silva Sena
DEPOENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CONVOCAÇÃO

Nome: *João Fernando de Sá Lopes Neto*
 Nacionalidade: *Brasileira* Profissão: *Administrador de Empresas FISCAL*
 Endereço: *Rua Venâncio de Sá nº 3070 - Bairro João*
 Identidade: *254.678* CPF: *064.979.214-94*

A PRESIDENTA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DO FEMINICÍDIO, criada por meio do Ato do Presidente nº 58, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 40 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno de Casa), CONVOCA Vossa Senhoria para participar, espontaneamente, de Sessão Pública, a ser realizada por meio de videoconferência, às 10 horas, do dia 24/09/2021, próxima sexta-feira, a fim de prestar depoimento sobre os fatos investigados e questões analisadas por esta Comissão. Neste dia a Assembleia Legislativa compartilhará via e-mail um link de acesso ao ambiente digital onde a reunião será realizada.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa-PB, 23 de setembro de 2021.


 Deputada CIDA RAMOS
 Presidenta





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TERMO DE COMPARECIMENTO

Nome: Rociane Trajano da Fonseca

Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Rua Mãe Senhotinha, 128- Pedro Perazzo- Areia- PB CEP: 58397- 000

Identidade: 1072770 PB

Profissão: Assistente Social

CPF: 570260174-20

Declaro que em atenção a **CONVICAÇÃO** formulada pela **Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI DO FEMINICÍDIO**, compareci a sessão pública e prestei as informações e esclarecimentos que me foram inquiridas, sendo as alegações prestadas no presente depoimento verdadeiras e prestadas de livre e espontânea vontade, na presença dos membros da Comissão Parlamentar, de forma irretroatável, sob pena de falso testemunho, nos termos do art. 4º, inciso II da Lei nº 1.579, de 18 de março 1952 c/c o art. 342 do Código Penal, as quais constarão do Apanhado Taquigráfico na íntegra e no resumo circunstanciado da Ata da presente sessão.

João Pessoa-PB, 24 de setembro de 2021.

Rociane Trajano da Fonseca
DEPOENTE

3 Termos de Autorização de Imagem



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E TEXTO

Eu, Marina da Góia SILVA Lima, portador (a) da Cédula de Identidade no 9.849.627 inscrito (a) no CPF no 65809579453 residente à Rua Sítio Capolina no SIMÃO na cidade de Queimadas. AUTORIZO o uso da imagem de Michelle Alves minha Sobrancelha que foi vítima de feminicídio, em fotos, e também de meu texto e minha voz, sobre ela, sem finalidade comercial, para os trabalhos de elaboração e apresentação do Relatório Final desta Comissão Parlamentar de Inquérito do Feminicídio da Assembleia Legislativa da Paraíba.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que nada mais haverá de ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

João Pessoa, 08 de novembro de 2021.

Marina da Góia SILVA Lima
Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Comissão Parlamentar de Inquérito"

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E TEXTO

Eu THIAGO FERREIRA DE MENEZES NETO, portador (a) da Cédula de Identidade no 9.563.638-3098 inscrito (a) no CPF no 044.939.244-94, residente à Rua RODRIGO TOGNOLO DE SAUS, nº 161-AF-302, na cidade de São José, AUTORIZO o uso da imagem de DISCIPLINA VIVANNE LUIS DE AGUIAR MINHA IRMÃ, que foi vítima de feminicídio, em fotos, e também de meu texto e minha voz, sobre ela, sem finalidade comercial, para os trabalhos de elaboração e apresentação do Relatório Final desta Comissão Parlamentar de Inquérito do Feminicídio da Assembleia Legislativa da Paraíba.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que nada mais haverá de ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

João Pessoa, 08 de novembro de 2021.



Assinatura



As demais imagens utilizadas já tiveram a autorização confirmada por áudio, aguardando cópia do arquivo impresso.